SÉDE SOCIAL
NA
Avenida Rio Branco
128, 130, 132

O PAIZ

ASSIGNATURA
Doze mezes. . 30$000
Seis mezes . . 16$000
Um mez . . . 3$000
NUMERO AVULSO 100 RS.

ANNO XXIX — N. 10.775 RIO DE JANEIRO, QUARTA-FEIRA, 8 DE ABRIL DE 1914

Jornal independente, politico, literario e noticioso

MICROCOSMO

SUMMARIO: — *Lições politicas da Semana Santa — Das palmas ao martyrio — Entre Jesus e Barrabbás — O grande sophisma democratico — Quanto vale a popularidade — A politica nos tribunaes — Orelhas que recrescem — Deixando o lençol... — Donde nos vem a luz.*

A Semana Santa, isto é, os sete dias que decorrem do domingo das Palmas, ou dos Ramos, até á Paschoa da Resurreição, não constitue sómente um conjuncto de ensinamentos dogmaticos e religiosos, mas tambem uma série de proveitosas lições politicas. E' por este lado que através da minha incompetencia ouso agora estudal-a.

A primeira verdade de tal ordem logo resalta do confronto entre a entrada triumphal do Christo na cidade de Jerusalem e a sua condemnação e morte poucos dias depois.

No domingo entra o Salvador no meio de hosannas. Estradam-lhe de flores e de pannos multicores o caminho por onde Elle vae passando. Agitam-se festivas as ramarias em mãos dos enthusiastas... *Bemdicto o que chega em nome do Senhor!* Jesus adianta-se, não como um guerreiro triumphador, cavalgando soberbo ginete, mas pacificamente transportado sobre humilde jumenta. E' o rei da paz e em socego parecia dever acabar a sua missão. Por entre o povo se recontavam os beneficos milagres do Mediador incomparavel — não prodigios formidaveis e encaminhados a vencer pelo pavor, mas subitas curas de enfermos, e mysteriosos resurgimentos de creaturas amadas e que com os prantos dos seus já tinham vingado os temerosos umbraes da morte...

Isto no domingo. Na quinta-feira era a agonia no Horto, era a prisão, era a noite entre affrontas e injustiças. E, depois do Gethsemani, o Calvario na sexta-feira.

O povo era o mesmo, e todavia com a maior versatilidade variou das hosannas ás contumelias com que, espectador do supplicio, augmentava pela irrisão o soffrimento do condemnado.

Notae que, effectivamente, Jesus o foi, não só por um juiz singular, mas pela massa popular, que o mandava crucificar. Sua sentença de morte resultou de um plebiscito, irregular como todos os plebiscitos, mas emfim um plebiscito. Foi o povo, e não Pilatos, quem a Jesus preferiu Barrabbás.

Esta preferencia dá-nos, outrosim, a medida do que em linguagem moderna se póde chamar a opinião publica. Barabbás era um grandissimo ladrão e atrevido revolucionario. Por tudo isso, com elle sympathizavam as massas populares. Perdoavam-lhe os latrocinios, esqueciam as sedições em que o malfeitor tomára parte. No tempo de hoje, não duvidariam elegel-o para qualquer alto cargo electivo.

Eis o discernimento democratico accrescentado ao caracter versatil e caprichoso. E ainda ha quem tanto cobice popularidade, e sobre a instavel e desassisada base democratica assente toda a construcção politica! Sois inconstantes? Sois iniquos em vossos caprichos? immoraes em vossas predilecções? Não importa: como sois numerosos, em vós residirá toda a autoridade. Todo poder politico subirá de vós... E' illogico, é absurdo, é monstruoso; mas ahi se acha todo o direito publico moderno.

Por felicidade dos povos (como não ha muito tempo escrevi nesta folha hospitaleira) a democracia é uma van palavra, não realizada em parte alguma do mundo. Os chamados governos democraticos não passam de aristocracias, mais ou menos limitadas. Mesmo nas republicas em que as eleições não são uma farça, as restricções das leis eleitoraes extraordinariamente diminuem o numero dos populares que influem na escolha dos magistrados politicos. E ainda bem que assim é! Se acaso, em qualquer parte do mundo, houvera um povo cujos destinos dependessem da inconstancia e da immoralidade das turbas, esse povo seria o mais desgovernado no planeta.

Só os espiritos estultamente vaidosos se podem gloriar de sua popularidade. Carlos II, de Inglaterra, quando logrou readquirir o throno de seus antepassados, recebeu estrondosas manifestações, e a uma dellas a sua resposta foi primor de fina ironia: "Honrados senhores, disse elle, eu não sabia que era tão estimado em minha patria, porque, se o tivesse sabido, desde muito tempo me acharia entre vós..."

Já, antes delle, Cromwell, quando um adulador lhe mostrava a multidão que se apinhava para o saudar, tinha encolhido os hombros e respondido: — "Muitos mais aqui se ajuntariam, se me levassem a enforcar..."

Wellington foi vaiado uma vez, quando fazia parte de um gabinete que se impopularizara. Apedrejaram-lhe as janellas do palacio, e elle nunca as mandou concertar. Mezes depois, no anniversario da batalha de Waterloo, tendo o vencedor de Napoleão sahido a cavallo para passear nas cercanias de Londres, o povo, que o reconheceu nas ruas da cidade, entrou a victorial-o fervorosamente. O velho general não correspondia ás acclamações e, chegando á frente da sua residencia, apeou-se, sem descobrir a cabeça, e com o braço estendido apontou para as vidraças que espatifadas ainda conservavam os signaes da brutalidade popular.

Sabe-se que entre nós foi cruelmente desfeiteado com assuadas o presidente Campos Salles, quando deixou o governo. Foi preciso que a policia guarnecesse todas as estações da Estrada de Ferro Central por evitar maior desacato. Em a noite em que isto se dava, encontrei o conselheiro Andrade Figueira e relatei-lhe o caso. "Elle não o merecia — contestou-me o velho monarchista: cousas dessas de ordinario só se fazem aos grandes homens!"

Para que mais? Tantos testemunhos convergem desmoralizando o conceito basico da democracia. O Evangelho já nol-o tinha ensinado com juxtapor essas duas tão significativas figuras: Jesus, o rei pacifico, condemnado; e Barrabbás, o indultado, revolucionario e ladrão.

Outra lição a tirar é a debilidade da justiça quando na judicatura entra o elemento politico.

Pilatos não era absolutamente um juiz propenso ao maleficio. A exposição do Christo flagellado foi um artificio, sanguinoso é certo, mas destinado a mover a compaixão do povo. Por outro lado um recado da mulher, que em sonhos se apavorára por causa daquelle julgamento do Justo, ainda mais o inclinava á absolvição... Mas bastou dizerem-lhe que, se não condemnasse a Jesus, não seria amigo de Cesar para impedir todo o bom movimento naquella alma miseravel e intimar silencio aos dictames da justiça.

Desde então, tem tido Pilatos uma sequella de imitadores. Cesar é o governo, ou seja um principe ou um magnate democratico. Pilatos, ás vezes, é um juiz, ás vezes, um tribunal. Depois do julgamento, que mais o era delle mesmo que do innocente condemnado, Pilatos, em publico, lavou as mãos. O gesto ficou celebre e proverbial. E' commum, nos grandes crimes politicos, atirarem-se uns sobre os outros a responsabilidade dos successos. A agua da bacia de Pilatos não lavou, porém, cousa alguma. A sinistra figura do juiz covarde e servil atravessa os seculos coberta de opprobrio. Grande exemplo para os demais Pilatos, cuja suprema aspiração é a amisade de Cesar!

Na luta interminavel entre a consciencia e a conveniencia, o condemnador do Christo optou pela segunda. Provavelmente foi promovido e fez carreira. Os que opinam pela majestade vencida e ultrajada, ficam ahi para o canto, menosprezados e esquecidos. Mas, ainda assim, uma vantagem lhes resta: não precisam lavar as mãos, porque não as sujaram, reptilizando-se. Já é um consolo para os que, além da limpeza do corpo, tambem prezam a da alma.

Lavrada a sentença, Jesus vae caminho do Golgotha. Onde estão, porém, seus amigos e discipulos? João comparece, e ali nos representa, a todos nós, para que legalmente nos digamos filhos de adopção da Mãe sem macula. Os demais occultam-se...

Notae que ao principio tinha havido uma certa resistencia. Pedro, que é o santo da minha predilecção, cortou a orelha de um dos malandros que vinham a prender o Divino Mestre. Foi por este reprehendido, não o ignoro; mas, não me deixa de ser sympathico esse golpe, que exactamente pela orelha apanhou a violencia sacrilega. De ordem do Christo, mansueto e resignado, Pedro embainha a espada. A orelha do birbante foi piedosamente reposta e cresceu. Cresceu e recresceu. Muito a miude eu a vejo apontar nas parvoices da irreligião. Pedro está de espada embainhada: e nós, os que o temos por chefe, não podemos senão imital-o.

No Horto um discipulo, narra o Evangelho, acompanhava o prestito e envolvia-se em um lençol. As trevas da noite apenas eram dissipadas pelo escasso clarão dos poucos fachos e algumas lanternas. As copas das oliveiras mais escureciam o sitio; e com o oscillar das luzes phantasticamente pelo chão bailavam as sombras. Naquelle extranho scenario o mancebo do lençol devia parecer um duende. Tentaram agarral-o, e elle fugiu deixando o envoltorio. Fugiu nú. As fugas dos amigos em occasiões como essas não raro postergam todo instincto de pudor. Se pelas convizinhanças se esbarrou com alguem o fugitivo, naturalmente foi tomado como um louco. Engano: era um espertalhão. Esse tambem fez escola, como Barrabbás e o Pilatos. Não têm conta as deserções a que havemos assistido, e em que o transfuga sae indecente.

No Calvario o odio irreligioso, depois de ter espumado blasphemias contra o Crucificado, ainda requer uma guarda no sepulcro para obstar á resurreição. Esses contumazes ainda vivem na pessoa dos negadores da divindade do Christo. Revezam-se, e sua incansavel tarefa é fechar bem aquelle tumulo, donde outr'ora, como hoje, como sempre, se irradia uma luz eternamente nova.

Baldado intento! O divino morto resurgiu e vive em nossos corações. Alenta a fé de milhões de intelligencias. Dirige os actos de milhões de vontades. A aurora daquelle domingo fez-se dia e nunca terá noite. Christo resurgido é uma crença, mas tambem é um facto social. Todas as modernas civilizações impregnam-se delle: e acima dos outros ensinamentos paira esta verdade inaccessivel á duvida, vencedora do martyrio, impassivel do sarcasmo: — o reino do Christo na vida social e politica moderna. Negal-o é negar a civilização, é retrogradar vinte seculos, é destruir essa liberdade, essa igualdade, essa fraternidade, que a revolução apregôa como creação sua e que verdadeiramente promana da Cruz.

Eis o que politicamente nos ensina a Semana Santa. Eu não sei talvez explical-o: mas nenhum pensador dirá que seja pouco. E' muito, é tudo.

C. de L.

O tempo.

Depois das fortes chuvas que cairam nos primeiros dias do mez, o Rio de Janeiro vem gozando de uma temperatura excellente. Ainda hontem a maxima foi 24°,8, ás 14 horas, e a minima, 20°,0, ás 6,30.

O dia esteve bom: o sol mostrou-se bastante claro e o céo, na maior parte do dia, esteve limpo e azul.

Houve ventos fracos e variados.

EDIÇÃO DE HOJE: 20 PAGINAS

O Dr. Herculano de Freitas, ministro da justiça, declarou ao director da Escola Nacional de Bellas Artes que a prohibição de exames de segunda época abrange tambem os casos de molestia, que impossibilitam a realização daquelles exames na época legal.

O Sr. ministro da justiça resolveu, porém, por equidade, consentir que Aquilino Gonçalves de Siqueira Coutinho preste, em segunda época, exame da cadeira de perspectiva e sombras, da 3ª série do curso geral, visto ter sido matriculado quando em vigor o antigo regulamento.

O Sr. ministro da justiça deferiu o requerimento do soldado do Corpo de Bombeiros, João Ferreira, pedindo averbamento de assentamentos.

O Sr. ministro da justiça indeferiu o requerimento do Sr. Hans Heilborn, professor, em disponibilidade, do internato do Collegio Pedro II, pedindo accrescimo de vencimentos, visto não contar o mesmo mais de 10 annos de magisterio effectivo.

O Dr. Herculano de Freitas, ministro da justiça, fez-se representar no embarque do Dr. Oswaldo Cruz pelo Dr. Arthur Obino, seu official de gabinete.

O Sr. ministro da justiça solicitou do seu collega da pasta da fazenda providencias para que seja distribuido á delegacia do Thesouro, na Parahyba do Norte, o credito de 2:000$, para pagamento da ajuda de custo a que têm direito os deputados Felizardo Toscano Leite Barreto e Francisco Serafico da Nobrega; e á delegacia do Thesouro no Maranhão, o credito de 1:000$, para pagamento da ajuda de custo a que tem direito o senador Urbano dos Santos.

Toda a imprensa noticiou, hontem, a installação do tribunal arbitral que tem de julgar uma velha questão de limites entre os Estados de Minas Geraes e do Espirito Santo.

Preside aos trabalhos desse tribunal um magistrado do valor do ministro Canuto Saraiva, cuja inteireza de caracter, ao lado do mais accentuado senso juridico e de uma solida cultura, é penhor da rectidão com que pauta sempre os seus actos.

Os arbitros escolhidos pelas partes contendentes são, tambem, figuras do mais assignalado valor moral, o Dr. Pires e Albuquerque, escolhido por Minas, e o Dr. Prudente de Moraes, indicado pelo Espirito Santo. O primeiro é o juiz recto e intrepido no cumprimento dos seus deveres, que, na segunda vara da justiça federal deste Districto, se ha affirmado um distribuidor de justiça de accordo com os direitos dos pleiteantes, sem cogitar de quaesquer outras considerações. O segundo é o acatado representante de São Paulo no Congresso Nacional, herdeiro de um nome que é um dos maiores padrões de gloria do regimen em que vivemos e do nosso paiz, cuja linha de conducta lhe grangeou a confiança geral, pelo seu criterio e pela sua independencia em julgar homens e factos.

São advogados dos Estados litigantes dois dos seus mais illustres filhos: o senador Bernardino Monteiro é uma das figuras de mais relevo na politica espiritosantense, sendo o Dr. Francisco Mendes Pimentel um dos advogados mais notaveis de Minas, jornalista habil e vibrante, politico de intenso prestigio, dirigindo, actualmente, a Faculdade Livre de Direito de Bello Horizonte, onde succedeu, nesse posto, ao saudoso conselheiro Affonso Penna, que a fundou.

Ainda como membro do tribunal faz parte o joven e distincto advogado Dr. Justo Mendes de Moraes, secretario do Instituto da Ordem dos Advogados, que foi escolhido para collaborar na patriotica obra de dirimir a questão de limites entre Minas e Espirito Santo, como secretario do tribunal.

Não ha senão louvar a attitude dos dois Estados que tão nobremente entram, por essa fórma, em accordo para resolver antigas pendencias de fronteiras, pondo, fraternalmente, termo a rivalidades descabidas pela posse de territorios que, pertençam a um ou a outro, são, sempre e antes de tudo, nacionaes.

O que se deprehende da bella orientação dos dois Estados, que entregaram a um tribunal arbitral a resolução de demarcar as suas terras, assignalando os seus limites, é que estão dispostos a, a todo transe, conseguir uma solução pacifica para a questão, qualquer que seja o resultado a que cheguem os encarregados de resolvel-a. Elles aceitam a sentença dos arbitros como aceitariam a de um juiz singular ou de um tribunal judiciario aos quaes fosse affecto o assumpto.

Esta lição deveria merecer a attenção dos Estados que disputam questões identicas e têm problemas de igual natureza a solucionar. Paraná e Santa Catharina deveriam se compenetrar dos sentimentos de fraternidade e de tolerancia com que se têm havido Minas e Espirito Santo, para, de uma vez por todas, porem ponto final em eternas querellas sobre a posse de regiões que, por pertencerem a uma ou a outra das unidades da Federação, em nada affectam, com isso, a grandeza do Brazil.

O Sr. ministro da justiça solicitou hontem do Ministerio da Fazenda o pagamento da ajuda de custo de 1:000$, ao deputado João Carlos Teixeira Brandão.

O Sr. ministro da justiça, á vista das informações prestadas pelo presidente do Conselho Superior de Ensino, resolveu autorizar o director da Saude Publica a aceitar, para registro, os titulos de habilitação profissional da Escola de Pharmacia e Odontologia de Ouro Fino, em Minas Geraes.

O Dr. Herculano de Freitas, ministro da justiça, nomeou o doutor Mario Pereira de Vasconcellos para exercer, interinamente, o logar de inspector sanitario, na vaga do doutor Ernesto Frederico da Cunha, que falleceu ante-hontem.

Foram naturalizados brazileiros: Esther Beiser, natural da Russia; Manoel Carames e Ascencio Garcia de Faria, naturaes da Hespanha; Carlos Anção, José Alves Teixeira Junior, João Fernandes Mano e Eduardo de Souza Lopes, naturaes de Portugal.

O Dr. Herculano de Freitas, ministro da justiça, far-se-ha representar hoje no enterro do deputado Christino Cruz, por seu official de gabinete, Dr. Augusto Cesar Lobo.

O commandante da Brigada Policial foi autorizado a conceder baixa ao 2º sargento Ventura Bezerra da Silva.

Foi devolvida, pelo Ministerio da Justiça ao do Exterior, devidamente cumprida, a carta rogatoria expedida pelas justiças da Allemanha ás desta capital, para requisição de Antonio Vianna, da firma Antonio Vianna & C.

O Ministerio da Justiça enviou ao consultor geral da Republica os papeis referentes ao espolio do 1º tenente do exercito Francisco Belfort Duarte Junior, fallecido em Berlim.

Um jornal de hontem, a *Noite*, publicou uma nota interessante dizendo que, ultimamente, tem augmentado, de uma maneira vertiginosa, o numero de passageiros para Itajubá! Naturalmente. Forçosamente. E nada mais razoavel do que Itajubá, neste momento, excite um pouco a curiosidade do nosso povo, quando já mereceu a honrosa presença das mais graduadas personagens no mundo politico e administrativo.

Houve um instante em que Itajubá hospedava o presidente, o vice-presidente da Republica, o vice-presidente do Senado, o presidente da Camara, ministros, director da Central, senadores, deputados, jornalistas e literatos.

Naturalmente, todas essas pessoas vieram falando bem do logar, da amenidade do clima, da amabilidade da população, da uberdade das terras, dos encantos, das bellezas, do céo, das montanhas, das florestas, das esperanças de Itajubá... E os que foram ainda tiveram, ainda têm e ainda terão ganas de voltar a Itajubá, e os que não tiveram, por emquanto, essa ventura, hão de empenhar as calças, para obterem para ali uma passagem de ida e volta. Pois o que é bom não toca a todos?...

No dia seguinte ao da convenção que proclamou candidato o Dr. Wenceslão Braz, milhares de telegrammas lhe foram mandados d'aqui e de toda a parte do Brazil. Itajubá é uma estação telegraphica de pequenas proporções; não tem pessoal para um serviço puxado de felicitações a um candidato eleito para o Cattete. E d'ahi a direcção dos telegraphos, á medida que ia recebendo os originaes, mandava passal-os a limpo e metteu tudo em grandes malas, que foram daqui remettidas para o Dr. Wenceslão Braz. Essas malas occuparam quasi QUATRO VAGÕES de correios da Central!...

O que podemos garantir é que o Dr. Wenceslão Braz, com a sua nunca desmentida correcção, não deixou de responder a um só desses telegrammas, tarefa em que o ajudariam, é bem de ver, pelo menos doze secretarios *ad hoc*.

O presidente eleito, é outra affirmação a accrescentar, pelo que se póde presumir da extrema bondade de seu feitio moral, acreditou piamente na sinceridade de todas essas explosões de enthusiasmo pressuroso e fatigante...

Segundo telegramma recebido pelas autoridades navaes, o cruzador-torpedeiro *Tymbira* chegou, sem novidade, a Recife.

Consta que o capitão de mar e guerra Francisco de Barros Barreto será nomeado commandante do couraçado *Floriano*.

Foram exonerados o capitão de fragata, graduado, Eduardo de Carvalho Piragibe, do cargo de capitão do porto do Estado do Espirito Santo, e o 1º tenente José Emiliano do Carmo, do cargo de chefe de machinas do contra-torpedeiro *Sergipe*.

Consta que será nomeado immediato do cruzador *Tiradentes* o capitão-tenente Bricio Guilhon.

Foi nomeado para servir como assistente e ajudante de ordens do commandante da flotilha de Matto Grosso o 1º tenente Aristoteles Bougado de Oliveira.

O Sr. ministro da marinha visitou hontem o commando da defesa movel do porto do Rio de Janeiro e o navio carvoeiro *Sargento Albuquerque*, ultimamente adquirido pelo Ministerio da Marinha, para o serviço de abastecimento de carvão á esquadra.

No commando da defesa movel, o almirante Alexandrino teve occasião de assistir ao exame de varias praças, alumnos das escolas profissionaes.

Os conhecimentos praticos das especialidades que cursaram, revelado pelos referidos alumnos, encheram de contentamento o almirante Alexandrino, que teve assim a melhor prova do quanto foi acertada a sua resolução de restabelecer as escolas profissionaes, logo que reassumiu a direcção da marinha.

Foi nomeado para chefe de machinas do contra-torpedeiro *Sergipe* o 1º tenente engenheiro machinista Ismael Dias Braga.

O capitão de fragata Cesar Augusto de Mello foi nomeado para commandar, interinamente, o cruzador *Barroso*.

Está nomeado immediato do "scout" *Bahia* o capitão-tenente Americo dos Reis.

O almirante Gustavo Garnier, chefe do estado-maior da armada, visitou hontem o couraçado *Deodoro*, que se acha no dique Guanabara.

O Sr. ministro da marinha approvou, provisoriamente, o regulamento para o serviço de defesa minada do porto, trabalho organizado pela commissão composta do capitão de corveta Domingos Marques de Azevedo, e capitães-tenentes Francisco Bomfim de Andrade e João Francisco de Azevedo Miluney.

Foram recomeçadas as obras da ponte metalica que liga o Arsenal de Marinha á ilha das Cobras.

O Sr. ministro da marinha vai fundar uma escola de telegraphia sem fio, nesta capital.

Obteve 90 dias de licença, para tratamento de sua saude, o professor da escola de aprendizes marinheiros do Estado do Ceará, Waldemiro da Silveira.

O capitão de fragata Francisco Alves Machado da Silva foi exonerado de commandante do couraçado *Floriano*.

Este caso da rua Jannuzzi está dando em devaneios de jurisprudencia e dialectica criminal, que não têm sido mais que desvios prejudiciaes do facto principal, que é o que deve preoccupar a opinião.

Desde o famoso inquerito policial, em que um delegado, que tem diante de si a gravidade de um homicidio provavel, occorrido na melhor sociedade, se esfalfa dias e noites a procurar as provas de um delicto sem consequencias, qual o de sepultamento illegal de um féto, até a trabalheira actual de se acharem as razões da nullidade do casamento do accusado, tudo, policiaes, jurisconsultos, commentadores e jornalistas, não se comprazem senão em discutir incidentes ou pequenos factos que vão surgindo no correr do processo.

Que é, afinal, o caso da rua Jannuzzi? Um official do exercito, cuja vida conjugal não fôra nada exemplar, deixa fundas suspeitas de ter assassinado a esposa, quando procura, junto da mulher agonizante, dal-a por suicida.

E' um caso interessantissimo, que deveria ter apaixonado os criminalistas. As circumstancias desse caso, examinadas e ponderadas, mesmo por um espirito superior e atilado, não eram de formar immediatamente uma opinião segura. A todo momento se esbarrava com detalhes e provas circumstanciaes contradictorias.

Se os precedentes autorizavam a suspeita de uma violencia brutal e selvagem do marido, esses mesmos precedentes e a scena tragica dos ultimos momentos da esposa poderiam, igualmente, levantar a idéa do suicidio. As proprias testemunhas de accusação referem episodios singulares, que fazem temer-se o engano de accusar o official. Uma diz que, logo após o ruido, que lhe parecera o do baque de um corpo, ouvira o accusado exclamar — "Pequenina! Pequenina! Que fizeste? Olha as tuas filhas!" Convenhamos que só estas phrases, assim proferidas immediatamente ao facto culminante, dariam que pensar. Por outro lado, é verdade, o accusado emmaranhou-se numa serie de contradições que os innocentes não costumam ter. Todos appellaram, antes, para o auto pericial de medicina legal, contando que a explicação completa das circumstancias em que fôra ferida a victima ou suicida viesse esclarecer as duvidas reinantes. Mas, esse auto, contra todas as espectativas, foi nebuloso e impreciso. Uma grande decepção!

A convicção publica, no entanto, se fizera no sentido da culpabilidade do accusado, convicção que elle proprio concorrera para arraigar, pela antipathia da sua attitude insolita, fanfarrã e pouco polida.

Ha, pois, diante do publico, um caso explicito de pressão moral exercida por convicção geral de que não póde deixar de ser um homicidio revoltante a morte occorrida na rua Jannuzzi.

Não seremos, nós, porém, que pretendamos provar o contrario.

As provas circumstanciaes, realmente, se accumulam contra o official accusado. Mas, é tambem verdade que ninguem quer examinar a possibilidade de um suicidio, desde que, ás primeiras noticias, logo se formou a certeza de que se tratava de um crime.

Eis ahi em que pé está esse caso curiosissimo.

Pois, o que se está discutindo neste momento, com as luzes e os saberes de illustres homens de sciencia juridica, é se o casamento do tenente Paulo Nascimento Silva foi legal ou se está nullo ou deve ser annullado...

O governo mandou, por boletim publicado hontem, que o coronel Franco Rabello ficasse addido ao Departamento da Guerra, onde aguardará commissão.

O Sr. ministro da guerra não aceitou o protesto daquelle coronel, considerando officialmente feita a sua apresentação.

O Sr. ministro da guerra transferiu do 1º regimento de cavallaria para o 13º o 2º tenente Alvaro Areias.

O Sr. ministro da guerra designou para servir como coadjuvante da pharmacia militar da Bahia o 2º tenente pharmaceutico Arthur Pereira de Mello, que serve presentemente na guarnição de Florianopolis.

Por portarias do Sr. ministro da guerra foi nomeado continuo da secretaria do Hospital Central do Exercito Alberto Monteiro da Silva, que exercia interinamente o dito logar, sendo exonerado desse emprego, por abandono, Euzebio Ferreora Lopes.

O Sr. ministro da fazenda communicou ao da guerra ter importado em 46:058$560 a cambial de 77.021 francos, adquirida por sua solicitação, tendo sido a despeza registrada pelo Tribunal de Contas.

O Dr. Monteiro de Barros Lima, substituto do representante do ministerio publico no Tribunal de Contas, durante o trimestre findo a 31 de março ultimo, emittiu pareceres em 679 processos, sendo de montepio 218, de aposentadorias 172, de tomada de contas 148, de fiança 123 e de meio soldo 18.

As pagadorias do Thesouro Nacional effectuaram hontem pagamentos na importancia de 306:000$, sendo 150:000$ na 1ª e 156:000$ na 2ª.

O Thesouro Nacional resgatou hontem a quantia de 1:425$, de juros de apolices do emprestimo de 1903, para as obras do porto desta capital.

Pelo Thesouro Nacional foi paga hontem a quantia de 1:425$, de juros de apolices do emprestimo de 1903, para as obras do porto desta capital.

O Dr. Estacio Coimbra esteve hontem no gabinete do Sr. ministro da fazenda, em conferencia com o Dr. Rivadavia Correia.

O Sr. ministro da fazenda designou o 2º escripturario do Thesouro Nacional Frederico Antonio Cardoso de Menezes e Souza para servir no armazem de encommendas postaes annexo á Delegacia Fiscal na Bahia.

O director da Recebedoria do Districto Federal multou hontem em 300$ o negociante J. Machado, estabelecido nesta capital, por ter vendido um quinto de vinho sem sello.

Ao seu collega da agricultura communicou o Sr. ministro da fazenda que, não tendo sido feito no decurso do anno findo, ao inspector do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionaes, por conta do exercicio de 1913, o adiantamento de 50:000$, de que trata o seu aviso n. 4.689, o mesmo deixou de ser autorizado no trimestre addicional, visto que nesse periodo não podem ser feitos adiantamentos para pagmento de dividas em liquidação.

Já não é de agora que temos chamado a attenção do publico para a perigosa situação em que se encontra o Rio, exposto a receber de novo o humilhante flagello da febre amarela.

Como haja essa molestia em Pernambuco e na Bahia e como d'aqui lá não distam mais de dois e quatro dias de viagem e a febre póde ficar incubada até oito, certo é que, a cada momento, podemos ser surprehendidos por ella. E era um dia todos os sacrificios que fizemos para o saneamento do Rio de Janeiro, onde agora proliferam as larvas de stegomyas por todos os cantos da cidade.

Na Bahia, só o mez passado, houve 30 casos de febre amarela, o que corresponde á média de um por dia.

Ora, ambos esses Estados têm o dever moral de extinguir esse flagello, que outros mais apertados já conseguiram jugular, como o Amazonas e o Pará.

A dar credito na palavra dos respectivos governadores, Pernambuco e Bahia nadam em rios de dinheiro. O Sr. Dantas Barreto deixou de pagar 2.000 contos e levou essa quantia á conta de saldo, e o Sr. Seabra, por occasião das ultimas inundações, *al-ti-va-men-te* recusou pedir qualquer auxilio da União e soccorreu as victimas, deixando que ellas morressem de miseria...

Ora, dois Estados assim tão "officialmente" prosperos deviam cuidar de livral-os de uma epidemia tão funesta.

O LOBO PASTOR

Um dos jornaes vespertinos que pretendem transplantar para o Rio typos, habitos, tradições, festas, maneiras européas, vem prazeirosamente noticiando ha dias que o Club dos Fenianos — glorioso veterano de pugnas carnavalescas — vai realizar pela Paschoa uma festa ás raparigas que trabalham.

Deduzo, por identicas tentativas que já aqui se fizeram, tratar-se ainda uma vez de promover entre nós alguma coisa que se assemelhe á *Mi-Carême* ou á *Catharinette* de Paris e que ha o louvavel intuito de dotar com dois contos varias das nossas operarias. Não sei mais nada, nem do programma, nem do sitio em que se realizará a festa, pol-o não noticiar o periodico que, todavia, applaude sem restricções a iniciativa dos Fenianos, bordando, através della, os mais lisonjeiros encomios ao progresso e á civilização carioca.

Enthusiasticamente, acredita a referida folha que esses festejos vêm demonstrar que já nos não falta coisa alguma para hombrearmos Paris: nem *grisettes*...

E é perfeitamente legitimo, nesse ponto de vista, o jubilo dos jornalistas. A *grisette* (ou a *midinette* em que Paris a transformou na terceira Republica) é uma creatura encantadora. Lembra a operosa abelha — pela discreção do seu labor, pela delicadeza da sua obra. E a borboleta adejante — pela graça, pela alacridade que esparze em torno de si. Hugo, talvez na mesma occasião em que o lyrico Musset escrevia a *Mimi Pinson*, que é o prototypo da *grisette*, disse que "essa mulher franzina e ligeira, de olhar alegre, de cabeça alta e de passo saltitante e leve que ahi vai atravessando o *boulevard*, governa o mundo com o pedacinho de fita que leva no chapéo". No Rio, porém, com a justeza da sua observação scintillante, Paulo Barreto definiu-a num titulo: a mariposa do luxo...

Pudesse eu transcrever aqui essa pagina de um tão amargo brilho do admiravel estheta d'*A alma encantadora das ruas*, contrapondo-a ao muito que em Paris se tem escripto sobre a *grisette*, e toda gente veria, sem vacillações, quanto differe a operaria carioca da parisiense. Entre uma e outra existe o secular abysmo da rhetorica. A nossa é a mariposa, estonteada, fascinada pelo luxo ostensivo que nos faz parecer uma população de millionarios, que a magnetiza a cada passo, na officina, na rua, no bond, na vizinhança da sua casa humilde. E' a encarnação de um eterno desejo que se aguça a cada instante pela solicitação permanente em que o meio a encerra. A outra é a creadora, a inventora de tudo isso que se torna o agudo desejo da nossa.

Com quatro soldos, a *grisette* faz um vestido e um chapéo que se tornam o modelo da estação. E' ella quem dita a moda, quem decreta a elegancia. Quando a *profissional-beauty* adopta o que ella creou, a *grisette* transforma o seu vestido e imagina uma moda nova.

Mas não é só. Findo o seu trabalho, mergulha no *metro*, grimpa á imperial de um *tramway*, dilue-se nos quatro milhões de parisienses, sem que a sua pobreza se venha a chocar com a opulencia alheia. A vida está organizada de sorte a que lhe baste o salario do seu officio; ella tem de tudo para as proporções da sua bolsa. Ninguem a encontra fóra do seu meio, tão livre, tão independente, que o poeta disse:

Mimi Pinson peut rester fille;
Si Dieu le veut, c'est dans son droit.
Elle aura toujours son aiguille,
Landarinete!
Au bout du doigt.

Todavia, essa mesma creatura está exposta ás tentações mais perigosas. Apesar de tudo, a grande vida cóca-a, exerce sobre ella uma attracção fascinadora, arma-lhe os laços mais terriveis. Abandonada a si mesma, tudo concorre para fazel-a largar a agulha e procurar, por outros meios, uma existencia mais facil e mais farta. Só uma coisa a preservará: um lar. E é para lh'o constituir que a Municipalidade de Paris lhe faz a festa da *Mi-Carême* e os seus patrões lhes organizam os regosijos do dia de Santa Catharina, padroeira das raparigas solteiras: eis de onde parte, em Paris, a iniciativa das duas grandes festas das raparigas que trabalham.

Entre nós, porém, não são nem a Municipalidade, nem os patrões dos *ateliers*, que promovem a festa das operarias: é a respeitavel instituição feniana.

E' natural. Carlos de Laet diz num dos seus ultimos artigos: "Nós vivemos em uma cidade em que a grande festa popular não é a Paschoa, não é o Natal, não é nenhuma data de brilhante successo patriotico: não, senhores, a nossa grande festa é o carnaval. E que é o carnaval senão a cynica exhibição do vicio, que em outros dias se mantém nos seus antros?"

Sem carnaval não ha no Rio uma idéa que medre. Nós precisamos do zabumba e do fandango para nos interessarmos. O hymno nacional deixa-nos impassiveis, mas a *Cabocla de Caxangá* estimula todos os nossos enthusiasmos. Para que a festa das operarias fosse um facto, fosse uma realidade, era-lhe imprescindivel o beneplacito, a sancção toda poderosa de Momo.

Aquellas a que se vai dedicar a festa da Paschoa, dil-o Coelho Netto na prosa adamantina com que prefaciou o Livro de Ouro dos Fenianos "são mulheres, hoje donzellas, com o sonho n'alma, sonho que será amor amanhã e que as fará esposas, mãis, credoras e mantenedoras sagradas da vitalidade da Patria". E accrescenta, em nome dos generosos foliões: "E' para ellas que recolhemos o obolo de noivado. Que a vossa bondade estimule ao trabalho outras que delle carecem e que o temem por escrupulo ainda apegadas ao preconceito de outrora. Premiando a virtude das laboriosas animareis as que se não atrevem a conquistar na actividade o dote melhor da vida que é, no dizer de Emerson, a confiança em si mesmo".

Todas essas coisas são, indubitavelmente, muito bonitas, e, todavia, sem maledicencia, sem intuitos de diminuir a relevancia da iniciativa, permitta-se que se pergunte com que idoneidade moral, noutra cidade, o Club dos Fenianos, associação carnavalesca, de tradições assás conhecidas, se arrogaria o patronato de donzellas.

Ponhamos as coisas nas suas justas proporções. Que tem sido até hoje o Club dos Fenianos? Um nucleo de homens alegres, organizado com o fim de cultuar aquillo que o Sr. Carlos de Laet qualifica, e que é realmente, "a cynica exhibição do vicio, que em outros dias se mantém nos seus antros" — o carnaval. Passando de alto sobre a grande maioria dos elementos constitutivos dos clubs carnavalescos, parece-me que, numa sociedade em que houvesse regular bom senso e relativo decoro, ter-se-hia feito comprehender aos valorosos fenianos que, perante o seu passado e o espirito da sua vida, as suas optimas intenções eram inaceitaveis.

Vejamos. Será estimular a virtude, fazel-a amparar por quem lhe não póde dar um só exemplo virtuoso? Será digno para um homem que se preze, o dote que a sua noiva recebe das mãos de um individuo que dias antes se ostentara numa bacchanal publica, ao som de fandangos, entre mulheres de vida facil?

Sejamos coherentes. Cada coisa tem o seu logar. Têm-n'o os fenianos, aliás brilhante, nas pugnas carnavalescas. Mas, por isso mesmo, devia caber a outrem a iniciativa de estimular e de amparar a virtude e o trabalho.

Desgraçadamente não faltam ás nossas raparigas factores de hereditariedade morbida, de imitação, de meio, que, impossiveis de varrer ás vezes da educação da infancia, tão perigosas crises vêm a produzir depois. Na idade em que o sexo não hesita mais, não são, de certo, as suggestões que fatalmente se inherem ao Club dos Fenianos aquellas que lhes convêm.

A iniciativa do Club dos Fenianos será digna de todos os louvores, mas é doloroso que seja elle quem, no intervallo de dois maxixes, recolha o obolo destinado a amparar e estimular aquellas que são "credoras e mantenedoras sagradas da vitalidade da Patria..."

Antonio Simples.

CARTA DE PARIS

Paris, 19 de março.

O crime de Mme. Caillaux e o assassinato do director do "Figaro" — O que foi a campanha contra o ex-ministro e a causa do crime — O enterro de Calmette — O anniversario da Communa — Um livro sobre Portugal — O fiasco da "mi-carême" — Os bailes de mascaras

Escrevemos no dia da *mi-carême*. Fóra, na rua, passam os carros enfeitados com alegres moças dos mercados, entre filas de luzidos mosqueteiros e de pagens, como um prolongamento dos cortejos carnavalescos do Rio, um mixto dos Fenianos, dos Democraticos e dos Tenentes. Todos se divertem, todos riem...

Só além, na rua Alphonse de Neuville, na rua Dranot, em dois lares distantes ha lagrimas profundas!

Uma esposa que chora o marido covarde e barbaramente assassinado, e, além, um marido, que ainda ha dois dias era um dos homens mais influentes da França e que é hoje apenas o esposo de uma criminosa, que se encontra na cellula n. 12 da prisão de S. Lazaro!

Queremos falar da viuva Calmette e do ex-ministro Caillaux.

Por que o *browning* de Mme. Caillaux não varou apenas o ventre do redactor do *Figaro*, supprimiu a carreira politica de seu proprio esposo, que ella, tresloucadamente, quizera salvar, num momento de exaltação quasi incomprehensivel.

O acto de Mme. Caillaux não impediu a publicação escandalosa do documento comprovando a cumplicidade de seu marido no triste caso Rochette—um ministro querendo proteger um *escroc!* E, supprimindo o pobre Calmette, que era o mais inoffensivo dos jornalistas, não só ella comprometteu seriamente o seu marido, destruindo-lhe a sua carreira politica, mas a desgraçada perdeu-se tambem para sempre, porque será julgada e condemnada, senão a trabalhos publicos por toda a vida, pelo menos a dez ou doze annos de prisão cellular!

Oh, bem sabemos que é infame e que é miseravel usar de cartas intimas nas polemicas de imprensa. Ha uns certos jornalistas sem vergonha, deshonra da nossa classe, verdadeiros desqualificados, que empregam esses meios indecorosos. Mas o Sr. Gaston Calmette nunca publicou carta alguma particular de Mme. Caillaux, nem se referiu ao nome desta dama nos seus artigos. Quem sempre visou foi o ministro, foi o homem politico, foi o Sr. Caillaux, e nunca a esposa, senhora para quem o director do *Figaro* tivera sempre as maiores attenções.

Portanto, que significa o acto criminoso? Uma allucinação? Mas o attentado fôra premeditado. Madame Caillaux convocara o presidente do Tribunal de Justiça, recebendo-o em sua casa para saber o que devia fazer afim de impedir a campanha do *Figaro*.

E, depois de lhe dizerem que a lei era impotente nos ataques contra os homens publicos, visto os processos darem, por vezes, resultados contrarios, a vingativa senhora resolveu logo o seu acto.

—Oh!, não ha leis para impedir essa campanha? pois bem, recorrerei ao revólver, e limparei o meu marido de todos os ultrages.

Mas, quaes ultrages? Ou a esposa de Caillaux temia outras revelações que o Sr. Calmette mesmo desconhecia. Podemos dizer: *a emenda foi peor que o soneto.*

Não se póde imaginar a sensação profunda que esse crime produziu. Ao começo todos julgaram uma *blague* a noticia que correu como um relampago, de um a outro lado de Paris, do attentado commettido por Mme. Caillaux. Todos duvidaram. Como? Uma dama tão *chic*, tão elegante, de tão fina educação — matar um homem a tiros de revólver? Isso é impossivel!

Sim, foi possivel — porque tudo é possivel neste Paris, convulso e nervoseado...

*

Vamos dar umas notas, embora resumidas, da origem de todo o conflicto que se prolonga hoje, com um assassinato e com a crise de uma parte do ministerio Doumergue.

A campanha feita pelo Sr. Calmette, no *Figaro*, contra o Sr. José Caillaux, ministro das finanças, no actual gabinete francez, começou em principios de janeiro ultimo.

O fogo foi aberto por causa de um processo que corre com o titulo de "Herança Prieu".

Segundo dizia o *Figaro*, o senhor Caillaux interviera, recentemente, na questão da herança de Prieu, um francez que falleceu no Brazil ha uns 30 annos, deixando uma fortuna avaliada em muitos milhões, que o Estado francez reclamou e recebeu.

Segundo as informações do *Figaro*, parece que o Sr. Caillaux negociou com os herdeiros de Prieu, promettendo-lhes que entrariam na posse da fortuna, mediante uma elevada commissão, que reverteria a favor do cofre do partido radical.

Ante estas revelações, o Sr. Caillaux oppoz o mais formal desmentido, declarando que nunca tivera conhecimento da questão Prieu.

No seu numero de 12 de janeiro, porém, o *Figaro* tratou novamente do assumpto e declarou que os herdeiros de Prieu, tendo-se constituido em syndicato, confiaram a defesa dos seus interesses a um procurador do contencioso, chamado Schneider, o qual parece ter entrado em negociações com ministro das finanças.

O *Figaro* publicava ainda varias cartas, assignadas pelos herdeiros de Prieu, e as declarações que a alguns destes foram feitas pelo procurador Schneider.

Segundo essas declarações, o negocio ultimar-se-hia se não fôra a intervenção dos jornaes, trazendo o caso á publicidade.

O ministro oppoz novo desmentido e os Srs. Rostand, presidente, e Ullmann, director do Comptoir Escompte, cujos nomes foram tambem postos em fóco pelo *Figaro*, dirigiram, separadamente, cartas ao director deste jornal, nas quaes declaravam, sob sua honra, que jamais, fosse sob que fórma fosse, o Sr. Caillaux pedira, discutira ou promettera subsidios, a proposito da herança Prieu.

O Sr. Laffon, empregado no Comptoir, declarou tambem ignorar qualquer coisa que a este assumpto respeitasse.

Tambem *La Lanterne* publicou então uma carta de Schneider, em que formalmente se desmentiam as affirmações feitas no *Figaro* e em que se garantia que o syndicato dos herdeiros de Prieu não existia.

Schneider terminava affirmando que nunca vira nem falara a Caillaux e que nem mesmo pedira fosse a quem fosse para com elle se avistar.

Passados dias, o Sr. Schneider que, segundo se dizia, fornecia documentos para a campanha que o Sr. Calmette emprehendera, apresentou uma queixa em juizo contra o seu amigo, o Sr. Pollet. Este individuo consentira em conservar em deposito num cofre do Credit Lyonnais, consignado ao seu nome, todos os documentos que diziam respeito á questão Prieu. Quando o Sr. Schneider quiz rehaver os seus papeis, estes tinham desapparecido do cofre.

Nem por isso o director do *Figaro* abandonou a sua insistente campanha contra o Sr. Caillaux, que se limitava a desmentir todas as suas affirmações em notas officiosas.

Após a herança Prieu, o Sr. Calmette, tornando extensivos os seus ataques a outros membros do gabinete actual e particularmente ao ministro da marinha, Sr. Monis, formulou a accusação de que a celebre questão de Agadir com a Allemanha fôra o resultado do abandono das negociações relativas ao duplo *consortium* franco-allemão, da responsabilidade especial deste ultimo politico, que então tinha a chefia do gabinete.

No dia 12 do corrente, o *Figaro* continuava com as suas affirmações e publicava a reproducção photographica de uma carta escripta em 1901, que dizia ser do punho de Caillaux, e de que fazia parte o seguinte trecho:

"Alcancei um excellente successo: esmaguei o imposto sobre o rendimento com o ar de defendel-o, consegui que o centro e a direita me acclamassem e não descontentei de todo a esquerda. Dei um *coup de barre* á direita, o que era indispensavel.

Tive ainda hoje de manhã uma sessão na Camara, que terminou a uma hora menos um quarto.

Eis-me no Senado, onde quero fazer votar a lei sobre as contribuições directas, e sem duvida que a sessão será encerrada esta noite. Ficarei cansado, embrutecido, quasi doente, mas terei prestado um excellente serviço ao meu paiz."

O Sr. Caillaux enviou aos jornaes, em resposta, uma nota officiosa, em que explica que aquella carta fôra subtraida da sua correspondencia intima e que o seu alcance foi desvirtuado, pois se tratava nella de um incidente que se produzira na Camara, onde alguns deputados tentavam derrubar o gabinete Waldeck-Rousseau, pedindo a substituição immediata e integral das contribuições directas pelo imposto global sobre a renda. O Sr. Caillaux, plenamente de accordo com Waldeck-Rousseau, combateu com energia o imposto sobre o rendimento, apresentado debaixo deste aspecto.

O Sr. Calmette trouxe tambem á téla da discussão o celebre caso do banqueiro intrujão Rochette, que nunca póde ser capturado, e accusou do insuccesso das investigações policiaes os Srs. Caillaux e Monis, que, segundo dizia, tinham pedido em março de 1911 ao procurador geral da Republica, Sr. Victor Fabre, quando o primeiro era ministro das finanças e o segundo presidente do conselho, para adiar o julgamento do processo, que devia se effectuar em abril de 1911, para os fins desse anno.

Aquelle magistrado recusou-se, mas por fim foram prescriptos os crimes de Rochette, constando que por influencias politicas.

Na sessão do dia 13 do corrente, o deputado Delahaye levantou na Camara este assumpto, apresentando uma proposta, segundo a qual a primeira casa do Parlamento, disposta a conhecer toda a verdade sobre as accusações de prevaricação, excesso de poder ou venalidade dirigidas contra os membros do governo, convidava os ministros da marinha e das finanças a perseguirem os seus accusadores, e o governo a dar todas as justificações que eram devidas.

O chefe do gabinete declarou que o governo respondia por todos os seus actos, mas que se não prestaria a manobras que tendiam a desacreditar os ministros, cujo unico acto censuravel seria de defender as reformas democraticas por que o paiz espera.

A attitude do ministro foi approvada por 360 votos contra 135.

Estava a questão neste ponto quando se deu o attentado.

*

As consequencias do criminoso attentado são as seguintes: um homem de Estado e dos mais notaveis, inutilizado, que é o Sr. Caillaux; um outro ministro, o Sr. Monis, forçado a demittir-se após a sessão tumultuosa e violentissima da Camara dos Deputados; o partido radical numa pessima posição para as proximas eleições geraes; uma dama da melhor sociedade de Paris mettida na prisão e que será condemnada a cinco ou a 10 annos de prisão; e o que é peior, o irremediavel—a morte de um jornalista eminente, honra e gloria da imprensa franceza!

Assistimos aos officios de corpo presente do pobre Calmette, na igreja de S. Francisco de Salles, proximo do boulevard Malesherbes. Que multidão! E que enorme quantidade de corôas de flores naturaes!

Os sinos de S. Francisco de Salles dobram a finados! Uma grande emoção se apodera de todos. Temos viva na memoria a figura tão distincta de Gaston Calmette, e que um acto irreflectido e doido supprimiu para sempre.

A ornamentação interior da igreja é simples. As paredes do templo estão revestidas de *draperies* negras franjadas de prata. Em volta do caixão, umas cincoenta velas e tocheiros.

Antes do meio-dia, toda a igreja estava repleta e no côro achava-se ao lado da familia a redacção do *Figaro*. Depois, todos os representantes e directores das folhas parisienses, mais de cem deputados e senadores, o *tout-Paris*, nas letras, nas artes e na finança.

O prestito funebre levou mais de uma hora a desfilar! Nas ruas, a agglomeração de povo era enorme. E basta dizer que se alugavam logares no *trottoir* a dois e tres francos!

A opinião, por assim dizer unanime, era da absoluta condemnação de Mme. Caillaux. E toda a gente tambem protestava contra a absurda cara do deputado Thalamas, que publicamente elogiou o acto cruel da vingativa mulher!

E' curioso!

Thamalas é o celebre e muito famoso historiador de Jeanne d'Arc, que considerou como uma falsa heroina, ao passo que hoje proclama a gloria de Mme. Caillaux, que praticou o assassinato de Calmette.

E' deputado por Versalhão. Mas, podemos ter a certeza de que não será reeleito. A carta que escreveu, glorificando o crime ultimo, compromettеu-o para sempre. E' um parlamentar, como diz vulgarmente, encravadissimo!

*

O 43° anniversario da communa de Paris não foi celebrado com o enthusiasmo dos annos ultimos. Tudo se resumiu a uma sessão solemne na pequena sala de concerto, situada ao fundo de um armazem de vinhos no *faubourg du Temple*, proximo dos boulevards exteriores. Presidiu o chefe do grupo socialista chamado *partido* operario, o cidadão Allemane, que tem hoje um orgão na imprensa diaria, o *Cri du Peuple*, o velho jornal fundado por Vallés.

Da Communa restam hoje poucos, muito poucos combatentes. A morte tem ceifado a maior parte!

E hoje os novos falam com certo desdem desses heroicos defensores de Paris revoltado de 1871. E por que? Porque os *communards* foram, afinal, uns pobres diabos, crentes em um idéal superior e não se portaram como os émulos de *Raymond la Science, Bonnot* e *Garnier*, de triste memoria!

*

Editado pela livraria Sansot, da rua de l'Eperon, acaba de apparecer o volume *La Republique Portugaise*, do Sr. Lebergue, em que se fala largamente do movimento literario do nosso paiz, da evolução politica do 5 de outubro, citando-se muitos nomes de portuguezes, amigos pessoaes do autor.

Falando do Brazil, chama ao senhor Mucio Teixeira, o "homem que hoje encarna a arte scientifica e philosophica". Refere-se á idéa sebastianista que os portuguezes transformaram em idéa republicana.

Depois refere-se ao nosso Santo Antonio de Lisboa, ao escriptor classico João de Barros, ao ex-chefe politico João Franco, e em seguida de D. Carlos, de Guerra Junqueiro e de Bruno.

E' um livro extremamente curioso, porque trata de tudo, mas nem sempre com um ponto de vista exacto, porque o autor soffreu influencias varias.

Por outro lado, como estudo propriamente dito, da obra da Republica Portugueza, é em extremo incompleto.

Um livro em francez sobre a evolução da democracia portugueza, ainda se não fez — nem se fará tão cedo, crêmos, por que se receiam as irritadas vaidades de muitos e os odios pessoaes de varios. E' triste dizel-o, mas é a verdade completa.

*

A festa da *mi-carême*, em Paris, foi quasi um fiasco! Pobres rainhas! Molhadas pela chuva terrivel que caiu, das tres horas em diante, pareciam gatos esfolados, dando uma triste idéa da parisiense em *goquette*!

Os carros, tão vistosos, que pomposamente haviam desfilado de manhã até ao logar de *rendes-vous* da cavalgada, ficaram ensopados e escangalhados — uma desgraça!

Nas ruas houve, até ás tres horas, bastante animação, mas aos primeiros chuviscos principiou a debandade.

Só á noite é que os *boulevards* começaram a ter uma grande animação. Jogou-se, com gana e em barda, a batalha inoffensiva dos *confetti*. E nas proximidades da Grande Opera, havia uma multidão compacta, para ver entrar as mascaras.

Fomos espairecer uma hora apenas ao baile da Opera, com dois amigos. Muita vida, alegria, gargalhadas, ditos picantes, troca de *flirts* — mas pouca communicação. Parecia que todos andavam desconfiados uns dos outros...

Temos assistido e muitos bailes de mascaras na Opera — mas o de hontem foi aquelle que menos nos satisfez. Não sabemos explicar bem a razão.

Depois do baile da Opera, andámos, sempre em companhia desses dois amigos, por outras *redouttes*. No Moulin Rouge, uma alegria funebre; no Bullier, pouco *entrain*. E, por fim, o baile da *mi-carême*, nos salões do *Petit Journal*, que nos pareceu mais pittoresco e mais divertido.

Quando voltámos para casa, ás 3 da madrugada, no centro dos boulevards havia ainda dezenas e dezenas de mascaras, que andavam fazendo a *navette* de baile em baile.

Triste *mi-carême*, com lama, com chuva e com a aspera e sobrecarregada atmosphera politica, e o cadaver de Gaston Calmette pairando sobre Paris, a escorrer sangue—que se confunde com a massa vermelha dos confetti esmagados na rua, no lamaçal...

Quando veremos a clara e doce alegria do céo azul, do sol brilhante, illuminando as almas, o sol, pai da vida, creador de todas as energias? Oh, as fundas saudades do estio, nestes dias cinzentos, de chuva e lama!...

Xavier de Carvalho.

Um telegramma de Buenos Aires, referente á temporada lyrica deste inverno, nos traz uma noticia simplesmente alarmante. As assignaturas para essas temporadas, que se realizam no theatro Colon, costumam estar, todos os annos, literalmente tomadas nos primeiros dias de abril. Este anno ainda não appareceram assignaturas, nem para a metade dos logares postos á disposição dos que habitualmente os tomavam.

Esse facto de tal modo impressionou o espirito do correspondente da Agencia Americana, que elle não póde deixar de commental-o, dizendo que os que negam a existencia da crise financeira na Argentina, apesar do grande numero de fallencias dos ultimos mezes e dos comicios dos operarios sem trabalho, não têm absolutamente razão. Pensa o correspondente, justamente assustado, que esse retraimento anormal de tomadas de assignaturas para o Colon vem corroborar a opinião dos que affirmam que a situação não é folgada, mesmo para os que possuem grandes capitaes.

Quem vive sempre com pouco ou nenhum dinheiro, isto é, em crise permanente, de certo deve resistir aos seus effeitos indefinidamente, pela força do habito, que é enorme...

Assim, a situação não póde ser boa, principalmente para os capitalistas. Elles soffrem immediata e grandemente com a paralysação dos negocios.

A crise em toda a America do Sul vai este anno prejudicar o brilho mundano que poderia ter este inverno. Sabe toda gente que as companhias lyricas ou dramaticas de importancia, que emprehendem *tournées* por esta parte do continente, contam principalmente com o publico de Buenos Aires. Se na grande capital platina as assignaturas foram abertas com tamanho insuccesso, é de prevêr que teremos uma temporada insignificante, sem companhia alguma razoavel.

A crise, assim, além de máos effeitos economicos, tel-os-ha, tambem, e pessimos, tanto no ponto de vista artistico como no social. E, como nos paizes novos da America do Sul é elle, antes de tudo, um reflexo de que com intensidade se faz sentir na Europa, ameaçada de conflagrações, havemos de convir que é o proprio planeta que anda fóra dos eixos...

Mas isso não póde durar muito. Os homens que têm capitaes e são os manejadores poderosos de negocios, sem ter necessidade da alavanca pedida por Archimedes, hão de mover o mundo, fazendo-o reconquistar o seu equilibrio, para a tranquillidade de todos, para a prosperidade dos seus interesses e para o brilho das temporadas lyricas...

O Sr. ministro da fazenda, em resposta a um aviso de seu collega da justiça, declarou poder ser aberto o credito, naquelle ministerio, na importancia de 4:800$, para satisfazer ao pagamento da pensão concedida ao maestro Elpidio Pereira.

A Recebedoria do Districto Federal arrecadou hontem 70:459$075, e, desde o dia 1, 471:199$585.

Em igual periodo do anno passado a renda foi de 621:751$097, tendo havido a differença para menos, este anno, de 150:552$512.

Foi dispensado, a pedido, o 1° escripturario da Caixa de Amortização Laurenio Gelly, do serviço de que se achava incumbido no armazem de encommendas postaes, annexo á Delegacia Fiscal na Bahia.

O Sr. ministro da fazenda communicou ao da justiça que, de accordo com a sua solicitação, foi concedido á Delegacia Fiscal na Bahia o credito de 3:500$, por conta do de 18:000$, que já havia sido distribuido á delegacia no Acre, para pagamento de despezas da verba 32ª do art. 2° da lei orçamentaria de 1913.

Realiza-se amanhã, ás 3 horas da tarde, no edificio do *Jornal do Brazil*, o sorteio dos premios de virtude e de amor ao trabalho que o Club dos Fenianos dedica ás nossas jovens operarias que participam de sua festa da Paschoa.

A directoria da festejada sociedade será recebida hoje, ás 11 horas, pelo Sr. presidente da Republica, que abrirá, com a sua assignatura, o *Livro de Ouro*, onde são recebidos donativos para a constituição dos peculios dotaes, para o qual, como já noticiámos, Coelho Netto escreveu magnifico prefacio.

Depois de ter a assignatura do marechal Hermes da Fonseca, o *Livro de Ouro* será apresentado aos Srs. ministros, prefeito, chefe de policia e demais autoridades, á imprensa e aos commerciantes que desejarem contribuir para obra tão altruistica.

Como os premios não são em numero elevado, de modo a que caibam a todas as que os merecerem, serão elles sorteados entre as que receberem a consagração da escolha como as mais operosas e de maiores virtudes.

Ao prestito de sabbado, ao contrario do que se tem feito constar, não serão incorporados carros de critica. Delle apenas farão parte alguns lindos carros allegoricos, que o club apresentou no ultimo carnaval, conseguindo o ruidoso successo e indisputada victoria que assignalámos, e os carros *réclames* das casas commerciaes que pretenderem tomar parte na interessante festa.

Não regateamos os nossos applausos á iniciativa dos denodados foliões, que, como já escrevemos hontem, sabem alliar ao que é agradavel o que é proficuo.

CA' E LA'...

BUENOS AIRES, 7.

Apesar de haver quem negue que estamos atravessando uma crise financeira, olvidando as numerosas fallencias dos ultimos mezes, e os comicios de protesto dos sem-trabalho, um facto parece vir corroborar a opinião dos que affirmam que a actual situação geral não é folgada, mesmo para os que possuem grandes capitaes.

O facto a que alludimos é o seguinte: nos annos anteriores, quando se abria a assignatura da temporada lyrica no theatro Colon, nos primeiros dias do mez de abril, todos os logares já se achavam encommendados.

Este anno, ainda não appareceram assignaturas nem para a metade dos logares postos á disposição dos que habitualmente os tomavam.

(Agencia Americana.)

Pedindo-lhe providenciar a respeito, o Sr. ministro da fazenda communicou ao Sr. chefe de policia desta capital ter o coronel Silvino Ribeiro apresentado na 1ª pagadoria do Thesouro Nacional um attestado policial, datado de 5 de agosto do anno findo, no qual o commissario I. Teixeira Mendes affirmou que os menores João e seus irmãos, filhos do finado telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Silvino de Souza Ribeiro Junior, residiam á rua do Cattete n. 296, em companhia daquelle coronel, de quem são netos, quando é certo que o dito João contraiu matrimonio em 14 de junho anterior, deixando de residir em casa de seu avô e ex-tutor, como se deprehende da petição deste, pedindo permissão para recolher as pensões indevidamente recebidas.

Os nossos collegas do *Fanfulla* replicaram, em data de hontem, ao que aqui escrevemos, respondendo ao *echo* daquelle jornal estranhando o acto do governo, que vai construir um terceiro couraçado. E damnou-se o *Fanfulla*, sobretudo porque aqui se disse que o unico juiz da conveniencia do augmento da esquadra era o governo, ainda que esse augmento seja contrario á orientação dos nossos collegas italianos.

Acham elles que a nossa expressão foi muito energica, muito solemne e muito dogmatica. Por que?

Não se sabe. Mas, para estar em boa companhia, cita o *Jornal do Commercio*, que é tambem contrario á alludida construcção. Pois fique sabendo o *Fanfulla* que, apesar do *Jornal do Commercio*, que é um orgão que só nos merece acatamento e a maxima estima, continuamos ainda, e sempre, a pensar que ao governo, mais do que ao *Fanfulla* e ao *Jornal*, incumbe zelar pela nossa defesa armada e, pois, a elle e não aos jornaes cabe saber da opportunidade de fazel-a maior ou menor, com dois ou tres ou quatro ou quarenta couraçados.

Não vai nisto nenhum desaire á opinião do jornal italiano de S. Paulo, cuja autoridade conhecemos e proclamamos, mais sobre o que se refere aos interesses da Italia e dos italianos do Brazil, do que sobre as coisas que, de facto, nos interessam a nós e ao nosso paiz. E nem podia ser de outra fórma, a menos que o *Fanfulla* renegasse aos intuitos e ao fim da sua fundação.

Isso não quer dizer, aliás, que neguemos (longe de nós a idéa) ao *Fanfulla* ou a qualquer outro jornal estrangeiro, o direito de discutir os problemas da nossa vida economica ou financeira. Ao contrario: o ardor e a insistencia com que o *Fanfulla* se vem empenhando com ardor, tomando uma parte tão activa na propria politica interna da Nação, alegranos, neste sentido que os illustres italianos que o dirigem, talvez sem o sentirem, estão se deixando absorver pela ambiencia e pelo meio, e vão assim, pouco a pouco, se incommodando muito mais com a nova Patria onde vivem felizes e prosperam, do que com a patria-mãi, que não póde, pelo excesso de uma descendencia superabundante, cumulal-os de todos áquelles carinhos e regalos que elles, na força da mocidade, bravamente vieram aqui conquistar com o seu esforço, o seu trabalho e a sua intelligencia.

O que não se póde conceber, entretanto, é que, na solução dos problemas que entendem directamente com a propria vida da Nação, queiram elles ter uma autoridade superior áquella que o mandato popular conferiu aos que collocou á frente dos destinos do paiz.

O Sr. ministro da fazenda indeferiu o requerimento de Manoel das Chagas Neves, continuo da Caixa de Conversão, pedindo que lhe seja concedida, além da gratificação que perde o porteiro effectivo, a quem se acha substituindo, por se achar o mesmo licenciado, mais o correspondente á assignatura de notas.

De accordo com o despacho do Sr. ministro da fazenda, o director geral de seu gabinete pediu ao do serviço commercial do Lloyd Brazileiro prestar informações sobre o aviso em que o Sr. ministro da marinha pediu providencias no sentido de voltar a ilha dos Ratos, em Santa Catharina, que se acha servindo de deposito de carvão do Lloyd, á jurisdição de seu ministerio.

O Sr. ministro da fazenda communicou ao da agricultura ter sido cumprido seu aviso solicitando a distribuição dos creditos de 11:000$ e 10:000$, respectivamente, ás delegacias fiscaes na Bahia e Piauhy, para custeio de trabalhos do Centro Agricola Sabino Vieira e do Centro Agricola, em fundação, no municipio da União, no segundo dos referidos Estados, e mais o de 10:000$, á Delegacia Fiscal no Espirito Santo, solicitado em aviso n. 5.107.

Em resposta ao aviso de seu collega da marinha, que acompanhou o precatorio que lhe dirigiu o juiz da 1ª vara federal, para pagamento da quantia a que tem direito o almirante graduado, reformado, Frederico Ferreira de Oliveira, o Sr. ministro da fazenda declarou-lhe que, sendo o seu ministerio o competente para pedir creditos ao Congresso Nacional, para o cumprimento de contas de sentença, conforme está estabelecido no art. 10, n. 12, do decreto n. 7.751, e não podendo o referido pagamento ser processado por exercicios findos, aguardava que lhe fosse dirigido directamente novo precatorio, para providenciar a respeito.

O Sr. ministro da fazenda creou uma collectoria de rendas federaes em Mamoré, no Amazonas, nomeando para os logares de collector e escrivão da mesma, respectivamente, José Marinho Nobre e Manoel Nestor Cidade.

PAGAMENTOS NO THESOURO

Na 1ª pagadoria do Thesouro Nacional pagam-se hoje as seguintes folhas: montepio militar da marinha, diversas pensões da marinha e montepio civil da marinha.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da fazenda os Srs. senadores Sá Freire e Pires Ferreira, deputados Domingos Mascarenhas, Aurelio Amorim e Pereira Nunes, Oscar de Almeida Gama, Julio Barbosa Cosme Pinto, Elias Aprigio Guimarães, Dr. José de Oliveira Machado, Dr. Carlos Euler, Dr. Paula Ramos, Dr. Antonio Olyntho dos Santos Pires, Dr. Manoel Villaboim, Carlos Dias Brandão, coronel Jesuino de Mello, Dr. Pacheco de Oliveira, Dr. Estacio Coimbra, Servulo Dourado, José Braz de Siqueira, Dr. Hildegardo de Noronha, Annibal Medina, Dr. Clementino do Monte, coronel Crescentino B. de Carvalho, Dr. Alfredo Cunha, Dr. Alvaro Alvim, Sebastião Ferreira Rios e A. B. L. Castello Branco.

Em solução á consulta do delegado fiscal no Maranhão, o Sr. ministro da fazenda mandou declarar-lhe que não é exigivel o sello fixo de 300 réis, nos recibos passados nas segundas vias das contas apresentadas para pagamento nas repartições publicas.

O Sr. ministro da fazenda assignou o titulo de aposentadoria do Dr. Arthur Alvaro Ewerton, director do Tribunal de Contas, que hontem mesmo foi julgada legal.

O Sr. ministro da fazenda deferiu o requerimento do carimbador da Casa da Moeda, Waldemar de Andrade, pedindo permissão para assignar-se Waldemar Avellar de Andrade.

O Sr. ministro da fazenda autorizou o delegado fiscal no Maranhão a vender, em concurrencia publica, depois da competente avaliação, o predio em ruinas em que funccionou a Escola de Aprendizes Marinheiros, e o respectivo terreno.

O Sr. Poincaré, presidente da Republica Franceza, prestou ante-hontem, perante o juiz de instrucção, no Elyseu, o seu depoimento sobre a tragedia Calmette.

O depoimento do presidente parece até certo ponto favorecer Mme. Caillaux, porque o Sr. Poincaré declarou ao juiz que o Sr. Joseph Caillaux se mostrara, pouco antes da tragedia, extremamente indignado com a publicação de uma carta intima que mandara á sua esposa, antes do casamento, pensando ao demais que o Sr. Calmette inseriria no *Figaro* outras cartas, de caracter e conteúdo ainda mais intimos, em cuja posse sabia estar o mallogrado jornalista.

O Sr. Caillaux, no Elyseu, havia dito ao presidente que, se o Sr. Calmette commettesse tal infamia, o mataria, e, apesar do Sr. Poincaré procurar acalmal-o, não o conseguiu, pelo que, finda a reunião ministerial, fez sciente ao Sr. Doumergue do estado de exacerbação e dos intuitos do ministro da fazenda.

Esse depoimento significaria, segundo já se diz, que Mme. Caillaux procurou fazer por si o que não queria que fizesse o seu marido, para que o crime não viesse pôr um termo á sua carreira politica e neste caso Mme. Caillaux não póde deixar de ser considerada como autora de um acto criminoso de grande abnegação.

Tal noticia deve ser associada a uma outra, de que nos dão conta telegrammas ha dias recebidos de Paris, nos quaes se diz que muitos deputados notaram que, ao se aproximar a hora em que se deu o assassinato de Calmette, o Sr. Caillaux demonstrava uma certa preoccupação de espirito, olhando repetidas vezes o seu relogio de algibeira.

Seja como fôr, o depoimento de Poincaré não tem precedentes na França.

E' a primeira vez que o chefe de Estado é chamado a depor em um processo.

Na França é a primeira vez; na Inglaterra, não.

O rei Eduardo, dois annos antes de morrer, foi muito burguezmente a uma sala de audiencias prestar declarações ao juiz, como testemunha de um processo banal. Não teve o luxo de receber a visita do juiz; foi como um bom cidadão inglez dizer o que sabia sobre um litigio e teve que se submetter ás formulas sacramentaes do juramento e ouvir do escrivão o que diz a lei a respeito dos que juram falso...

Na Inglaterra, nunca alguem se lembrou de escrever no papel que todos são iguaes perante a lei.

Essa igualdade existe no espirito e no sentimento democratico da nação, o que vale muito mais do que existir apenas no papel.

Na França já se vai tambem comprehendendo isso.

Quando a comprehenderemos nós ?... Perdão! Iamo-nos esquecendo de que na Constituição está escripta precisamente a mesma coisa...

O Sr. ministro da fazenda, por actos de hontem, nomeou Armando Paulo de Carvalho, para o logar de collector das rendas federaes em São Pedro, Estado de S. Paulo, e Augusto Cesar de Athayde, para identico logar de Pacatuba, Estado de Sergipe; e exonerou, Lucas Alves de Carvalho, a pedido, do logar de agente fiscal dos impostos de consumo da 14ª circumscripção de Santa Catharina, e João Ribeiro de Almeida, do de collector em S. Pedro, Estado de S. Paulo.

CONSELHO MUNICIPAL

A' sessão de hontem, presidida pelo Sr. Ozorio de Almeida, compareceram 11 intendentes.

Approvada a acta da sessão anterior, foi lido e despachado o expediente.

O Sr. Leite Ribeiro declarou que, se tivesse comparecido á sessão do dia 2, teria votado no Sr. Alberico de Moraes para o cargo de 1° secretario, cargo que vem desempenhando com intelligencia e zelo ha mais de anno.

O Sr. Alberico de Moraes agradeceu as palavras do seu collega e aproveitou a occasião para, mais uma vez, affirmar, que saberá corresponder á confiança de seus collegas e do partido a que está filiado.

O Sr. Rodrigues Alves declarou ter representado o Conselho na inauguração da linha de tiro municipal.

Em seguida, o Sr. Honorio Pimentel fundamentou a seguinte indicação, que foi mandada ás commissões de justiça e de orçamento:

"Considerando que os poderes publicos não se devem mostrar alheios ás manifestações de apreço tributadas á memoria de varões insignes, especialmente quando estes perlustraram as letras patrias;

Considerando que o nome do nosso genial poeta Luiz Delfino bem merece toda a prova de apreço que se possa tributar á sua memoria, pelo seu precioso espolio literario publicado e inedito;

Considerando que manifestações desta natureza servem, não só para honrar e ennobrecer aquelles que as promovem, como dão tambem o bello attestado do adiantamento moral de um povo culto e intelligente;

Indicamos fique o Sr. prefeito do Districto Federal autorizado a auxiliar pecuniariamente a execução da herma e do busto em bronze do poeta brazileiro Luiz Delfino, que será levado a effeito em um dos jardins desta capital.

Sala das sessões, em 7 de abril de 1914—*Honorio Pimentel — Getulio dos Santos—Zoroastro Cunha—Pedro Reis—Pio Dutra—Eduardo Xavier—Alberico de Moraes—Leite Ribeiro—Rodrigues Alves.*"

Na ordem do dia, foram approvados:

Em 1ª discussão, o parecer n. 14, de 1914, abrindo o credito extraordinario de 6:457$380, para occorrer ao pagamento das contas que menciona;

Em 2ª discussão, o projecto n. 15, de 1914, autorizando o prefeito a mandar contar, para os effeitos da aposentação, ao commissario de hygiene e assistencia publica Dr. Luiz Francisco Masson, o periodo de tempo de serviço municipal que menciona.

Levantou-se a sessão ás 14 horas e 40 minutos.

O director do patrimonio nacional declarou ao inspector da Alfandega desta capital que só ao Ministerio da Agricultura cabe providenciar sobre a retirada de um volume, que se acha naquella repartição, consignado á villa operaria Marechal Hermes, visto como esta se acha sob a jurisdição do dito ministerio.

Pelo Sr. ministro da fazenda foi approvada a relação dos funccionarios, negociantes e industriaes, que devem constituir, no corrente anno, as commissões arbitraes da Alfandega de Victoria, Estado do Espirito Santo.

Foi approvada, pelo Sr. ministro da fazenda, a proposta de José Paranhos de Campos, collector das rendas federaes em Carangola, Estado de Minas, indicando Americo Ignacio de Faria para seu agente auxiliar.

O *Anuario Estadistico de la ciudad de Buenos Ayres* é uma publicação preciosissima, cujo ultimo numero data de 1913, e refere-se ao anno de 1912, 22° de sua publicação.

Logo em sua capa o *Annuario* apresenta a divisão do municipio de Buenos Aires, por circumscripções eleitoraes e, em todo elle, ha as mais variadas, as mais uteis e as mais interessantes informações sobre a capital da vizinha Republica.

Dos dados, que, em profusão, se encontram no *Anuario*, que é rico de detalhes e de calculos estatisticos de toda a especie, apresentando sempre, ao lado de numeros absolutos, outros proporcionaes, os que mais nos interessam são os da estatistica comparada entre aquella e a nossa capital.

E' assim, que o *Anuario* dá para a população de Buenos Aires, em 1912, 1.360.406 almas, que se elevaram a 31 de dezembro de 1912, a 1.428.042 habitantes, denotando o crescimento, em numeros absolutos, de 67.636 pessoas, o que corresponde á percentagem de 4,97. Respectivamente, em iguaes datas, o *Anuario* attribue ao Rio de Janeiro 940.585 almas e 975.818 habitantes, isto é, um crescimento absoluto de 35.233, determinado por uma percentagem de 3,75.

O que se nota de curioso no quadro com que o referido *Anuario* inicia a sua série de considerações sobre o movimento demographico da capital portenha, é que nenhuma das cidades alli citadas—Chicago, Berlim, Vienna, Petersburgo, Rio de Janeiro, Hamburgo, Munich, Leipzig, Dresde e Colonia — apresenta uma proporção de crescimento de suas populações tão elevada como Buenos Aires.

Algarismos que, se não são errados, são de assombrar, dão ao Rio de Janeiro uma mortalidade por tuberculose, em 1912, de 383,88 por 100.000 habitantes, proporção a que se não aproxima qualquer outra das cidades a que se refere o *Anuario*. Estes dados de mortalidade pelo terrivel *morbus* fazem pensar seriamente na necessidade urgente de se organizar pertinaz combate ao terrivel flagello da nossa população.

De accordo com o disposto na lei orçamentaria vigente, o Sr. ministro da fazenda mandou entregar ao director do patrimonio nacional afim de serem vendidos em hasta publica dois dos automoveis a serviço do seu gabinete.

O INCIDENTE LOBO DE AVILA

UMA CARTA AO DR. LAURO MULLER

O Dr. José Lobo de Avila Lima, de cujo processo os jornaes desta cidade tiveram occasião de se occupar, logo após posto em liberdade, em seguida á amnistia concedida pelo governo portuguez, foi á legação do Brazil, em Lisboa, exprimir o seu "sincero agradecimento pela nobre attitude do governo brazileiro, dispensando-lhe assistencia durante o processo em que se achou envolvido, accrescentando que lhe seria grato em extremo corresponder a esse sentimento de humanidade prestando em qualquer tempo, e na medida das suas forças, qualquer serviço ao Brazil".

O mesmo senhor dirigiu ao Dr. Lauro Müller, ministro de Estado das relações exteriores, a seguinte carta:

"Illmo. e Exmo. senhor — Desejo a V. Ex. a melhor saude. Ha dias e logo em seguida á minha saida da cadeia, onde permaneci quatro longos mezes, fui á legação do Brazil testemunhar, como me competia, as minhas homenagens de respeito e reconhecimento á chancellaria a que V. Ex. tão digna e prestigiosamente preside.

Cumprindo os deveres officiaes para com a séde, que foi meu albergue carinhoso, em transe tão incerto da minha existencia, creio não infringir demasiadamente o protocollo, tendo a subida honra de renovar, particularmente, junto de V. Ex. o preito de gratidão, de que acabo de me desempenhar perante o seu illustre representante em Lisboa. Entendo dever fazel-o, antes de publicamente, o transportar ao conhecimento do grande, generoso e cavalheiresco povo brazileiro.

Tem V. Ex. muitos e muitos illustres collaboradores. Se, todavia, e para algo lhe prestar, sirva-se V. Ex. dispor do admirador de V. Ex. e amigo respeitosamente affectuoso e grato — *José Lobo de Avila Lima.*

Rua de D. Pedro V n. 109. Lisboa, 15 de março de 1914."

O Tribunal de Contas mandou intimar o ex-collector das rendas federaes, no municipio de S. Sebastião do Alto, Estado do Rio, Joaquim Pereira de Castro, para allegar, no prazo de 30 dias, o que fôr a bem de seus direitos e produzir documentos relativos ao balanço verificado na tomada de suas contas, referentes ao periodo de 20 de agosto de 1899 a 10 de março de 1906, na importancia de 1:147$762.

O Sr. ministro da fazenda declarou sem effeito as nomeações de Antonio Marinho Mendes e de Zacarias Nogueira de Faria, respectivamente para os logares de collector e escrivão da collectoria federal em Jaboatão, em Pernambuco.

Foi nomeado, pelo Sr. ministro da fazenda Zacarias Nogueira de Faria, para o logar de escrivão da collectoria federal em Bonito, no Estado de Pernambuco, sendo exonerado do mesmo cargo Philemon Rocha.

Em uma rapida palestra com que nos entretivemos, hontem, a ouvir o Sr. Eugenio Garzon, o distincto jornalista uruguayo, que ora nos dá o prazer de sua presença nesta capital, tivemos occasião de ouvir considerações judiciosissimas sobre o futuro da America do Sul e o modo efficiente de fomentar o seu desenvolvimento, intensa e immediatamente.

O illustre redactor da *America Latina*, no *Figaro*, está convencido que, como o seculo XIX foi o do assombroso crescimento dos Estados Unidos, nos pertence igual progresso no seculo XX. "Vós deveis vos convencer que o seculo actual é nosso", disse-nos por vezes.

Para, porém, conseguirmos, tanto quanto possivel, immediatamente, este *desideratum*, mister se faz que drenemos para nós as energias accumuladas no velho mundo, para que aqui se expandam o mais vigorosamente. Essas energias de que necessitamos não estão reunidas em um só paiz e em um só povo. Devemos estudar o que cada um delles nos póde offerecer de util e mostrar-lhes as vantagens que coroarão aqui os seus emprehendimentos.

Uma propaganda declamada, affirma o nosso eminente hospede, é um preconicio falso, de resultados negativos. O europeu gosta de exclamações sobre a exuberancia da vegetação tropical e da ardencia do nosso sol como literatura exotica.

O que cumpre fazer, intelligentemente, é dizer na França, na Inglaterra, na Hespanha e na Italia, nestes e em outros paizes, que o Brazil lhes convem sob este ou aquelle aspecto.

Na França, por exemplo, diz o Sr. Garzon, não ha emigração. O francez tem bom clima, é rico e patriota, e antes se queixa da rarefacção de sua população do que de sua excessiva abundancia. Assim sendo, é inutil fazer-se ahi a propaganda do nosso solo, da distribuição de justiça aos estrangeiros, das nossas leis sobre a colonização. A nossa preoccupação, em França, deve ser financeira. Devemos assignalar os recursos economicos do paiz, as nossas rendas, o nosso mecanismo fiscal, isso em algarismos positivos, seccos, em quadros estatisticos onde avultem, á primeira inspecção, e denotem o estado satisfatorio da riqueza nacional.

Ao contrario, na Italia, na Hespanha, em Portugal, na Austria, emfim, em todos os paizes de emigração, onde a população superabunda, o que se impõe é a exposição, não declamada, mas simples e honesta, da riqueza de nosso solo, dos productos que aqui medram, das condições de existencia, de liberdade e de justiça que se asseguram aqui aos estrangeiros, da protecção que se presta aos colonos logo que aqui aportam — em summa, tudo quanto póde interessar aos que desejamos ter como immigrantes.

Nem por serem muito sensatas estas considerações, dellas se apercebem sempre os administradores a quem deviam ser familiares. E o reedital-as, depois de ouvil-as expostas, de uma fórma attrahente, pelo prezado hospede que é o Sr. Eugenio Garzon, é obra patriotica que com satisfação realizamos.

A RENDA DAS ALFANDEGAS

Foi este o rendimento das alfandegas abaixo designadas, durante o mez de março ultimo:

Alfandega de Porto Alegre: 472:051$453 ouro, e 958:722$215 papel. Em igual mez de 1913: ouro 477:912$628, e 955:161$429 papel. Differença para menos, 5:864$175, ouro, e para mais, 3:560$786 papel.

Alfandega de S. Francisco: ouro 20:808$317 e 44:012$127 papel. Igual mez de 1913: 44:068$044 ouro e 74:434$498 papel. Differença para menos, 23:078$737 ouro, e 30:402$371 papel.

Alfandega de Aracajú: 29:288$851 ouro, e 61:445$158, papel. Em igual mez de 1913: 24:216$294 ouro, e 66:201$774 papel. Differença para menos, 5:072$257 ouro, e para mais, 4:756$612 papel.

Alfandega de Paranaguá: ouro 119:338$119, e 216:059$644 papel. Em igual mez de 1913: 144:149$275 ouro, e 235:027$793 papel. Differença, para menos, 24:511$157 ouro, e 18:968$149 papel.

Alfandega de Manáos: 207:692$, ouro, e 537:435$ papel. Em igual mez do anno passado: 335:888$ ouro e 843:530$, papel. Differença para menos, 128:196$ ouro, e papel 306:095$000.

As alfandegas da Paranahyba, Aracajú e Pelotas tiveram augmento de renda em março, no valor, respectivamente, de 8:201$, ouro, e papel 11:233$; 14:714$, ouro, e papel 5:308$; e 9:948$ ouro, e 20:915 papel.

Uma festa interessante.

Foram feitos com enthusiasmo os preparativos para a realização da festa da arvore do matte, lembrada pelo *Diario da Tarde* e promovida pela benemerita Associação Commercial, ambos de Coritiba.

Essa bella festa paranaense foi effectuada a 7 do corrente, dia do anniversario da Constituição politica do Estado.

Foram feitos com regularidade os ensaios para o canto da canção á arvore do matte, letra de Rodrigo Junior e musica de Léo Kessler.

Na vespera, foi feita a experiencia do engenho em miniatura que deveria funccionar no dia da festa, para que os assistentes vissem como é feito o preparo do matte.

Do programma constaram os seguintes numeros:

1—Abertura official da festa da arvore do matte: discurso official, ás 13 horas.

2—Canção á arvore do matte, cantada pelas alumnas das escolas.

3—Exposição de matte: visita ás diversas secções em que serão expostos todos os productos da industria do matte.

4—Demonstração do preparo da herva matte em um engenho em miniatura.

5—Distribuição da herva matte aos visitantes.

6—Chá de herva matte aos convidados.

7—Chá de herva matte ao publico.

Finda a festa, continuará franca a exposição da herva matte e seus preparados, o que se dará até o dia 10.

Na Administração dos Correios do Pará, o Sr. ministro da viação mandou lavrar as seguintes portarias de promoção: a 2º official, o 3º, Angelo dos Santos Belfort, e a 3º, o amanuense Pedro Jorge de Carvalho, este por merecimento e aquelle por antiguidade.

O Sr. ministro da viação promoveu o engenheiro João Francisco de Lacerda Coutinho a engenheiro de 1ª classe, da repartição fiscal do governo junto á Companhia City Improvements, e nomeou o engenheiro Nelson Couto Leal para o cargo de engenheiro de 2ª classe da mesma repartição, vago com a promoção daquelle.

O Sr. ministro da viação teve communicação do inspector geral de illuminação de que havia exonerado o Dr. Felinto R. Brandão, do cargo de fiscal da mesma repartição, por ter o mesmo sido nomeado preparador de uma cadeira da Escola de Medicina de S. Paulo.

Pelo inspector de illuminação foi nomeado Mariano Augusto de Medeiros para o cargo de fiscal da mesma repartição.

O inspector geral de illuminação communicou ao Sr. ministro da viação ter nomeado Puaby da Costa Aury, para o cargo de electricista da mesma repartição.

No requerimento de S. Humberto Saboia & C., pedindo certidão de informações prestadas pelo director da Estrada de Ferro Oéste de Minas, sobre o seu requerimento anterior, e referente á prorogação de prazo, o Sr. ministro da viação deu o seguinte despacho: "Declarem os supplicantes o fim para que pedem a certidão".

O Sr. ministro da viação concedeu 90 dias de licença para tratamento de sua saude, onde lhe convier, a Armando Carreira Lassance, 2º escripturario da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

O Sr. ministro da viação autorizou o inspector de portos a entender-se com a Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, a respeito da construcção do muro entre os terrenos da escola de aprendizes marinheiros e da escola modelo.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da viação os seguintes senhores: senadores Sá Freire e Pires Ferreira, deputados Maximiano de Figueiredo, Joaquim Pires, e almirante José Carlos de Carvalho; marechal Salustiano dos Reis, coroneis Agnello Correia e Alfredo de Mello; Antonio Benedicto de Araujo, Alberto Monteiro de Barros, commendador Irineu Evangelista de Souza, Drs. Luiz van Erven, Carlos Euler, Luiz de Andrade Sobrinho, Adolpho José Del Vecchio, Augusto Pestana, Lima Brandão, Julio Koeler, Simões Correia, Orlando de Oliveira Pimentel, Leoncio Correia, Castro Barbosa, José Americo dos Santos, Antonio Olyntho, Jeronymo Monteiro, Demetrio Demetrio, Chagas Doria, Vicente Saboia, Geraldo Rocha, T. E. Davies e Frank Carney.

O Sr. ministro da viação autorizou a Sorocabana Railway Company a emittir passagens de excursão, a preços reduzidos, entre estações previamente marcadas e em dias fixos, a titulo provisorio.

O Sr. ministro da agricultura nomeou hontem, para os cargos de medico e pharmaceutico do nucleo colonial Rio Branco, no Estado de Santa Catharina, os Srs. Dr. Eugenio Augusto Müller e Alvaro Soares Machado.

O Sr. ministro da agricultura accusou ao seu collega das relações exteriores o recebimento do seu aviso de 6 do corrente mez, com o qual enviou a esta secretaria de Estado uma carta do nosso consul em Calcuttá, relativa ao Congresso Internacional e Exposição de Borracha, que se realizará em Batavia, no proximo mez de setembro.

Foram depositados na directoria geral de industria e commercio relatorios e outras peças concernentes ás seguintes invenções: "Taboas graphicas e calligraphicas, destinadas ao exercicio e aprendizado de calligraphia e desenho elementar", de Pedro Moraes Barbosa; "uma pomada para callos e outras applicações, denominada Pomada Berlinense, de Hermann Schayep; "uma machina para charruas com rado dirigente ou systema de rodas dirigentes, collocado adiante da roda motora", de Stock Motorpflug Gesselschaft Beschrankter Baftung; "um processo e apparelho para a producção de compostos hydrogenados ou oxygenados do azoto", do Dr. Alexandre Calssen; e "aperfeiçoamentos em apparelhos de engate automatico", de Louis Boirault.

Nenhum povo é tão sentimentalista como o brazileiro.

Qualquer acto de violencia, o suicidio, o assassinato ou mesmo a morte natural de qualquer conhecido, registrada na imprensa em condições tragicas, desperta a discussão no interior dos lares, nos bonds, nas repartições, com os maiores e mais enternecedores commentarios de pesar.

Talvez, por isso mesmo, porque somos de um temperamento tão profundamente sensibilizavel no momento das scenas tragicas, somos, pela lei dos contrastes, indifferentes, quando se trata de tomar medidas de prevenção que venham assegurar de um modo relativo a tranquilidade e a vida do nosso proximo.

Por que tantas lamurias, quando se registra um caso de morte por asphyxia nas nossas praias de banho, quando descuramos inteiramente de organizar um serviço regular de soccorro, como possuem tantos outros paizes com praias muito inferiores e sem os encantos das nossas?

Por que essas mesmas lamentações, quando o transeunte é esmagado pelo automovel na via publica, se até hoje não temos o conjunto de medidas que venham pôr cobro a tamanha calamidade?

Por que se nota a estupefacção geral, como ha bem poucos dias aconteceu, dado o esmagamento de um passageiro do bond da Light de encontro ao paredão de uma casa da rua do Espirito Santo, quando permittimos que diariamente sejam levantados, em todas as ruas da cidade, andaimes que se collam á balaustrada dos bonds á passagem dos mesmos?

Na administração do Dr. Pereira Passos foram prohibidas as construcções desses monstros junto á linha dos bonds, sendo obrigados a guardar o intervalo sufficiente para a passagem de um homem. Actualmente, estão os constructores voltando á pratica do abuso de levantar os andaimes rentes ás linhas.

Ha dias, quasi assistimos, na rua do Hospicio, ao esmagamento do craneo de um individuo que, no momento de saltar do vehiculo, collocara a cabeça para fóra, quando o balaustre roçava pelo madeiramento de um dos muitos e perigosos trambolhos levantados nessa estreita rua.

Em nome da segurança dos que se transportam pelos *tramways* da Light, pela extensa zona da nossa cidade, lembramos a conveniencia de serem prohibidos taes andaimes, tal como estão sendo elles levantados diariamente.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da agricultura os senhores Achilles Lisboa, Daniel Ferreira e deputado Bento da Fonseca.

Requerimentos despachados pelo Sr. ministro da agricultura:

Dr. Manoel dos Santos Marques. — Concedo, sem vencimentos;

Francisco Pereira de Castro — Complete o sello no documento apresentado;

Augusto José de Oliveira — Idem;
Leopoldo Oscar Ribeiro — Idem;
Victor Antonio Baptista — Idem;
Francisco Antonio Bruno Martins — Idem;
Luiz Abreu de Mello — Idem;
Hermenegildo Antonio de Aquino — Idem;
Gabriel Dias — Idem;
João Fernandes de Oliveira Santos — Idem;
Cassiano Fernandes dos Santos Silva — Idem;

Clementino Moreira — Complete as informações sobre a propriedade e o sello nos documentos apresentados;

Alberto Anderson — Idem;

Joaquim Candido de Mello e Souza — Apresente o documento exigido pelo art. 6º das instrucções de 16 de junho de 1910;

José de Cerqueira Brandão — Complete as informações sobre a propriedade.

O QUE SE DIZ DE NÓS

Um nosso compatriota, actualmente em Philadelphia, Estados Unidos, escreve-nos daquella cidade:

"Constantemente vemos em jornaes desta cidade noticias humilhantes para os brazileiros que aqui se acham.

Não ha muito tempo que num jornal norte-americano uma americana disse que os brazileiros, em sua maioria, eram filhos naturaes; tempos depois, um ministro protestante, que vive na nossa Patria ha 15 annos, disse que 80 por cento dos brazileiros eram analphabetos, e, por ultimo, dois jornaes "Evening Telegraph" e "Evening Times" disseram, no mesmo dia, o primeiro, que 80 por cento, e o segundo, que 50 por cento da população do Brazil é de negros!

Penso que a causa de tal descredito é o facto de termos aqui um vice-consul que, além de não conhecer uma palavra de portuguez (visto ser americano), pouco se incommoda que o nome do paiz que elle representa seja enxovalhado.

Se elle tivesse estatisticas das nossas coisas e, apresentando dados, lavrasse um protesto todas as vezes que tratassem de rebaixal-as, a repetição não se faria tão a méudo.

Só pelo facto dos jornaes desta cidade não terem secção telegraphica, como ahi temos, que não se instrue por si mesma, pensam que o Barzil é na China e que falamos japonez.

Imagine isso combinado com o que acima citei, que juizo não farão de um brazileiro!

A' noticia dos "filhos naturaes" não respondemos por julgarmos doida a autora, pessoa que, talvez, conheça só o Rio e isso mesmo de passagem; sobre os 80 por cento de "analphabetos" o meu amigo Dr. Frederico Eyer respondeu dignamente, e quanto aos 80 por cento de "negros" não poude passar sem protestar.

Não nos surprehenderá se virmos, no futuro, em noticia sensacional, que 80 por cento dos brazileiros são ladrões e que os assaltos ahi se fazem á luz do sol!"

O paquete nacional *Itapuca*, que hontem zarpou para os portos do sul, levou, com destino ao de Paranaguá, uma familia allemã, de dois immigrantes, destinada á colonia Apucarãna, no Estado do Paraná, e para Porto Alegre, 39 immigrantes, constituindo oito familias allemãs, russas e italianas, encaminhadas para a colonia Erechim, no Estado do Rio Grande do Sul.

O Sr. prefeito, por acto de hontem, nomeou para o logar de professora adjunta de 3ª classe, interina, Sylvia Podroso.

Foram transferidos os guardas municipaes Indalecio Augusto da Cunha, do 2º districto, Santa Rita, para o 11º, Gamboa; Augusto Drummond da Silva Santos, interino, deste para o 7º, Gloria; Bernardino José de Souza, Alfredo Lourenço Martins e Sebastião Soares de Oliveira, deste para o 2º, 3º, Sacramento, e 4º, S. José, respectivamente; Waldemar do Carmo Bezerra, deste, e Antenor José dos Santos, do 23º, Guaratiba, para o 7º, Gloria, e Affonso Alves de Souza, do 17º, Engenho Novo, para o 3º.

A REVOLUÇÃO NO MEXICO

LONDRES, 7.

O *Morning Post* annuncia, em telegramma de Washington, ser pouco provavel que o governo dos Estados Unidos se resolva a fazer representações junto do general revolucionario Villa, sobre o caso da expulsão dos hespanhoes residentes em Torreon.

NOVA YORK, 7.

Telegrammas recebidos de Vera Cruz annunciam que o combate entre os rebeldes e os federaes continuava ainda hontem á noite, ás portas de Tampico, sendo já avultado o numero de mortos de ambos os lados.

(Serviço do *Paiz*.)

Adquiriram immoveis: Francisco de Mattos Vieira, terreno á rua Santa Alexandrina, por 10:000$; Maria Alves Monteiro da Cruz, predio numero 11 da estrada da Barra Velha, por 10:000$; Amalia Emilia Weber, predios á rua do Parque ns. 20 e 22, por 14:000$; Joaquim de Freitas, terrenos á rua General Thompson Flores, por 3:000$; Antonio José Ribeiro, predios á rua Barão de São Francisco Filho ns. 397 e 399, por 14:800$; João Correia, predios á rua Dr. Dias da Cruz ns. 22 e 24, por 22:000$; Maria José do Prado Lima, terreno á rua Nossa Senhora de Copacabana, por 10:000$; 1º tenente Arthur de Freitas Seabra, terreno á rua Nossa Senhora de Copacabana, por 10:000$; Manoel Gouveia Mourão, terreno á rua Paulo de Frontin, por 10:000$, e José Lepioni, predio á rua Conde de Bomfim n. 513, por 60:000$000.

Na Prefeitura Municipal pagam-se hoje as folhas de vencimentos do mez findo da Superintendencia do Serviço da Limpeza Publica, Casa de S. José e guardas municipaes de letras A a I.

MYSTERIOSO

S. PAULO, 7.

Foi encontrado morto, hoje pela manhã, em sua residencia, á rua Piratininga, o Dr. José Angeli.

Cinco medicos, inclusive os medicos legistas da policia, não conseguiram descobrir a causa da morte, e por essa razão será o cadaver autopsiado.

O Dr. José Angeli era um profissional de grande valor, sendo geralmente estimado pela classe medica desta capital.

(Agencia Americana.)

Na sub-directoria de policia administrativa municipal foram registradas, em 6 do corrente, 93 guias, na importancia de 1:918$050, oriundas das seguintes agencias da Prefeitura: Candelaria, 225$ de multas e 391$600 de impostos; Santa Rita, 25$ idem; Santo Antonio, 360$ de multas; Gloria, 112$700 de leilões; Sant'Anna, 6$ idem e 195$ de impostos; Engenho Velho, 30$250 idem; Engenho Novo, 15$ idem e 80$ de multas; Meyer, 48$ de impostos e 82$ de enterramentos; Inhaúma, 90$ idem; Irajá, 89$ idem, 80$500 de impostos e 12$ de multa, e Jacarépaguá, 76$ de enterramentos.

Foram designados para ter exercicio nas escolas abaixo os coadjuvantes de ensino Manoel Nogueira Serra, na 1ª masculina nocturna do 3º districto, e Djalma Rocha, em igual escola do 12º; e as adjuntas de 3ª classe Alice Guedes de Oliveira, na 2ª masculina do 1º; Elias Malio da S. Costa, na 6ª masculina do 3º; Ruth M. Vieira, na 1ª feminina do 9º; Erothides Guedes, na 1ª mixta do 1º; Zilda Costa Santos, na 2ª feminina do 3º; Adalgiza Alves, na 7ª mixta do 8º; Celia Botelho, na 8ª mixta elementar do 11º; Djanira de Sá Rego, na 2ª mixta do 3º; Luzia de Siqueira, na 1ª masculina do 8º; Mathilde Tertuliano dos Santos, na 14ª mixta do 8º, e Argentina Braune Guszam, na 1ª feminina do 8º.

Trote aos calouros!

O *Diario da Tarde*, do Paraná, assim se reporta ao assumpto:

"Uma das coisas mais estupidas que o homem jamais inventou foi seguramente o "trote" aos calouros. E' uma brutalidade que humilha. Numa unica hypothese se póde admittil-o: quando seja uma tradição consagrada, respeitadas as normas que entre si devem manter pessoas bem educadas, como se suppõe que os academicos sejam.

Aqui não haveria sombra de razão que o justificasse. Os "veteranos" da Universidade são a primeira "fornada" que dentro della se cose. Não foram, pois, recebidos com "trotes", por não haver quem os commettesse, e, é claro, praticariam um crime de lesa bom gosto, e outro de lesa camaradagem, se instituissem agora esse costume que envilece quem o pratica e revolta quem delle soffre.

Felizmente, assim mesmo o comprehenderam os "veteranos" e deixaram o "trote" no esquecimento que merece. Mas, os rapazes foram além: crearam a "festa dos calouros", com que brindaram os seus collegas recem-chegados ao gremio universitario.

Ahi está um gesto que é bello, e é nobre, um gesto que eleva os que o tiveram num momento de feliz inspiração."

Furto ou confisco?

O advogado Dr. Apollo de Moraes, achava-se hontem fazendo algumas compras na casa Renommée, á rua Gonçalves Dias e deixou sobre o balcão uma pasta com varios autos, emquanto escolhia a mercadoria de que necessitava.

Outros freguezes faziam o mesmo e um — que parecia querer comprar qualquer coisa, deixou-se ficar de pé, proximo de outro balcão, junto de senhoras então presentes, como quem esperava a vez de ser attendido.

Quando aquelle advogado, depois de servido, la retirar-se, procurou pela sua pasta, mas não a encontrou, sendo informado pelas senhoras que o pretenso freguez que estava de pé, carregara muito calmamente com a pasta, como se lhe pertencesse.

O Dr. Apollo de Moraes, que nos relatou o facto, deu queixa á policia, informando-a quaes os processos que estavam dentro da pasta e os signaes desta, que tem o seu nome gravado.

A TRAGEDIA DA RUA JANNUZZI

A tragedia da rua Jannuzzi está destinada a não sair tão cedo da chronica policial.

Agora volta á baila o caso do bilhete attribuido ao punho de D. Edina, e no qual ella referia a intenção de se suicidar.

Esse bilhete já foi sujeito a uma pericia, que, infelizmente, não deu resultado pratico algum.

Os peritos que agora examinaram o bilhete são os tabelliães Brito e Mario de Queiroz.

O trabalho já está terminado. Os peritos, depois de minucioso exame, chegaram á conclusão de que o bilhete não foi escripto pelo punho de D. Edina.

Trata-se agora de saber quem falsificou o bilhete.

Será tambem accusado por esse facto o tenente Paulo?

DESASTRE DE AUTOMOVEL

CYCLISTA ATROPELADO

O automovel n. 2.112, cujo cinezyphoro o trazia em excessiva velocidade, á rua Conde de Bomfim, colheu hontem, á noite, o cyclista José Fernandes, branco, de 21 annos de idade, solteiro, residente na mesma rua n. 197.

O cyclista ficou gravemente ferido na coxa e perna esquerdas.

A assistencia soccorreu o ferido transportando-o depois para a Santa Casa.

O cinezyphoro conseguiu evadir-se, acelerando a marcha da sua machina.

Do facto tomou conhecimento a policia do 17º districto, que abriu inquerito.

CAIXA ESCOLAR GENERAL BENTO RIBEIRO

Em assembléa geral, reuniu-se hontem, no edificio da Escola Affonso Penna, a Caixa Escolar General Bento Ribeiro.

Aberta a sessão, o presidente, Dr. Alfredo Cesario Alvim, expoz em poucas palavras o fim da reunião e fez a leitura do seu relatorio que abaixo transcrevemos. Procedeu-se em seguida á eleição da directoria, verificando-se o seguinte resultado: presidente honorario, Dr. B. F. de Ramiz Galvão; presidente, Dr. Cesario Alvim; vice-presidente, professora dona Maria da Gloria Esteves; thesoureira, dona Idalina Barcellos; 1º secretario, Antonio de Souza Cabral; 2º secretario, dona Leonice T. da Silva; almoxarife D. Carlinda Panasco de Athayde.

Relatorio:

Srs. associados:

Terminando o mandato da actual directoria da Caixa Escolar General Bento Ribeiro, da qual me fizestes, com a vossa extrema generosidade, seu presidente, cabe-me o dever de apresentar-vos o relatorio dos serviços prestados durante o anno findo, por esta benemerita instituição.

Creada em 1º de maio do anno de 1913, não contando com outros recursos senão com a abnegada dedicação — a Caixa Bento Ribeiro — no seu primeiro anno de existencia, sem bafejo official, distribuiu, comtudo, enormes beneficios aos alumnos pobres de nossas escolas. Não podendo, é verdade, attender a todos quantos a ella se dirigiram, porque para tanto não dispunha de recursos, teve de se limitar a auxiliar apenas aquelles que mais necessitados se mostraram.

Ainda com esta restricção, porém, não foram poucos os beneficios que a caixa distribuiu.

Assim é que, no anno findo, a Caixa General Bento Ribeiro soccorreu, fornecendo-lhes roupa, a alumnos de muitas escolas deste Districto, pela fórma seguinte:

Escola Affonso Penna, nove meninos e oito meninas; Escola José Bonifacio, 20 meninos; 2ª escola feminina, tres meninos e sete meninas; 3ª escola masculina, 10 meninos; 5ª escola feminina, nove meninos e nove meninas; 6ª escola feminina, um menino e uma menina; 8ª escola feminina, idem, idem; 3ª escola mixta, dois meninos e oito meninas; 4ª escola feminina, cinco meninos e cinco meninas; 1ª escola masculina, dois meninos; 5ª escola mixta, 11 meninos e nove meninas; 2ª escola mixta, 14 meninos e duas meninas; 3ª escola feminina, dois meninos e sete meninas; 5ª escola masculina, cinco meninos. Total, 151 alumnos, sendo 74 meninos e 77 meninas.

O numero de socios attingiu a 141, contando-se entre esses muitas pessoas estranhas ao magisterio.

Conforme se verifica do balancete apresentado pelo thesoureiro, a renda da caixa elevou-se a 3:063$500, sendo 1:380$ provenientes das contribuições dos socios e 1:683$500, producto das subscripções de que se encarregaram, com generosa e louvavel dedicação, alguns socios.

Entre essas subscripções, peço permissão para destacar o que ficou a cargo da digna professora D. Maria Reis Santos, que angariu a consideravel importancia de 615$500.

Os serviços prestados pela caixa são de molde a estimular, cada vez mais, a vossa dedicação, que o seu principal, senão unico sustentaculo. Acolhida por vós com tão grande sympathia e por vós sustentada com tamanha dedicação, a Caixa Bento Ribeiro encontrou tambem generoso apoio no Conselho Municipal, que, por iniciativa do digno e illustre intendente coronel Arthur Menezes, autorizou o Sr. prefeito a auxiliar annualmente com um conto de réis, cada uma das caixas escolares existentes no Districto Federal.

No correr deste anno, dispondo de mais fartos recursos, serão, pois, muito maiores e mais largamente distribuidos os beneficios que vai prestar a nossa caixa.

Na directoria está vago o logar de 1º secretario, por haver a elle renunciado o respectivo titular, que tambem se desligou desta associação, segundo officio dirigido ao á senhora thesoureira.

Agradecendo, mais uma vez a escolha com que me honrastes designando-me o logar de presidente da caixa, espero que continuareis a amparar com o vosso efficaz e indispensavel auxilio, tão benemerita instituição.

Quanto a mim, que continuarei a dirigil-a por força de disposição do art. 4 letra w do recente regimento interno das escolas, posso assegurar-vos que envidarei todos os esforços para que ella prospere e continue a ampliar sempre a sua esphera de acção, alargando os seus beneficios e tornando cada vez mais efficaz a sua protecção aos alumnos pobres de nossas escolas.

Terminando esse breve relatorio, cumpre-me salientar os serviços relevantissimos prestados pelas Sras. professoras DD. Maria da Gloria Esteves e Carlinda Panasco de Athayde, a quem, em boa hora, confiastes os cargos de thesoureira e almoxarife desta instituição."

ASSASSINOS PRESOS

O GUARDA NOCTURNO TERENCIO — O CRIMINOSO DA VILLA SIMOF.

A policia conseguiu deitar a mão sobre dois perigosos criminosos.

O primeiro preso foi o guarda nocturno Terencio Carneiro Leão, que, na madrugada de domingo ultimo, matou a tiros de revólver, por questões de jogo, o trabalhador de carvão Alfredo Francisco Cabral dos Santos.

Effectuaram a prisão, que occorreu ante-hontem, em Nitheroy, agentes de policia do Estado do Rio, que o mantiveram preso até hontem, quando o fizeram conduzir á policia central desta capital.

O curioso é que hontem, pela manhã, a nossa policia fez diligencias em varios pontos da cidade, notadamente no morro do Pinto. Já então o criminoso estava bem guardado, em Nitheroy.

Terencio foi transportado para o 14º districto, onde, interrogado, negou o crime.

O outro criminoso preso foi Antonio Costa, cocheiro, que, no dia 21 do mez passado, matou a pauladas, na Villa Simof, na rua S. Luiz Gonzaga, em São Christovão, o seu companheiro de quarto Augusto Maia.

A prisão teve logar em virtude de uma imprudencia do criminoso, que, achando-se escondido em uma casa da rua Barão de Pirassinunga, na Fabrica das Chitas, escreveu uma carta ao seu patrão, pedindo dinheiro. O patrão levou a carta á policia do 10º districto, que effectuou, sem demora sua prisão.

O criminoso na delegacia confessou que espancou seu companheiro, não tendo, porém, a intenção de matal-o.

ARTES E ARTISTAS

Theatro Recreio.

Já se acha no Rio de Janeiro a companhia dramatica portugueza Adelina Abranches, cuja estréa está marcada para sabbado de Alleluia, no Recreio.

A peça de estréa é *A caixeirinha*, original francez, traduzido pelo distincto escriptor portuguez Sr. Accacio de Paiva.

A protagonista será desempenhada pela interessante actriz Aura Abranches, que tanto successo fez o anno passado, entre nós, no papel de Suzana de Lapistolle, da *Menina do chocolate*.

A caixeirinha é uma peça de successo, que tem agradado em toda a parte onde tem sido representada.

Palace-Theatre.

Temos hoje, neste concorrido "music-hall", mais uma estréa. Trata-se da cantora á voz, hespanhola, Sra. Maria Beneventa, primeira *tiple*.

Amanhã e depois, o Palace não dá espectaculo. Sabbado o programma terá quatro estréas, destacando o numero sensacional das feras, tigres, leões e pantheras, apresentadas pelo domador Hanamann.

Theatro S. Pedro.

Com a lindissima peça sacra *Os milagres de Santo Antonio*, a companhia do S. Pedro inicia os seus espectaculos da semana santa.

A peça está bem ensaiada e foi caprichosamente montada pela empreza.

A intelligente e interessante actriz Abigail Maia desempenha na peça o papel do milagroso thaumaturgo portuguez.

Tomando em conta o valor artistico desta graciosa actriz, póde-se desde já avaliar o que vai ser o seu trabalho nesse papel.

O anjo Gabriel, foi confiado a intelligente actriz Isabel Ferreira.

O novo theatro.

O Sr. Domingos Fernandes Machado enviou-nos a sua opinião sobre a denominação do novo theatro.

S. S. acha que o nome do saudoso actor Vasques deve ser immortalizado nessa casa de diversões.

Theatro S. José.

Repetem-se hoje, no S. José, mais tres sessões do costume, a interessante burleta *O Sacy*, cujos tres actos despertam sempre as mais gostosas gargalhadas.

O Sacy só voltará á scena segunda-feira proxima.

Por dois dias, apenas, sabbado e domingo, voltará á scena, no S. José, o *Zig-zig-bum*, afortunada revista carnavalesca.

A empreza Paschoal Segreto procura assim associar-se ás festas da *mi-carême*.

E, ha, além disso, um grande attractivo nessa *reprise*: é a estréa do distincto actor Asdrubal Miranda, que voltou a fazer parte do elenco do S. José, e que desempenhará o papel de Democratico.

Espectaculos sacros.

Têm despertado grande interesse os espectaculos sacros, de hoje, quinta e sexta-feira santa, no S. José.

Compõem-se elles da exhibição do empolgante e commovente *film d'art*, colorido, *A vida e paixão de Christo*, com os seus principaes personagens pontuados por canticos sacros, versos de Alvarenga Fonseca, com acompanhamento a grande orchestra, sob a batuta do maestro José Nunes.

A partitura é do maestro Costa Junior, que tocará o harmonium.

Os canticos serão desferidos pelo applaudido corpo coral daquelle theatro.

ESTADO DA PARAHYBA

O *Norte*, conceituado diario que se edita na capital da Parahyba, publicou, em sua edição de 26 de março ultimo, dia immediato ao em que d'ali regressou o nosso prezado amigo e director-secretario da empreza do *Paiz*, Dr. João Maximiano de Figueiredo, a seguinte entrevista que delle obteve, precedendo-a de expressões muito captivantes:

Realizou-se hontem o embarque do Dr. João Maximiano de Figueiredo, que tomou passagem no inter-estadoal, com destino ao Recife, donde zarpará para o Rio de Janeiro, a bordo do paquete inglez *Aragon*.

Uma hora antes da partida do comboio já era desusado o movimento de pessoas que endireitavam para a estação Central, aguardando a hora de embarque do eminente parahybano.

A pouco e pouco foram chegando numerosas senhoras e cavalheiros, de tal sorte, que na occasião em que o Dr. João Maximiano se apeava do bond com muitos amigos, era difficilimo o movimento na *gare*.

Ao ingressar no salão de espera foi S. Ex. recebido com evidentes mostras de sympathias, sendo cumprimentado pela adensada multidão ali presente.

Minutos depois, subia o Dr. João Maximiano para o trem, tendo-se despedido antes dos amigos que ali se encontravam e tinham vindo assistir a sua partida, como um preito de homenagem ao saudoso itinerante.

Abraçou S. Ex. a todos inclusive diversas autoridades federaes, estadoaes e municipaes, pessoas de elevada representação social, e muitas outras pertencentes ás demais classes da sociedade.

Ali vimos o Dr. Maximiano se despedindo effusivamente dos Drs. Castro Pinto, presidente do Estado; Antonio Massa, chefe de policia; Camillo de Hollanda, e Cunha Pedrosa, deputado e senador federaes; membros do Superior Tribunal, etc. etc.

Segundos antes de partir o comboio, ergueu S. Ex. ruidosos vivas ao governador do Estado e ao Partido Republicano Conservador, sendo calorosamente correspondido.

Zarpado que foi o comboio trocaram-se os ultimos adeuses, accenando-se com os lenços e erguendo-se novamente vibrantes acclamações.

Durante o embarque tocou a banda de musica da força policial.

Acompanharam o illustre viajante diversos cavalheiros, regressando uns do Entroncamento, e indo outros até Itabayana e Recife.

Durante o trajecto até o Espirito Santo, conseguimos entrevistar S. Ex., relativamente ás impressões que levava d'aqui.

Com a vivacidade que lhe é muito caracteristica, e a elegante dicção que fazem do inclito patricio um encantador *causeur*, manifestou-nos o Dr. João Maximiano as suas impressões no tocante ao assumpto.

Procuremos resumil-as, não com a inconfundivel propriedade de expressão que lhe é privativa, mas, procurando tão sómente registrar uma summula do que ouvimos de seus eruditos labios.

R. — Qual a impressão que leva V. Ex. da Parahyba?

E. — Não tenho phrases bastante eloquentes e incisivas para pintal-a.

As impressões que pululam no meu espirito são extraordinarias. Não sei mesmo como me expressar.

Apenas uma palavra poderá dar palida idéa do que sinto, é a palavra *admiração*.

Sim, porque encontrei a Parahyba tão transformada, comparativamente ao que era ha vinte annos, que me acho deveras enleado por onde começar.

Materialmente, é este crescendo grandioso de melhoramentos modernos—agua, luz, tracção electrica, a rêde de esgotos em perspectiva...

O casario immensamente accrescido, seus bairros estendendo-se indefinidamente para todos os lados, as habitações galgando as collinas mais proximas, em synthese, uma cidade que se desenvolve assombrosamente.

Está-se vendo, existe aqui civilização, e que em breve, a capital será uma metropole igual ás suas mais avançadas congeneres.

Intellectualmente, sinto-me não menos admirado, pela brilhante pleiade de moços que, na flor da idade ainda, se revelam cerebrações promissoras, estreando triumphalmente nas letras e no jornalismo.

Tinha o mais lisonjeiro conceito da intelligencia dos nossos jovens patricios, mas nunca cheguei a imaginar que aqui proliferasse um nucleo de espiritos tão amaveis como os que vim felizmente encontrar.

Orgulho-me, em vista disso, cada vez mais, de ser parahybano.

Parodiando os romanos, poderei dizer: *civis parahybanu sum!*

Não quero fazer distincções pessoaes, mas, par exemplificar o meu asserto basta citar o nome de Carlos D. Fernandes, cuja conferencia esplendorosa, realizada hontem no Lyceu, me estupeficou de assombro.

R. — Diga-nos alguma coisa sobre a nossa imprensa. Julga-a adiantada?

E. — Adiantada? A mais adiantada do norte.

Mesmo no sul, sómente a sobreleva a de S. Paulo. Porque os senhores fazem jornal dispondo de elementos muito insignificantes aos das poderosas emprezas de publicidade dos grandes Estados.

Sem embargo disto, os jornaes d'aqui são variados e bem escriptos, o que denota superior esforço num meio relativamente atrazado.

R. — Dos estabelecimentos publicos visitados por V. Ex., qual o que melhormente o impressionou?

E. — Difficilimo responder a sua pergunta. Em todos observei os ultimos melhoramentos aconselhados pelo progresso e hygiene.

O quartel da Força Publica, pelo asseio e disciplina, não póde ser excedido pelos dos outros Estados. O Lyceu, a Escola Normal, o Thesouro, etc., etc., são repartições modelarmente installadas.

Todos, como vê, me ficaram gravados na retina, em identica igualdade de impressões.

R.—E sobre politica, achou isto um seio de Abrahão?

E.—Ainda neste assumpto escabroso as minhas impressões são as mais optimistas possiveis.

O Dr. Castro Pinto governa com geral contentamento dos grupos, porventura dissidentes.

S. Ex., tutelarmente, direi antes, providencialmente, vai dirigindo a não do Estado, usufruindo as maiores sympathias e subministrando completas garantias a gregos e troianos.

Bem haja, pois, a sua benemerita administração.

— Ao concluirmos a rapida entrevista que vimos de esquisar, declarou-nos, commovido, o Dr. João Maximiano, que viera ao seu Estado natal como um filho ausente, e d'aqui sahia com os olhos sobrecheios de lagrimas, não de lagrimas de dor ou da afflicção, e sim de eterno reconhecimento, pela inolvidavel acolhida carinhosa, com que seus patricios o homenagearam.

Ausentando-se do amado torrão, S. Ex. quer que se saiba, que vai, na trajectoria de sua viagem, recitando mentalmente trechos da peregrina peroração de Carlos Dias Fernandes, na conferencia do Lyceu:

"Fecha-me no cinto glauco dos teus mares e no granitico baluarte de tuas cordilheiras."

E com estas encantadoras palavras, deu o Dr. João Maximiano por finda a entrevista, visto como havia mister conversar com o seu amigo e socio Dr. João Ursulo, que tinha de descer no Engenho Central.

— O Dr. João Maximiano, por nosso intermedio, agradece profundamente ás directorias da Great Western e E. T. L. F., por terem posto gratuitamente carros á sua disposição, a primeira de Recife para aqui e vice-versa, e a segunda, durante sua permanencia nesta cidade, nos diversos passeios e excursões que teve de fazer.

Aos Srs. Howe e Gentil, que tão obsequiosamente o distinguiram, o Dr. João Maximiano apresenta effusivos agradecimentos.

Ao insigne parlamentar e glorioso patricio, esta redacção auspicia bonançosa viagem, fazendo ardentes votos para que S. Ex. continue a prestar ao nosso Estado os inestimaveis serviços, que são de esperar do seu acendrado patriotismo e indefesa operosidade."

TERÇA-FEIRA TRAGICA!

Sangue! Sangue! Muito sangue!

QUATRO ASSASSINIOS!

A paixão de um desprezado fel-o matar aquella que pretendia para sua noiva --- Um homem, vendo morrer o amigo esfaqueado, matou, de um modo barbaro, o seu assassino --- Um recem-casado, vendo que sua esposa fôra victima da seducção de um antigo namorado, procura-o e vinga-se, matando-o --- Notas completas.

Quatro assassinios, cada qual mais impressionante e mais cheio de incidencias tragicas, tornaram a terça-feira de hontem um dia sensacional para aquelles que se impressionam com os lances impetuosos dos que buscam na ponta de uma faca ou no cano do revólver a solução de questões que os empolgam e allucinam, ás vezes, momentaneamente.

Se fossemos fazer um estudo comparativo das quatro scenas de sangue desenroladas hontem nesta capital, veriamos que cada qual tem a sua perspectiva distincta, variando os crimes de accordo com a feição da marcha dos acontecimentos.

Em primeiro logar teriamos o apaixonado assassino, que sob a acção de um eterno desprezo, mata a creatura que cegamente ama, para que ella jamais pertença a outro.

Depois surge a obra da extrema dedicação...

Um homem vendo morrer o seu amigo na ponta de uma faca, fica como um louco e mata o assassino a pauladas tremendas, arrebentando-lhe completamente o craneo, só deixando em paz o cadaver com a intervenção de fortes policiaes, que o arrancaram á viva força de sobre o corpo inanimado de sua victima.

E, finalmente, estamos diante de um caso identico em alguns detalhes á famosa tragedia occorrida ha annos na Galeria Cristal, em S. Paulo, que foi muito commentada e explorada pelos jornaes daquella e desta capital, em virtude da posição social dos protagonistas.

Na tragedia de S. Paulo, Albertina Barbosa, no dia do casamento confessou ao marido a irreparavel mancha que trazia encoberta e que revelou para impedir que maior fosse a sua decepção.

E, como esse não a perdoasse, ella apontou o autor da sua desventura, fel-o trazer á sua presença e matou-o diante do marido.

No crime de hontem foi o proprio marido que, depois do casamento, ao ouvir a triste confissão de sua esposa, esperou que amanhecesse, saiu de casa e, encontrando o accusado, vingou a deshonra do seu lar, eliminando-o com tres tiros de revólver.

O 1º assassinio

A chegada de dois irmãos ao Brazil

Ha quatro annos, Said Aoun, que luctava com sérias difficuldades no seu torrão natal, em Beyrouth, tendo na figura mimosa de sua irmã Adelia o idolo de seus carinhos, convidou-a a vir com elle tentar a fortuna no Brazil.

Adelia, rapariguinha desabrochando em belleza, contando apenas quinze annos de idade, estimava seu irmão como um verdadeiro pai.

Por isso acceden aos desejos de Said, concordando com suas idéas.

Lá deixaram os dois a patria querida, embarcando para o Rio de Janeiro onde saltaram contentes, depois de avistarem os encantos prodigiosos da nossa natureza.

Said, depois de arranjar um tecto para o abrigo dos dois, dispoz-se a tratar da vida, procurando immediatamente alguns patricios a quem supplicava um emprego qualquer para começar.

Os patricios deram-lhe uma pequena ajuda, sem que comtudo a remuneração do seu trabalho satisfizesse ás suas despezas e as da sua irmã.

Muitas e muitas vezes, Said entre lagrimas, queixava-se da sua falta de sorte á sua irmãzinha.

Um bello dia, estando Adelia com 18 annos, e isto ha pouco tempo, ella offereceu-se a ajudar o irmão, dizendo-lhe que lhe arranjasse uma collocação como costureira ou outro officio que fosse digno de uma moça.

Moravam os dois queridos irmãos na casa de commodos n. 356 da rua da Alfandega.

Said acceitou a boa vontade de sua irmã em ajudal-o, collocando-a dias depois no armarinho de Jorge Chalfun, á rua Marechal Floriano n. 145.

A NOVA COSTUREIRINHA

Adelia, em companhia de seu irmão, saiu de casa e chegando ao armarinho foi apresentada ao seu proprietario, que a recebeu muito bem, dando-lhe immediatamente trabalho.

A nova costureirinha, possuindo uma figura risonha e seductora, caiu logo no gôto das collegas, que se promptificaram a ensinar-lhe o serviço.

Dia a dia mais o seu patrão a apreciava pela dedicação que ella empregava ás costuras do seu trabalho.

Adelia considerava-se feliz, pois, já ajudava bastante o irmão, evitando que o mesmo a sustentasse por completo, como logo que chegara ao Rio, quando lhe surgiu

UM NAMORADO

Era elle Zacarias Elias, seu patricio, de 26 annos de idade.

Zacarias trabalhava no mesmo armarinho e desde que vira Adelia tornara-se um homem apaixonado.

Começou por fazer um "flirt" com a linda costureirinha, passando as horas do trabalho com os olhos sobre ella.

Adelia, entretanto, que percebera o namoro de Zacarias, procurava esquivar-se, não correspondendo aos seus olhares.

O syrio estava completamente louco de amores, tornando-se um melancolico e ficando abstracto no trabalho.

Muitas vezes seu patrão chamava-o sem que elle désse por tal, sendo necessario o emprego de uma sacudidella para tiral-o da sua divagação amorosa.

Em verdade, Zacarias, com os cotovellos sobre o balcão e o rosto apoiado nas mãos, passava o dia inteiro de namoro com o olhar no formoso semblante de Adelia.

Algumas vezes o apaixonado syrio manifestou desejos de declarar a sua ardente paixão.

A costureira, porém, não lhe dava ensejo, evitando o seu encontro frente a frente. Quando Adelia passava por Zacarias, era ligeira. Se elle se approximava, ella fugia, para perto de seu patrão.

DECLARAÇÃO POR CARTAS

A' vista das constantes esquivas de Adelia, Zacarias resolveu escrever-lhe uma carta, em uma longa carta em que o syrio lhe expunha todo o seu grande amor.

Dizia elle que a amava com sentimentos de pureza, pois desejava casar-se.

Os dois seriam felizes, já que eram patricios, ambos pobres mas trabalhadores e honrados.

Falava que o dinheiro não dava felicidade a ninguem e que, dada a profunda paixão que elle nutria por ella, o futuro lhes seria risonho e lindo como um dia de sol de primavera no Rio de Janeiro.

Declarava mais que no mesmo instante, se fosse preciso, pediria sua mão em casamento a seu irmão.

Adelia, entretanto, não sentia nenhuma sympathia pelo seu patricio, rasgou a carta e tratou de não dar por achada e continuou no seu emprego, a não olhar para Zacarias, como se não tivesse recebido a carta.

Isto fez com que o syrio enviasse á Adelia outras cartas apaixonadas, que tiveram como resposta o mais absoluto silencio.

Então, Zacarias, cheio de odio occasionado pelo desprezo, resolveu escrever á sua amada cartas onde o seu amor chegava á ameaça.

—Se não me quizeres, eu commetto uma loucura, que poderá terminar em sangue!

Esse trecho lia-se em uma missiva.

A PREMEDITAÇÃO DO CRIME

Zacarias, vendo que de modo algum conseguiu captivar o coração de Adelia, começou a ter idéas sinistras, premeditando uma vingança de morte.

Assim, começou a seguir os passos da moça.

Adelia ultimamente entrara para amadora do grupo dramatico Literario Syrio, na rua da Alfandega n. 223, do qual é presidente o jornalista arabe Wadyh Simão.

No domingo, ensaiava-se ali o drama "Imperador Carlos Magno", em beneficio dos necessitados da colonia, em cuja representação deveria tomar parte Adelia.

Essa já estava ensaiando. Zacarias, tendo conhecimento que a moça tomava parte no ensaio, postou-se á porta do sobrado, á espera da moça, o que foi reparado por todos os amadores.

O Sr. Simão, mal soube da nova, procurou o syrio e lhe fez ver que procurava tornar bonito aquella perseguição á costureira.

Zacarias afastou-se, mas sabendo que ante-hontem o grupo de amadores ensaiava no Club Gymnastico Portuguez, appareceu nas proximidades.

Ali esteve muito tempo, retirando-se sómente depois que Adelia sahia cercada por seus patricios.

Já então Zacarias estava de posse do seu ordenado, pois, se havia despedido do armarinho da rua Marechal Floriano n. 145.

Por ahi se vê que o syrio já havia premeditado o crime que praticou hontem.

COMO ADELIA FOI MORTA

Eram 7 horas da manhã, quando a costureira entrou para o seu trabalho.

Sentou-se, como de costume, á sua machina e começou a coser.

Estava ella entregue á confecção de uma camisa grosseira, quando lhe appareceu a figura esqualida e tetrica de Zacarias.

O syrio vinha com os olhos espantados e os cabellos revoltos, demonstrando que não dormira toda a noite.

Mal entrou, encaminhou-se para Adelia e dando uma pancada forte sobre a machina de costura, falou asperamente:

— Pela ultima vez: casas ou não casas commigo?

Adelia respondeu:

— Nem com você, nem com pessoa alguma.

Zacarias de um salto recuou, metteu a mão tremula no bolso da calça, puxou uma pistola Mauser e apontou.

A scena foi tão rapida que Adelia nem se lembrou de levantar-se.

O louco apaixonado puxou do gatilho por tres vezes, ouvindo-se, em seguida, tres detonações.

Adelia deu um unico grito lancinante e, deixando cair a cabeça sobre o peito, ficou inanimada.

O sangue corria-lhe aos borbotões, tingindo completamente as suas vestes.

DEPOIS DO CRIME

Praticado o assassinio, Zacarias deixou a arma de que se servira para eliminar Adelia em cima da machina de costuras e procurou ganhar a porta.

A scena de sangue foi presenciada pelo senhorio do proprietario do armarinho, Sr. Jorge Chalfum.

Zacarias pretendia correr quando dois empregados da casa o detiveram.

O assassino estabeleceu lucta, brigando a sopapos com os seus perseguidores, quando appareceu o guarda civil n. 559, que o subjugou resolutamente.

LYNCHA! LYNCHA!

Nessa occasião appareceram muitos populares, que, invadindo o armarinho e vendo a pobre moça morta e ensopada em sangue, proromperam em gritos:

— Lyncha! Lyncha!

Com grandes esforços, o guarda civil conseguiu levar á prisão o criminoso, tal era a sanha com que a massa de povo, indignada ao extremo, levasse a effeito o seu intento.

Foi então Zacarias conduzido á delegacia do 4º districto, onde estava de serviço o commissario Armando Salles.

Durante esse trajecto, Zacarias procurava commover os populares que o acompanhavam, com um pranto convulso.

Na delegacia elle confessou o crime, atirando-se ao chão, depois de identificado e puxando os cabellos.

Dizia querer matar-se.

ZACARIAS E' ACCUSADO DE OUTRO CRIME

Segundo algumas pessoas disseram na policia, não é a primeira vez que o criminoso pratica um assassinio.

Em Campo Bello, fallaram que elle fôra passador de notas falsas e que tendo uma questão por causa de dinheiro com seu socio, matara-o a tiros de revólver, evadindo-se depois para Ouro Preto, onde foi preso, submettido a jury e absolvido.

Zacarias é filho de Elias Caran e Nagib Eddi, tem 26 annos de idade, é solteiro e diz residir na casa onde era seu patrão.

Depois de seu depoimento foi elle recolhido ao xadrez.

A VICTIMA FOI PARA O NECROTERIO E DEPOIS PARA O GRUPO DRAMATICO SYRIO

O commissario Armando Salles, comparecendo ao local do crime, fez photographar o cadaver, removendo-o depois para o Necroterio.

Adelia era filha de Habidi Aoun e Martha Aoun e residia em companhia de seu irmão.

Vestia na occasião que foi assassinada blusa clara e uma saia de côr escura.

Recolhido o seu cadaver ao Necroterio, foi autopsiado pelos medicos legistas Drs. Diogenes Sampaio e Attila Torres.

A sala do Necroterio esteve hontem repleta de patricios da morta.

Depois de autopsiado, a policia deu consentimento para que o cadaver fosse removido para a séde do Grupo Dramatico Literario Syrio, de onde sairá hoje o enterro.

O segundo e terceiro assassinios

DOIS AMIGOS—UMA MALFADADA QUESTÃO DE TERRENOS—MUTUO JURAMENTO DE VINGANÇA—O encontro inexperado—Provocações—Uma facada mortal—O criminoso tenta fugir e é abatido a páo pelo amigo da sua victima.

O segundo crime occorreu alta noite, em uma tasca existente no longiquo logar da estação do Santissimo, denominado Sacco do Viegas.

Foi essa a mais violenta das scenas de sangue, que hontem se desenrolaram tragicamente nesta capital. Dir-se-hia que um genio mão entrara na humilde tasca do Sacco do Viegas, onde, influenciando de maneira nefesta os individuos que ali se encontravam, atirou-os uns contra os outros, conseguindo assim colher de um só golpe e da maneira mais intensamente tragica duas victimas.

O mais doloroso é que a questão se desenrolou entre creaturas que até bem pouco tempo eram dois

BONS AMIGOS

Tratava-se de Albertino Oliveira Lyra e João do Nascimento. Multos eram os motivos que ambos tinham para se unir nas luctas da vida: juntos vieram de Portugal tentar fortuna, e juntos construiram os seus castellos, emquanto faziam a travessia em demanda desta terra, que para elles se afigurava a verdadeira terra da promissão.

Aqui, passaram as mesmas horas angustiosas de luctas e desanimos dos que aportam terras estranhas para tentar fortuna.

A amisade que os unia parecia firmemente consolidada, como são as que se cimentam na adversidade, e, certamente assim seria, senão fosse a ambição que os separou, levantando intransponivel barreira entre ambos, até então amigos.

Depois de aqui chegados, tendo tentado a vida em diversos ramos de actividade, conseguiram juntar algum peculio e voltaram á vida agraria, de que tinham tanta pratica, pois assim, trabalhavam em sua terra natal.

Aqui, teriam mais resultados; o solo lhes era mais favoravel...

Assim, de sociedade, compraram uns terrenos no Santissimo e durante muito tempo lavraram a terra, augmentando o peculio que pacientemente accumulavam.

UMA MALFADADA QUESTÃO DE TERRENOS

Foi então que a miragem de uma rapida prosperidade fez esses homens derrubarem o que tinham de mais precioso — a amisade.

Cada um principiou a comprar por conta propria pequenos lotes de terrenos; pouco a pouco desappareceu dentre elles aquella franqueza em negocios e desde então não mais viveram em paz.

Chegou uma época em que não foi possivel continuarem juntos e foi mistér separarem-se. Surgiu, então, a grave questão da divisão do terreno que ambos haviam comprado e para o qual, tinham ambos contribuido com quantias diferentes, o que difficultava sobremaneira a divisão.

Foi isso, ha trez mezes, e tal caminho tomou a questão que os amigos definitivamente brigaram, instaurando-se uma demanda para resolver o caso judicialmente.

A chicana ainda mais irritou os animos e cada um, indignado por ver no outro intenções de burla, esquecendo que usava do mesmo processo, jurou ao outro tirar vingança.

Uma vez trocados os

JURAMENTOS DE VINGANÇA

ambos se separaram, só esperando a primeira opportunidade para liquidação do caso, por meio violento.

Todas as pessoas que tinham relações com esses dois homens não tinham a menor duvida de que o caso terminaria tragicamente. Longe estavam, porém, de suppor, que a tão longe fossem levados pelo rancor de um para com o outro.

O facto causou tamanha sensação que não faltou quem avisasse á policia do 25º districto, para que providencias fossem dadas, do que foi encarregado um commissario que, ia-se desempenhar do encargo quando justamente a tragedia teve logar.

O ENCONTRO INESPERADO

Passava já de meia-noite quando os poucos consumidores que se achavam em uma escusa tasca situada no Sacco do Viegas viram entrar João do Nascimento, que, calmamente, talvez sem pensar na demanda que ia ter breve desfecho, sentou-se em frente a uma tosca mesa e pediu que lhe servissem sardinhas, que o recem-chegado entrou a comer.

Passaram-se alguns minutos, quando á porta da casa assomaram, conversando alegre e despreoccupadamente, dois individuos que assim entraram na tasca.

Entre os assistentes, houve um mal estar, porque um dos que assim chegavam era o desaffecto de Nascimento, Albertino de Oliveira Lima, que vinha acompanhado de um amigo de nome José Torres Seixas, que deveria ter papel tremendo e preponderante na horrivel scena que se ia desenrolar.

Todos os presentes olhavam alternadamente para as tres figuras.

PROVOCAÇÕES

Mal os dois amigos entraram, Nascimento, cuja physionomia logo se transformou, teve um brusco movimento de mão humor, pegando na faca de que se servia, de maneira a provocar o seu desaffecto.

A este não passou despercebido o gesto e, talvez por ignorar de quanto era capaz o seu adversario, sorriu de maneira despresiva, e gritando com arrogancia para o dono da casa, que se achava ao fundo, disse:

— Traze-me d'ahi o melhor vinho que tens, porque parece-me que é o ultimo que bebo em minha vida.

Assim provocado, Nascimento não se conteve

FACADA MORTAL

Nascimento que estva visivelmente alterado, levantou-se decidido, e sacando de uma faca, de um pulo achou-se junto do seu adversario, contra o qual, com uma violencia incrivel atirou tremendo golpe, emquanto dizia:

—Tu mesmo o diseste, nem sequer chegarás á bebel-o; antes disso eu beberei o teu sangue.

O effeito do golpe foi fulminante; Lyra, fez um pequeno esforço como para defender-se, caiu pesadamente num charco de sangue.

O criminoso que o attingira em pleno peito, abaixou-se e ainda cravou-lhe uma outra facada no ventre.

Todas as testemunhas da tremenda scena, tiveram um movimento de hostilidade para com o criminoso; este, porém, enfrentou-os de uma maneira tão aggressiva, que instinctivamente, num só movimento todos recuaram.

Mal sabiam que a tragedia não estava terminada.

O CRIMINOSO E' ABATIDO A PA'O

Quiz o acaso, que justamente o amigo da victima, José Torres Seixas, ficasse do lado da porta da rua. Depois de praticar o delicto, o criminoso procurou fugir e naturalmente disposto a garantir a retirada alçou a arma ensanguentada, avançando Torres.

Mais por instincto do que obedecendo a qualquer reflexão, Torres levantou um cacete com que estava armado e como um cego, descarregou-o, com toda a força de que dispunha, sobre o assassino de seu amigo, sem cogitar onde ia dar. O golpe attingiu Nascimento em plena cabeça, logo prostrando-o morto, sem tempo para um gemido.

Foi então que a tragedia chegou ao auge Torres, tomado de um furor de louco, furor que se virou para a sua victima, alçando o cacete entrou a espancar ferozmente o cadaver.

As pancadas succediam-se ininterruptamente sobre a esphacelada cabeça do cadaver; o sangue jorrava abundantemente; os pedaços de ossos saltavam á distancia; a massa encephalica espalhava-se por toda a casa, sem que tal espectaculo contivesse o criminoso, cada vez mais excitado.

As pessoas que assistiam a scena estavam como que petrificadas. Nenhuma dellas sentia-se com coragem de enfrentar o criminoso, na occasião em estado de furiosa loucura.

CHEGA A POLICIA

Foi preciso que chegassem pessoas estranhas á scena, pessoas livres da acção de tão violento quadro, para que o criminoso fosse subjugado.

Quem assim chegava era a propria policia do 25º districto.

O commissario a que já nos referimos, sabedor de que os dois inimigos se achavam na tasca, para ahi se dirigiu, afim de cumprir a missão que tinha recebido.

Infelizmente elle chegara tarde e nenhum dos dois contendores podia ouvir as suas admoestações.

Preso em flagrante, José Torres Seixas, foi conduzido á delegacia e foi autoado.

O CRIMINOSO CHORA

Muito tempo levou o criminoso num estado de excitação que levou a policia a recear mesmo que tentasse contra a propria vida.

Afinal, pouco a pouco foi voltando a calma.

Passando o periodo de agitação, Torres caiu em grande desanimo, chorando então convulsivamente. Dir-se-hia que só então elle tinha o conhecimento do que havia feito.

Torres é lavrador, casado, tem 30 annos de idade e reside na mesma localidade em que se desenrolou a tragedia.

OS CADAVERES

Os cadaveres de João do Nascimento e Albertino de Oliveira Lyra foram removidos para o cemiterio de Murundú e ahi hontem mesmo autopsiados pelos medicos legistas da policia.

Nascimento, que tinha 33 annos de idade era casado e residia no local; morreu em consequencia de abundante hemorrhagia interna e Lyra, que tinha 30 annos, sendo igualmente casado e residente no local, morreu de esmagamento do craneo.

Hontem mesmo foram os dois cadaveres dados á sepultura.

O quarto assassinio

MARIA ISABEL TEM 15 ANNOS

e é uma linda moça.

Ha cerca de dois mezes, vivendo ella em companhia de sua mãi, num sitio, na estação do Santissimo, teve a côrte de Antonio Neves, empregado da familia.

Antonio era um latagão, de 23 annos de idade e portuguez.

Sendo correspondido por Maria Isabel, tratou de seduzil-a, o que facil lhe foi, devido a sua pouca idade.

E Maria, depois da seducção, é que póde reparar no mal que fizera.

Estava desgraçada! Casar-se com o Antonio, era impossivel, porque sua mãi não consentia em tal. E confessar a verdade seria uma grande vergonha.

Assim pensando, Maria Isabel foi se deixando ficar, sem absolutamente revelar a sua desdita, quando lhe appareceu

UM NOIVO

Era o Antonio Carneiro Dias, com que meiga se sympathisou.

Mas, como poderia aceitar o casamento depois do que lhe succedera?

Sua mãi achava que o casamento era um bello partido, já que o Antonio Carneiro passava por um bom rapaz.

Isto fez a moça decidir-se a deixar o pretendente desposal-a.

— Casarei com elle.

Antonio via em Maria Isabel um anjo de virtudes, uma santa!

Pouco durou o noivado, pois o rapaz queria casar-se quanto antes.

O CASAMENTO

Decorrido mez e meio, ante-hontem, teve logar o consorcio na casa da mãi da noiva.

Depois de todas as formalidades do padre e do pretor, houve um baile que terminou ás 2 horas da madrugada.

Os recem-casados dirigiram-se para uma casinha preparada a capricho, na rua dos Coqueiros n. 16.

Mal os dois entraram para o aposento, Maria Isabel desandou a chorar.

—Eu sou uma desgraçada! Quero confessar-te um triste segredo!

As suas palavras sahiam entrecortadas por fortes soluços.

O marido pedia-lhe com carinhos que se explicasse.

Então, Maria Isabel contou a sua desdita.

— Foi o Antonio Neves? Miseravel!

— Sim.

Escusado é dizer que Antonio Carneiro não dormiu toda a noite. Pelo seu cerebro passavam as mais sinistras idéas de vingança contra o seductor da sua esposa.

Pela manhã, depois de repousar um pouco, o allucinado marido saiu de casa disposto a eliminar Antonio Neves.

O ENCONTRO DO MARIDO COM O SEDUCTOR

Na estação do Santissimo, encontraram-se os dois frente a frente.

Antonio Carneiro, mal viu o homem que derrubou a sua felicidade gritou:

— Tú és um bandido! Desgraçaste minha mulher e o meu lar!

— Eu?

— Sim, seductor infame!

E mal acabou de pronunciar essas palavras, Antonio Carneiro puxou de um revólver e com um só tiro prostou morto a seus pés o seductor de Maria Isabel.

Consumado o homicidio, o assassino correu de arma em punho para sua residencia, onde mais tarde a policia do 25º districto o foi buscar, conduzindo-o para a delegacia.

Ali, narrou Carneiro minuciosamente os motivos que o tornaram assassino, sendo então, autoado e recolhido ao xadrez.

O CADAVER

foi removido para a capella do cemiterio de Murundú, em maca da policia, onde mais tarde foi autopsiado pelos medicos legistas.

Mais um afogado em Copacabana

Ainda hontem, num "suelto", a proposito dos problemas que temos sem solução, faziamos referencia aos constantes desastres que occorrem na praia de Copacabana.

Horas depois de sairem aquellas linhas á publicação, um homem morria, naquella praia.

Eram 8 1/2 horas da manhã, e os mais madrugadores dos banhistas já se achavam na praia, quando ali appareceu Manoel Ignacio Barbosa, portuguez, de 44 annos de idade, residente na rua do Barroso n. 40, onde era estabelecido com barbearia. Manoel Ignacio era um banhista habitual e como nadava sempre regularmente, a ninguem pareceu estranha a maneira resoluta por que entrou n'agua, apesar de estar o mar um pouco picado.

Durante alguns minutos o nadador manteve-se sobre as ondas, até que, de repente, como se fosse victima de alguma caimbra, parou, sendo logo coberto por uma forte onda, que rebentava. Desde então não mais póde o nadador tomar conta da situação, acabando por morrer afogado.

Logo que foi percebido o perigo que o barbeiro corria, os assistentes correram ao mastro collocado na praia, içando ahi o signal de naufragio.

Muito tempo depois chegava ao local um bote, tripulado por uma praça de policia, que nada mais póde fazer.

O cadaver foi levado pelo mar, não sendo possivel apanhal-o.

A policia do 7º districto tomou conhecimento do facto, sendo aberto inquerito.

Um roubo nas officinas do Engenho de Dentro

Pela delegacia do 20º districto corre um inquerito para apurar a quem cabem as responsabilidades do desapparecimento de grande quantidade de material das officinas da Estrada de Ferro Central do Brazil, na estação do Engenho de Dentro.

Até agora ainda não foi possivel á policia determinar quaes são os autores do roubo, que é avultado.

MORTO POR UM TREM

Um trem de suburbios matou, hontem, á noite, na estação de S. Francisco Xavier, um pobre trabalhador, Antonio de tal, de 30 annos de idade, portuguez, residente na mesma estação, que no momento atravessava a linha imprudentemente.

O cadaver, que ficou bastante mutilado, foi removido para o Necroterio.

A policia do 18º districto soube do caso, comparecendo ao local, para providenciar, o commissario de dia.

O accordo assignado pelo ministro do commercio da Austria e pelas companhias de navegação, em consequencia da regulamentação das quotações relativas á emigração, estende-se a quinze linhas de vapores.

A companhia Austro-Americana elevou desde já o seu capital a quarenta milhões de coroas e o governo resolveu conceder ao porto de Trieste mais dez por cento sobre o trafego de emigrantes.

O accordo estipula tambem que os preços das passagens para os portos da America do Norte e do Sul, sejam fixados entre um minimo de 125 coroas e um maximo de duzentas.

A "Novoié Vremia", de Petersburgo, noticiou em telegramma de Urga que voltaram a repetir-se ali as desordens populares, praticando-se varios attentados. As effigies do residente russo, que se viam em varios pontos da cidade, foram despedaçadas e queimadas pela multidão, tornando-se necessaria a intervenção da força para restabelecer o socego.

O mesmo jornal annuncia tambem que em Kieff a população se encontra seriamente alarmada por motivo da concentração de forças austriacas na fronteira e das manobras militares que ali se têm realizado ultimamente.

AVIAÇÃO

Em virtude da chegada do director da escola de aviação do Aero-Club Brazileiro, o aviador Ricardo J. Kirk, a commissão administrativa deste club, deve reunir-se amanhã, para resolver sobre a immediata installação da escola e discutir assumptos urgentes, e de interesses para a associação.

A reunião effectuar-se-ha amanhã, ás 16 horas, na séde social do club, sendo que, para ella, o general Müller de Campos, solicita a presença de todos os membros da commissão afim de serem tomadas as resoluções necessarias.

As nações balkanicas, tão pittorescas com os seus costumes semi-civilizados, têm fornecido um inesgotavel assumpto aos *vaudevilles* e operetas. Todas essas peças modernas, de musica brilhante e popular, como a *Viuva alegre*, desenrolam-se nesses paizes de fantasia e de *blague*, que parecem inventados expressamente para as exigencias dos libretistas. E ainda muitas decadas passarão antes desses minusculos principados, que no atlas são quasi invisiveis á vista desarmada, partilharem as doçuras da civilização e entrarem na categoria dos paizes serios.

A insurreição do Epiro prova que os montanhezes do sul da Albania não subscreveram inteiramente os arranjos e combinações das potencias, que inventaram um reino e fabricaram-lhe um soberano, privando os epirotas da nominal soberania turca, que nunca os incommodou.

E os successos do Epiro são ainda, verosimilmente, o primeiro acto de um drama, que se poderia intitular *As tribulações de um principe oliro.*

Com effeito, a Albania, de norte a sul, não sente nenhuma especie de enthusiasmo pelo seu monarcha. Libertando-se da Turquia, que, aliás, não a molestava com o seu jugo, julgou que tinha o direito de escolher um chefe. As suas preferencias inclinavam-se para Essad-Pachá, general compatriota, que adquirira a facil popularidade de bravura, passando a fio de espada alguns soldados turcos já meio mortos de medo e que iam para o campo de batalha quasi algemados.

As potencias européas, porém, nas suas sabias cogitações, determinaram outra coisa. Um soberano de *fez* e tunica, fumando tabaco da Persia por um *narghileg* muito comprido, pareceu-lhes contrario ao protocollo. Essad-Pachá, ou qualquer outro pachá do oriente, iriam perpetuar na Europa um dominio dynastico que a civilização pretende desapossar do seu ultimo reducto de Constantinopla.

Ignoramos como as chancellarias se lembraram do principe Guilherme. Na Europa, ha sempre, como se sabe, um grande *stock* de principes em disponibilidade. Os titulos de todos elles ao throno agora acabado de martelar em Durazzo eram tão bons como o do principe de Wied. Talvez que as chancellarias tirassem um rei á sorte, rifando a Albania entre os principaes disponiveis. Ou talvez a escolha fosse combinada, por motivos de familia, entre Berlim e S. Petersburgo — ouvido o Foreign Office e o Quay d'Orsay.

Seja como fôr, o soberano outorgado pela Europa á Albania, não podia receber a consagração dos albanezes. Que elle viesse da Allemanha, da Russia, ou mesmo de Monaco, seria sempre um estrangeiro, um desconhecido, um homem suspeito — "um cão christão", como expressivamente dizem os osmanlis, designando essa raça rapace que imagine que todo o mundo lhe pertence. E, se os canhões da esquadra internacional, que comboiaram até Durazzo o premiado na loteria do throno, ainda conseguem impôr um certo respeito aos fidelissimos subditos de Guilherme I, da Albania, domiciliados no litoral, a gente bravia do Epiro, instalada nas montanhas onde a artilheria naval não alcança, já começa a manifestar que o novo soberano... não tem throno para muito tempo.

Por agora temos o principe de Wied, estreando-se na difficil missão de reinar, marchando para o Epiro á frente de alguns regimentos organizados á pressa. E' uma aurora constitucional pouco lisonjeira e um começo de historia de um paiz independente que relembra os inicios dos paizes constitucionaes ha muitos seculos.

Os chronistas do porvir longinquo hão de saber aproveitar o caso e invocar, com a grandiloquencia dos historiadores imaginativos, o "baptismo de sangue", do novo paiz. Mas, palpita-nos que, onde a historia albaneza virá mais tarde a ser encantadora com todos os pormenores... será no repertorio de Alfred Capus, e nas partituras de Franz Lear — *G.*

A MUSICA E OS HOMENS DE GENIO

Andrew Lang affirma que, na grande maioria, os poetas e os litteratos detestam a musica; e elle recorda Samuel Johnson, que chamava á musica "o menos desagradavel dos rumores".

Quanto a si proprio, Lang não hesita em declarar que odeia esse "pouco aprazivel ruido", no qual descobre um defeito fundamental. E' essa a unica arte a que o homem se vê forçado a se submetter. Com effeito, quem não admira a pintura, não tem obrigação de contemplar as télas de Raphael ou de Ticiano; quem não se deleita na leitura de um poema, não está sujeito a ler as poesias de Victor Hugo; mas, aquelles aos quaes a musica horripila, não a podem, frequentemente, evitar.

As pessoas que desdenham a arte musical, têm, no entanto, uma vantagem, na opinião de Andrew Lang; é que a musica mal interpretada não lhes desagrada menos do que uma symphonia maravilhosamente tocada pela melhor orchestra; uma voz desafinada lhes causa o mesmo tédio que uma voz deliciosa. Essa vantagem não têm os individuos que, devidamente, apreciam a arte: elles soffrem muito, quando ouvem uma aria mal cantada, um trecho musical mal comprehendido; e, como isso succede muitas vezes, os apreciadores da boa musica são mais dignos de lastima do que aquelles para os quaes toda e qualquer interpretação traduz sempre um ruido desprezivel. Não soffrem, seguramente, tanto como os primeiros.

O certo é que têm sido numerosos os homens de genio inteiramente destituidos de gosto musical.

O philosopho Emerson tinha tal aversão á musica que, no collegio, foi dispensado de seguir o curso musical, aliás obrigatorio, porquanto o professor jamais obtivera que elle, excellente alumno em todas as outras materias, distinguisse as notas.

Outro americano, homem de acção e uma antithese de Emerson, o general Grant, tambem tinha pela musica uma antipathia profunda. Os jornaes do seu paiz se referiram ás torturas do general, quando, convidado em Paris pelo Marechal Mac Mahon (então Grant teve de assistir á representação de uma opera. O seu supplicio foi inexcedivel. Quando, em reuniões, uma senhora, para lhe ser agradavel, lhe perguntava o que elle preferia ouvir, citando dois ou tres trechos, elle respondia: "prefiro o mais curto". Nunca distinguiu, confessava, uma cançoneta de uma aria de Meyerbeer. Elle tinha verdadeira phobia no tocante á musica.

A ausencia de ouvido é uma questão de ordem cerebral em que a intelligencia não intervem.

"Eu daria uma fortuna, assegurava Catharina II, czarina da Russia, para apreciar a musica; infelizmente ella é, para mim, apenas um rumor, em que não descubro a menor harmonia."

Napoleão dizia que a musica lhe atacava os nervos. Comtudo cantarolava muitas vezes a unica aria que lhe aprazia: "Malborough s'en va-t-en guerre". Comprehendia, porém, as vantagens que podia obter da musica, no ponto de vista militar.

Napoleão II tambem não se comprazia no theatro lyrico. Gambetta não dava apreço aos melhores trechos, por mais sublime que fosse a interpretação. A um compositor que propunha a Victor Hugo pôr em musica uma poesia sua; elle respondeu: "Os meus versos já são, penso eu, bastante harmoniosos, sem que se torne preciso o auxilio de um rumor desagradavel".

A Léo Delibes, que fizera a musica para uma scena do "Roi s'amuse" e lhe dizia quanto seria feliz se elle pudesse agradar ao poeta, Victor Hugo o declarou: "Ella não me incommoda".

Théophile Gauttier definia a musica como o mais caro dos ruidos; e a Beaumarchais é attribuida esta phrase: "O que não se póde dizer bem é supportado quando se canta".

Os irmãos Goncourt e Emilio Zola tinham horror ao piano.

Em compensação, Alfred de Musset escreveu: "Foi a musica que me fez crer em Deus".

E Alphonse Daudt apreciava essa arte, em que a sua opinião não era absolutamente desautorizada, Beethoven e Chopin especialmente lhe agradavam.

Na litteratura ingleza, vemos que Shakespeare deixou a nitida impressão de votar á musica um culto completo.

Milton sabia musica e Browning compunha, Coleridge affirva que passaria um dia inteiro a ouvir tocar desde que a execução fosse boa. Adison e Grote expressavam juizos identicos. Tom Moore, autor das famosas "Melodias irlandezas", dizia: "A musica é a verdadeira interprete das religiões. Não ha poesia que lhe seja superior".

O romancista Carlos Reade via na arte musical a sua principal distracção. Carlos Darwin e Georges Eliot tambem são classificados entre os apreciadores da boa musica.

Se Andrew, escossez, "odiava a arte barulhenta", muitos escriptores do seu paiz revelaram predilecção por ella. Burn era violinista; Walter Scott mais de uma vez, alludiu, nos seus livros, ao enthusiasmo que a musica despertava. Quanto a Carlye, chamava á musica "a linguagem dos anjos".

Para Maculay, essa arte era indifferente. Esse "rumor" não o perturbava, mas tambem não lhe causava deleite.

Max Muller não percebia nos sons musicaes nenhuma harmonia; Bruke nunca póde distinguir uma aria de outra muito differente; Byron não tinha ouvido musical; Shelley jámais conseguiu cantarolar afinadamente; quanto a Tennison, só conhecia a musica das palavras.

Humphrey Davis, embora dotado de excellente memoria, debalde se esforçava no sentido de decorar o hymno nacional do seu paiz.

Hook sabia apenas, dizia elle, dois trechos musicaes: um era o "God save the Queen". Quanto ao outro... nunca se recordava qual era.

Vida Social

Festas.

No Club Gymnastico Portuguez, effectuou-se hontem, ás 21 horas, um sarão em homenagem ao maestro Fernando Moutinho, e promovido pelo Orpheon Club Gymnastico Portuguez.

Bailes.

Promovido por distinctas senhoras e senhoritas da nossa sociedade elegante, realiza-se domingo, no salão do Palacio de Cristal em Petropolis, um grande festival, que constará de uma "soirée" dansante.

Vai ser uma brilhante festa, á qual não faltará o apoio da élite petropolitana.

Concertos.

Tendo que partir em breve para Portugal, onde seu pai se encontra bastante doente, o maestro Fernando Moutinho, organizador do Orpheon do Club Gymnastico Portuguez, o primeiro no Brazil, uma commissão offereceu-lhe hontem um sarão de despedida no salão daquelle club.

Foi uma festa encantadora, tanto pela sua cuidada organização, como pela nota sentimental e patriotica que vibrou toda a noite, provocada, não só pelas canções lusas do Orpheon e pelo trinar de fados adoraveis, mas ainda pelos improvisos magistraes ao piano, pelo festejado, que, entre canções portuguezas, soube encantadoramente enlaçar os accordes dos hymnos brazileiro e portuguez, nota que provocou delirante enthusiasmo.

O programma, superiormente executado, foi o seguinte:

Primeira parte—Orpheon—Comedia em um acto, pelas Exmas. Sras. D. Maria Maury e Sylvia Ferrão, e Srs. E. Ferrão e Pedro Maury.

Segunda parte—Escola de musica do Club Gymnastico Portuguez—Violino, pela senhorita Luiza Cardoso Rebello; canto, pelo tenor Sr. Manassés de Lacerda; bandolins, pelas senhoritas Helena e Nair Diniz, acompanhadas pelo professor Sr. João Oliveira; canto pelo tenor Alberto Guimarães e pela senhorita Olinda Brazil.

Terceira parte—Escola de musica do Club Gymnastico Portuguez—Violino, pela senhorita Luiza Cardoso Rebello.; bandolins, pelas senhoritas Helena e Nair Diniz, acompanhadas pelo professor Sr. João Oliveira.

Fados portuguezes pelo tenor Sr. Manassés de Lacerda; canto pela senhorita Olinda Brazil.

Orpheon.

Assistiu ao concerto o encarregado de negocios de Portugal, amigo particular do maestro, e aquem hoje offerece, no hotel Metropole, um jantar de despedida, para que convidou representantes da directoria do Club Gymnastico, a commissão organizadora da festa e representantes do Orpheon.

Conferencias.

O Dr. Vianna de Carvalho inaugura hoje, no Centro Antonio de Padua, á rua Senador Pompeu n. 162, a serie de conferencias publicas que essa sociedade resolveu instituir ás quartas-feiras sobre o estudo da Genese, de Allan Kardec.

✣

Realizou-se hontem, no templo da igreja presbyteriana, á rua Silva Jardim, a terceira conferencia da serie subordinada ao titulo o "Evangelho da Cruz".

O conferencista, Dr. Alvaro Reis, discorreu brilhantemente mais de uma hora, sobre a terceira palavra da cruz:—"Mulher, eis ahi teu filho; filho, eis ahi tua mãi".

A concurrencia, como nas anteriores, foi numerosa.

Hoje, ás 19 1|2 horas, no mesmo local, haverá nova conferencia, sendo o thema, a quarta palavra da cruz: — "Deus, meu Deus! Por que me desamparas-te?"

Espectaculos.

Realizou-se domingo ultimo a récita mensal do Modesto Club Dramatico, com o drama em tres actos *João Corta-Mar*, e a interessante comedia em um acto *Doidos com miza*.

A's 21 horas precisas, em scena aberta, o Sr. Carlos Garcez Palha pronunciou um discurso brindando os que, com esforço, conseguiram o soerguimento do veterano club. Logo após foi, pelo corpo scenico, cantado o hymno do club, acompanhado ao piano pela professora Sra. Garcez Palha.

O drama teve os seguintes interpretes: Maria, senhorita Luiza de Carvalho; João Corta-Mar, José de Carvalho; Jorge, Sr. Eurico Mucury; sacristão, Manoel Coelho; D. Carlos, Manoel Coelho, e Jangada, Sr. Josino Silva. As camponezas foram representadas pelas senhoritas Luiza e Carlota Freitas, Stella Saraiva, Angelina Pereira, Ida Leite, Margarida Pinto e Adalgisa Silva.

A comedia teve brilhante desempenho pelos amadores José de Carvalho, Euclides Mucury, Manoel Coelho, Mario Rozendo, Pedro Tavares e Manoel Garcia. Após o espectaculo, iniciaram-se as dansas, que se prolongaram até alta madrugada.

A commissão administrativa do Modesto Club Dramatico é assim constituida: Paulo Pereira da Silva, presidente; Nino Saraiva, 1° secretario; José G. Mucury, 2° secretario; Victorino G. Pinto, thesoureiro, e Francisco Oliveira e José de Carvalho, fiscaes.

Pic-nics.

Um grupo de distinctas senhoritas da nossa primeira sociedade, projecta para o dia 21 do corrente a realização de um grande *pic-nic*, no Alto das Paineiras, no Corcovado. Dado o enthusiasmo que se nota para esta linda festa campestre, é de esperar que o *pic-nic* se revista do mesmo brilho que teve o do anno passado naquelle pittoresco recanto e que tão profundas recordações a todos deixou.

Five-ó-clock-tea.

No salão nobre do Centro Catholico realizou-se domingo ultimo, em Petropolis, o *five-ó-clock-tea* organizado pelas Sras. Franklin Sampaio e Eugenia de Barros, que para maior attractivo da bonita reunião fizeram executar uma parte de concerto, em que tocaram, ao piano, o Sr. Mario Pennaforte; ao violino, o Sr. Franz Koethner, e, em trechos da *Africana* e *Rigoletto*, o Sr. Roberto Mario.

Compareceram as seguintes pessoas: Riataro Hata, ministro do Japão, e senhora; Dr. Euzebio de Queiroz, official de gabinete do Sr. presidente da Republica, e familia; Dr. José Maria Leitão da Cunha e familia, Arthur Watson e senhora, ministro Costa Motta e familia, deputado Dionysio Cerqueira e irmãs, Dr. Pereira Passos Filho e senhora, Dr. Valverde de Miranda e senhora, Eugenio Garzon, Gastão Faria, Emmanuel Braga e senhora, general Bento Ribeiro e senhora, ministro Alberto Fialho e familia, Dr. Ramon Lara Castro, ministro do Paraguay, e senhora; Dr. Benjamin Aceval, secretario da legião do Paraguay; Dr. Alphonse Zolnsdork, addido á legação da Austria-Hungria; commandante Juan Caminero, addido militar da Hespanha; major Arthur Dodsworth e senhora, Dr. N. Ribeiro e familia, Dr. Eugenio de Barros e familia, conde de Paranaguá e familia, Dr. Souza Lima e senhora, Dr. Arlindo de Souza e senhora, Dr. Tristão da Cunha, Dr. Heitor Silva Costa e senhora, Dr. Fernando de Magalhães e senhora, Dr. Eugenio de Andrade e familia, João Lage e familia, Dr. Joaquim de Gomensoro e senhora, viuva Ribeiro Lisboa e filha e viuva Santos Campos e filha.

Commemorações.

Com grande concurrencia, realizou hontem, ás 20 horas, a sessão commemorativa do 75° anniversario da morte de José Bonifacio, o Gremio Literario, que teve como patrono o grande patriarcha da nossa independencia.

Na hora aprazada, já o salão de honra do Centro Civico Sete de Setembro era pequeno para conter a numerosissima assistencia, quando a directoria do gremio declarava abertos os trabalhos da referida sessão, sendo ouvida de pé pelos presentes a execução do hymno nacional, cantado pelo corpo de alumnos do Centro Civico Sete de Setembro, e acompanhado por uma orchestra dos professores do mesmo centro.

Teve a palavra, em seguida, o orador official do gremio, o estudante Pedro Leite Bastos, que descreveu a vida, os actos e as acções de José Bonifacio, sendo seu discurso muito applaudido.

Depois falou o padre Olympio de Castro, que proferiu um discurso historico, relativo á personalidade de José Bonifacio.

Em terceiro logar falou o Dr. Honorio Menelik, que tambem foi vivamente applaudido. Durante estes discursos, o pintor C. Bastos desenhou em grande lousa varios retratos de grandes vultos da monarchia, como fossem: José Bonifacio, Pedro I e Pedro II, sendo esses trabalhos calorosamente applaudidos.

O Sr. Alves de Castro, ao encerrar a sessão, pronunciou um discurso de agradecimento aos presentes, sendo cantado por fim o hymno patriotico pelo corpo escolar do Centro Civico Sete de Setembro. A sessão terminou ás 23 horas.

Viajantes.

A bordo do *Araguaya*, seguiu hontem, para Montevidéo, o Dr. Oswaldo Cruz, director do instituto que tão justamente tem o seu nome illustre.

O eminente scientista vai ser o representante do Brazil nas reuniões que se realizarão na capital do Uruguay, para estabelecer o convenio sanitario que deve se affirmar entre o Brazil e as duas Republicas do Prata.

O seu embarque foi concorridissimo, tendo comparecido os representantes do nosso mundo official, numerosas personalidades de destaque nos nossos centros scientificos e distinctas familias da sociedade desta capital.

✣

Pelo vapor *Amazon*, parte para a Europa, na proxima semana, em viagem de recreio, acompanhado de sua Exma. familia, o Dr. Maurillo Nabuco de Abreu, professor da Faculdade de Medicina desta capital.

✣

Com sua Exma. esposa, está nesta capital, hospedado no hotel Guanabara, o Dr. Jacques Dias Maciel, advogado e agricultor em Patos, Estado de Minas.

O Dr. Jacques Maciel é, tambem, um escriptor brilhante, tendo em tempo collaborado assiduamente na *Gazeta de Leopoldina*. Na cidade desse nome, elle foi promotor durante largo tempo, exercendo esse cargo sempre com grande destaque, e, depois, director do Gymnasio Leopoldinense.

✣

Pelo paquete *Araguaya*, chegaram hontem, á esta capital, o capitão José F. Martins Guimarães e familia.

✣

Pelo mesmo paquete chegou tambem o Dr. José da Silva.

✣

De regresso de S. Catharina, sua terra natal, chegou hontem o Dr. Theophilo Nolasco de Almeida, distincto homem de sciencias.

Ao seu desembarque compareceram grande numero de amigos.

✣

Chegou hontem, da Europa, a bordo do *Araguaya*, o 1° tenente do exercito Ricardo Kirck, que vem de terminar os estudos sobre a aviação, feitos no velho mundo.

✣

Segue hoje, para a Europa, a bordo do paquete inglez *Orcoma*, o negociante desta praça Camillo Adan, socio da fabrica de cerveja Colombo.

O seu embarque se realiza no cáes do porto, ás 8 horas. Uma commissão de negociantes e industriaes irá a bordo daquelle vapor levar-lhe as despedidas.

✣

Em carro reservado ligado ao comboio nocturno da Sorocabana Railway, partiu hontem, de S. Paulo para Platina, de onde prolongará a sua viagem até á ponta dos trilhos da linha do Tibagy, em direcção de Porto Tibiriçá, o doutor Paulo de Moraes Barros secretario da agricultura daquelle Estado.

O regresso do titular da pasta da agricultura áquella capital será na proxima quarta-feira.

✣

Partiu hontem de Belem, com destino a esta capital, o deputado federal Theotonio de Brito.

✣

Com sua Exma. esposa, está nesta capital, hospedado no hotel Guanabara, o Dr. Jacques Dias Maciel, advogado e agricultor em Patos, Estado de Minas.

Depois de um curso verdadeiramente brilhante na Faculdade de Direito de Bello Horizonte, durante o qual pelos seus elevados dotes de caracter e intelligencia conquistou a estima e admiração de seus mestres e collegas, foi o illustre moço nomeado promotor de justiça da comarca de Leopoldina, a serviço de cujo progresso poz, desde logo, o seu bello talento e sei esforço inquebrantavel, prestando á florescente cidade mineira serviços taes que ainda hoje o seu nome ali desperta uma atmosphera de carinhosa saudade.

Tendo recusado um cargo de juiz no Acre, durante o governo do saudoso presidente Affonso Penna, que, como director da Faculdade de Direito de Bello Horizonte, tivera occasião de aquilatar do valor do Dr. Maciel, foi elle convidado pelo deputado Ribeiro Junqueira para dirigir o Gymnasio Leopoldinense, importante estabelecimento de ensino, de que muito justamente se orgulha o Estado de Minas.

Nesse posto o Dr. Jacques Maciel poz em evidencia seus dotes de educador emerito, imprimindo ao estabelecimento uma orientação segura, inaugurando modernos methodos de ensino e tornando a instrucção uma surprehendente realidade e um prazer para os alumnos.

Chamado á sua terra natal pelos interesses de sua Exma. familia, deixou elle o Gymnasio Leopoldinense, e, apenas chegado a Patos, revolucionou por completo o archaico methodo de cultura sertaneja, importando as mais modernas machinas agricolas e fundando o Aprendizado Agricola de Patos, no qual, pela palavra convencida e pelo exemplo, doutrinou seus conterraneos, ensinando-lhes os modernos processos de cultura, bebidos nos mais autorizados autores e na pratica do que vira e observara nos estabelecimentos modelares que visitara.

Tambem ali já se fez sentir a acção benefica do Dr. Jacques Maciel, e a ella, em grande parte, se deve o emprego do automovel, que vai sendo iniciado por membros de sua familia, com grande vantagem, não só para o commercio como para a lavoura, pois a estação da estrada de ferro mais proxima dista de Patos 18 leguas.

O Dr. Jacques é ainda um apaixonado cultor da lingua vernacula e escriptor brilhante, tendo em tempo collaborado assiduamente na *Gazeta de Leopoldina*, sendo seus trabalhos, por vezes, transcriptos pelos jornaes cariocas.

O Estado de Minas deve, com justa razão, orgulhar-se de filhos como o Dr. Jacques Dias Maciel ,ao qual, por certo, está reservado um brilhante futuro.

✣

De Southampton e escalas, pelo paquete inglez *Araguaya*, chegaram hontem os seguintes passageiros: Florence Ibbs e familia, Karl Newell, Hector A. Dillinger, capitão José F. Martins Guimarães e familia, Henry Charles Rigg, Mennie Bordallo, Maria Lavine, Anna Ferreira, Walfred Chanceller, Willard F. Clark, Ferman Trenmoliere, Ricardo Kirk, Fernand Lemaitre, Ruben de Oliveira, Antonio Pinto Almeida Cardoso, Ananias Cardoso, Rosa Perpete, Elvira Costa, Antonio Sacramento, Adelina Abranches, Alexandre Azevedo, Ferreira de Souza, Machado Correia, Annita Bastos, Alfredo Abranches, Aura Abranches, Irene Abranches, Julieta Mattos, Virginia Castro, Alberto Pinto, J. Lacerda, Luiz Carneiro e senhora, Dr. José da Silva, Moreira de Souza Pontes, Armando Gayoso, Arthur L. Araujo, Antonio Epiphanio Lapa e familia, Americo Costa, Oscar S. Silva, Reynald Herbert Black, Robert Alexander Milles, Edith F. Lloyd, Dr. A. Liberato de Mattos, Dr. Pacheco de Oliveira, Julio Brandão Junior, Carmella Brandão, Luiz Meira, coronel B. Moraes, Arthur Wangles e senhora, coronel Antonio Geraldo da Rocha, José Marcellino de Souza, Antonio Faria, Walter Baumann, Dr. F. Cesar Sampaio, Oscar Pragana, Delfino Sobral, Luiza Steifert, Livia Viozim e John Gordon.

✣

De Montevidéo e escalas, pelo paquete nacional *Jupiter* chegaram hontem os seguintes passageiros: João Madeira, Franklin Claro, Deputado Gustavo Richard, Dr. Theophilo de Almeida, Reborto Carvalho, Eduardo Luz, Alipio Campos, Anna Hyanpe e filha, Jeronymo Cabral e familia, Gilda da Luz, Enoe Luz e filha, Luiz Ferreira e familia, Joaquim Silveira Nunes, Julio Andrade, Mathilde Castanha, Eugenia de Souza, Aladia P. Gomes, Adolpho Guimarães e familia, Olympia Freitas, Domingos Rodrigues, Octacilio Reis e familia, major Manoel Fonseca e major Trajano Cesar.

✣

Para Buenos Aires e escalas, pelo paquete inglez *Araguaya* seguiram hontem os seguintes passageiros: Cordovil Maurite e senhora, José Augusto de Brito e senhora, Chas Nicolas Lafebre e uma pessoa de familia, Therton Cordner, Dr. Oscar Weinschenck, Dr. Augusto Saraiva e familia, Antonio Nascimento e familia, Dr. Oswaldo Cruz, Antonio Mussi, Mme. Praxedes, Mme. Casta Frias, M. G. Gepp e senhora, capitão Salate, Dr. C. Gross, John G. Bruce e senhora, Aristides R. da Silva, David Ferreira, P. T. Thompson e senhora, John Cramer, Waldemiro C. da Silveira e senhora, Manoel N. Azevedo, Antonio A. Mattos, Mme. Aquilina da Gama e Silva, W. F. Ware, Flaminio Galli, Mme. Cecilia Marinho e familia, Arlindo de A. Lima e senhora, Dr. João Marinho, Mme. Sophia Lagge Guimarães, Torton E. Garder, Dr. A. da Gama e Silva e Silva e Julio Lacombe.

✣

Para Manáos e escalas, pelo paquete nacional *Maranhão*, seguiram hontem os seguintes passageiros: Rosas Santos, José Abdala, Maria Guimarães, José da Rocha Filho, Cassiana da Rocha, Angelina e Lina Pires Rebello, Maria Furtado, Maria Rebello e filhos, Eudozinda Conceição, Carolina de Andrade, Cussy Almeida e filho, Maria Rosa Rego, Lineu de Sampaio, Arthur de Vasconcellos, tenente Alvaro A. da Motta e Silva, Heleno Aguiar, Alfredo Puino, Dr. Plinio Costa, Joaquim Costa e familia, Manoel de Freitas Cavalcanti, tenente-coronel A. Pereira, capitão-tenente Rodrigues, Dr. Otto Chateau, tenente-coronel Antonio Amorim, Dr Celestino Quintanilha, Elias Jorge, Orlando Correia, Harold Cunha, Heitor Villatoro, tenente Henrique Gaspary Alberto Paes e senhora, Dr. Henrique Alberto e senhora, J. Ferreira Braga, Mathurino de Alcantara, coronel Octacilio Senna e Antonio Pires de Sampaio.

✣

Hospedaram-se hontem na pensão Americana os seguintes Srs.: Astolpho de Souza Miranda, Francisco Nunes Milagre, Augusto Penna, major Vicente Nardelli, padre Cosme Fayano, José Mesquita, coronel Cassiano Mesquita, Mme. Amelia Mesquita, João Henrique da Silva, Annibal Pereira Ferraz, Henrique Thomaz de Oliveira Castro, José Rodrigues e Theophilo Nunes Ferreira.

Nascimentos.

O Sr. Manoel Affonso Gonçalves, gerente da Casa Theodor Wille, em Santa Anna de Maruhy, tem o seu lar augmentado com o nascimento de mais um filho que na pia baptismal receberá o nome de Manoel.

Anniversarios.

Passa hoje o anniversario natalicio do Dr. Carlos Barbosa Gonçalves.

Natural do Rio Grande do Sul, pertencendo a uma das mais importantes familias daquelle Estado, o Dr. Carlos Barbosa desde cedo dedicou-se á politica, sendo hoje um dos chefes de maior prestigio no seu Estado.

Varios e importantes cargos occupou na politica riograndense, tendo sido presidente do Estado, onde prestou reaes serviços á sua terra natal; a sua administração foi das mais proveitosas que tem tido o Rio Grande.

A data de hoje é festiva para todos os riograndenses, que sabem avaliar o muito que o Dr. Carlos Barbosa se tem esforçado para servir ao seu Estado.

O Dr. Carlos Barbosa, que é irmão do Dr. José Barbosa Gonçalves, illustre ministro da viação, já embarcou com destino a esta capital, em transito para o velho mundo.

✣

Na data de hoje, festeja mais um anniversario natalicio a senhorita Maria Abrantes Gomes, sobrinha do coronel Alfredo José Abrantes, director do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar.

✣

Commemora hoje a data de seu anniversario natalicio a senhorita Helena Ramos, filha do capitão de corveta Carlos Ramos.

✣

Passa hoje a data natalicia do capitão Amancio José de Amorim, cavalheiro de apreciaveis qualidades moraes que conta um vasto circulo de relações em nosso meio social.

Ao anniversariante, os seus amigos significarão hoje as suas homenagens de estima e de consideração.

✣

Faz annos hoje a senhorita Anna de Carvalho, filha do negociante na nossa praça Sr. Antonio Rodrigues de Carvalho.

✣

Passou hontem o anniversario natalicio do Dr. Frederico Borges, deputado federal pelo Estado do Ceará e illustre professor da Faculdade Livre de Direito.

✣

Passa hoje a data anniversaria da senhorita Odette Ribeiro, filha do capitão Alfredo Carlos Ribeiro, official de gabinete da sub-directoria da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil.

✣

Completa hoje mais um anniversario natalicio a senhorita Amancia de Carvalho, filha da Exma. viuva Maria de Carvalho.

✣

Passou hontem o anniversario natalicio da Exma. Sra. D. Adelina Lydia Gonçalves, esposa do Sr. Manoel A. Gonçalves, gerente da casa Theodor Wille, em Santa Anna de Maruhy.

✣

Faz annos hoje o tenente Alberto Herdy Alves.

✣

Faz annos hoje o 1° tenente da armada Washington Perry de Almeida.

✣

Completa hoje mais um anniversario natalicio o tenente Eurico Ribeiro Mosso, official do nosso exercito.

Casamentos.

Realiza-se a 30 do corrente o consorcio do Sr. Octaciano Alves do Valle com a senhorita Guilhermina Gomes de Pinho, filha do Sr. José Dias de Pinho.

O acto civil realiza-se na residencia da familia da noiva, ás 17 horas, e o religioso, na matriz da Gloria, ás 17 ½ horas.

Bodas de prata.

Commemoraram hontem as suas bodas de prata o Sr. Alberto Ferreira da Cruz e sua Exma. esposa, D. Guilhermina Lips da Cruz, que ha vinte e cinco annos, no dia de hontem, se consorciaram na antiga matriz do Espirito Santo, do Estacio de Sá.

A commemoração constou de missa em acção de graças pela data de hontem, realizada na velha igreja do Espirito Santo.

A solemnidade realizou-se na maior intimidade, devido aos esposos Cruz terem perdido, ha pouco, uma filha.

Bodas de ouro

A 4 do corrente, os filhos do coronel Manoel Bernardes festejaram a data anniversaria do casamento de seus progenitores, á qual se associaram a população de Paty do Alferes e mais pessoas gradas do municipio de Vassouras.

Foi rezada, na matriz, missa em acção de graças, orando o Rev. padre Fortunato, que, em sua prédica, enalteceu as qualidades moraes do coronel Bernardes e de sua Exma. esposa.

Em trem especial, ido de Vassouras, foram diversas pessoas, e, bem assim, a banda Vinte e Seis de Julho.

Foi offerecido ao coronel Bernardes e Exma. esposa artistico mimo, sendo orador, em nome do povo de Paty, o Dr. Jayme Campello, que em eloquente discurso fez entrega do mimo, que era conduzido pelas senhoritas Zelia Rocha e Alda Alegria.

O capitão Benjamin Bernardes, filho dos homenageados, agradeceu todos os brindes feitos aos seus pais.

Fez-se representar pelo seu cunhado, coronel Arthur Toledo, o Dr. Paulo de Frontin, tendo os homenageados recebido telegrammas dos Srs. bispo de Nitheroy, Dr. Nunes Ferreira, chefe de policia do Estado do Rio, e Dr. Renato Carmil.

Durante toda a festa, que se prolongou até ás 6 horas da manhã de domingo, fizeram-se ouvir as bandas musicaes Vinte e Seis de Julho e Euterpe Patyense.

Deixamos de apresentar a lista de todas as pessoas presentes, por nos ser de todo impossivel tomar nota, tal o grande numero, apenas nos occorrendo de momento os nomes dos Srs. Dr. Antonio Velho de Avellar, coronel Avellar e familia, Dr. Henrique Borges, Athayde Parreiras, Arthur Toledo, coronel Pires Branco, Dr. José Soares, Carlos Fonseca, padre Alberto de Andrade, Dr. Monte Mór, Manoel Bittencourt e filhos, senhorita Lalande Ferreira, Raul Alhadas e irmã, Dr. Paulino Filho, Bias de Carvalho, senhorita Celina Peixoto e Jeronymo Thomé e senhora.

Enfermos.

Acompanhado de sua Exma. familia, partiu hontem para a cidade de Vassouras o Dr. José Thompson Motta, que se acha enfermo e que tem sido muito visitado.

Fallecimentos.

DEPUTADO CHRISTINO CRUZ

O Maranhão acaba de perder um dos seus filhos mais illustres, na pessoa do Dr. Christino Cruz, que, ha longos annos, o representava na Camara dos Deputados.

Nascido em 24 de julho de 1857, na cidade de Caxias, naquelle Estado, foram seus pais o coronel João da Cruz e dona Lina Joaquina Castello Branco da Cruz, abastados agricultores. Tendo começado os seus estudos preparatorios em S. Luiz, foi concluil-os em Zurich, na Suissa. Frequentou ali a Escola Pratica de Agricultura de Strichof e, terminado esse curso, matriculou-se na Academia Agricola de Hohenheim, em Stutgard, no Gutemberg, instituto onde concluiu o curso agricola.

Passou, em seguida, anno e meio na França e na Inglaterra, visitando estabelecimentos agronomicos e industriaes e aperfeiçoando os estudos feitos.

Regressando ao Maranhão, montou em Caxias um estabelecimento agricola do Engenho d'Agua, usina modelo que mereceu uma visita especial do conselheiro Affonso Penna, quando, eleito presidente da Republica, fez a sua excursão aos Estados do norte.

Em 1892, foi eleito deputado federal na vaga aberta no 2° districto do Maranhão pela renuncia do Sr. Tasso Fragoso. Reeleito á segunda legislatura do Congresso Nacional, não teve o mandato renovado á terceira. Nesse intervalo, disputou uma cadeira senatorial pelo seu Estado contra o saudoso almirante Belfort Vieira, que foi o reconhecido. Eleito outra vez, á quarta legislatura, teve sempre até o presente o seu mandato renovado.

Na Camara, dedicou-se empenhadamente na passagem de medidas tendentes a fomentar a expansão economica do paiz, sendo sempre membro da commissão de agricultura, e quasi sempre seu presidente. Cabe-lhe a gloria da creação do Ministerio da Agricultura, projecto seu que, admiravelmente fundamentado, teve marcha rapida e triumphal.

A Sociedade Nacional de Agricultura deve-lhe importantes serviços. Durante a sua existencia fez diversas viagens á Europa, aproveitando-as para estudar os aperfeiçoamentos da sciencia agronomica, havendo ultimamente fundado, no Estado do Rio, um estabelecimento de lacticinios, considerado de primeira ordem.

Além de deputado pelo Maranhão, era seu 2° vice-governador.

O deputado Christino Cruz era casado com a Exma. Sra. D. Amanda Cruz, e deixa tres filhos, o Dr. João Christino e os meninos Christino Filho e Julinha.

O illustre parlamentar falleceu de uma molestia do coração complicada com uremia.

O seu passamento deu-se hontem, ás 12,30 da tarde, na casa de sua residencia, á rua Barão de Amazonas. Além da desolada familia, cercavam o leito innumeros amigos e conterraneos.

Assim que se espalhou a infausta nova, ficou repleta a residencia da familia enlutada, notando-se entre os presentes: os deputados Fonseca Hermes, Cunha Machado, Coelho Netto, Agrippino de Azevedo e Raymundo Arthur, Dr. Pedro de Toledo, senador Ribeiro Gonçalves, coronel Benjamin Barroso e familia, Dr. Aarão Reis, Dr. Benedicto Vieira Lima, José Ramos, Dr. Moscoso Bandeira, Dr. Achilles Lisboa, Dr. Candido de Hollanda e familia, D. Mercedes Pereira da Silva, D. Rosa Braga, familia Cunha Machado e Franklin Viegas.

O enterro do Dr. Christino Cruz realiza-se hoje, ás 10 horas, saindo o feretro da casa acima para o cemiterio de São João Baptista.

A bancada maranhense, pelos seus representantes presentes nesta capital, comparecerá incorporada ao enterramento do Dr. Christino Cruz.

Não só o governador do Estado, como o senador Urbano dos Santos, se associarão ás homenagens que serão tributadas ao distincto morto, fazendo depôr corôas sobre seu tumulo.

Já hontem o deputado Cunha Machado, *leader* da bancada maranhense recebeu os seguintes telegrammas do senador Urbano dos Santos e do coronel Affonso Mattos, governador do Maranhão:

"S. Luiz, 7 — Estou desolado morte nosso Christino. Representa-me enterro, depositando coroa em nome representação. Abraços — *Urbano*."

S. Luiz, 7 — Povo maranhense, seu governador recebeu com muito pesar noticia fallecimento seu eminente conterraneo, digno representante Dr. Christino Cruz.

Mandei logo suspender expediente nas repartições publicas, hastear bandeira, e determinando outras demonstrações pe pesar. Peço-vos representardes Estado no saimento funebre, mandando depositar coroa e apresentar pesames digna familia. Cordiaes saudações — *Affonso Mattos*, governador."

✣

Deu-se ante-hontem, ás 8 horas da noite, em S. Paulo, o fallecimento do Dr. Ernesto Heinke, que foi lente de mecanica da Escola Polytechnica, desde a fundação deste estabelecimento.

Ha cerca de cinco annos, achava-se, porém, o Dr. Heinke afastado do exercicio do seu cargo, devido ao seu já precario estado de saude.

O finado era de nacionalidade allemã, tendo vindo muito moço para o Brazil, fixando residencia naquella capital. Ali teve um atelier de mecanica, muito procurado pela perfeição dos seus trabalhos.

Devido á sua affabilidade e ás suas bellas qualidades de espirito e coração, era muito estimado naquella capital, tanto na colonia allemã como nos meios brazileiros.

Morreu o Dr. Heinke aos 64 annos.

O enterro realizou-se hontem, ás 16 horas, saindo o feretro do Alto de Santa Anna para o cemiterio da mesma freguezia.

✣

Telegrammas vindos de Fortaleza noticiam o fallecimento ali do Sr. Tiburcio Brigido, redactor do *Unitario*.

O inditoso moço era neto do vigoroso jornalista e chefe politico cearense, senhor João Brigido dos Santos, director daquella folha.

O enterramento effectuou-se mesmo em Fortaleza, tendo sido extraordinariamente concorrido.

✣

Falleceu em Barra Mansa a Exma. Sra. D. Maria Ramos Pinto Ribeiro, esposa do Dr. José Pinto Ribeiro, medico naquella cidade.

O passamento da virtuosa senhora foi muito sentido.

✣

Em S. Paulo, falleceu hontem o visconde de Semelhe.

✣

Deu-se hontem, nesta capital, o fallecimento de D. Esperidiana Serrão.

O enterro será hoje, saindo o feretro ás 16 horas, da villa de S. Geraldo n. 5, rua Major Avila.

✣

Falleceram em Portugal: em Aveiro, o Sr. João Joaquim Gonçalves, filho do Sr. José Joaquim Gonçalves da Caetana, antigo negociante; em Vianna, a Sra. dona Maria do Carmo Fontes Pinto, natural da Seára, de concelho de Ponto do Lima; em Villa Real, o Sr. Abilio Cesar de Azevedo Taveira; em Cabanellas, o Sr. José Maria Lopes Pojeira, antigo vereador municipal; em Amarante, a sogra do Sr. Manoel Maria de Almeida Graça, alferes de artilharia; na sua casa do Ribeirinho, a Sra. D. Anna Filomena de Conceição Pinheiro; em Montemór-o-Novo, o Sr. Antonio Rodrigues Pimenta; em Louzada, a Sra. D. Maria Coelho de Barros e a Sra. D. Pulcheria Rita de Carvalho; na sua casa da Boa Vista, Beiças, concelho de Melgaço, o Sr. Manoel Corrêa Feijó; na Covilhã, a Sr. D. Anna de Mattos Rato, esposa do proprietario e capitalista Sr. Januario da Costa Rato Junior e sogra do Sr. Guilherme de Mello e Castro; em Tortozendo, o Sr. Antonio Joaquim Barata de Mattos, commerciante e proprietario; em S. Paio de Carvalhal, o pai do Sr. José Francisco Jardim; em Encouradas (Barcellos), o abastado proprietario Sr. João Chrisostomo Lopes Corrêa; em S. Cosme de Goudomar, com 80 annos, o Sr. João da Silva Oliveira, sogro do Sr. F. Herculano Novaes de França, e a Sra. D. Beatriz da Costa, filha do Sr. Antonio Costa, proprietario do Togar de Vinal; perto de Vizella, o proprietario Sr. Antonio Marques Pacheco; em Sardoura (Castello de Paiva), o Sr. Joaquim Luiz Moreira Cravo.

Missas.

Em suffragio da alma do Sr. Alberto Guedes de Siqueira Thedin, fallecido em Portugal, reza-se missa, ás 9 1|2 horas, hoje, na matriz da Candelaria.

✣

A familia de D. Adalgiza Chagas, fallecida em Mogy-Mirim, S. Paulo, manda rezar missa de 7° dia, por sua alma, hoje, ás 9 horas, na igreja de S. Joaquim.

Pelas escolas.

Na Escola Polytechnica, hoje ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para prova oral aos seguintes senhores:

Curso de engenharia civil (Reg. 1901): 2° anno—Portos de mar—Ernesto Lopes da Fonseca Costa, Augusto Paranhos Fontenelle, Arthur Henock dos Reis, Jorge do Nascimento Silva e Francisco de Sá Lessa.

—O resultado dos exames hontem effectuados, foi o seguinte:

Curso fundamental (Regl 1901)—Chimica inorganica—Approvado simplesmente Manoel Moreira da Costa.

Astronomia e geodesia — Approvado simplesmente, Mario de Andrade Santos. Houve um reprovado. Plenamente, Ferdinando Laboriau Filho; simplesmente, Rivadavia Fonseca de Macedo. Houve dois reprovados.

—Na secretaria da escola acha-se aberta a inscripção para os cursos de: geometria analytica e calculo infinitesimal, do professor Pantoja Leite; de geometria analytica e calculo infinitesimal, e, de geometria descriptiva, do livre docente Octacilio Novaes; de mecanica racional, do livre docente Sodré da Gama; de mathematica, para admissão, do professor Cancio Povoa, e de geometria analytica e calculo infinitesimal, do livre docente Arthur Thiré. Estes cursos começarão em 15 do corrente.

— Curso pratico de electricidade.

Está aberta na secretaria da Escola Polytechnica, a inscripção para as aulas preparatorias destinadas a preparar os alumnos que desejam fazer para o anno o curso pratico de electricidade. Essas aulas começarão a funccionar no dia 13 do corrente mez, no Instituto Electrotechnico.

✣

Na Faculdade de Direito do Rio de Janeiro serão chamados hoje a exame oral:

1° anno, ás 2 horas (1ª mesa)—Ary Leão Silva, Carlos Frederico Ribeiro, Carlos Romeiro, Hariberto Baptista Gonçalves, Joaquim Lyrio do Nascimento e Onayr de Lacerda Pinhafort.

Turma supplementar—Wellington Brandão, Agenor Ferreira Rabello, Caio Helmes Xavier de Brito, Dagoberto Ribeiro de Sá, Mario Amancio da Silveira e Oswaldo Tinoco.

1° anno, ás 2 horas (2ª mesa)—João Barbosa de Almeida Portugal, Carlos Alberto Gonçalves Guimarães, João Diogo Malcher da Cunha, Abelardo de Mello, Ricardo Sampietro e Arnoldo de Oliveira.

Turma supplementar—Manoel Silveira Thomaz Junior, Antonio Augusto Pereira da Silva, Mario Barroso Studart, Heitor Luz, Israel Affonso da Costa e Francisco Mozart do Rego Monteiro.

2° anno, ás 2 horas—Demetrio Elias Harnau, Lauro Salles da Silva, Olavo de Simas Enéas, Petrarcha Austregesilo da Cunha Vasconcellos e Antonio Las Casas de Oliveira.

— Resultado dos exames effectuados no dia 6 do corrente:

1° anno—Carlos de Araujo Gouveia, Eugenio Ramos Brandão, José Hygino Duarte Pereira, Juvenal Moreira Maia, Luiz Felippe Sampaio Vianna, Selnite Rocha, Camillo Octavio Junior, Francisco de Cerqueira Lima, João Francisco de Almeida Brandão Junior, Francisco Martins Soares e Angelo Giffoni, plenamente nas duas cadeiras, e Danton de Carvalho, simplesmente na 1ª cadeira

Houve um reprovado na 2ª cadeira e faltaram dois alumnos.

2° anno—Eduardo Francisco Xavier da Veiga, plenamente nas tres cadeiras; José Alves de Carvalho e Attila da Silva Neves, simplesmente na 1ª e 2ª e plenamente na 3ª; Wenceslão Cordovil Maurity, simplesmente na 3ª cadeira; Octavio M. Borges e Ernani de Oliveira Aguiar, plenamente nas tres cadeira.

Houve um reprovado na 1ª e 2ª cadeiras.

✣

Matriculou-se hontem no Gymnasio Federal o intelligente Moacyr, filho do nosso companheiro Silveira Sampaio.

✣

Na Faculdade Livre de Direito acaba de completar o 4° anno, obtendo nota plena em todas as cadeiras, o Sr. Joaquim Marques Cardoso, que, exerce, ha annos, o cargo de auxiliar do escriptorio do advogado Dr. Solidonio Leite.

✣

Hoje, ás 8 horas da manhã, inaugura-se na enfermaria homoeopathica da Santa Casa de Misericordia, o curso de clinica propedeutica da Faculdade Hahnemanniana. O director Dr. Licinio Cardoso, agradecerá á administração da Santa Casa, representada pelo provedor Dr. Miguel de Carvalho, e pelo director Dr. Arthur Rocha, o valioso concurso que, vem de prestar a provedoria daquella casa de caridade ao ensino da Faculdade Hahnemanniana. Em seguida, inaugurando propriamente o curso, o Dr. Licinio Cardoso apresentará aos alumnos o respectivo docente, Dr. Nogueira da Silva.

Com a inauguração de hoje, a Faculdade de Hanemanniana dará mais uma prova de como se esforça em ministrar aos seus alumnos um ensino essencialmente pratico, já fazendo dissecções anatomicas em cadaveres, já operando praticamente em seus laboratorios, já ensinando as clinicas á cabeceira de doentes hospitalizados.

✣

No Instituto Popular acham-se abertas as matriculas dos cursos primarios nocturnos gratuitos e das demais aulas.

Continuam abertas as matriculas dos cursos primarios e secundarios, diurnos, e dos cursos cujas aulas habilita candidatos para concurso em qualquer repartição publica.

✣

O director da Escola Superior de Jurisprudencia e Commercio, acaba de solicitar do Sr. ministro da justiça um fiscal para á mesma escola, ficando assim o estabelecimento reconhecido officialmente e de accordo com a proposta do conselho de instrucção publica.

Foi designado para reger interinamente a cadeira de chimica mineral e organica o Dr. Carlos Pereira da Silva Vidal.

Acham-se abertas as inscripções para os exames de admissão aos cursos de sciencias juridicas, pharmacia e odontologia, na secretaria.

Durante o mez de março proximo passado, foi a Bibliotheca Popular, que funcciona no edificio do Lyceu de Artes e Officios, das 11 ás 16 e das 18 ás 21 1|2 horas, frequentada por 2.936 leitores nos 26 dias em que esteve franqueada ao publico.

Foram submettidas á consulta 2.321 obras e 758 periodicos, assim classificados: em theologia, 14; em jurisprudencia, 129; em sciencias e artes, 761; em bellas-letras, 1.152; em historia, etc., 265, e em jornaes e revistas, 758.

Escriptas em portuguez, 2.391; em francez, 387; em italiano, 133; em hespanhol, 73; em inglez, 42; em allemão, 27; em latim, 20, e em esperanto, seis.

A Exma. viuva Arthur Azevedo offereceu a esta bibliotheca uma collecção de 150 volumes, que pertenceram áquelle immortal escriptor theatral.

O Sr. J. Carvalhaes Pinheiro communica-nos que deixou de fazer parte da revista "A Faceira", por ter sido nomeado gerente do Bureau Juridico-Commercial.

A AVIAÇÃO NO CHILE

Realizou-se ultimamente na Escola Militar do Chile, uma sessão solemne em homenagem ás victimas da aviação chilena.

Por essa occasião o Dr. Alfredo Irrarrazabal, ministro do Chile, junto ao governo do Brazil, pronunciou eloquente discurso com amaveis referencias ao nosso paiz, lembrando o nosso eminente patricio Santos Dumont.

Foi esse o discurso do Dr. Alfredo Irrarrazabal:

Senhoras e senhores — E' grande e nobre o sentimento que aqui nos reune. Se sempre foi lei da humanidade que a victoria fosse o premio do proprio esforço e a satisfação alcançada o fructo immediato do sacrificio e do trabalho, não é menos certo que a gloria é muitas vezes a filha do martyrio e que costuma seguil-o como um fantasma querido e implacavel.

Hoje, se confundem dentro de nossas almas, esses mesmos sentimentos contradictorios de orgulho patrio e de tristeza intima, de enthusiasmo pela façanha realizada e de commiseração immensa por esses lares que viram partir uma manhã, os martyres, batendo as azas brancas para o azul do céo, e que á tarde, aguardavam em vão e que ainda aguardam o seu regresso, como um ninho deserto, um ninho de inverno que viu partir suas aves para não voltar nunca em pleno sol e em plena primavera.

O dominio dos ares foi desde a infancia um vago anhelo infinito e irrealizavel; foi o sonho de Icaro quando o homem ainda primitivo, crysalida, grosseira, sentia já em sua consciencia — alentos de mariposa e vcava o seu pensamento em direcção ao sol, que derreteu suas primeiras azas. Voou como a andorinha nas manhãs risonhas, ir adiante pela planicie infinita do espaço como vão os condores, como foi Garros—e aquelle aviador audaz que ao cruzar os Pirineos enfrentou as aguias daquellas paragens e foi ferido por ellas na fronte como um Collaht dos ares — em carreira vertiginosa vendo passar como um panorama immenso, os valles e as serras, vendo vir rapidamente as selvas mais longinquas, deixando atraz os rios que se perdem serpenteando ás distancias, essa parece ser a sublime realização de um sonho indefinido, de um anhelo intimo, de uma necessidade imperiosa de nossas almas, porque sentem nellas que longe da terra estão os amplos caminhos invisiveis para uma patria maior e eterna.

Em todos os tempos o espaço infinito foi o campo dos nossos loucos sonhos e só era dado cruzar o espaço ás aves, aos raios, ao céo e aos astros, que se movem em silencio para o occidente como um rebanho luminoso guiado pela mão de Deus, e ao pensamento humano que vôa á redea solta ainda mais alto e mais rapido que elles.

O seculo actual viu chegar para o homem o dominio do ar e por elle foram os aviadores como as andorinhas que emigram, de um continente a outro continente, cruzando distancias immensas por cima do mar.

Este espectaculo portentoso, esta grandiosa transformação do homem que conseguiu, assim, triumphar sobre as leis do peso, esta metamorphose que lhe permittiu collocar sobre si mesmo as azas robustas de seu proprio pensamento, iniciou-a, ha apenas uns poucos de annos, um jovem brazileiro, Santos Dumont, um moço pallido, moreno, que parecia personificar todas as audacias e energias de um povo nervoso e genial.

Desde então todas as manhãs, nos mais remotos recantos da terra, partem bandos de homens animosos que são a vanguarda desta humanidade immensa, velha como o mundo, que ha apenas dez annos começou a altear e aprendeu a alçar o vôo.

São já muitos os martyres desta evolução grandiosa que nosso seculo contempla, evolução que nos parece sublimar, que é como a attracção mysteriosa dos astros, que nos eleva sobre o barro e o pó que somos e nos approxima de Deus.

O Chile contribuiu hontem com seu tributo e offereceu proporcionalmente no caso, maior numero de victimas que todos os demais paizes. Os martyres caidos — Acevedo, Meny, Bello — personificam e representam a intrepidez de sua propria juventude e, ao mesmo tempo, o heroismo, o espirito aventureiro e indomavel de nossa formosa raça. Seus nomes, sem embargo, não são já um patrimonio unico do Chile, porque elles sacrificaram suas vidas á causa da humanidade inteira.

A homenagem que a Escola Militar do Chile lhes rende neste momento importa num generoso movimento das almas desses jovens cadetes, que serão amanhã os generaes da patria, e cujo pensamento volta-se para melhores ares através de mysteriosos caminhos cheios de trophéos e bandeiras.

Esta festa é, demais, uma elevada inspiração dos chefes do nosso exercito e dos directores deste nobre instituto militar.

A nação inteira se associa á ella e emquanto os nossos prorompem em um grito de enthusiasmo, nossos corações compartilham sincera e piedosamente da dôr de seus filhos.

NOTICIAS DO ESTADO DO RIO

Foi concedida reforma, no mesmo posto, ao alferes do extincto regimento policial, José da Silva Pires, com o soldo annual de 460$800,que lhe deverá ser abonado a partir de 52 de novembro de 1907, importancia correspondente a dez vigesimas quintas partes de 1:152$, soldo integral da patente, fixado no decreto n. 3 de 6 de julho de 1892, de conformidade com o art. 15, da lei n. 40 de 21 de janeiro de 1893, visto contar dez annos completos de serviço prestado ao Estado.

— Foi nomeado o coronel João Antonio Tavares, para o cargo de fiscal da commissão fiscal de empresas e companhias, que têm contratos com o Estado.

— Foi declarado que o cidadão nomeado por acto de 7 de março ultimo, para o cargo de 1.° supplente do juiz municipal, de S. João Marcos, se chama Horacio Casemiro da Gama, e não como consta do referido acto.

— Foi exonerado, a pedido, Otto Jalles, do cargo de fiscal do imposto, no municipio de S. Gonçalo.

— Foi demittido, a bem do serviço publico, Francisco Stellet, do cargo de subdelegado de policia do 10.° districto de Campos.

— Despachos do secretario geral:

Armando Seabra Netto dos Reis e Orlando Malafaia da Fonseca e Cunha, pedindo inscripção no concurso para 3ºs officiaes da administração publica — Deferidos;

José Lopes de Almeida, reclamando contra lançamento de imposto territorial — Indeferido, de accordo com o parecer do director geral;

Lourival Loureiro, pedindo transferencia de licença — Indeferido, de accordo com as informações;

Mariana de Souza Cunha de Andrade, pedindo augmento de aluguel de casa — Indeferido, de accordo com os pareceres.

— Por decreto n. 1.371 A, de 31 de março, o presidente do Estado do Rio prorogou até 31 de maio proximo, unicamente para o effeito da escripturação das operações já realizadas, o prazo para a liquidação do balanço defitivivo do exercicio de 1913.

— Foram autorizados os seguintes pagamentos: 16:392$200, folha da residencia de Macahé, idem idem de Rezende; 11 700$, á Sociedade Commercial e Industrial Suissa, no Brazil; 48$, ao Dr. Aurelio Lopes Domingues; 256$, a João Baptista Lemgruber; 1:678$200, ao thesoureiro da força militar

EUROPA

PORTUGAL

LISBOA, 7.

O Dr. Bernardino Machado, presidente do ministerio, interrogado se continuará ou não com as autoridades que serviram com o gabinete transacto, declarou que não as conservará nos seus logares devido á orientação do governo, que pretende nomear só autoridades extra-partidarias.

LISBOA, 7.

Alguns jornaes desta capital annunciam que diversos elementos estranhos aos partidos e pertencentes á agricultura, á industria e ao commercio pensam na propaganda e constituição de um novo partido que se chamará nacional, e bem assim, em apresentar alguns candidatos ás proximas eleições de deputados.

LISBOA, 7.

O Congresso resolveu, na sessão de hoje, prorogar a actual sessão legislativa até ao dia 16 do proximo mez de maio.

LISBOA, 7.

O Dr. Bernardino Machado, respondendo a um senador que o interrogou sobre a data provavel em que se realizariam as proximas eleições geraes, declarou que já tinham sido postas em pratica algumas das leis que o governo enumerara como constituindo a base da sua acção administrativa, mas que era necessario effectivar a pratica das restantes para depois se proceder ás eleições.

(Serviço do *Paiz*.)

HESPANHA

MADRID, 7.

Chegou hoje a esta capital a princeza Beatriz de Battenberg, mãi da rainha Victoria.

MADRID, 7.

Chegou hoje a esta capital, monsenhor Ramon Angel Jara, bispo de Serena, Chile.

Monsenhor Jara, que foi recebido na estação pelo pessoal da legação do Chile, hospedou-se no Instituto de Artes e Officios, que é dirigido por padres jesuitas.

— Os proprietarios de padarias resolveram supprir a distribuição do pão a domicilio, em razão de se terem declarado em parede os empregados encarregados desse serviço.

A resolução dos proprietarios de padarias deixou desempregados cerca de 1.000 homens.

MADRID, 7.

Telegrapham de Algeciras:

"Communicam de Ceuta, que hoje, ás 13 horas, estava travada uma violenta refrega em Montenegron, entre as forças hespanholas e os mouros rebeldes.

As tropas reaes, que se serviam da artilheria, tinham quatro soldados mortos e numerosos feridos.

(Serviço do *Paiz*.)

FRANÇA

PARIS, 7.

O conhecido actor Antoine, ao que noticia o *Echo de Paris*, desligou-se da empreza do theatro Odeon.

TOULON, 7.

O addido naval á embaixada allemã visitou hoje o arsenal desta cidade, tendo percorrido todas as dependencias do estabelecimento.

PARIS, 7.

Segundo noticiam alguns jornaes, o actor Jean Destournelles vai substituir, provisoriamente, no Odeon, o actor Antoine, que se despediu da empreza.

PARIS, 7.

Os jornaes publicam uma nota officiosa desmentindo a noticia de que o general Rangin, ex-commandante das tropas francezas em Marrocos, esteja para voltar ao exercicio do cargo que ali occupava.

PARIS, 7.

Telegrammas de Chambery, Saboia, noticiam que morreu hoje ali o senador Antonio Perrier.

PARIS, 7.

O ex-ministro das finanças, senhor Cailleaux, interrogado hoje pelo Sr. Doucard, o ministro da instrucção, que está elaborando o processo da Sra. Caillaux, expoz toda a vida privada do casal e declarou que tinha a convicção de que o *Figaro* ia fazer a publicação de cartas intimas que lhe haviam sido subtraidas.

PARIS, 7.

O *Temps* noticia que o conselheiro da Côrte de Appellação, Sr. Herbaux, foi convidado para substituir o Sr. Fabre, na procuradoria geral da Republica.

O *Temps* accrescenta que o senhor Herbaux se mostrou disposto a aceitar, em principio, o convite.

PARIS, 7.

O *Temps* publica hoje uma longa carta do seu correspondente no Rio de Janeiro, em que se refere á actividade desenvolvida pela missão de veterinarios francezes no Rio de Janeiro, e á missão militar franceza, encarregada da instrucção da policia de S. Paulo.

O correspondente enumera as attribuições que têm as duas missões e, especialmente, a da que se encontra em S. Paulo, dizendo que o trabalho que ali tem realizado é um dos mais duradouros. Considera tambem um dos mais bellos successos da missão o ter ensinado, aos officiaes brazileiros, a moderna sciencia das fortificações e da topographia.

Agradece depois, o correspondente, ao marechal Hermes da Fonseca, presidente da Republica, os inequivocos testemunhos de sympathia que prodigalizou aos membros da missão franceza, de S. Paulo, quando estes vieram ao Rio de Janeiro.

Termina, o correspondente, por attribuir importancia capital á presença de officiaes francezes no Rio de Janeiro, o que paralysaria os esforços desesperados feitos pela Allemanha para que a sua influencia penetre no exercito federal brazileiro. Recommenda, por isso, ao governo francez que abra bem todas as portas das suas escolas militares aos officiaes da America do Sul.

(Serviço do *Paiz*.)

INGLATERRA

LONDRES, 7.

O ministro da marinha, lord Churchill, seguiu hoje para Madrid, em companhia de sua esposa, afim de gozar as férias da Paschoa.

LONDRES, 7.

Telegrapham de Northumberland communicando que os mineiros daquella região se declararam em parede, á qual já adheriram cerca de mil operarios.

NEWCASTLE-ON-TYNE, 7.

Regressou de Londres, onde foi tomar parte no banquete annual dos architectos navaes, o almirante Adelino Martins, chefe da commissão naval brazileira.

LONDRES, 7.

A *triplice entente* já elaborou o projecto da resposta que será dada á ultima nota da Grecia, sobre as ilhas do Egeu.

A resposta vai ser communicada á triplice alliança, afim de todas as potencias estarem de accordo sobre o seu conteudo, antes de ser entregue á Grecia.

LONDRES, 7.

No dia 23 do proximo mez de junho inaugurar-se-ha nesta cidade o 3° congresso internacional de agricultura tropical.

A França e a Inglaterra vão convidar todos os paizes tropicaes a fazerem-se representar no congresso.

(Serviço do *Paiz*.)

ALLEMANHA

BERLIM, 7.

Noticias chegadas do Epiro dizem que os insurrectos de Koritza se submetteram e que o autor da insurreição, o metropolita de Koritza, foi preso, esperando-se que o paiz entre agora num periodo de calma.

(Agencia Americana.)

ITALIA

ROMA, 7.

Telegrapham de Bhengasi:

"A columna Marozzi, atacada ao sul de M'Dauar pela escolta de uma caravana procedente de Solum, que a recebeu no meio de cerrada fuzilaria, travou com os arabes renhido tiroteio, obrigando-os a bater em retirada, depois de lhes ter matado tres homens e ferido quatro.

Os rebeldes deixaram no campo varios camellos carregados de mercadorias, que foram apprehendidas pelos italianos.

Da parte dos italianos houve apenas um soldado indigena ferido."

ROMA, 7.

Noticias aqui recebidas de Ravenna annunciam que o aviador Widmer partiu d'ali a 1 ½ hora da tarde, com destino a esta capital.

Wiedmer, depois de ter voado 70 kilometros, voltou a Ravenna, onde aterrou de novo, visto ser impossivel continuar a viagem, devido ao violento vento que fazia. Wiedmer pretende proseguir amanhã a viagem.

ROMA, 7.

Informam de Bengasi que uma columna composta por forças da Erythréa, por carabineiros e por *zaptiés*, dispersou numeroso bando de rebeldes arabes a oeste de Maisasusa.

No tiroteio travado entre as tropas da columna e os arabes, estes tiveram um morto e varios feridos.

(Serviço do *Paiz*.)

RUSSIA

PETERSBURGO, 7.

A familia real partiu para a Italia, onde vai passar as festas da Paschoa no castello de Livadia.

(Serviço do *Paiz*.)

SUECIA

STOCKOLMO, 7.

O rei Gustavo foi hoje operado de uma ulcera no estomago.

(Serviço do *Paiz*.)

GRECIA

ATHENAS, 7.

O jornal *A Patria* informa que o governo encommendou á França um *dreadnought* de 24.500 toneladas, devendo seguir-se a esta outras encommendas.

O facto, diz o citado orgão, causou excellente impressão no espirito publico.

(Serviço do *Paiz*.)

TURQUIA

CONSTANTINOPLA, 7.

Foi assignada hoje a convenção postal entre a Turquia e a Bulgaria.

CONSTANTINOPLA, 7.

Annuncia-se, officialmente, terem sido trocadas entre a Sublime Porta e o governo da Servia, as notas ratificando o tratado de paz recentemente celebrado entre os dois paizes.

(Serviço do *Paiz*.)

ALBANIA

DURAZZO, 7.

O corpo do exercito albanez conseguiu bater 300 insurrectos, que se compunham na sua maior parte de tropas regulares gregas.

DURAZZO, 7.

Depois do fracasso de Koritza, os habitantes do Epiro pediram o reatamento das negociações, communicando ao mesmo tempo os seus desejos, que, em parte, podem ser aceitos pela Albania. As potencias, porém, só se manifestarão a esse respeito, após um prévio accordo entre a triplice-alliança e a triplice entente, esperando-se as propostas desta ultima.

DURAZZO, 7.

O ministro da guerra, Essad-pachá, de accordo com os seus collegas, resolveu pôr em pé de guerra 20.000 homens.

Reina geral contentamento na população e dos pontos mais distantes de Malissia recebem-se na capital enthusiasticas manifestações de incitamento á guerra.

(Agencia Americana.)

AMERICA

ESTADOS UNIDOS

NOVA YORK, 7.

Telegrapham de Juarez:

"O general Caballero conta occupar em breve a cidade de Tampico, onde está combatendo os federaes."

(Serviço do *Paiz*.)

ARGENTINA

BUENOS AIRES, 7.

Commemorando a Semana Santa, de accordo com antigas praxes, o vice-presidente da Republica, em exercicio, Dr. Victorino de la Plaza, concederá, na sexta-feira da Paixão, numerosos indultos a condemnados por crimes communs.

BUENOS AIRES, 7.

O tempo mudou, estando a atmosphera muito carregada. Tem chovido intervaladamente.

BUENOS AIRES, 7.

O deputado socialista Nicoláo Repetto, que acaba de ser reeleito, apresentará ao Congresso Nacional uma moção propondo que o governo venda os dois novos couraçados *Rivadavia* e *Moreno*, que estão sendo construidos nos estaleiros norte-americanos, destinando-se o producto dessa venda á construcção de escolas primarias.

BUENOS AIRES, 7.

Todos os jornaes publicam longas e detalhadas noticias descrevendo os arrojados vôos que o aviador paraguayo, Petirossi, recem-chegado de França, executou hontem, diante de um grupo de aviadores e jornalistas, que ficaram assombrados com a audacia do discipulo de Pegoud, que excedeu as proezas até agora aqui realizadas por outros aviadores.

Prevê-se que os proximos espectaculos de Perirossi attrairão colossal concurrencia.

BUENOS AIRES, 7.

O principe Henrique da Prussia, em companhia de sua esposa, a princeza Irene e de sua comitiva, passou o dia na estancia La Germania, situada perto da pequena cidade de General Pinto, na provincia de Buenos Aires.

Os principes assistiram ali a uma caçada, a corridas de potros e amansamentos dos mesmos, assim como a dansas caracteristicas dos gauchos, especialmente organizadas para esta visita, mostrando-se encantados com todas essas scenas pittorescas e de cunho tão accentuadamente nacional.

BUENOS AIRES, 7.

O Dr. Joaquim de Anchorena, intendente municipal desta capital, pediu á autoridade competente a prisão dos administradores da empreza de limpeza pelo ar comprimido, a qual, tendo assumido, por contrato, o serviço de limpeza dos hospitaes, lançava no dio Maldonado as poeiras, residuos e outras immundicies colhidas pelos seus apparelhos e pessoal.

BUENOS AIRES, 7.

Desde hontem, á tarde, chove torrencialmente nesta capital, estando diversos pontos da cidade completamente innundados. A temperatura baixou sensivelmente, marcando o thermometro hoje, pela manhã, 10 gráos.

Telegrammas das provincias tambem informam que chove copiosamen, sendo que, em Rosario, a chuva attingiu 160 millimetros, fazendo transbordar o riacho Naposta, que córta a cidade, destruindo o parque de Maio, e causou serios damnos á estação da estrada de ferro.

— A directoria da Camara Syndical de Commercio foi hoje, incorporada, ao Ministerio da Fazenda, entregar ao titular dessa pasta, doutor Henrique Carbó, um memorial contendo a assignatura de cerca de 1.500 commerciantes e directores de estabelecimentos bancarios, solicitando do governo a adopção de medidas em favor do commercio e industria nacionaes, principalmente no que se relaciona com o movimento de importação, medidas essas que venham attenuar os effeitos da tremenda crise economica que o paiz atravessa.

Recebendo a alludida directoria e o memorial pela mesma apresentado, o ministro da fazenda prometteu envidar esforços no sentido de attender ás solicitações do commercio e industria argentinos.

Sobre o momentoso assumpto, S. Ex. conferenciará com o vice-presidente da Republica, em exercicio, devendo dentro de poucos dias marcar nova conferencia aos interessados, afim de transmittir-lhes as resoluções do governo.

— Na proxima quinta-feira, será instalado, em Rosario, o 6° Congresso do Livre Pensamento, para o qual estão inscriptas 62 delegações, desta capital e das provincias.

O congresso é devido á iniciativa da Liga Nacional do Livre Pensamento, sob cujos auspicios se vai realizar.

Em companhia do veterinario doutor Jorge Durrieu, representando o Ministerio da Agricultura, partiu para as provincias o major Nicolesco, do exercito romeno, encarregado pelo governo do seu paiz, de adquirir, na Argentina, 260 cavallos.

BUENOS AIRES, 7.

O ministro da guerra, general Gregorio Velez, partiu hoje para Santa Fé, onde vai assistir á passagem fluvial das tropas da 1ª e 2ª regiões militares, que se destinam á provincia de Entre Rios, onde vão tomar parte nas grandes manobras.

O transporte dessas tropas, no total de 10.000 homens, está sendo feito em navios da esquadra, que zarparam de Campo de Maio na madrugada de hontem, devendo chegar ao porto de seu destino amanhã, á tarde.

—Falleceram hoje nesta cidade os abastados capitalistas e proprietarios Srs. Henrique Saubidet, Domingos Delfino e Faustino Armesto.

—O ministro da marinha, almirante Saenz Valiente, mostrou-se agradavelmente impressionado com as saudações que lhe enviou o seu collega Alexandrino de Alencar, por intermedio do novo addido naval á legação brazileira nesta capital, capitão-tenente Toledo Dodsworth.

Este, aqui chegado ha poucos dias, tem recebido as mais effusivas demonstrações de affecto por parte dos officiaes da marinha de guerra argentina.

—Os deputados socialistas recem-eleitos, Srs. Repetto, Bravo, De Tomaso, Cuneo, Giméne, Dickmann e Zaccagnini, partem para as provincias, em viagem de propaganda do programma com que se apresentaram candidatos.

—Foi hoje solemnemente inaugurado o serviço ferroviario entre as estações de Uburucuya e General Paz, na provincia de Corrientes.

—Por questões politicas, foi dissolvida a Bolsa do Commercio da cidade de Pergamino, na provincia de Buenos Aires.

Na directoria da Bolsa figuravam elementos altamente representativos daquella cidade.

BUENOS AIRES, 7.

Perante numerosa e selecta concurrencia, o conhecido scientista allemão Dr. Nernst, professor de physica e chimica da Universidade de Berlim, realizou hoje a sua annunciada conferencia na Universidade de La Plata.

Mais uma vez o professor Nernst revelou, nessa conferencia, os seus profundos conhecimentos na materia em que se especializou, confirmando igualmente o justo renome de que goza em electro-chimica, e as suas excepcionaes qualidades de orador e philosopho.

A conferencia foi acompanhada de curiosas experiencias, que despertaram grande interesse nos assistentes, entre os quaes viam-se professores da Universidade de La Plata e quasi todos os alumnos.

O professor Nernst começou affirmando que os corpos chimicamente puros não conduzem a electricidade, o que demonstrou praticamente, em successivas experiencias. Os corpos distinctos de gazes puros não produzem electricidade, o que só é permittido aos impuros.

Interpondo um circuito interrompido á chamma do gaz puro, a corrente não passou, nem transformou a luz immovel que projectava o galvanometro sobre a escala; accrescentou, então, ao gaz de cozinha, deixando a chamma a sua pureza primitiva, tornando-se impura e permittindo a passagem da corrente. A luz do galvanometro fluctuou, tambem demonstrando a passagem da corrente.

Em seguida fez experiencias por meio de liquidos em iguaes condições e a corrente passava por uma pequena bobina de inducção para um telephone circular e a corrente emittia notas sonoras e graves.

Cortou depois o arame e introduziu na extremidade um minusculo tubo cheio de acido chlorydrico puro. A corrente não aceitou o liquido puro e o telephone permaneceu silencioso. Repetiu a experiencia com outro tubo, cheio, desta vez, de agua distilada, e a corrente tambem não passou. Misturou a agua com o acido chlorydrico e fez nova experiencia: o liquido impuro deixou passar a corrente e o telephone deu uma nota grave.

A terceira experiencia foi em corpos solidos, no mesmo circuito: intercalou tres fios de composições differentes, sendo o primeiro de oxido istrio, o segundo de oxido zirconio e o terceiro de uma mescla composta de 30 o|o de um e 20 o|o de outro oxido, o que tornava os dois primeiros fios puros e o terceiro impuro. Emquanto os tres fios permaneceram frios, a corrente do telephone conservou-se immovel; aqueceu depois os dois primeiros, de substancia pura e nenhum phenomeno se manifestou; aqueceu o terceiro, impuro, e a corrente passou immediatamente e o telephone falou.

Outra experiencia foi feita, com uma vela electrica, baseada no fio de istrio e zirconio: apresentou um candelabro de aspecto usual, porém a vela era de porcelana e o fio conductor da electricidade entrava por um lado do candelabro, subia pelo interior da vela e chegava á extremidade superior, onde se unia, no extremo da laçada, com o fio dos oxidos istrio e zirconio, cuja outra extremidade unia-se, por sua vez, novamente, ao arame e continuava descendo pelo interior da vela até a linha geral.

Apresentando o candelabro, o professor Nernst accendeu um phosphoro, cuja chamma aproximou da laçada formada pelo fio dos oxidos istrio e zirconio; aquecida a laçada, passou a corrente e appareceu do extraordinario pavio uma luz branca e intensa. Emquanto a corrente ia passando, a vela conservou-se accesa; com um sopro, o professor apagou a chamma, e, uma vez esfriada a laçada, a corrente ficou interrompida.

Tanto a conferencia, como as experiencias, foram muito apreciadas, recebendo o professor Nernst, ao terminar, enthusiasticos applausos.

(Agencia Americana.)

CHILE

SANTIAGO, 7.

Um trem de carga descarrillou proximo á estação de Quilemico, caindo ao rio Traiguem, 24 vagões.

No sinistro morreram quatro empregados do trem, ficando gravemente feridos tres.

(Agencia Americana.)

PERU'

LIMA, 7.

O Dr. Isaias Pierola, chefe dos democratas, na proxima assembléa do seu partido, apresentará a fórma de dar solução á actual crise politica.

(Agencia Americana.)

URUGUAY

MONTEVIDE'O, 7.

Nas grandes manobras do exercito argentino, a iniciarem-se a 10 do corrente, na provincia de Entre Rios, o exercito uruguayo será representado pelo coronel Ruprecht, especialmente designado pelo Ministerio da Guerra.

— O encarregado de negocios do Brazil, nesta capital, Dr. Moniz de Aragão, conferenciou hoje, demoradamente, com o ministro da fazenda, Dr. Pedro Cossio.

MONTEVIDE'O, 7.

No dia 11 do corrente, a bordo do paquete hollandez *Gelria*, regressa ao Rio de Janeiro, o secretario da legação uruguaya, no Brazil, Sr. Elmano Vieira.

Hoje, a bordo, o encarregado de negocios do Brazil, offereceu ao senhor Elmano Vieira, um banquete de despedida.

— Ao que corre, o projecto do esculptor francez Rodin, será o escolhido para o monumento a levantar-se nesta capital, ao barão do Rio Branco.

Fala-se na proxima instalação, nesta capital, do Instituto Historico Uruguayo.

(Agencia Americana.)

PARAGUAY

ASSUMPÇÃO, 7.

Estão sendo organizadas as bases para a formação da Federação dos Estudantes Paraguayos e das demais Republicas da America do Sul.

(Agencia Americana.)

BRASIL

PARA'

BELÉM, 7.

Chegou a esta capital o Sr. Atahulapa Guimarães, novo gerente da agencia do Banco do Brazil, que foi recebido por todos os empregados da mesma agencia.

—Deve apparecer hoje o novo diario *A Imprensa*, que será publicado sob a direcção do Dr. Flexa Ribeiro, auxiliado pelos Drs. Moreira de Souza e Felix Coelho. O novo jornal não tem ligações partidarias.

Tambem deve ser publicado hoje o primeiro numero do *Universo*, tendo como director politico o senador Heitor Castello Branco e redactores os Drs. Tito Franco e Clodoaldo Freitas. Este virá do Piauhy, onde reside.

—A imprensa d'aqui divulgou a noticia de haver o governador do Estado, Dr. Enéas Martins, convidado o senador Urbano Santos a vir a esta capital, em visita de caracter official, mandando um seu representante buscal-o ao Maranhão. Consta que o senador Urbano Santos aceitou esse convite.

—Seguiu hontem para essa capital o deputado Theotonio de Brito.

(Agencia Americana.)

PERNAMBUCO

RECIFE, 7.

Telegrammas procedentes de Flores noticiam assassinatos e saques occorridos na cidade de Triumpho.

—A bordo do vapor *Itassucê*, seguiu para essa capital o tenente Mello.

RECIFE, 7.

O *Estado de Pernambuco*, respondendo hoje a um artigo do *Tempo*, defende o Dr. Estacio Coimbra, que esse orgão affirmou se achar nesta capital defendendo os interesses da Great Western, com prejuizo da agricultura do Estado.

Nesse artigo diz o *Estado* ter ouvido o Sr. Jung Stedt, superintendente da Great Western, tendo o mesmo declarado que o Dr. Estacio Coimbra não pleiteia no Rio nenhum negocio administrativo da empreza e nem lhe solicitara tal. Disse mais o Sr. Jung Stedt que a empreza propoz ao governo a alteração da tabela de contrato, por ser a actual muito pesada, fazendo o accordo com a Associação Commercial e com a Sociedade Auxiliadora da Agricultura, as quaes a dirigiram ao ministro da viação, sendo que a ultima enviou um longo despacho, assignado pelos Drs. Paulo Salgado, Costa Maia, Samuel Pontual, João de Oliveira e Rodolpho de Araujo.

(Agencia Americana.)

BAHIA

S. SALVADOR, 7.

Violento incendio destruiu o edificio da Intendencia Municipal da cidade de Nazareth. Os prejuizos foram totaes.

—Realizou-se com grande concurrencia, na melhor ordem, a eleição da nova directoria da Associação dos Empregados do Commercio.

O pleito correu bastante animado, tendo a elle comparecido 535 socios, sendo vencedora, por 530 votos, a chapa Alberto Catharino, sendo este reeleito presidente da referida associação.

(Agencia Americana.)

ESPIRITO SANTO

VICTORIA, 7.

O Dr. José Monteiro, director-fiscal do Banco Hypothecario, entrou em gozo de licença, sendo nomeado para substituil-o, interinamente, o Dr. Carlos Xavier.

(Agencia Americana.)

MINAS GERAES

BELLO HORIZONTE, 6.

O resultado da eleição para presidente e vice-presidente do Estado, faltando apenas os municipios de Rio Pardo, Grão-Mogol e João Pinheiro e alguns districtos, é o seguinte: Drs. Delfim Moreira, 183.281 votos, e Levindo Lopes, 182.650.

—Na assembléa, hoje realizada, da Associação Beneficente Typographica foi acclamado socio benemerito o Dr. Léon Roussouliéres, director da Imprensa Official.

BELLO HORIZONTE, 6.

Falleceu nesta capital o Sr. Francisco de Paula Diniz, pai do jornalista Acrysio Diniz, já fallecido.

—No hospital da Santa Casa de Misericordia existiam em março 205 doentes, entraram 222, tiveram alta 217, falleceram 17 e passaram para o mez de abril 193.

—A Prefeitura desta capital matriculou 1.652 criados de servir, sendo 385 homens e 1.267 mulheres, 289 casados, 1.165 solteiros, 198 viuvos, 555 pretos, 411 pardos, 519 morenos e 167 brancos.

—O Tribunal de Relação negou o *habeas-corpus* impetrado a favor de Antonio Sebastião de Camargo.

BELLO HORIZONTE, 6.

O *Minas Geraes* publicará amanhã as propostas da Compagnie de Magazins d'Entrepots Libres D'Anvers e geraes do Estado, na praça do Rio.

—Reuniu-se hoje a commissão organizadora do festival que será promovido em beneficio da matriz da Boa Viagem, no Parque Municipal, promettendo o mesmo revestir-se de grande enthusiasmo e brilhantismo.

BELLO HORIZONTE, 6.

O Dr. Arthur Bernardes, secretario das finanças, autorizou varios pagamentos por conta dos emprestimos municipaes de Rio das Velhas, Viçosa, Theophilo Ottoni, Queluz e Oliveira.

—A' caixa escolar Diogo de Vasconcellos annexa ao grupo escolar Francisco Salles, desta capital, a Sra. D. Alice Wigg, esposa do industrial commendador Carlos Wigg, fez o donativo de 100$000.

BELLO HORIZONTE, 7.

Foi inaugurada hoje na povoação de Gloria de Muriahé uma nova estação da Companhia Auto-Viaria Muriahense, facto de importancia na vida industrial e economica da zona da matta.

—Falleceu nesta capital o Sr. Marcilio Martins Costa, cuja morte tem sido muito sentida.

—Serão abertas no dia 13 do corrente as matriculas da Escola de Commercio desta capital, aos alumnos que se destinam ao anno lectivo, á começar em 1 demaio proximo, findando o periodo para as inscripções no dia 30 do corrente.

Os cursos nesse estabelecimento serão diurnos e nocturnos, podendo as aulas ser frequentadas por ambos os sexos.

—Pelo nocturno seguiu hoje para Leopoldina o deputado Ribeiro Junqueira, em companhia de sua familia.

—Foram exonerados, a pedido, o bacharel Carlos Sebastião de Azevedo, do cargo de delegado de policia de Itajubá, e o Sr. Antonio Prates Sobrinho, do de inspector escolar supplente de Montes Claros.

—Foi declarada sem effeito a nomeação do bacharel Felippe Emygdio de Medeiros para o cargo de juiz municipal de Patos.

Foram nomeados: juiz de direito de Muzambinho, o bacharel Antonio Francisco de Almeida; juizes municipaes de Sacramento e Uberaba, respectivamente, os bachareis Francisco de Assis Pereira da Silva e Sizenando Rodrigues de Barros; avaliador, em Sete Lagoas, José Fabiano de Camargo; inspector escolar de Montes Claros, Antonio Ferreira de Oliveira; supplentes de inspectores escolares, de Recreio, municipio de Leopoldina, Christiano Guimarães; de Boa Vista, municipio de Villa Brazilia, Marciano Antunes de Souza, e do municipio de Montes Claros, Mario Versiani Velloso.

—Foi provida, na qualidade de professora effectiva do grupo escolar de Juiz de Fóra, D. Maria José de Moraes Gama.

—Foi removido, a pedido, para Barbacena, o Dr. Jorge de Moura Filho, juiz municipal de Uberaba, e aposentado o professor da escola de S. Francisco, Sr. Horacio Augusto de Magalhães.

—Foram concedidas hoje as seguintes licenças, para tratamento de saude: de dois mezes, á professora de Araxá, D. Deolinda Costa; ao pharmaceutico da assistencia aos alienados, Sr. Xenophonte Rénault; ao professor de Carandahy, Sr. Mario Horta Duarte, e ao soldado Paulino Lucio de Oliveira, e de seis mezes, ao medico do Asylo de Alienados, Dr. José Hygino da Silveira.

BELLO HORIZONTE, 7.

O Sr. Bueno Brandão, presidente do Estado, foi convidado para assistir ao acto de inauguração da luz electrica da cidade de Varginha.

BELLO HORIZONTE, 7.

E' o seguinte o resultado do concurso de amanuenses da Secretaria de Agricultura: 1° logar, José Gabriel Andrade, Oscar Kosky, Carlos Times e Henrique Barreto; 2° logar, Sylvio de Carvalho, Amynthas Lobo, José Maria Franklin Salles, Eduardo Brochado e Carlos Prates, e 3° logar, João Cardoso, Ignacio Murta e Manoel Brandão.

O resultado do concurso para 2°s officiaes é o seguinte: 1° logar, José Gonçalves Junior; 2° logar, Henrique Renault e Alvaro Quites, e 3° logar, Alvaro Palhares, obtendo o candidato Francisco Lima Assis Vianna o 1° logar no concurso para 1° official.

BELLO HORIZONTE, 7.

Falleceu hoje o Sr. João Pedro Queiroga, funccionario da policia estadoal e cidadão geralmente estimado, sendo muito sentido o seu passamento.

(Agencia Americana.)

S. PAULO

S. PAULO, 7.

O governo do Estado e a Prefeitura desta cidade concorrerão á exposição de Lyon, enviando plantas da cidade com a indicação de todos os projectados melhoramentos.

—Partiu hoje para essa capital o deputado federal Ferreira Braga.

—A Sociedade de Cultura Artistica vai reencetar a sua serie de brilhantes festas. A primeira dellas está marcada para 13 do corrente, realizando-se o concerto da distincta *virtuose* Sra. Antonieta Rudge.

Em proximo concerto, cujo dia ainda não foi fixado, se fará ouvir o insigne Arthur Napoleão.

Seguir-se-hão conferencias literarias, para as quaes foram convidados os Srs. conselheiro Ruy Barbosa, Alberto de Oliveira, José Verissimo, Emilio de Menezes, Brazilio Machado, Alberto Faria, Basilio Magalhães, Waldomiro Silveira, Alfredo Pujol, Plinio Barreto, Martim Francisco e Ricardo Severo.

—O Sr. Herman von Schaffe apresentou ao Dr. Washington Luiz uma proposta para organização de uma orchestra de 60 professores, que dará dois concertos mensaes no theatro Municipal.

O proponente requer á Prefeitura a concessão de varios favores.

(Serviço do *Paiz*.)

S. PAULO, 7.

Segue hoje para Coritiba, afim de visitar ali o general Abreu, seu pai, o Dr. Alberto Ferreira Abreu.

— De accordo com o secretario do interior, passou a pertencer á municipalidade o seviço geral de desinfecção dos boeiros e mictorios, que era feito pela repartição de serviço sanitario.

— Proseguem, com grande animação, os preparativos para o baile que se realizará no dia 12 do corrente, no theatro Municipal, em beneficio do Hospital de Tuberculosos, de Piracicaba.

— Em S. Carlos, tres individuos desconhecidos, a pretexto de trocar 500$, entraram no Polytheama d'ali e amarraram, depois de meia noite, o bilheteiro Casimiro Carvalho, amordaçaram-n'o e apoderaram-se de 1:300$, varias libras esterlinas e 20 francos, que a victima tirou do cofre para fazer o troco, e mais 373$ que a mesma tinha no bolso.

A's 10 horas da manhã do dia seguinte, varios pintores, entrando no theatro, onde executavam algumas obras, encontraram Casimiro, soccorrendo-o e communicando o facto á policia local.

(Agencia Americana.)

PARANA'

CORITIBA, 7.

Passa hoje a data da promulgação da Constituição do Estado do Paraná, sendo a mesma muito festejada nesta capital.

— Foi encerrado hontem o periodo legislativo do Congresso do Estado, tendo o deputado Affonso de Camargo apresentado e fundamentado, num longo discurso, uma moção de apoio ao Dr. Carlos Cavalcanti, presidente do Estado, sendo a mesma aceita pela minoria e maioria.

Na moção, que é referente á questão de limites com o Estado de Santa Catharina, o Congresso declara-se solidario com o presidente do Estado, nos actos praticados para derimir a questão com o vizinho Estado por meio do arbitramento, hypothecando apoio a todas as medidas que d'ora avante adoptar e tendentes a conservar integro o territorio do Estado e respeitada a sua jurisdicção.

(Agencia Americana.)

RIO GRANDE DO SUL

PORTO ALEGRE, 7.

E' esperado hoje á tarde nesta capital, o general Mesquita.

— Reassumiu o cargo de procurador geral da Republica o Dr. Antonio Martins Costa.

— Seguiu para Vaccaria, onde vai abrir um inquerito sobre o empastelamento do jornal *O Riograndense*, o Dr. Carlos Chagas, sub-chefe de policia, interino.

— Foi nomeado assistente da clinica de cirurgia da Santa Casa da Misericordia o Dr. Arthur Greco.

— No domingo passado, o mecanico Ricardo Doer fez, com ligeiros resultados, varias experiencias com um aeroplano por elle construido.

(Agencia Americana.)

EXPEDIENTE

Rogamos aos nossos assignantes que não se esqueçam de enviar o numero dos seus recibos, sempre que tenham de fazer qualquer reclamação, relativa á entrega da folha ou de communicar a mudança de residencia. E' o meio de podermos providenciar promptamente, como nesse caso nos cumpre e desejamos.

As assignaturas do "Paiz" podem ser tomadas em qualquer época, terminando sempre em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro.

Convidamos os nossos agentes em atrazo a mandar entregar-nos as importancias que têm em seu poder, com a maior brevidade.

SUCCURSAL DO "PAIZ" EM SÃO PAULO

Caixa postal n. 1.132—Telephone n. 1.444

Travessa do Commercio n. 2, esquina da rua Quinze de Novembro

SUCCURSAL DO "PAIZ" EM MINAS

Rua Goyaz n. 292, Bello Horizonte.

São nossos agentes:

M. Campos & C., em Juiz de Fóra;
Giacomo Aluotto & Irmão, em Bello Horizonte;
Armando B. da Cunha, em S. João d'El-Rei;
José de Paiva Magalhães, em Santos;
J. Agostinho Bezerra, em Pernambuco;
Pinto & C., Pelotas e Rio Grande;
Aredio de Souza, em Uberaba;
J. Cardoso Rocha, em Coritiba;
José Camillo da Costa, em Carmo da Escaramuça;
Cunha, Reighntz & C., em Porto Alegre;
Paschoal Simone & Filhos, em Florianopolis;
Manoel Pinho & Filhos, em Laguna, Santa Catharina;
Gregorio F. Vianna, em Tubarão, Santa Catharina;
Coronel Benjamin Galloti, em Tijucas, Santa Catharina;
em Camboriú, Santa Catharina;
Leonidas Branco, S. Francisco do Sul, Santa Catharina;
Cesar Lisbôa, em Aguas Virtuosas, Minas;
Marcos Konder, Itajahy, Santa Catharina;
Annibal Rocha Faria, Ponta Grossa, Paraná;
Celso Bittencourt, Paranaguá, Paraná;
Rocha & Picanço, Antonina, Paraná.

O PAIZ EM MINAS

Bello Horizonte

Dispensario Bueno Brandão—Com a presença do presidente e secretarios do Estado, prefeito da capital, altos funccionarios e pessoas gradas, realizou-se domingo, com toda solemnidade, a inauguração desse dispensario, fundado á rua dos Tupinambás pelo Dr. Emilio Loureiro.

O dispensario acha-se dotado dos necessarios elementos para satisfazer aos fins para os quaes foi em boa hora creado.

Como noticiámos, os tuberculosos pobres encontrarão alli diariamente, além do pão, leite e carne, um medico que dará gratuitamente o necessario receituario.

Semana santa—Na matriz de São José realizam-se esta semana os tocantes actos da semana santa, obedecendo os mesmos ao seguinte programma:

Domingo de Ramos—Missas ás 5, 6 ½ e 8 horas. A's 9 ½ horas, benção solemne dos Ramos, procissão ao redor da igreja e, em seguida, a ultima missa.

A's 4 ½ horas se realizou a procissão do Encontro. O trajecto da mesma foi o seguinte: a imagem do Senhor dos Passos, acompanhada dos Srs. homens, saiu da capela do Rosario e seguiu pelas ruas S. Paulo, Carijós e Tupinambás. A imagem de Nossa Senhora, acompanhada das senhoras e ds meninas vestidas de virgem, saiu da matriz de S. José, indo pelas ruas Rio de Janeiro, Goytacazes e Espirito Santo. O sermão do Encontro se fez na esquina da rua Espirito Santo e da avenida Amazonas.

D'ahi a procissão voltou para a matriz de S. José, onde houve o sermão do Calvario. Abrilhantou a solemnidade a banda de musica Euterpe Horizontina.

Quarta-feira—A's 6 horas da tarde, terço e benção do Santissimo Sacramento, em honra de S. José.

Quinta-feira santa—A's 8 ½ horas, missa solemne cantada e procissão do Santissimo Sacramento dentro da igreja, sendo depois o Santissimo Sacramento depositado no Santo Sepulchro, num altar ricamente enfeitado.

Durante o dia inteiro haverá adoração do Santo Sepulchro. A's 4 horas, o officio das Trevas. A's 6 ½ horas, a ceremonia do Lava-pés e sermão apropriado.

Sexta-feira da Paixão—Desde ás 6 horas, adoração do Santo Sepulchro. A's 8 horas, as ceremonias do dia, o canto da Paixão, a veneração da Cruz, procissão do Santissimo dentro da igreja e missa dos presantificados.

Durante o dia inteiro, occasião para os fieis venerarem a Santa Cruz.

A's 3 horas, sermão da Paixão e Via-Sacra, em seguida, far-se-ha o descimento da cruz e veneração do Senhor Morto.

A's 5 ½ horas, o officio das Trevas. Até ás 9 horas a matriz ficará aberta para veneração do Senhor Morto.

Sabbado de Alleluia—A's 6 ½ horas da manhã, as ceremonias da benção do Fogo, do Cirio com "Exulta", cantado e da pia baptismal.

Em seguida, a ladainha de todos os santos e missa solemne cantada, de Alleluia.

Domingo da Resurreição — A primeira missa celebrar-se-ha ás 5 horas, havendo outra ás 6.

A's 6 3|4 sairá, abrilhantada pela banda de musica Euterpe Horizontina, a procissão do Santissimo Sacramento. Tomará ella o rumo seguinte: rua Tamoyos, avenida Paraná e ruas Tupinambás e Espirito Santo.

A' entrada da procissão, se fará o sermão da Resurreição e se celebrará uma missa com canticos. A's 10 horas, missa solemne cantada.

Anniversarios — Recebeu domingo os mais inequivocos testemunhos de apreço por parte dos seus numerosos amigos, o Dr. Julio Brandão Filho, que exerce com intelligencia e criterio o cargo de official de gabinete da presidencia do Estado.

Serviçal e bondoso, o distincto moço conseguiu pela delicadeza de suas maneiras um largo circulo de amisades, sendo por todos admirado e respeitado.

—Commemorou domingo o seu anniversario natalicio o fulgurante poeta das "Contemporaneas" e o festejado parlamentar e professor, Dr. Augusto de Lima, tão justamente estimado nesta capital e no Estado, a que vem de longa data prestando os mais assignalados serviços.

A grata ephemeride deu ensejo a que fossem tributadas ao distincto compatricio as mais eloquentes provas de apreço e de consideração.

Bomsuccesso

Grupo escolar — O governo do Estado já tem prompta a planta para a construcção do grupo escolar desta cidade.

Uma commissão de cidadãos trata de entrar em accordo com proprietarios de terrenos afim que a Camara os adquira para a construcção do nosso grupo.

Theatro — A municipalidade firmou contrato com o Sr. Manoel Jorje para dar, até o fim do anno, 200 mil tijollos e telhas para a construcção do edificio do Theatro Municipal, cuja planta se acha na secretaria da Camara.

Enferma — Acha gravemente enferma, na fazenda da Pedra Negra, a Exma. Sra. D. Elisa Vivas dos Santos, esposa do capitão Adolpho Mendes dos Santos.

Semana Santa — Conforme o costume local, realiza-se sexta-feira o deposito das Dores; no sabbado o magestoso deposito da veneravel imagem de Nosso Senhor dos Passos; domingo, antes da missa, officio e procissão de ramos, e á tarde procissão de Passos e sermões do encontro e calvario; á noite visitação.

Segunda-feira, missa solemne; á tarde, procissão de Dores e sermões da prophecia e soledade; á noite, visitação.

Quinta-feira, á noite, visitação nas igrejas e Passos.

Sexta-feira, á noite, solemnissima procissão do enterro do Senhor, sermão de lagrimas e veneração ao sepulchro.

Juiz de Fóra

Dr. José Cesario — A classe medica de Juiz de Fóra offereceu sabbado, ás 13 horas, em um dos vastos salões do Hotel Rio de Janeiro, lauto almoço de despedida ao Dr. José Cesario Monteiro da Silva, que sabbado mesmo partiu para Ribeirão Preto, onde vai fixar residencia.

A' mesa, artisticamente enfeitada, tomaram assento os seguintes collegas e amigos do homenageado: Drs. Eduardo de Menezes, Lindolpho Lage, pharmaceutico Altivo Halfeld, Drs. Almada Horta, Cicero Tristão, Christovão Malta, Ambrosio Braga, Azarias de Andrade, José de Mendonça, José Procopio, Souza Brandão, José Dutra, João Penido, João Cesario Monteiro, Martinho da Rocha, Hermenegildo Villaça e Edgard Quinet de Andrade Santos.

O "agape" correu no meio da maior cordialidade, tendo falado "au dessert", offerecendo o almoço, o distincto medico Dr. Christovão Malta, ao qual, em ligeiro e commovido discurso, respondeu o Dr. José Cesario.

— Em companhia de sua Exma. familia, partiu, sabbado, pelo trem rapido, para a cidade de Ribeirão Preto, onde passa a residir, o illustre e estimado medico Dr. José Cesario Monteiro da Silva.

Cavalheiro de fino trato, profissional competentissimo, extremamente caridoso, alindado de formosos predicados moraes, o Dr. José Cesario Monteiro da Silva constituiu uma das figuras de maior relevo na classe medica de Juiz de Fóra e em o nosso meio social, onde disfruta uma alluvião de amisades e conta incalculavel numero de admiradores.

Assim, a sua retirada de Juiz de Fóra provocou, como era natural, profunda e sincera magoa, quer entre os seus collegas, em cujo meio o Dr. José Cesario gozou sempre de consideravel prestigio e de invejavel estima, quer em todas as outras nossas camadas sociaes, nas quaes a sua personalidade, distincta e attrahente, conseguiu fazer cercar-se de forte corrente de sympathias.

As classes pobres, principalmente, perdem no Dr. José Cesario Monteiro da Silva um dos seus mais desvelados e incansaveis protectores.

Era ahi que mais claramente se revelavam a sua incomparavel bondade e os seus opulentos sentimentos altruisticos.

Por isso mesmo, o embarque do estimado clinico e de sua Exma. familia foi concorridissimo, vendo-se representadas, na estação da Central, todas as classes sociaes.

Mal se podia mover na "gare", pois, cerca de mil pessoas, entre as quaes gentis senhoritas e distinctas senhoras, ali se acotovelavam, tendo o combolo partido por entre o acenar de centenas de lenços, em signal de despedida.

Acto de covardia — Ernesto Fernandes, de nacionalidade italiana, sabbado, ás 15 horas, por motivos futeis, espancou barbaramente, na avenida Rio Branco, proximo á esquina da rua Halfeld, ao aleijadinho Ricardo Ribeiro, de 14 annos de idade.

Ricardo recebeu muitas pancadas no rosto, onde apresenta algumas escoriações.

O facto foi levado ao conhecimento da policia, que mandou intimar o aggressor para comparecer hoje ao escriptorio da cadeia.

O acto covarde de Fernandes indignou sobremodo a quantos presenciaram a revoltante scena.

Fallecimento — Após prolongados padecimentos, veiu, sabbado, a fallecer, ás 2 horas, nesta cidade, a Exma. Sra. D. Euphrasia de Oliveira, viuva do Sr. José Joaquim de Oliveira.

O seu traspasse causou muito pesar na sociedade de Juiz de Fóra, onde a extincta conseguiu fazer-se muito estimada, pelos seus excellentes dotes de coração.

D. Euphrasia, que morreu aos 64 annos de idade, era natural do Estado do Rio, havendo contraido matrimonio na cidade de Sapucaia.

Desse consorcio advieram os seguintes filhos: Luiz de Oliveira, nosso distincto collega do "Pharol", Galdino de Oliveira, professor e ex-redactor do "Jornal do Commercio", senhorinhas Euphrasia e Augusta de Oliveira e D. Sylveria de Oliveira, já fallecida, progenitora do nosso confrade Albino Esteves, redactor-secretario do "Pharol".

Morava em Juiz de Fóra desde 1890.

Deixa ainda D. Euphrasia seis netos e um bisneto.

Monte Santo

Inauguração da luz electrica em Posses — No dia 21 do mez findo, foi festivamente inaugurada a luz electrica, no districto de Posses, deste municipio, contratada com a Empreza Rossetti & Centola pela municipalidade desta cidade. Para o acto official da inauguração do melhoramento tão importante, como era de prever-se, o povo possense preparou uma enthusiastica festa, dando largas demonstrações do seu reconhecimento á municipalidade e das suas justas alegrias por haver conquistado mais um elemento de progresso. Nos trens mixtos e expressos que desta cidade vão a Posses, seguiram varias pessoas afim de assistir aos festejos. No trem mixto seguiu o Sr. Dr. Valdomiro Magalhães, agente executivo municipal que foi acompanhado pelos Srs. Drs. Francisco Herculano Duarte, juiz municipal do termo, José Mario, juiz de Jacuhy, Alberto Cavalcanti, promotor, Joaquim de Moraes, delegado da comarca; vigario David da Motta e Pinho, coronel Herculano de Mello, chefe politico; capitão Francisco Cartejon, engenheiro Varella, Aristiteles Goulart, professor Arthur Paiva e muitos outros que seria longo ennumerar. No mesmo carro seguiam o proprietario da Empreza Rossetti & Centola, senhor Jacintho Centola; cavalheiro Giambatista Petrocelli, agente consular italiano; Dr. Eugenio Maraviglia e outras pessoas de Mocóca. Apesar do Dr. Valdomiro Magalhães ser esperado no expresso, logo que se espalhou a noticia de sua chegada, subiram aos ares muitas dezenas de foguetes, sendo muitissimo visitado no hotel Roquetti, onde se hospedou. A povoação apresentava um aspecto agradavel, com as suas ruas limpas, muitas sargetadas ultimamente, o que demonstra o quanto se tem interessado a actual administração pelo progresso do districto.

O Dr. Emilio Casasco offereceu um banquete á comitiva; o encantador agape que a todos deixou tantas recordações agradaveis, terminou ás 18 horas.

Ao champagne foram trocados brindes affectuosos. A's 18 horas o povo do districto, tendo á frente a banda de musica local, fez estrondosa e enthusiastica manifestação ao Dr. Valdomiro de Magalhães, agente executivo municipal. Em seguida, este, acompanhado de grande massa popular seguiu para a estação da Mogyana, para receber condignamente os representantes do povo de S. Sebastião do Paraizo, que quizeram mais uma vez realçar a tradicional amizade que liga os dois municipios vizinhos, sempre identificados pelos mesmos desejos de progresso e movidos pelo mesmo ideal de amor ao Estado, inaccessiveis ás pequenas rivalidades e libertos de estreitos sentimentos bairristas. A chegada do lastro vindo de S. Sebastião do Paraizo, gentilmente cedido pelo Dr. Antonio Nogueira Penido, inspector geral da Mogyana, era aguardada com anciosa impaciencia: é que a hora da inauguração se aproximava.

Mas, decorridos poucos momentos um apito forte, suave, bom como o écho sonoro de uma boa nova, deu-nos a certeza de que o trem se avizinhava da estação. O enthusiasmo pelo povo de S. Sebastião, tomou toda a massa popular, que prorompeu em vibrantes acclamações e vivas. O comboio fizera a sua entrada na "gare". Em nome do povo do municipio de Monte Santo o professor Arthur Paiva, enviou uma calorosa, animada e bella saudação ao povo amigo do Paraizo, na pessoa do Dr. José de Souza Soares, agente executivo daquelle municipio, que tambem viéra assistir á brilhante festa da inauguração da luz electrica; usou em seguida da palavra o Dr. Joaquim de Moraes, que, como filho de outra região do Estado, não podia calar a sua impetuosa admiração pelo progresso deste recanto de Minas e por isso em nome dos seus sentimentos patrioticos de mineiro enviava uma ardente saudação aos dois municipios ali fraternalmente ligados pela amizade que, sempre mantida com sinceridade, muito benefica seria aos sociaes interesses da civilização.

O Dr. Souza Soares, em vibrante allocução, agradeceu e congratulou-se com o povo de Posses e Monte Santo pelo grande melhoramento. Serenados os applausos e os vivas, a multidão, precedida das duas bandas de musica, a de Posses, dirigida pelo Sr. João Serafim dos Anjos, e a do Paraiso, sob a regencia do maestro Joaquim Souto, encaminhou-se para o predio da distribuidora da luz electrica.

Chegado a esse edificio, o Dr. Waldomiro Magalhães, em poucas palavras disse que havia convidado para fazer a ligação da luz o coronel José Furtado, mas que esse, por enfermo, delegara essa honrosa distincção na pessoa do vereador major Antonio José Feliciano; depois de feita a ligação em seu nome, no da commissão de festejos e no da imprensa, convidava o povo para tomar uma taça de champagne na casa da instrucção.

Em seguida, o electro-technico apresentou as luvas ao major Feliciano; emquanto este as calçava houve um momento de irreprimivel impaciencia. Feita a ligação das correntes, subitamente appareceu todo o districto illuminado, radiando de todos os postes uma luz clara, branda, que dava a todo o ambiente um aspecto triumphal, como que o renascimento para novos idéaes de progresso e de civilização.

De todos o s pontos da povoação subiram aos ares dezenas de foguetes; as bandas de musica entoavam com valentia o hymno nacional, e de todos os peitos da multidão partiram gritos enthusiasticos; eram os echos do reconhecimento de uma população áquelles que lhe dirigem os destinos, dando-lhe progressos e melhoramentos. Na casa da instrucção, lindamente ornamentada de flores, illuminada com um gosto artistico, fino e bizarro, foram distribuidos profusamente champagne, cerveja e licores ao povo.

Ahi usaram da palavra: o Dr. Waldomiro, congratulando-se com o povo de Posses e saudando os membros do directorio, coronel Pio Felix da Silva e major Antonio José Feliciano; o Dr. Arthur de Castro, em nome do agente executivo, saudando a empreza an pessoa do Sr. Jacintho Centola; o Sr. Gambattista Petruchelli, agradecendo e fazendo uma calorosa saudação ao Dr. Waldomiro Magalhães, cuja administração qualificou de fecunda, honesta e de largos emprehendimentos.

O Dr. Cavalcanti, em nome do povo, saudou os chefes Dr. Souza Soares e o coronel Herculano de Mello e Dr. José Mario.

Fizeram-se ainda ouvir em brilhantes discursos os Drs. Souza Soares, José Mario e o vigario de Posses, padre Dario. D'ahi o povo acompanhou os excursionistas até o hotel Central, onde, ás 21 horas, teve inicio a opipara ceia que a commissão offereceu aos visitantes do Paraiso.

Durante todo o percurso da manifestação foram muito acclamados os nomes dos prestigiosos politicos Drs. Wenceslão Braz, Delfim Moreira, Bernardo Monteiro, Julio Bueno e Francisco Salles.

Terminado o banquete, houve animado baile na residencia do Dr. Emilio Casasco, que se prolongou até a madrugada.

Ponte Nova

Febres no Jequery — A imprensa desta cidade e notadamente "O Municipio", vem de ha muito reclamando do governo providencias tendentes a combater a febre typho, que assola o prospero districto de Jequery.

Centro de grande riqueza deste municipio, quer pela sua agricultura, quer pelo seu adiantado commercio, os males causados á prosperidade e desenvolvimento daquelle districto vêm, de prompto, reflectir-se sobre toda a nossa municipalidade. Só esta consideração bastaria para justificar o dispendio que a administração municipal fizesse para combater, pelos meios ao seu alcance, aquella epidemia, que já tem roubado vidas preciosissimas ao progresso e riqueza de Ponte Nova.

Justissimo, entretanto, seria que o governo do Estado auxiliasse, nesse mistér, a administração municipal, quando não tomasse, como lhe cumpre, a seu exclusivo cargo, debellar a epidemia reinante naquelle districto.

Ainda ha pouco, tendo-se verificado alguns casos de typho na séde de um pequeno districto de S. Domingos do Prata, para lá fez o governo do Estado seguir um distincto e illustre facultativo, funccionario da hygiene publica, que, segundo cremos, conseguiu evitar a propagação da molestia.

Identica medida se deveria pôr em pratica relativamente ao Jequery, cujos habitantes nem sequer dispõem de um medico, actualmente, na localidade, de cujos serviços se possam valer.

O estado sanitario do Jequery é digno da maior attenção e do maior cuidado por parte dos poderes publicos.

Recusarem estes o auxilio de que aquella adiantada e laboriosa população está precisando, é faltar ao cumprimento de um dos deveres mais sagrados que incumbem á administração publica.

Se esta não se póde conservar indifferente aos motins e as mashorcas, que perturbam a ordem publica, muito menos póde quedar-se alheia á devastação de uma epidemia, que rouba á sociedade elementos utilissimos, destruindo, assim, energias que presentemente cooperam no engrandecimento do paiz e cerceando, com a eliminação de bons chefes de familia, as actividades em embrião, constituidas pela prole, cuja educação naturalmente ficará prejudicada.

Não retarde o governo mineiro as providencias que lhe devem já ter sido solicitadas para debellar o terrivel mal que, no Jequery, está ceifando vidas preciosas e espalhando a desolação e o lucto.

Patos

Sant'Anna de Patos — Com o correio — Ha cerca de 20 dias que estamos aqui sem correio, visto ter o arrematante da respectiva linha de Patrocinio a Patos abandonado o serviço, com grande prejuizo para a população dos dois logares, principalmente para nós aqui que estamos entre duas cidades e não temos outra linha de correio.

E' preciso que os Srs. administrador e sub-administrador dos correios dêm as necessarias providencias para não perdurar por mais tempo essa grave anomalia que grandes prejuizos acarreta ao commercio.

Fallecimento — Teve logar nesta localidade no dia 2 do corrente mez, o enterramento da veneranda Sra. D. Maria Fernandes, viuva do Sr. João Pereira Caxeta.

Toda a população deste districto e dos circumvizinhos sentiu profundamente o passamento da distincta e virtuosa matrona, que era a virtude e a bondade personificadas. A sua prole é actualmente a maior que aqui se conhece, pois deixou ella sobreviventes: 12 filhos, 97 netos, 57 bisnetos e um tataraneto.

Uberaba

Rede de esgotos e abastecimento de agua — Deve-se reunir nestes dias, a Camara Municipal, em sessão ordinaria para, entre outras, decidir o assumpto talvez mais palpitante que ha muito tempo prende a attenção publica.

Referimo-nos ao magno problema do abastecimento de agua e estabelecimento da rede de esgotos na cidade.

São conhecidas as melhores disposições dos actuaes Srs. edis para a solução dessas e outras medidas que não admittem mais delongas.

O assumpto é da mais alta relevancia, para esta grande cidade, tem sido discutido amplamente pelos competentes em suas diversas phases e por isso o passo que vai dar agora a illustre edilidade deve ser mais que seguro.

Linha telephonica — Devido á reparação por que está passando a linha telephonica desta cidade para o Verissimo, tem estado suspensa a ligação para aquelle districto.

Officina de concertos de automoveis — O conceituado industrial e mecanico Sr. Alexandre Boscolo mandou construir uma garage para deposito e concertos de automoveis, na praça do Rosario.

Por estes poucos dias estará funccionando a referida casa.

Linha de automoveis — Continu'a regularmente feito o trafego de passageiros em automoveis desta cidade para os tres districtos componentes deste municipio.

O major Querino Luiz da Costa, proprietario da respectiva empreza, tem desenvolvido toda a actividade e energia para a maior regularidade desse serviço.

Com regular concurrencia de socios, realizou-se a seis do corrente a sessão ordinaria do Instituto Historico de São Paulo.

Presidiu o Dr. Alfredo de Toledo, secretariado pelos Srs. tenente-coronel Pedro Dias de Campos e Dr. Affonso de Freitas.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, deu-se conta do expediente, sem importancia.

O Dr. Estevam Leão Bourroul, pedindo a palavra, deplorou, em termos sentidos, a morte do grando poeta Fréderic Mistral, seu compatriota e quasi seu conterraneo, e que era socio honorario do Instituto Historico. Recordou o orador que, em 5 de setembro de 1910, teve a subida honra de propôr para socio honorario do instituto a Fréderic Mistral E, ao fundamentar a sua proposta, e pedido de dispensa do parecer e intersticio, adduziu as considerações justificativas do seu gesto. Agora, que Mistral era morto, cumpria-lhe apenas repetir aquellas palavras de ha quatro annos trás. Uma folha desta capital disse que Mistral pertencia á linhagem de Homero; sem duvida; e póde por igual pertencer á de Dante e Shakespeare; mas é irmão dilecto do bucolico Virgilio e do erotico Horacio, mais do que aquelles luminares da intelligencia humana.

Quando Mistral surgiu, com a sua estupenda "Mirelle", foi mais do que uma revelação: uma consagração, uma apotheose sem par. Foi saudado por toda a intellectualidade da forte geração daquelle tempo, o mais florescente das letras francezas.

A França, no seculo XIX, em que floresceu Mistral, ostentou as galas de quatro grandes poetas: Victor Hugo, Lamartine, Alfred de Musset e Béranger. Taine addita-lhes um quinto—o poeta da prosa—o terno e meigo Michelet.

Entretanto, assevera o orador que o simples cantor de "Mireille" iguala, e sobrepuja, a aguia das "Contemplations", o cysne do "Lac" e do "Crucifix", o bardo das "Nuits" e de "Rolla" e o vate dos "Souvenirs du Peuple", e o grande mystico de "La Mer" e de "La Montagne!"

Foi um prodigio; e, ao acalento do sol da sua Provence, resuscitou as lendas e as tradições e a lingua de uma terra bem fadada, que deu á luz a Emile Ollivier, a Roumanille, a Thiers, a Mirabeau, a Hercules Florence, a Cassini e a Catharine Segurane.

Aos sons da canção de "Magali" fui o orador embalado por sua mãi:

O Magali, ma tant amado,
Mete la tésto au fenestroun!
Escouto un pau aquesto aubado
De tambourin e de violoun.

"Mireille", é um poema digno das "Bucolicas"; "Calendal" e "Les Iles d'Or", dois formosissimos cantos em honra de nossa raça; "La fada bluo", offerecida á nossa distinctissima socia honoraria viscondessa de Cavalcanti, um idylio incomparavel, e o "Dictionnaire du Felibrige", um monumento immortal de erudição e linguistica.

Mistral é um dos genios mundiaes, independente de haver conquistado o premio Nobel.

Concluiu o orador por propor que: 1) se lançasse na acta um voto de intenso pesar pelo passamento do immortal poeta de "Mireille", certamente o mais illustre socio honorario do instituto;

2) que a mesa conjuncta officie á admiravel companheira do genial representante da raça latina e da "Lingua d'oc", Mme. Frédérie Mistral ("a Maillanes, Bouches-du-Rhône") o sentimento profundo do pesar da gratidão e da admiração do instituto.

Posta á votação, foi a proposta approvada.

O presidente informou ainda a casa do passamento dos estimados e distinctos consocios, Drs. José Maria do Valle e Francisco Ignacio Xavier de Assis Moura. Em breves palavras, fez o elogio dos dois illustres consocios, que tinham no seu activo grandes serviços prestados á Patria. A assembléa deliberou que se registrasse na acta, um voto de pesar pelo fallecimento daquelles dois socios e se officiasse á familia dos extinctos, manifestando o pesar do instituto.

O Dr. Affonso Taunay, em nome da commissão encarregada de commemorar o centenario do genealogista Pedro Tacques, propoz que o Instituto procedesse á reedição dos trabalhos daquelle estimado chronista, cuja obra tão amplamente esclareceu a historia do nosso Estado. Approvada a proposta, foi nomeada uma nova commissão de tres socios para dirigir os trabalhos dessa reedição.

Ainda o Dr. Taunay, numa interessante communicação, que foi ouvida com muito agrado, se referiu á publicação, em Hespanha, do primeiro volume de uma substanciosa Historia da Companhia de Jesus na provincia do Paraguay, publicação de que era autor o padre Luiz Pastells, e que commemorava o primeiro centenario do regresso da Companhia á America do Sul. Nessa historia encontram-se numerosas referencias ao Brazil e, em especial, ao nosso Estado. Leu o Dr. Taunay alguns expressivos documentos desse volume, cuja importancia encareceu, pela luz que lançam sobre pontos controvertidos da nossa historia.

O Sr. presidente communicou á casa que a ordem da noite das proximas sessões esria assim distribuida:

20 de abril — Communicação do Dr. Estevam Bourroul sobre "A politica do nosso districto eleitoral do Estado nos ultimos dias do imperio";

5 e 20 de maio — Leitura do Dr. Affonso Taunay de alguns capitulos ineditos de uma obra sua sobre Pedro Tacques, commemorando o centenario de reputado chronista;

5 de junho — Communicação do Dr. Affonso de Freitas sobre "A origem do monumento do Piques", que tem soffrido tantas interpretações, por se ignorar até agora que facto elle celebra.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão.

REPUBLICA PORTUGUEZA

Lisboa, 22 de março de 1914.

A SEMANA PARLAMENTAR

A questão de Ambaca — Protesto da Companhia — O regimen de porta aberta em Angola.

Foi na sessão dos deputados, de segunda-feira, que o Sr. ministro das colonias apresentou, conforme promettera, a solução do governo sobre a questão de Ambaca. Porque, em artigo especial, têm a formula dessa solução e o mais que se lhe prende, aqui me tenho que ater simplesmente ao que o Sr. Lisboa de Lima communicou á Camara acerca das bases sobre que assenta essa resolução. Principiou S. Ex. por declarar que muita coisa encontrou já feita e o seu trabalho é, a bem dizer, a synthese de tudo de quanto se serviu, tanto pró como contra, tendo apenas de o actualizar, de o por em conformidade com as condições presentes. Uma das questões que maior cuidado lhe mereceu, ao tomar conta da pasta das colonias, foi a de Ambaca, na resolução da qual já tinham tomado parte alguns homens eminentes, tanto mais que quasi conhecia della que toda a gente. O contrato de 1875 com a companhia é máo, mas crê estar no espirito de todos a duvida de não se saber qual é peor, se este, se afórma como foi cumprido. E, comtudo, é necessario fazer o resgate das linhas. Presta homenagem ao Sr. Freitas Ribeiro, que abriu caminho para a solução desse problema, acentuando que, desde esse passo, nunca mais deixou de procurar-se um meio para o resgate. Após um rapido esboço do que se passou desde essa data até agora, considera que Ambaca ha de continuar ainda por muito tempo a ser objecto de debate, embora a companhia se não recuse a entrar em negociações com o Estado.

Desde julho de 1913 as condições variaram e Angola não póde esperar nem mais um dia siquer pela resolução dessa questão, porque seria pôr em grave risco a economia daquella nossa provincia, tão embaraçada já por varias outras coisas como a crise da borracha. E' certo que a linha de Loanda a Ambaca não deu os resultados que della se podia esperar, mas nem por isso deve abandonar-se o desenvolvimento da rêde ferroviaria que abrirá caminho ao commercio como tambem no garantirá uma mais segura e effectiva occupação. Seria necessario que o Estado se apoderasse das linhas da companhia, pelo menos por algum tempo, para se cumprir o contrato de setembro de 1885 o que este autoriza no seu artigo 56. Urge que se façam reparações tanto no material fixo como no material circulante para que a linha possa estender-se o mais rapidamente possivel até a Malange. Nestas condições, o governo, reconhecendo que a companhia faltou a condições basicas do contrato, vai fazer publicar no "Diario do Governo", um decreto em conformidade com a doutrina que acaba de expender.

As declarações do Sr. ministro das colonias fizeram sensação em todas as bancadas.

Na sessão do Senado, de quarta-feira, foi lido, na mesa, o seguinte telegramma, de que se mandou communicações ao Sr. ministro das colonias:

"Presidente Senado — Lisboa. Bolsa (Porto, 18) Esta companhia, verdadeiramente surprehendida pelo decreto referendado pelo Sr. ministro das colonias, affirma perentoriamente que tem feito todos os sacrificios para manter o caminho de ferro no estado de conservação, conveniente para exploração regular, fazendo mais do que o que lhe é imposto pelo seu contrato, substituindo travessas de madeira por travessa de aço e outras obras importantes, apesar de não lhe serem pagas pelo Estado as quantias a que tem direito pelo contrato de 1883, nem se lhe pagando até os transportes que faz no caminho de ferro e que devem subir actualmente a mais de 30 contos.

Não fornecendo o artigo 56º do contrato, pretexto legal para tamanha violencia protesta contra tal facto e pede a suspensão do decreto, até se provar que a companhia faltou a qualquer dos pontos do contrato. Pela Companhia dos Caminhos de Ferro Atravéz da Africa. O presidente do conselho de administração — Augusto Gama."

O decreto de 17 de novembro de 1913, ou seja o diploma que se classifica de regimen de porta aberta em Angola, foi approvado, na sessão do Senado, de segunda-feira.

Seguiu-se o debate da seguinte moção apresentada pelo Sr. Bernardino mm:

"O Senado exprime o voto de que o decreto n. 224 não tenha qualquer execução antes de ser regulamentado, e de que o Sr. ministro das colonias submeta ao exame do Congresso o respectivo regulamento, em seguida á sua elaboração."

Requerida votação nominal pelo Sr. Cupertino Ribeiro foi rejeitada a moção por votos contra 15.

Os casos de Coimbra, de Louves e de Lisboa

Conhecem já o caso de Louves, mas, na outra parte da correspondencia, ainda a elle nos referiremos.

Os de Coimbra e de Lisboa, são novos, e delles se fará a chronica, na outra parte da correspondencia tambem. Do que advirto o leitor para a cabal comprehensão do que, apropopsito delles se passou no Parlamento. Vejamos, pois, a repercussão em São Bento, desses acontecimentos.

Nos deputados, segunda-feira:

O Sr. Jacintho Nunes (unionista), depois da ordem do dia, protesta indignadamente contra o que se passou em Coimbra. Grupos de gente impediram que se realizasse ali um comicio publico, organizado por catholicos, que queriam reclamar contra a secularização da igreja de S. João de Almedina, no uso de um direito, tanto mais que para isso tinham recebido autorização legal. Antes da reunião já se previa o que iria occorrer, sendo estranho que o governador civil do districto não tivesse adoptado medidas tendentes a evitar quaesquer factos anormaes.

O presidente do ministerio declara que o governo ainda não recebeu informações concretas sobre os acontecimentos de Coimbro, não podendo, por emquanto, adoptar providencias.

Em todo o caso, póde a Camara ter a certeza de que procederá como deve.

* * *

Nos Deputados, terça-feira:

O Sr. Gouveia Pinto (independente), em negocio urgente, diz que julgava se tinha entrado ou se ia entrar num periodo de paz e concordia pela mão gentil, suave e doce do presidente do ministerio e que a este pobre paiz, batido desde ha tempos, por um vendaval agreste iam ser restituidas as antigas placidez e quietitude, fazendo-o reingressar entre as nações civilizadas. Pura illusão!... Vê nos jornaes um relato de uma verdadeira selvageria praticada na noite anterior, á porta do theatro do Gymnasio. Não sabe quem lá estava dentro do theatro nem cá fóra. Reporta-se apenas ao que dizem os jornaes e um destes que é insuspeito para o governo, vê-se forçado a deixar transparecer que foi uma verdadeira selvageria o que alguns desordeiros provocadores ali praticaram. Diz que infere de alguns jornaes que um guarda civico de serviço ao theatro se recusara a prestar auxilio aos aggredidos e que um piquete policial chegara tardiamente como os gendarmes da opereta.

Pede ao ministro das finanças o favor de saber do seu collega do interior se está disposto a castigar os autores do attentado e a fazer respeitar as garantias individuaes consignadas na Constituição.

O ministro das finanças (Thomaz Cabreira), assegura que o governo está na disposição de respeitar a lei e a ordem e não admitte que quem quer que seja, ao seu cumprimento se exima. Não sabe quem são os provocadores mas o que póde garantir é que serão castigados desde que estejam sob a alçada da justiça.

* * *

Na mesma tarde, no Senado:

"O Sr. João de Freitas, sentindo a falta da representação do governo, declara que protesta com a mais vehemente indignação contra a nova e inaudita violencia praticada em Lisboa por essa horda de malfeitores e bandidos, conhecida pela "formiga branca", que se sente protegida, e, assim, pratica toda a casta de atropelos, como que apostada em fazer ver que a Republica não é, como deve ser, um regimen de ordem e de tolerancia.

Ha poucos dias foram as violencias contra os catholicos de Coimbra, provocados por um grupo de desordeiros e insolentes, que foram perturbar uma reunião effectuada á sombra da lei.

Depois foram as aggressões e provocações de Loures, contra um grupo de individuos que tinham ido realizar uma festa intima.

Seguiu-se o que se passou á porta do theatro do Gymnasio, onde compareceu a alta sociedade de Lisboa, onde estavam tambem muitos republicanos, e, entre elles, o orador, o senador Affonso Lemos.

Affirma que não houve no theatro qualquer grito ou acto que representasse menos respeito pelo regimen ou pelos seus representantes e descreve as provocações do grupo que esperava os espectadores á saida do theatro, grupo que recebeu essas pessoas aos gritos de—"Abaixo os traidores! Morram os talassas!"—ao passo que de um predio fronteiro partiam balas e na rua se agrediam os esptetadores á bengalada.

Tudo isso, que foi feito pela miseravel "formiga branca" e constitue mais uma pagina vergonhosa da Republica, foi fielmente reproduzido no "Diario de Noticias", jornal meticuloso, estranho á politica, e, portanto, absolutamente insuspeito.

E o orador lendo a narrativa que no "Diario de Noticias" foi publicada, accentua que os provocadores tinham covardemente tomado posições, para, a coberto, alvejarem os pacificos espectadores e exclama ser vergonhoso e infame que, ha tres annos e meio da proclamação da Republica, haja em plena Lisboa, uma horda de desordeiros, cujos actos só são proprios para lá fóra se prégar o descredito do regimen vigente em Portugal, fazer crer que não se póde vir aqui sem risco pessoal e que a desordem e a selvageria reinam em Portugal.

Os rufiões, os desordeiros e os gatunos da "formiga branca" são, apenas instrumentos de um partido politico e mandatarios de individuos que os sustentam e os aproveitam, escondendo-se atrás delles.

Contra taes violencias protesta indignadamente e quereria ver os seus autores entregues aos tribunas, como executores materiaes, entre os quaes e á sua frente se achavam João Borges, cuja cadastro corre impresso e que é um Codigo Penal completo, e José do Valle, cujas ligações com o orgão do partido democratico são conhecidas,—mas elle, orador, queria antes ver entregues á justiça os seus instigadores.

Termina, repetindo o seu vehemente e energico protesto contra os factos a que se referiu e o seu desejo de que sejam punidos os responsaveis.

Não acredita, porém, na acção repressiva deste governo; taes executores e instigadores são escoras do partido democratico e o partido democratico é escora do governo actual....

O Sr. Miranda do Valle acha que as palavras do Sr. João de Freitas são, de certo, de natureza a impressionar desagradavelmente o Senado; mas, S. Ex. não terá, talvez, completo conhecimento dos factos.

Por isso, acha que o governo deve ser convidado a vir aqui, para que o Senado não fique só sob essa impressão.

(Apoiados.)

Ninguem deve poder dizer que Lisboa e Portugal estão entregues a uma anarchia perigosa, e é indispensavel que o ministerio tenha força para fazer respeitar a ordem e ainda quo se saiba quem são os desordeiros e os provocadores, mesmo porque póde muito bem ser que elles não sejam verdadeiramente republicanos.

Tambem no tempo da monarchia havia desordens provocadas pelos proprios governos. (Apoiados.)

A Republica quer ordem e não póde estar á mercê dos que, afinal, a comprometem.

Haja monarchicos, muito embora, que isso não importa á Republica. Sejam ordeiros, é o que se lhes exige.

Mas, é mister tambem que os não provoquem. Em summa, é preciso saber de que lado está a razão, e, por isso, pede a presença do Sr. ministro do interior, inscrevendo-se, desde já, para usar da palavra, quando S. Ex. comparecer.

O Sr. presidente, interpretando o sentir do Senado, propõe, e assim se resolve, que se passe, sem demora, á ordem do dia, e se volte ao assumpto logo que compareça o chefe do governo.

(Continúa.)

A ANAPHYLAXIA

O professor Charles Richet fez o mez passado uma interessante communicação, á Academia de Sciencias de Paris, que recentemente o chamou ao seu seio. Fel-a em collaboração com o Dr. Lascablière. O assumpto foi "um novo typo de anaphylaxia", importante descoberta do illustre scientista, a quem já se devia, aliás, a propria descoberta dos phenomenos anaphylaticos.

E' sabido que a anaphylaxia vem a ser um estado de hypersensibilisação do organismo inversa da immunidade. Manifesta-se por uma intolerancia, tão absoluta consecutivamente á injecção intra-venenosa ou sub-cutanea de certas substancias, que uma nova injecção póde provocar phenomenos toxicos graves e até mortaes. Isto explica certos accidentes occasionados pelos varios soros em uso na medicina pratica, sobretudo em se tratando de tuberculosos. Nem de outro modo se explica — e o proprio Dr. Charles Richet, que já esteve no Brazil, foi o primeiro a notal-o — entre outros muitos, o caso de um saudoso medico brazileiro que succumbiu, ha poucos annos, repentinamente, e em plena florescencia, a uma simples injecção de sôro anti-pestoso.

Ora bem. Essa temivel particularidade, pelos estudos até ha poucos feitos, parecia limitar-se ás substancias colloidaes. O professor Richet acaba de verificar experimentalmente que — além de ainda outros productos, talvez — o chloroformio é tambem capaz de causar essa hypersensibilização particular a que se dá o nome de anaphylaxia.

A communicação do Dr. Richet produziu, naturalmente, grande impressão. Ella vem esclarecer muitos factos morbidos até agora inexplicados, e vem trazer uma nova arma, ou um novo aperfeiçoamento ás armas empregadas pela medicina em lucta contra as injecções.

AS FILHAS DO CZAR DA RUSSIA

Tem corrido ultimamente em Londres, com uma certa insistencia, que a duqueza Tatiana, filha segunda do czar da Russia, será a noiva escolhida para o principe de Galles.

A este proposito, achámos interessante traduzir o seguinte artigo que appareceu este mez, em uma importante revista americana:

"De todas as princezas da Europa, em idade casadoura, nenhumas attrahem tanta a attenção como as duas filhas mais velhs de Nicoláo II, czar de todas as Russias.

A grã-duqueza Olga conta 19 annos de idade, e grã-duqueza Tatina deve completar 17 no proximo mez de maio. Ambas são formosas e recebem uma educação admiravelmente calculada, para fazer dellas figuras de destaque, no ambiente real em que terão de mover.

Os nomes dos principes herdeiros da Servia, da Bulgaria, da Grecia, da Rumania, do principe Pedro de Montenegro e dos tres filhos do imperador da Allemanha, Adalberto, Oscar e Joaquim, têm sido todos mencionados como provaveis noivos de uma ou de outra das princezas da Russia.

Todos esses principes visitaram a côrte de Petersburgo na qualidade de pretendentes, a conformar-se apenas com as exigencias dentes. Mas as filhas de Nicoláo têm um genio altivo, independente, que se recusa conformar-se apenas com as exigencias das conveniencias politicas que regulam os casamentos dos reis. E, embora as não possam pôr completamente de porte, ellas querem que o coração seja tambem ouvido nesse importantissimo assumpto.

Diz-se que o principe Carol da Rumania foi recebido com muito agrado pela princeza Olga. Filho do principe Leopoldo de Hohenzollern-Sigmarigen, herdeiro do throno da Rumania, e contando apenas 21 annos de idade, com um porte distincto e uma physionomia sympathica. O principe Carol possue os predicados necessarios para o papel de pretendente. Comtudo, em Petersburgo e em outras côrtes, diz-se que a grã-duqueza Olga dará a preferencia ao seu segundo primo, o grã-duque Demetrio Pavlovitch, e que é por causa delle que ella tem recusado todas as outras allianças.

Demetrio Pavlovitch, que pertence á dynastia de Romanoff, possue uma enorme fortuna, que pela morte de seu pai, o grão-duque Paulo, ainda attingirá maiores proporções. Tendo perdido sua mãi, que era irmã do actual rei da Grecia, poucos dias depois do seu nascimento, o principe Demetrio foi entregue aos cuidados de sua tia, a grã-duqueza Sergio.

Tanto o czar como a czarina têm por elle a maior affeição. E em uma côrte onde os escandalos são á ordem do dia, Demetrio Pavlovitch tem conseguido escapar á maledicencia, que geralmente persegue os que alliam a um grande nome uma magnifica fortuna e uma bella presença. Se o seu casamento com a princeza Olga se realizar, e se o czarewitch vier a morrer, em resultado dos abominaveis attentados de que tem sido victima, a Russia terá de novo no throno uma mulher, e Demetrio compartilhará com ella do arduo mister de governar mais de cento e sessenta e cinco milhões de subditos!

De resto, uma mulher no throno da Russia não é um caso sem precedente, e algumas das suas czarinas deixaram os seus nomes fulgurantemente inscriptos nas mais gloriosas paginas da historia daquelle grande imperio. Entre ellas, sem duvida a mais notavel é Catharina II, sob cujo reinado a Russia augmentou extraordinariamente o seu territorio e o seu poderio. Foi ella que convidou Diderot, em 1773, para residir na côrte de Petersburgo, onde elle se demorou uns cinco mezes. Catharina era grande admiradora dos encyclopedistas francezes, e a sua idéa ao chamar Diderot, era modelar o seu governo de accordo com as theorias daquelles philosophos. Mas a atmosphera da côrte depressa se tornou insupportavel ao velho Diderot, que não se quiz conformar com a etiqueta do palacio, brigando constantemente com os nobres. Catharina insistiu para que elle não regressasse á França, mas apesar de ella o eximir do ceremonial da côrte, Diderot permaneceu inabalavel na sua resolução e deixou Petersburgo.

A casa dos Romanovs distingue-se entre as outras dynastias da Europa pela sua historia tragica. Um dos primeiros Romanovs, Ivan, o Terrivel, que sob muitos pontos de vista não foi um máo rei, era sujeito a violentissimos accessos de colera, durante um dos quaes matou o proprio filho. O czar Paulo I morreu assassinado e, segundo a tradição, seu filho, o czar Alexandre I, foi cumplice desse crime. Esse Romanov é uma das figuras mais curiosas, sob o ponto de vista psychologico, que apparece na historia moderna da Europa. Alexandre era um mixto de loucura, de genio e de mysticismo. Cada um desses tres aspectos do seu caracter predominava periodicamente, dando aos seus actos de homem e de chefe de Estado uma tendencia especial.

E' curioso notar que Alexandre I partilha com Goethe o privilegio de ter sido um dos dois unicos homens que causaram uma profunda impressão em Napoleão. Na entrevista de Tilsit, Bonaparte ficou fascinado pela personalidade de Alexandre e não se fez concessões especiaes á Russia na paz que então foi firmada como se tornou um grande amigo do czar. Em muitos palacios e museus francezes vêem-se ainda hoje os magnificos presentes que Alexandre enviou ao imperador. Esta amisade, porém, durou poucos annos. Alexandre, quando Napoleão casou-se com Maria Luiza, da Austria, ficou desesperado por ver que o seu amigo se alliara com a adversaria tradicional da Russia. Desde então, a sua hostilidade contra Bonaparte foi extraordinaria e póde-se mesmo dizer que na ultima phase das guerras do imperio o czar foi a alma da colligação contra a França. Sobre Alexandre I corre na Russia uma lenda muito curiosa. Embora Alexandre tenha morrido, segundo a versão official, em 1825, ha muita gente na Russia que está convencida de que elle não morreu naquella data, mas que simplesmente abdicou retirando-se para um monasterio do Caucaso, onde passou o resto de sua vida em uma rigorosa penitencia.

A tradição tragica continúa até aos nossos dias. O actual herdeiro do throno da Russia tem tido a mais sinistra infancia que se póde imaginar. Velado por uma mãi, que o adora e cercado por todas as precauções que a mais engenhosa policia póde imaginar, o pequeno czarewitch, que conta apenas dez annos de idade, já teve a sua vida varias vezes ameaçada, e do ultimo attentado a sua saude ficou para sempre prejudicada. A primeira dessas tentativas abominaveis teve logar quando elle tinha dois annos. Uma mulher, que conseguira obter collocação entre as amas da imperial criança, tentou afogal-o no banho. Desde então, redobraram os cuidados; mas ainda assim, ha cerca de dois annos, quando a familia imperial estava em cruzeiro no "yacht" *Estrella Polar*, deu-se a bordo um mysterioso attentado, sobre o qual nunca se fez completa luz.

Apenas se sabe que o facto foi tão grave que o commandante do yacht se suicidou, e que asaudade do czarewitch ficou profundamente abalada; e a duvida sobre a possibilidade de elle attingir a maioridade é partilhada por todos os que se acham em intimo contacto com a côrte russa.

Ha, portanto, uma grande probabilidade de que a successão de Nicoláo II, venha a caber á grã-duqueza Olga, que, segundo consta, tem uma indole destemida e uma grande força de caracter, ao mesmo tempo que possue o segredo de attrahir as sympathias de todos. Tanto ella como a grã-duqueza Tatiana, foram educadas por professores inglezes, sob as vistas da czarina, que passou a maior parte da sua mocidade com a sua avó, a rainha Victoria, nos castellos de Windsor, de Balmeral e de Osborne.

O principe de Galles vai visitar no principio do verão a côrte de Petersburgo e o facto de que elle está dedicando uma grande parte do seu tempo em Oxford ao estudo da lingua russa, lingua tão eriçada de difficuldades! — parece indicar que a sua viagem ás margens do Neva, tem um objectivo mais importante do que o de uma simples visita de cumprimento. Diz-se que o czar Nicolão, está ancioso por ver realizada esta união, que viria fortalecer ainda mais a amisade anglo-russa, da qual o imperio moscovita tanto tem beneficiado, sem dar em troca coisa alguma á Inglaterra.

ESTRADA DE FERRO CENTRAL

Ao gabinete do Dr. Paulo de Frontin, digno director, foi hontem enviada a estatistica do gado embarcado nas estações da estrada, que é a seguinte:

Matadouro, recebidas, 378 rezes e abatidas, 511; Cruzeiro, embarcadas, 218 e a embarcar, nenhuma; Bemfica, a embarcar, 60; Sitio, embarcadas, 160 e a embarcar, 96; e Itatiaya, a embarcar, 344.

— A's respectivas divisões foram enviadas hontem as seguintes guias de inspecção de saude dos Srs.: Armando Leite da Silva, 825; Bento da Silva Braga, 826; João Soares da Silva, 827; Norberto do Amaral, 828; Raul Gomes de Aguiar, 829; Virgilio Alves da Silva, 830; Sylvio Vieira Souto, 831; João da Motta, 832; José Maria Rodrigues, 833; Diogo Ramos de Oliveira, 834; João Botelho, 835; Joaquim Arthur de Barros, 836; Octaviano Manoel Ferreira, 837; Arlindo Barreto Leitão, 838; Alvaro Simões Ramos, 839; Breno Galvão, 840; Oscar Teixeira, 841; José Pereira, 842; Sebastião da Costa Saldanha, 843, e Francisco Glycerio Pires, 844.

— Foram remettidos ao Ministerio da Viação os seguintes processos pedindo restituições de 10 o/o, pagas a maior para o montepio: Augusto Lacerda Teixeira, 643; Basilio Nelson Florião de Moura, 645; José Luiz do Espirito Santo, 647; Antonio Rodrigues Pereira de Mello, 648; João Nogueira, 649; Cicero Ferreira Sadock de Souza, 650; Jacintho Augusto de Macedo Paes Leme, 651; Attila Manoel Lisboa, 652; Antonio de Mattos, 653; Alvaro Pereira de Figueiredo, 654; Pedro de Góes Siqueira, 655; Oscar Lacê Brandão, 656; Henrique Ernesto da Silva Chaves, 657; José Torquato Guerra, 658; Julio Tolentino Guttierry, 659; Olegario José Rangel, 660; Randolpho Cesar Fernandes, 661; Felippe Luiz Delduque, 662; Augusto do Carmo Bittencourt, 663; João da Cruz Azevedo Souza, 664; Antonio Lopes da Rocha, 665; Alipio Noya Soares, 666; Quintino Paschoal da Silva, 667; Norberto de Moura Maia, 668; Jacintho Ferreira Moniz, 669; Flavio do Amaral Vasconcellos, 670; José Joaquim da Costa Campos Junior, 671; Manoel Vieira Rosas, 672; Antonio de Souza Mangueira, 674; Victor Manoel Ferry Durão, 675; João José do Valle, 676; Manoel Duarte Moura Sobrinho, 677; Pedro Pereira Rangel, 678; Franklin Mendes do Nascimento, 679, e Antonio Francisco Sá Freire, 680.

— Vão ter exercicio: em Ozorio, o praticante Antonio Pereira Filho; em Andrade Pinto, o praticante Eduardo Castro; em Guaratinguetá, o praticante João Domingues de Castro; em Sete Lagoas, o conferente Manoel dos Santos Ferreira; na Central, o praticante José Faria Veiga; em Riachuelo, o praticante José Correia da Silva, e em Cascadura, o praticante Alfredo João Backer.

— Ante-hontem, o *stock* de café na estação Maritima foi de 4.669 saccas, com o peso de 282.414 kilogrammas.

A renda do dia 4 do corrente arrecadadas por essa estação foi de 31:248$900.

— A importação da estação de S. Diogo, ante-hontem, foi de 21.316 volumes de mercadorias e encommendas, com o peso de 261.136 kilogrammas, sendo a exportação de mercadorias, materiaes, carne verde e encommendas de 327.119 kilogrammas.

O rendimento do dia 4 do corrente arrecadado por essa estação foi 3:094$400.

LIMPEZA PUBLICA

Escrevem-nos:

"Na campanha que temos levantado, a respeito de radical reforma nos serviços de limpeza publica, não houve, até agora, duas opiniões divergentes ácerca da necessidade de se resolver tão urgente e inadiavel assumpto.

Todos, em perfeita harmonia de pensar, confessam e proclamam a conveniencia de tão util reforma, que virá confirmar os foros de capital civilizada, de que goza a nossa cidade.

Será crivel que as condições actuaes da Prefeitura do Districto Federal não permittam augmento de verba?

Reza a ultima mensagem, dirigida ao legislativo municipal, que a receita não soffreu solução de continuidade, verificando-se mesmo desenvolvido augmento em todas as rendas.

E agora com a emissão do emprestimo de vinte mil contos, vão ser remodelados os bairros, constantemente attingidos pelas inundações, de modo a evitar esse mal e a abrir para a cidade bellos trechos de avenidas e ruas.

Agir, pois, reformando a limpeza publica, é o que se impõe de prompto. Precisamos acabar com esse inomínavel attentado á saude publica — a ilha da Sapucaya. Cumpre instituirmos, na mais linda capital brazileira, um outro destino para o lixo, como sejam, os fornos crematorios ou trituradores, sem o que, jámais evitaremos o esphacelamento de elevadas sommas empregadas sómente no seu transporte, além da morosidade do serviço, que verdadeiramente, não póde ser feito de outra fórma, em vista do pouco espaço disponivel pela ponte Vinte e Cinco de Março para accumulo dos vehiculos, tracção animal dos mesmos, etc.

Nesta época de electricidade, de aviação, de maravilhosos progressos, torna-se uma necessidade, em beneficio até da nossa propria saude, a reforma geral do alludido serviço.

O destino do lixo é um dos mais serios problemas que preoccupa a superintendencia que (diga-se a verdade), na pessoa de seus actuaes chefes, têm tido os melhores elementos, os quaes, todavia, nada poderão fazer se os poderes competentes não fornecerem verba para desempenho cabal dos seus desejos, que nada mais são de que a vontade de bem administrar e elevar a repartição á altura que realmente precisa chegar."

—O Dr. Amaral Peixoto dá consultas hoje na estação central, das 12 ás 13 ½ horas, e no Rio Comprido, das 11 ás 12 horas, sendo tambem vaccinadas todas as pessoas que queiram se immunizar da variola.

QUEIXAS E RECLAMAÇÕES

Os moradores da travessa S. Vicente de Paulo, no Haddock Lobo, pedem que solicitemos ao general prefeito o obsequio de fazer uma visita á referida travessa, para que S. Ex. veja o estado de abandono em que ella se encontra. Devido á fallencia do empreiteiro que estava calçando a alludida travessa, acha-se paralisado o serviço de calçamento, isto ha mais de cinco mezes, resultando que existem montes de pedra nos passeios, o que impossibilita o transito dos moradores. Além disto, os fiscaes evitam suas visitas ao local, concorrendo assim para que alguns moradores transformem a referida travessa em verdadeira Sapucaia.

—

Esteve em nossa redacção o Sr. João Affonso, morador na rua D. Leonor Mascarenhas, que nos relatou o seguinte:

Tendo alugado ha seis mezes um terreno na rua do Engenho da Pedra n. 76, de D. Nanez Quito, cujo aluguel tem pago pontualmente, viu-se ultimamente privado delle, por ter a referida senhora cedido o mesmo terreno a um outro individuo, sem que o indemnizasse das bemfeitorias nelle introduzidas, taes como plantações, etc. Como, porém, João Affonso se escuse a isso, tem sido victima das maiores violencias, além de insultos pesados que são dirigidos á sua familia.

Ainda ha dias, aproveitando-se da sua ausencia, a referida senhora autorizou o novo inquilino a arrombar a casa em questão, tirando-lhe algumas cousas que elle lá tinha. Como este se queixasse á delegacia do occorrido, foi ainda mandado para o xadrez por não querer entregar o terreno sem ser indemnizado.

Outro dia, depois de sair do xadrez, foi João Affonso ao terreno buscar alguns productos de sua lavoura, sendo novamente preso, bem como um seu filho, obrigando-o o commissario que o prendeu a abrir a porta da casa, tomando-lhe uma espingarda que possuia.

A SITUAÇÃO

NO CEARÁ

Eleição presidencial

Além dos telegrammas que temos publicado, o Dr. Nogueira Accioly, recebeu mais os seguintes dos seus amigos politicos no Ceará:

CURU' — Felicito o venerando amigo e egregio chefe pelo completo triumpho da nossa causa. — Coronel Antonio Telles.

FORTALEZA. — Os amigos do municipio de Mecejana pedem ao respeitavel chefe transmittir ao illustre Dr. Benjamin Barroso protestos de solidariedade á sua candidatura. — Pelo directorio, coronel Antonio de Alencar Araripe.

CANINDE' — Ausente, só agora posso apresentar minhas felicitações pela victoria obtida, para a qual muito concorreu a sabia orientação de V. Ex. No Ceará livre reina completa paz. Eu e os amigos continuamos firmes, promptos a cumprir as ordens de V. Ex. Saudações. — Coronel Raymundo José Pereira Filho.

SALGUEIROS — Só hoje recebi vosso telegramma. Congratulo-me comvosco pela feliz escolha do Dr. Benjamin Barroso para presidente do Estado. Peço que torneis minhas felicitações extensivas ao illustre candidato. Abraços. — Coronel Ottoni de Sá Roriz.

JAGUARIBE. — Felicito V. Ex. pela candidatura do illustre Dr. Benjamin Barroso á presidencia do nosso Estado. Póde contar com a solidariedade do partido. Cidade do Pereiro. — Coronel Francisco de Hollanda Cavalcanti.

—

O coronel Benjamin Liberato Barroso recebeu mais os seguintes telegrammas de felicitações pela sua candidatura á presidencia do Ceará:

Quixeramobim — Parabens. Estamos jubilosos merecidissima escolha seu nome á presidencia do Estado — Francisco Nogueira — Bacharel Enoch Nogueira — Dr. Nogueira — Casimira Nogueira — Isaac Nogueira — Lauro Nogueira — Raul Nogueira.

Senador Pompeu — Aceitai congratulações vossa candidatura — Coronel João Nogueira.

Urbano — Ao querido amigo sinceras felicitações — Bernardino Vieira Lima e familia.

Senador Pompeu (Benjamin Constant) — Felicito V. Ex. candidatura presidencia do Ceará. O partido unanime, suffragará vosso nome, como o salvador dos nossos direitos — Coronel Augusto F. Vieira.

Viçosa — O P. R. C. de Viçosa, hypotheca solidariedade vossa candidatura presidencial — Raymundo Fontenelle.

Lavras — O P. R. C. de Varzea Alegre, sauda V. Ex. como futuro presidente do Ceará, hypothecando todo o apoio e solidariedade. Attenciosas saudações — Antonio Correia Lima — Joaquim dos Santos.

Sobral — Felicitamos illustre amigo por ter sido apresentado candidato á presidencia do Ceará pelo P. R. C. cearense — Frederico Gomes — Emilio Gomes.

Acarahú — O directorio do P. R. C. acarahuense cumprimenta V. Ex. aceitando com enthusiasmo a indicação vossa candidatura para presidente, como mantenedora da ordem, paz no Ceará, abalado pelo governo despotico Franco. Pelo directorio — Raymundo Salles.

Granja — Em nome do P. R. C. de Camoxim, felicito V. Ex. e o Estado do Ceará, pela acertada e patriotica indicação distincto nome V. Ex. para candidato á presidencia caro Estado — Thomaz Veras.

Lavras — O P. R. C., deste municipio, recebeu com grande regosijo a candidatura de V. Ex. para presidente do Ceará. Em nome do partido saudo V. Ex. acertada escolha, hypothecando apoio e solidariedade. Saudações — Gustavo Lima.

Quixadá — O directorio do P. R. C. de Quixadá, regosija-se pela candidatura de V. Ex. para a presidencia do Ceará. Saudações — Dr. Baptista de Queiroz.

Russas — O P. R. C., deste municipio, exulta intimo regosijo vossa candidatura suprema magistratura nosso caro Estado. Respeitosas saudações — Araujo Lima, presidente directorio.

Granja — O P. R. C., de Granja, apresenta sinceras congratulações vossa candidatura para presidente do Estado — Coronel Luiz Felippe.

Cascavel — Representando municipio de Beberide, envio effusivas congratulações pela vossa candidatura para presidente nosso Estado, época melindrosa que elle atravessa. Saudações — Octavio Bessa.

Pacatuba — Calorosos parabens feliz acertadissima escolha vosso nome para presidente Estado. Saudações — José Libanio.

Baturité — Felicitando-vos escolha vosso nome successão presidencial Ceará, protesto meu apoio e dos amigos em prol de vossa candidatura, cuja victoria almejamos, certos que vossas virtudes civicas serão garantias da prosperidade do Estado. Respeitosas saudações — Coronel Alfredo Dutra.

Massapé — Brilhante escolha candidatura vosso distincto nome presidente do Estado, corresponde completamente expectativa legionarios do P. R. C. de Masapé, protestando directorio constituido signatarios completa solidariedade, congratulando-se V. Ex. auspicioso acontecimento — José Amancio — José Arruda — Francisco de Araujo Costa — Francisco Fontenelle — Antonio Hora — José Edezio.

Milagres — Congratulo-me pela acertada escolha vosso nome para o alto cargo de presidente do Ceará. Ainda uma vez viestes nos salvar. Saudações — Manoel Furtado.

Missão Velha — Apresento sinceras felicitações sábia, merecida escolha do nome de V. Ex. para presidente Estado, hypothecando nosso leal apoio e dedicação. Saudações — Intendente, Antonio Sant'Anna.

Urbano — Ha muito afastado actividade politica, congratulo-me, entretanto, escolha velho amigo e companheiro como capaz retirar nossa querida terra tremenda crise, restabelecendo paz familia cearense e situação economica. Abraços — José Bevilaqua.

Therezina — Indicação seu nome presidencia Ceará alegra amigos. Abraços — Coronel Manoel Lopes Correia Lima.

Fortaleza — Felicito-vos pela passagem hoje vosso natalicio e escolha vosso nome presidente deste Estado, Cordiaes saudações — Francisco Barros.

Rio — Abundancia coração felicito e abraço eminente chefe e amigo seu faustoso natal; prevaleço-me occasião apresentar-vos parabens honrosa indicação vosso nome governador Ceará — Major Antonio de Carvalho.

Petropolis — Apresento prezado amigo e mestre cordiaes saudações data natalicia e aproveito este ensejo para congratular-me heroico povo cearense feliz escolha vosso honrado nome para dirigir destinos do Estado — Dr. Alves da Fonseca.

— Ao tenente José Pinheiro Bezerra de Menezes foi dirigido o seguinte telegramma:

Crato — Congratulo-me feliz escolha illustre coronel Benjamin Barroso para presidente do Estado — Joaquim Pinheiro.

MOVIMENTO NOS TRIBUNAES

JUSTIÇA LOCAL

CORTE DE APPELLAÇÃO

Sessão da 2ª camara, hontem realizada sob a presidencia do desembargador Sá Pereira, presentes o desembargador Cicero Seabra e o juiz de direito Pedro Francellino.

Secretario, o Dr. Evaristo Gonzaga.

JULGAMENTOS

Carta testemunhavel — N. 68 — Relator, o Sr. Sá Pereira; supplicante, Luiz de Souza Moreira; supplicado, Antonio de Oliveira Freitas Guimarães — Julgaram improcedente a carta testemunhavel.

Aggravo de instrumento — N. 69 — Relator, o Sr. Cicero Seabra; aggravante, Francisco Salles; aggravado, José Marques da Silva — Negaram provimento.

Aggravo de petição — N. 1.193 — Relator, o Sr. Cicero Seabra; aggravante, Antonio Fróes da Cruz; aggravados, Martins Amaral & C., credores da fallencia de Valerio Medeiros & C. — Idem.

N. 1.236 — Relator, o Sr. Sá Pereira; aggravante, Manoel Salgado de Oliveira Guimarães; aggravados, Bromberg, Hacker & C. — Converteram o julgamento em diligencia, para que o juiz "a quo" dê as razões da decisão aggravada.

N. 1.237 — Relator, o Sr. Cicero Seabra; aggravante, Albino Pereira Gomes; aggravada, a massa fallida de Candido Affonso Pires, representada pelos liquidatarios V. Souza & C. — Negaram provimento.

N. 1.253 — Relator, o Sr. Sá Pereira; aggravantes, José Marques Lopes e sua mulher; aggravados, Dr. Mario A. da Costa, inventariante do espolio de Francisco Marques Lopes e o Dr. curador de orphãos — Não conheceram do aggravo, por não estar devidamente individuado, uma vez que o aggravante o assenta no artigo 669 do regulamento n. 737, de 1850, e seus paragraphos, o que equivale a não o assentar em nenhum, pois cada um delles trata de um caso diverso.

N. 1.248 — Relator, o Sr. Cicero Seabra; aggravante, D. Maria Isabel Pereira da Veiga; aggravada, a fazenda municipal — Negaram provimento.

N. 1.250 — Relator, o Sr. Cicero Seabra; aggravante, Luiz dos Santos Aguiar; aggravados, John Mogre & C. — Idem.

N. 1.258 — Relator, o Sr. Cicero Seabra; aggravante, Edmundo Schiller de Carvalho; aggravado, Francisco Henrique Alves das Neves — Idem.

N. 1.261 — Relator, o Sr. Sá Pereira; aggravante, José Leão Aquino Balseiro; aggravado, Dr. José Pedreira de Magalhães Castro — Idem.

INSTRUCÇÃO MILITAR

Conforme noticiámos, foi no domingo solemnemente inaugurada pelo Tiro n. 7, a Linha Municipal de Tiro.

Hoje publicamos a noticia detalhada do que foi essa grande festa patriotica, que tão bella impressão deixou no espirito de todos que tiveram a ventura de assistil-a.

Desde as primeiras horas da manhã era notado desusado movimento na rua Chaves Faria que, bellamente ornamentada com bandeiras e galhardetes, indicava o caminho para a nova linha de tiro, movimento esse que augmentava a medida que se aproximava a hora marcada para a inauguração official.

As dependencias da nova linha de tiro, que por todos foram classificadas como as mais completas, solidas e elegantes de todo o Brazil, achavam-se tambem bellamente ornamentadas.

No edificio da secretaria tremulava o pavilhão municipal do Districto Federal e no "stand" de fuzil, o pavilhão nacional. No cume da montanha que serve de parabalas, desde de manhã tinha sido içado o signal encarnado de fogo.

Para prestar continencia ás altas autoridades, á entrada da linha de tiro achava-se postada uma companhia de atiradores do Tiro n. 7, sob o commando do 2º tenente atirador Dr. Luiz Camargo de Brito e a soberba banda de musica dessa antiga sociedade de tiro.

Presentes os Srs.: commandante Felix Menezes, representante do Sr. presidente da Republica; Dr. Augusto Cavalcanti, representante do general Bento Ribeiro, prefeito deste Districto; general José Caetano de Faria, chefe do grande estado-maior do exercito; general Carneiro da Fontoura, inspector da 9ª região militar; coronel Rodrigues Alves e Dr. Getulio dos Santos, representantes do Conselho Municipal; Dr. J. P. da Rocha, Dr. A. Alves da Fonseca, representante do Dr. Lauro Müller, ministro do exterior; Dr. Mario Fernandes, representante do ministro da viação; 1º tenente Miguel de Castro Ayres, representante do general Souza Aguiar, inspector da 9ª região militar; Dr. Vianna da Silva, representante do Dr. Julio Furtado, inspector das mattas, jardins e pesca; coroneis Agobar de Oliveira, commandante do 2º regimento de infanteria; Abilio de Noronha, commandante do 3º regimento de infanteria; Celestino Alves Bastos, commandante do 1º regimento de artilheria; Chrispim Ferreira, commandante do 56º batalhão de caçadores; 1º tenente da armada Roberto da Gama e Silva, director da Linha de Tiro Naval da ilha do Governador; Dr. Elysio de Araujo, deputado federal; coronel Paulo Lorena, director da Confederação do Tiro Brazileiro; 1º tenente Baptista de Oliveira, official technico da Confederação do Tiro Brazileiro; 1º tenente João Marcellino Ferreira e Silva, director do Tiro Nacional; Dr. Manoel Gonçalves, Dr. Dulcinio Pimenta, Dr. Eugenio George, Dr. Leitão da Cunha, Dr. Arthur Campos da Paz, Dr. Agenor Guedes de Mello, alferes José Augusto de Carvalho, representante do Corpo de Bombeiros; major commandante do 12º batalhão de infantaria da Guarda Nacional; representante do general José Claudino, commandante superior dessa milicia; coronel Dr. Rodrigues de Magalhães, presidente do Tiro Brazileiro da Imprensa, representante do Tiro n. 179; representante do Dr. Leoncio Correia, director da Imprensa Nacional; Alberto Alves de Almeida, representante do Club Internacional de Regatas; tenente Escobar, presidente; Amorim Junior, vice-presidente; J. C. Mendes Sobrinho, secretario; Dr. Oscar Thiers de Faria, thesoureiro; Dr. Arthur Campos da Paz, tenente Luiz Camargo de Brito, capitão David Cardoso Mendes, 1º tenente Tiburcio Camara, Angenor Cesar de Barros, Dr. Herbert Chrockatt de Sá, Manoel Ribeiro Coelho, Dr. Agenor Guedes de Mello, vogaes, directores do Tiro n. 7, Henrique Gigante, presidente; tenente Paraense, secretario; tenente Eurico Mariano de Oliveira, director de tiro; tenente Joaquim da Silva Beato, thesoureiro da directoria do Tiro n. 5; Mmes. Thiers de Faria, Ildefonso Escobar, Amorim Junior, Camargo de Brito, Tiburcio Camara, grande numero de senhoras e senhoritas, cujos nomes nos escaparam, grande numero de officiaes do exercito, grande numero de atiradores de varias sociedades de tiro e innumeros assistentes, representantes do "Paiz", do "Jornal do Commercio", "Jornal do Brazit", "Gazeta de Noticias", "Correio da Manhã", "Epoca", "Imparcial", "Careta", "Malho", "Fon-Fon", "Figuras e Figurões", "Tribuna", "Rua", "Imprensa" e "Diario".

A's 11 horas foram pelo tenente Escobar, presidente do Tiro n. 7 e director da nova linha de tiro, convidados os presentes para irem até o "stand", onde se devia proceder á inauguração.

Ahi esse official pronunciou o seguinte discurso:

"Exmo. Sr. general chefe do grande estado-maior do exercito. Exmo. senhor general inspector da 9ª região militar, Exmos. Srs. membros do conselho municipal do Districto Federal, meus senhores:

Não fôra a funcção de presidente, que exerço nesta antiga e patriotica sociedade, eu não ousaria dirigir a palavra ás mais altas autoridades do paiz.

Mas, uma vez que a isso eu sou forçado, peço permissão para, em traços largos, dizer algo sobre a vida do Tiro n. 7, que ha longos annos vem luctando para o desenvolvimento da instrucção de tiro entre a mocidade patricia.

Fundado em 1906, com o impulso que tiveram as sociedades da confederação do Tiro Brazileiro, quando ministro do guerra o illustre marechal Hermes da Fonseca, esta corporação cresceu e progrediu, chegando a contar em seu seio mais de 1.500 associados.

Faltando, porém, a seiva que alimentava o patriotismo da mocidade, com a mais profunda tristeza assistimos o desapparecimento rapido das numerosas sociedades de tiro, que vinham surgindo em quasi todas as cidades e villas do Brazil.

Esse movimento intenso e animador para a alma dos verdadeiros patriotas, que sonhavam ver o nosso paiz apparelhado com uma numerosa reserva para sua defesa, no dia do perigo, fôra passageiro e, em breve, os mais persistentes, e posso mesmo dizer, os mais patriotas, tiveram que arcar com as mais tremendas difficuldades para manterem os nucleos de civismo ainda subsistentes.

Nesta situação se achava o Tiro n. 7 e, em vão, os seus dedicados socios procuraram por todos os meios evitar o seu desapparecimento, porque a todo o transe queriam conservar as suas bellas tradições e a sua honrosa fé de officio, cheia de actos de civismo e de dedicação ás leis e ás instituições republicanas.

Mas, havia chegado o momento fatal, porque todos os recursos falharam e todas as energias achavam-se esgotadas e já desanimados os atiradores desta sociedade pensavam em sua dissolução, quando em seu auxilio veiu um velho patriota, o illustre brazileiro Dr. Julio Furtado, que, sentindo o que significava para a capital do paiz a existencia de uma corporação desta natureza, fez surgir de novo para o Tiro Federal a esperança de melhores dias.

Não tardou que a idéa de tão prestimoso cidadão fosse apoiada e sanccionada pelo benemerito general Bento Ribeiro, o generoso prefeito desta capital, e, hoje, graças a esses dois eminentes brazileiros, o Rio de Janeiro póde contar, para a instrucção de tiro da mocidade, senão com um polygono de tiro perfeito, pelo menos com "stand", onde com toda a segurança o tiro de guerra poderá ser cultivado por todos que se preparam para a defesa da Patria.

Agradeço em nome do tiro n. 7 a presença de todos aqui reunidos, e aos benemeritos patricios aos quaes devemos a nossa existencia, declaro que os seus socios do mais fundo d'alma hypothecam a sua eterna gratidão patriotica.

E, ao Sr. general José Caetano de Faria, digno chefe do grande estado-maior do exercito, eu tomo a liberdade de solicitar dignar-se fazer o primeiro disparo official nesta linha de tiro."

Attendendo ao pedido do tenente Escobar, o general Caetano de Faria fez o primeiro disparo para o alvo collocada na trincheira de 150 metros; atirando em seguida o general Carneiro da Fontoura, os coroneis Agobar de Oliveira, Chrispim Ferreira, Abilio de Noronha, 1º tenente da armada Roberto da Gama e Silva e o coronel Paulo Lorena, director da Confederação do Tiro Brazileiro.

Estava inaugurada a nova Linha Municipal de Tiro.

Em seguida, dirigiram-se todos para a secretaria do polygono de tiro, onde teve logar a entrega dos titulos de socios benemeritos aos cavalheiros que mais têm concorrido para o engrandecimento e manutenção do Tiro Brazileiro Federal, n. 7, da Confederação do Tiro Brazileiro.

A entrega desses titulos foi feita pelo 1º tenente Miguel de Castro Ayres, representante do general inspector da 9ª região militar.

Receberam diplomas os Srs. Dr. Julio Furtado, Dr. Vianna da Silva, coronel Rodrigues Alves, tenente Ildefonso Escobar e Desiderio Roiffé.

Por essa occasião usaram da palavra o general Caetano de Faria e o intendente municipal coronel Rodrigues Alves.

O general Caetano de Faria, salientando o grande beneficio prestado pelo general Bento Ribeiro, mandando construiar uma linha de tiro de primeira ordem, como a que acabava de ser inaugurada, demonstrou a necessidade do desenvolvimento da instrucção militar entre a mocidade, para que o nosso paiz possa dispor de uma numerosa reserva apparelhada para a defesa da Patria. Disse que o serviço prestado pela Municipalidade do Rio de Janeiro veiu directa e indirectamente beneficiar o exercito, porque concorria para facilitar o desenvolvimento do sentimento civico entre os civis, habilitando-os a formarem em suas fileiras, como tambem vinha concorrer para instrucção dos corpos desta guarnição, finalizando por felicitar o tenente Escobar, que com tenacidade rara vem mantendo o tiro n. 7, que elle admira, pelos seus actos de civismo e dedicação sem esmorecimento em prol da defesa da Patria.

Em seguida pediu a palavra, o coronel Rodrigues Alves, que, com arrebatado enthusiasmo disse que, naquelle momento tinha a felicidade de conhecer esse moço, o tenente Escobar, que batalhando e luctando contra todos os obstaculos e com o indifferentismo do nosso meio, ha longos annos vinha pregando, trabalhando e organizando essas benemeritas sociedades de tiro, que, disse o orador, ainda um dia, elle tinha certeza que bem alto elevariam o Brazil no campo de batalha, quando fossem chamados ao cumprimento de seus deveres patrioticos.

Congratulava-se com a brilhante mocidade do tiro n. 7, que tem sabido merecer a admiração e a gratidão de todos os brazileiros que seriamente encaram as causas de interesse nacional e civico, terminando por saudar o seu presidente, o tenente Escobar, por ver o fruto de seu esforço, a inauguração de uma linha de tiro modelo, onde os brazileiros poderão aprender a defender a Patria.

Por essa occasião, ao champagne, foi ainda o tenente Escobar saudado pelo coronel Paulo Lorena, director da Confederação do Tiro e pela numerosa e selecta assistencia de altas autoridades civis e militares.

Uma vez procedida a inauguração da nova linha de tiro, tiveram inicio as seguintes provas do grande concurso de tiro, que está sendo disputado.

Campeonato de fuzil do tiro federal, de 1914 — 400 metros.

Esta prova continuará a ser disputada nos dias 12 e 19 do corrente.

Campeonato Municipal, de revólver, de 1914 — 50 metros. Esta prova continuará a ser disputada nos dias 12 e 19 do corrente.

Próva Marechal Hermes da Fonseca — 300 metros — Alvo figurativo n. 3 — 15 tiros nas tres posições regulamentares. Para officiaes do exercito e da armada. Premio ao vencedor do bronze "O esgrimista". Foi vencedor desta próva o capitão do exercito Francisco de Vasconcellos, com 97 pontos.

Próva General Vespasiano de Albuquerque — 200 metros — Alvo figurativo n. 1 — 10 tiros. Para alumno das escolas Militar, Naval e Collegio Militar. Premio ao vencedor, o bronze "A guerra".

Foi vencedor desta próva, o alumno da Escola Militar Telmo Borba, com 54 pontos.

Próva General Caetano de Faria — 200 metros — Alvo figurativo numero 2 — Para inferiores do exercito e da armada. 10 tiros. Premio ao vencedor, um bello relogio de prata com pulseira, offerecido pelo patrono da prova.

Foi vencedor desta próva, o sargento Francisco Bezerra Junior, do 4º batalhão do 2º regimento de infanteria, com 66 pontos.

Próva General Marques Porto — 200 metros — Alvo figurativo n. 3. Para soldados, anspeçadas e cabos do exercito e da armada. 10 tiros. Premio ao vencedor, um estojo completo para barba.

Foi vencedor desta prova o soldado João Baptista Pereira do 5º batalhão do 2º regimento de infanteria, com 104 pontos.

Prova General Cruz Brilhante — Revolver — 25 metros — Alvo figurativo n. 3 — 18 tiros no tempo maximo de 2 minutos. Premio ao vencedor, Sr. Edgard Beauclair, com 226 pontos em 1'35''.

Prova João Victorino da Silveira e Souza — Revolver — 50 metros — Para atiradores de 1ª classe — Alvo figurativo n. 1 — 18 metros — Premios: medalhas de ouro aos tres primeiros classificados.

Foram vencedores desta prova os Srs. tenente Eurico Mariano de Oliveira, com 162 pontos, em 1º logar; Dr. Arthur Campos da Paz, com 149 pontos, em 2º logar e Dr. Octavio Leitão da Cunha, com 131 pontos, em 3º logar.

— Em um dos intervallos do concurso, foi suspenso o fogo para entrega das cadernetas aos novos reservistas do exercito submettidos á exame em dezembro do anno findo.

Foi esse um acto submissimo e tocante presenciado pela numerosissima assistencia que enchia todas as dependencias do "stand".

Formado um verdadeiro quadrado, cujas faces eram formadas pelos novos reservistas, companhia de atiradores e assistencia, ao centro o atirador reservista Heitor Antonio de Mendonça empunha a bandeira nacional.

Usando da palavra o 1º tenente Miguel de Castro Ayres, representante do general inspector, da 9ª região, este official solicitou do Dr. Elysio de Araujo, ex-director da Confederação do Tiro Brazileiro e deputado federal a gentileza de fazer entrega das respectivas cadernetas, aos novos reservistas do exercito preparados pelo tiro n. 7.

Emquanto pelo atirador Heitor de Mendonça era lido o compromisso solemne, os demais reservistas alinhados estendiam a mão para o pavilhão nacional, jurando obediencia ao exigido para aquelles que se alistam no exercito brazileiro.

Após esse acto, o Dr. Elysio de Araujo, em bellissimo e patriotico discurso, historiou a marcha do Tiro Brazileiro.

Disse que era com o coração partido e com a mais profunda saudade que lembrava naquelle momento a memoravel parada de 7 de setembro de 1910, quando teve o enorme prazer de marchar a frente de 4.000 atiradores, perfeitamente apparelhados e habituados para a defesa da Patria; a sua saudade era grande, porque não acreditava que de novo o Tiro Brazileiro venha ter a pujança daquelles aureos tempos.

Era com indisivel prazer e orgulho que aceitava a honrosa incumbencia que lhe era conferida pelo representante do illustre general Souza Aguiar, inspector da 9ª região militar, porque tinha occasião de, naquelle momento, se achar de novo em presença de seus antigos amigos, companheiros e commandados.

Admirava a tenacidade, o patriotismo e o esforço de seu antigo companheiro e auxiliar da Confederação do Tiro Brazileiro, o esforçado tenente Escobar, que á frente do glorioso baluarte do tiro brazileiro, o veterano tiro n. 7, impavido, sereno e teimoso, continua na sua jornada segrada de presar o patriotismo entre a mocidade patricia.

Disse que, emquanto todos, um a um iam abandonando a lucta desigual, elle só, isolado, mas tenaz, continuava a obra grandiosa da organização da defesa nacional.

Eu me retirei, disse o orador, e o tenente Escobar continuou na batalha, tendo para arma o heroico tiro n. 7.

Diante de tão abnegado acto de civismo, não sabia que mais admirar, se ao tiro n. 7 ou ao seu director, finalizando por comprimentar essa sociedade de tiro, na pessoa do tenente Escobar.

Após esse discurso, foi pelo orador chamado um a um reservista, aos quaes entregou as cadernetas, sendo no final desse acto, feita a continencia a bandeira, executando a banda de musica o Hymno Nacional, que respeitosamente foi ouvido pela numerosa assistencia, que freneticamente saudou o Pavilhão Nacional.

A's 5 horas da tarde, era feito o ultimo disparo na linha municipal de tiro, retirando-se todos satisfeitos com a bellissima festa patriotica que acabavam de assistir.

Pelo tiro n. 7, foi offerecido a todos os convidados um farto serviço ambulante de doces, frutas, chopps e café com biscoitos.

—

Em junho proximo, será realizada as provas parciaes de habilitação para o campeonato official de tiro de guerra, de fuzil e revólver de 1914, que a Guarda Nacional da Capital Federal, vai realizar no mez de outubro do corrente anno, em presença do marechal Hermes da Fonseca, presidente da Republica; será esse 03° campeonato de tiro de guerra, que essa milicia realizará com grande proveito para os officiaes e praças dessa veterana corporação militar.

Como premio de recompensa aos vencedores, serão conferidos pelo governo, como nos annos anteriores, medalhas de ouro, prata e bronze, para uso nos uniformes de accordo com o regulamento e programma approvado pelo general João Claudino de Oliveira e Cruz, commandante superior.

No mez vindouro, serão iniciados os exercicios de tiro na linha da Guarda Nacional, sob a direcção do 1º batalhão dessa milicia, á rua do Humaytá n. 233.

Logo que complete o numero de seis vencedores em primeiros logares será organizado novo programma para cada arma.

O campeonato de tiro de guerra é livre aos officiaes da milicia dos Estados.

JARDIM ZOOLOGICO

Iniciou-se hontem, no Jardim Zoologico, um concurso de brinde aos visitantes.

O brinde consistirá exclusivamente em uma assignatura semestral dos jornaes que fizerem um accordo com a empreza do jardim.

O visitante que tiver o bilhete de entrada com a terminação igual á inscripta no quadro exposto proximo ao portão da entrada, terá como brinde uma assignatura semestral de um jornal previamente declarado. Não se trata de jogo, porque o visitante não póde escolher o numero do bilhete, e ninguem tentaria jogar em 100 numeros para receber um brinde equivalente a 16$, e que a empreza do jardim não dá em dinheiro.

O fito da empreza é uma gentileza com o visitante e, ao mesmo tempo, estabelecer reclame. Hontem foi premiado o bilhete com a terminação 24, e o seu possuidor deverá reclamar do Jardim Zoologico uma assignatura semestral do *Paiz* que foi o jornal designado hontem.

EM PORTUGAL

PORTO, 21 de março.

A festa da Arvore

Em todo o norte de Portugal se realizou com vivo enthusiasmo, em 15 do corrente, a deliciosa festa da Arvore. O tempo auxiliou muito o exito dos cortejos e das plantações, porque esteve um domingo de primavera incomparavelmente lindo. E como a alegria das crianças e da natureza é contagiosa, todos os milhares de pessoas que assistiram, por essas terras fóra, á encantadora festa, se sentiam contentes, vibrando, á luz do sol criador e magnifico, com as canções entoadas pelas revoadas de crianças.

Linda festa na verdade, e profundamente educativa! A criança de amanhã hade sentir mais vivo amor pela natureza, visto que a habituaram, de pequenina, a avaliar a sua utilidade e a encantar-se na sua belleza, que é eterna.

De todas as cidades, assim como das povoações ruraes, os correspondentes se referem calorosamente á festa da Arvore, aos cortejos, aos discursos alusivos, a alegria luminosa das canções.

Transcrevemos do correspondente de Guimarães:

"A's 2 horas e meia da tarde principiou a desfilar o cortejo, que saiu das escolas centraes, á rua Francisco Agra, e que era assim organizado: á frente, crianças das escolas, conduzindo umas as arvores e outras os instrumentos apropriados á plantação; a seguir a Cantina Escolar Vimaranense, escolas centraes (sexo feminino), escolas centraes (sexo masculino), escolas particulares, alumnos da Instrucção Militar Preparatoria, Escola Industrial Francisco d'Hollanda, Collegio de Nossa Senhora da Conceição, Internados da cidade e as seguintes associações com os seus estandartes: Empregados de Commercio, Cortidores e Surradores, Alfaiates e Costureiras, Fabricantes de Calçado, Classe dos Typographos, Industria Textil, Pentieiros, Metalurgicos, Quatro Artes de Construcção Civil, Marceneiros e Artes Correlativas, Lavradores e Agricultores, Classe dos Barbeiros e Cabelleireiros, Funebre Familiar Vimaranense, Centro Socialista de Guimarães, etc. No couce do numeroso cortejo seguiam o Sr. administrador do concelho, commissão promotora da festa da Arvore, representantes da Camara Municipal, juntas de parochia da cidade, commandante dos bombeiros voluntarios, inspector primario, reitor do lyceu, conselho de assistencia escolar, direcções dos Centros Republicanos de Guimarães e Democratico, director do Internato Municipal, professores primarios, officiaes e particulares, officiaes e sargentos de infanteria 20, etc.

O grandioso cortejo seguiu o itinerario que aqui publicamos, sempre bem disposto. As crianças, empunhando bandeirinhas nacionaes e "bouquets", entoavam alegremente diversas canções adequadas á festa, sendo acompanhadas pelas duas bandas de musica desta cidade, que tomaram parte no cortejo. Ao chegar á avenida Miguel Bombarda a banda regimental, que se encontrava em palanque apropriado, executou o hymno da cidade, seguindo-se depois o acto da plantação das 7 arvores (tilias), em substituição das que foram derrubadas pelo ultimo temporal. Após a solemnização deste acto, a que revestiu o devido brilhantismo, as crianças e associações dirigiram-se para o largo contiguo ao templo dos Santos Passos, o qual estava vedado, formando ali um circulo, vendo-se ao centro um grupo de duzentas e tantas crianças, de ambos os sexos, que se destinavam ao exercicio da gymnastica sueca.

Em estrado apropriado deram entrada as diversas entidades que tomaram parte na festa, proferindo a seguir um eloquente discurso, o Sr. Antonio Justino Ferreira, inspector primario, em nome do Sr. Marianno Filgueiras, presidente da camara, que se encontra doente. Sua Ex. enalteceu o alcance da festa, depois do que falou da utilidade da arvore e do empenho que se deve ter em protegel-a sempre, porque della muitos beneficios resultam já para a nossa existencia, já para a riqueza nacional. Dirige-se ás crianças incitando-as a dedicarem toda a sua affeição á arvore, pedindo-lhes que servissem de vigias daquellas que se acabavam de plantar tão solemnemente, defendendo-as quando lhes parecesse que de agua careciam para a sua existencia. Concluiu, agradecendo em nome da camara, ás pessoas que, com a sua presença, tanto abrilhantaram a festa.

Falou em seguida o Sr. Joaquim de Almeida Guimarães, sendo muito applaudido.

Depois, as crianças, acompanhadas pelas bandas de musica ali presentes, entoaram a "Saudação á bandeira", "Sementeira", "Arvore", etc., seguindo-se o exercicio de gymnastica sueca, que foi, sem duvida, um dos numeros mais interessantes da festa, e que mais attenção despertou. Consistiu em movimento simples da cabeça, braço, tronco e pernas. Ao commando do illustrado tenente de infanteria 20, Sr. Fraga, as crianças manobravam com muita correcção. Todos os trabalhos foram perfeitos e executados com presteza.

O publico applaudiu freneticamente este numero.

E' fóra de duvida que o tenente, Sr. Fraga, foi incançavel em preparar as crianças de fórma a fazerem uma figura brilhantissima, como na verdade succedeu. A elle, pois, cabem os maiores applausos.

Concluiu o exercicio com a continencia á bandeira e hymno nacional.

No final, as crianças, em côro, cantaram a "Portugueza", acompanhando-as as bandas de musica. Foram depois levantados vivas á Republica.

Quasi todas as crianças foram assistir ás sessões cinematographicas que os emprezarios destas casas de divertimento, por especial deferencia, lhes offereceram."

(Do correspondente.)

PUBLICACÕES

Annaes do Archivo da Marinha — A's poucas pessoas que se deram ao trabalho de ler o ultimo regulamento da Bibliotheca, Museu e Archivo da Marinha, certamente não passou despercebida uma disposição de real alcance nelle introduzida pelo almirante Alexandrino de Alencar, digno ministro da marinha. Queremos-nos referir á incumbencia dada á directoria da citada bibliotheca, da organização e publicação dos *Annaes do Archivo da Marinha*. Com esta medida, vem o illustre almirante, que não só cuida do presente como do futuro da nossa marinha, salvar o passado escripto que servirá de base aos fastos della, facilitando assim a divulgação aos estudiosos.

— Recebemos o n. 49 (março), da revista *Seguros, Commercio e Estatistica*, cujo summario é este:

Espheras de influencia, José Victorino Ribeiro — Anniversario — Pedro Santarena ou Santarem, Ascenção Oliveira — Systema de obrigação, J. V. R. — Problemas nacionaes (XIV), Jacintho Magalhães — O serviço de incendios em Portugal e no estrangeiro, A. R. — Notas politicas, economicas e financeiras, J. V. R. — Companhias de seguros, balanços de 1913 (extractos especiaes desta revista — Secção brazileira — Dados e informações — Diversas noticias — Factos e apontamentos.

— Recebemos o *Direito*, revista mensal de legislação, doutrina e jurisprudencia, n. 3 do 4º anno.

ARCHIVO JUDICIARIO

Ha dois annos e pouco, quando ministro da justiça o Sr. Dr. Rivadavia Correia, actualmente na pasta da fazenda, S. Ex. sugeitou á assignatura do Sr. presidente da Republica, o decreto de 28 de dezembro de 1911, sob o n. 9.263, que dava instrucções aos serventuarios da justiça local, relativamente á remessa de livros e autos findos, para o Archivo Publico.

Alguns escrivães, considerando illegal o acto do ministro, não tomaram em consideração o decreto do governo.

O Dr. Alcebiades Furtado, director do Archivo Publico, debalde insistiu junto ao Sr. ministro da justiça para obrigar os escrivães a cumprirem o citado decreto.

Agora, porém, approveitando a correição geral do fôro, officiou ao desembargador Nabuco de Abreu, para que S. Ex. providenciasse a respeito.

S. Ex., então, dirigiu uma circular aos serventuarios da justiça local, afim de que, dentro do prazo de cinco dias, explicassem a razão que os levou a não cumprir o decreto alludido.

Entre elles, está o Dr. Solfieri de Albuquerque, escrivão da 4.ª pretoria civel, que fundamentando o seu procedimento dirigiu os seguintes officios:

"Exmo. Sr. desembargador presidente do conselho supremo — Em cumprimento ao respeitavel despacho de V. Ex. exarado no officio numero 55, de 21 de fevereiro transacto, cabe-me informar a V. Ex. que até hoje, não enviei ao Archivo Publico, os livros de registros civil de casamentos, nascimentos e obitos e outros:

1º) Porque de accordo com ordens do reino e regimento de custas, anteriores a proclamação da Republica e opinião de todos os praxistas, os escrivães eram, como continuam a ser, obrigados a terem sob sua guarda e responsabilidade, todos os papeis, livros e autos, durante o prazo de trinta annos, ficando elles a lhes pertencer findo esse prazo, de sórte que, o constituir de um direito adquirido dos cartorios a propriedade sobre seu archivo, decorrido aquelle prazo, não podia o executivo offender esses direitos adquiridos dos escrivães, os quaes são plenamente garantidos pela Constituição Federal, em toda sua plenitude; 2º) porque, quando assim não fosse, é evidente que o art. 335 do decreto n. 9.263, de 1911, está revogado pelo actual decreto numero 10.291, de 25 de junho de 1913; n. 104, letra "a", combinado com o n. 60, que confere aos tabelliães e escrivães o direito a busca em seus livros e autos existentes nos seus cartorios, até por prazo superior a cincoenta annos, o que lhes dá por sua vez o direito de terem sob a sua posse seus livros e autos, durante todo esse lapso de tempo, em contrario ao que preceitua o decreto 9.263 citado artigo 335, que na verdade está sem vigor por se achar em opposição manifesta com as disposições do decreto n. 10.291, que lhes é posterior.

Tão manifesta é essa opposição, que ahi, estão para robustecer o nosso argumento as disposições claras, taxativas e certas do referido decreto n. 10.291, assim conbidas: a) numero 104, letra "b" "de livros findos do "registro civil de mais de seis mezes, $500, para cada anno, até o maximo", de 10$000"; b) Art. 67 — "Os autos findos serão recolhidos aos respectivos cartorios, "sendo os escrivães obrigados a dar conta delles ainda depois de trinta annos".

São estas as informações que, em obediencia ao collendo despacho por V. Ex. proferido no officio citado, tendo a subida honra de prestar a V. Ex. Rio de Janeiro, 30 de março de 1914. O escrivão da 4ª pretoria civel — Solfieri de Albuquerque."

"Sr. Dr. Alcebiades Furtado, director do Archivo Publico — Em obediencia ao respeitavel despacho do presidente da Côrte de Appellação, provocado pelo officio de S. S. sob numero 55, de 21 de fevereiro do corrente anno, dei os motivos que me levaram a não entregar, á repartição que S. S. dirige, os meus livros de assentamentos, de "casamentos, nascimentos e obitos", de mais de 10 annos, como determina o decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911.

Infelizmente, nestes ultimos tempos, o interesse pessoal tem procurado desvirtuar a essencia da fórmula redemptora de 1889.

S. S. bem sabe quanto as medidas de favor ferem o espirito liberal do regimen republicano.

Mesmo assim, a despeito de tudo, vivemos num paiz organizado e sob o imperio da lei.

E eu, como cultuo o civismo, por mais modesta que seja a minha funcção social repellirei sempre, desassombradamente, o que for injusto e anti-democratico, lavrando o meu protesto diante daquelles que por ignorancia ou má fé, procurarem sacrificar o meu direito.

Sr. Dr. Alcebiades Furtado: o escrivão tem uma situação toda especial, nada recebe dos cofres da Nação, ao contrario, fiscaliza-lhes as rendas, vive de seus emolumentos, mantém o archivo judicial de seu cartorio, através de longos annos, conservando a tradição da vida da justiça, despendendo a sua custa não pequena somma na acquisição de mobiliario e durante a effectividade do officio, emquanto viver, paga aluguel de casa, fornece todo o material necessario ao expediente do juizo a que serve, além do imposto de industrias e profissões, cotado pelo Thesouro Nacional e dos ordenados de seus auxiliares — os escreventes.

Vê S. S., que, por todos esses motivos e mais ainda pelos direitos adquiridos em virtude de diversas leis, mórmente em relação aos escrivães de pretoria, que são tambem officiaes privativos do registro civil, os seus assentamentos e livros, constituem incontestavelmente o patrimonio inviolavel de cada um.

Como poderiamos amanhã rectificar um nome errado em um registro de casamento, nascimento ou obito, e de que maneira averbar um divorcio á margem de um termo de casamento, se não tivessemos em nosso archivo os respectivos livros de Registro Civil, pois somos os unicos funccionarios da justiça competentes para tal mister?

Em taes circumstancias, seriam sempre prejudicados os habitantes desta cidade que nenhuma vantagem têm em resguardar os seus interesses no Archivo Publico.

Crente de que estamos em um regimen constitucional, servido no executivo por homens probos, que mais se elevam quanto mais damnos reparam e na magistratura por juizes moralmente integros como o Dr. Nabuco de Abreu, actual presidente da Côrte de Appelação;

Convencido de que a lei continua inexpugnavel, respeitada e soberana, a não ter effeito retroactivo, dou conhecimento a S. S. de que quanto a mim nada conseguirá do que pretende apesar de estar S. S. armado com o Decreto n. 9.263, impotente, entretanto, para revogar uma lei ordinaria.

Sómente pela violencia, pela força, S. S. conseguirá — se puder — arrancar de meu dominio o asservo do trabalho ininterrupto de meus antecessores como o meu proprio.

Certo dos meus direitos e escudado pela lei que ampara a nossa causa — jámais consentiria em que o patrimonio desse favor quotidiano deixasse de ter a guarda zelosa que bem merece — Saude e fraternidade — Solfieri de Albuquerque, escrivão vitalicio da 4ª pretoria civil."

CONSELHO MUNICIPAL

1ª SESSÃO ORDINARIA

ACTA DA 4ª SESSÃO, EM 7 DE ABRIL DE 1914

Presidencia do Sr. Ozorio de Almeida

A' hora regimental procede-se á chamada, á qual respondem os Srs. Ozorio de Almeida, Alberico de Moraes, Rodrigues Alves, Zoroastro Cunha, Leite Ribeiro, Pio Dutra, Getulio dos Santos, Pedro Reis, Honorio Pimentel, Campos Sobrinho e Eduardo Xavier (11).

Abre-se a sessão.

Deixam de comparecer, com causa justificada, os Srs. Eduardo Raboeira, Azurem Furtado, Arthur Menezes, Fonseca Telles e Mendes Tavares.

São, successivamente, lidas, postas em discussão e, sem debate, approvadas as actas da sessão de 4 e da reunião de 6 do corrente.

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Requerimentos:

De D. Maria Candida de Barros, professora adjunta de 2ª classe, pedindo seis mezes de licença com todos os vencimentos — A' Commissão de Justiça;

De José Maria Granado, guarda da Inspectoria de Mattas, pedindo lhe seja contado, para os effeitos da aposentação, o tempo de serviço que menciona — O mesmo despacho.

O SR. RODRIGUES ALVES: — Pede a palavra.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Intendente Rodrigues Alves.

O SR. RODRIGUES ALVES: — Diz que vem á tribuna para scientificar á Casa que a commissão nomeada para, em nome do Conselho, assistir á inauguração do Tiro Municipal, na Quinta da Boa Vista, deu desempenho á incumbencia, tendo comparecido áquelle acto o orador e seu collega Getulio dos Santos, muito embora isso não tivesse constado da noticia que, sobre aquella festividade, publicou o orgão official do Conselho.

O SR. HONORIO PIMENTEL: — Pede a palavra.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Intendente Honorio Pimentel.

O SR. HONORIO PIMENTEL: — Diz que vem apresentar uma indicação que, além do justo preito que encerra, está honrada com a assignatura de quasi todo o Conselho.

Trata-se de homenagear um dos maiores vultos das letras nacionaes, o poeta magnificente que foi Luiz Delfino, cuja valiosa producção, parte já conhecida do publico, pois, foi pelo poeta disseminada prodigamente, durante a vida, em jornaes e revistas, e grande parte ainda inedita, constitue um espolio inestimavel deixado á nossa bibliotheca literaria pelo grande sonetista.

No meio belletrista nacional, o nome de Luiz Delfino tem a mais alta e merecida cotação, como o de um artista admiravel do verso. Innumeros dos seus magistraes sonetos são sabidos de cór, pelos intellectuaes, e citados como exemplificações da arte perfeita, na poesia.

E além de vulto destacado nas letras, Luiz Delfino teve tambem funcção elevada na vida publica: foi senador da Republica e nos annaes daquella alta casa do Congresso ficou archivada, com brilho, a attestação da sua estada ali.

Occorre mais que, num longo periodo de sua vida, exerceu a clinica medica, com elevado saber e altruismo.

Mas, é ao fulgurante homem de letras que elle foi, honrando uma literatura que a justa homenagem que a indicação propõe é prestada pela cidade que é a capital do paiz e seu centro intellectual.

A indicação que apresenta, repete, está apoiada por quasi todo o Conselho, que, em maioria absoluta, a adoptou com as suas assignaturas, e isso exprime bem a justiça do preito que, por ella, deve ser rendido a um dos mais extraordinarios poetas brazileiros. (*Muito bem, muito bem.*)

Vem á Mesa e é lida a seguinte

Indicação

Considerando que os Poderes Publicos não se devem mostrar alheios ás manifestações de apreço tributadas á memoria de varões insignes, especialmente quando estes perlustraram as letras patrias;

Considerando que o nome do nosso genial poeta Luiz Delfino bem merece toda a prova de apreço que se possa tributar á sua memoria pelo seu precioso espolio literario. publicado e inedito;

Considerando que manifestações desta natureza servem, não só para honrar e ennobrecer aqueles que as promovem, como dão tambem o bello attestado do adiantamento moral de um povo culto e intelligente;

Indicamos:

Fique o Sr. Prefeito do Districto Federal autorizado a auxiliar pecuniariamente a execução da herma e do busto em bronze do poeta brazileiro Luiz Delfino, que será levado a effeito em um dos jardins desta capital.

Sala das Sessões, em 7 de Abril de 1914 — *Honorio Pimentel — Getulio dos Santos — Zoroastro Cunha — Pedro Reis — Pio Dutra — Eduardo Xavier — Alberico de Moraes — Leite Ribeiro — Rodrigues Alves.*

O Sr. Presidente: — Parece-me que a viabilidade da materia constante da indicação apresentada pelo Sr. Intendente Honorio Pimentel estava mais de accordo com os preceitos regimentaes, se offerecida fosse em um projecto. Abstenho-me, entretanto, de julgar, no momento, essa especie, limitando-me a ponderar que a indicação apresentada entende despeza e assim, e de accordo com o art. 66, em seu § 3º do Regimento Interno, não a posso submetter á discussão nem a votos nesta sessão, devendo remettel-a, como exige aquelle dispositivo, ás commissões competentes que, no caso, são as de Legislação e Justiça e de Orçamento.

O SR. LEITE RIBEIRO: — Pede a palavra.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Intendente Leite Ribeiro.

O SR. LEITE RIBEIRO: — Diz que, compellido por motivos imperiosos, não lhe foi possivel comparecer á sessão de abertura dos trabalhos ordinarios do Conselho, no dia 2 do corrente. Leu, porém, hoje, a acta respectiva, publicada no orgão official, e por ella ficou sciente do resultado da eleição procedida para a constituição da Mesa que deve presidir aos trabalhos da actual legislatura, tendo notado, nas apurações publicadas, que houve uniformidade de vistas nos votos recolhidos para a eleição de cada um dos cargos de Presidente, Vice-Presidente e 2º Secretario, quebrada essa uniformidade apenas por um voto, que deve ter sido o do eleito, como é comprehensivel e natural.

Quanto á eleição, porém, para o cargo de 1º Secretario, o mesmo se não deu, a uniformidade não foi observada para com o eleito, o seu digno collega Alberico de Moraes.

Dirá, agora, que, se estivesse presente, teria votado em S. Ex., que soube, com tão louvavel correcção, com tanto brilho, com especial destaque, exercel-o no periodo legislativo anterior, revelando-se S. Ex. nessa funcção como em tudo mais, um caracter sem jaça, um espirito recto, votado á justiça e ao bem, que jámais deixou de corresponder plenamente, sobretudo pelo lado da lealdade, á maxima confiança merecidamente depositada em sua pessoa.

O Sr. Alberico de Moraes: — Muito agradecido a V. Ex.

O SR. LEITE RIBEIRO: — O que diz, no momento, nada mais é do que a expressão exacta de uma justiça merecida, um conceito que a conducta exemplar de S. Ex. torna plenamente explicado, e que é externado quer como demonstração de solidariedade partidaria, quer como prova de admiração ao seu valor intellectual e moral.

Entre o orador e o seu digno collega Alberico de Moraes não existem dependencias que autorizem quaesquer suspeitas de insinceridade no que o orador está affirmando, e embora faça questão de continuar a merecer a amisade com que o honra o seu citado collega, certo o orador não proferiria as palavras que acaba de pronunciar, se estas não representassem a verdade em toda a sua nudez, em toda a sua plenitude.

Jubiloso por ver o logar de 1º Secretario continuar entregue á alta competencia do seu illustre collega, dá parabens ao Conselho por não ter a pequena dissidencia logrado afastar desse posto quem tanto tem sabido honral-o, dignifical-o, nada havendo, nesse passado credor dos maiores applausos, que justifique duvidas com relação ao bom, elevado, criterioso desempenho dessa renovação de mandato. (*Muito bem, muito bem.*)

O SR. ALBERICO DE MORAES: — Pede a palavra.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Intendente Alberico de Moraes.

O SR. ALBERICO DE MORAES: — Diz que não póde calar no intimo do seu coração os agradecimentos que deve trazer ás elogiosas palavras do seu illustre collega o Sr. Leite Ribeiro, que visaram a humilde pessoa do orador. Sabe perfeitamente que são essas palavras, mais o reflexo da generosidade do seu distincto collega...

O Sr. Leite Ribeiro: — Foram ditas com toda a sinceridade.

O SR. ALBERICO DE MORAES: — ...do que merecidas por um valor que o actual 1º Secretario do Conselho não tem. (*Não apoiados.*)

Se a espontanea manifestação do Sr. Leite Ribeiro póde trazer ao orador grande satisfação, esta mais augmenta pela significação partidaria que contém.

A declaração de voto do seu honrado collega, no momento em que se vêem ou se presentem dissentimentos dentro do partido a que ambos pertencem, dá ao espirito do orador a convicção de que as palavras que foram proferidas por S. Ex. significam a exacta comprehensão que devem ter sempre as deliberações partidarias.

Assim, sente-se feliz por ver que essa declaração do seu collega antes prestigia o Partido Republicano Conservador do que, porventura, desvanece aquelle que mereceu tão elevadas referencias.

Tem dito. (*Muito bem; muito bem.*)

Passa-se á

ORDEM DO DIA

Annuncia-se e é, sem debate, encerrada a 1ª discussão do parecer n. 14, de 1914, abrindo o credito extraordinario de seis contos e quatrocentos e cincoenta e sete mil trezentos e oitenta réis (6:457$380) para occorrer ao pagamento das contas que menciona.

Posto a votos, é o parecer approvado por maioria absoluta e adoptado para passar á 2ª discussão.

Annuncia-se e é, sem debate, encerrada por artigos a 2ª discussão do projecto n. 15, de 1914, autorizando o Prefeito a mandar contar, para os effeitos da aposentação, ao Commissario de Hygiene e Assistencia Publica, Dr. Luiz Francisco Masson, o periodo de tempo de serviço municipal que menciona.

Posto a votos, é o projecto approvado e adoptado para passar á 3ª discussão.

O Sr. Presidente: — Nada mais havendo a tratar, designo para 8 do corrente a seguinte

ORDEM DO DIA

Discussão unica do parecer n. 15, de 1914, indeferindo o requerimento, de 20 de Fevereiro de 1914, em que a Empreza Fluminense de Annuncios faz considerações sobre o parecer n. 6, do corrente anno.

Discussão unica do parecer n. 16, de 1914, indeferindo o requerimento em que Isaias da Costa Ferreira e outros, professores adjuntos de 1ª classe, não diplomados, pedem ser providos, independentemente de concurso, no cargo de professor cathedratico.

1ª discussão do projecto n. 16, de 1914, autorizando o Prefeito a conceder, mediante a condição que estabelece, um anno de licença, com ordenado, para tratamento de saude, fóra do Districto Federal, ao 1º escripturario da Directoria Geral de Fazenda Municipal, Alfredo Varella.

Levanta-se a sessão ás 14 horas e 40 minutos.

DECRETO

Autoriza o Prefeito a conceder, mediante a condição que estabelece, seis mezes de licença, com o ordenado, para tratamento de saude, ao auxiliar dos medicos inspectores do Matadouro de Santa Cruz, Xisto Rangel de Almeida.

O Engenheiro Civil Gabriel Ozorio de Almeida, Presidente do Conselho Municipal, etc.

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu promulgo, de accordo com o art. 26 do decreto n. 5.160, de 8 de Março de 1904, a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica o Prefeito autorizado a conceder ao auxiliar dos medicos inspectores do Matadouro de Santa Cruz, Xisto Rangel de Almeida, seis mezes de licença, com o ordenado, para tratar de sua saude, observado, porém, o disposto em o art. 0º do decr. leg. n. 766, de 4 de Setembro de 1900.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, em 7 de Abril de 1914.

DECRETO

Autoriza o Prefeito a mandar contar, para os effeitos da jubilação, ao professor de gymnastica da Casa de São José, Manoel Gonçalves Correia, o tempo de serviço que menciona, prestado ao mesmo estabelecimento.

O Engenheiro Civil Gabriel Ozorio de Almeida, Presidente do Conselho Municipal, etc.

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu promulgo, de accordo com o art. 26 do decreto n. 5.160, de 8 de Março de 1904, a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica o Prefeito autorizado a mandar contar, para os effeitos da jubilação, ao professor de gymnastica da Casa de S. José, Manoel Gonçalves Correia, o periodo de tempo decorrido de 31 de Maio de 1889 a 30 de Junho de 1893, em que, no desempenho do mesmo cargo, serviu no referido estabelecimento, então dependente do Ministerio do Imperio, e depois do da Justiça e Negocios Interiores.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, em 7 de Abril de 1914.

DECRETO

Estabelece os vencimentos a que, de conformidade com o paragrapho unico do art. 1º do decr. leg. n. 641, de 30 de Novembro de 1898, tem direito o professor elementar Arthur dos Reis Carneiro.

O Engenheiro Civil Gabriel Ozorio de Almeida, Presidente do Conselho Municipal, etc.

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu promulgo, de accordo com o art. 26 do decreto n. 5.160, de 8 de Março de 1904, a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam, para todos os effeitos e de accordo com o disposto em o paragrapho unico do art. 1º do decreto legislativo n. 641, de 30 de Novembro de 1898, no art. 81 do decreto legislativo n. 844, de 19 de Dezembro de 1901 e no artigo 162, do decreto n. 838, de 20 de Outubro de 1911, considerados, como ordenado, dois terços da subvenção concedida ao professor elementar Arthur dos Reis Carneiro e, como gratificação, de conformidade com o § 2º do art. 167, do referido decreto n. 838, de 1911, o terço restante da mesma subvenção.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, em 7 de Abril de 1914 — *Gabriel Ozorio de Almeida.*

SECRETARIA DO CONSELHO MUNICIPAL

EXPEDIENTE DO DIA 7 DE ABRIL DE 1914

1ª Secção

Officios expedidos:

Ao Prefeito, remettendo, promulgada, a Resolução do Conselho Municipal que o autoriza a conceder, mediante a condição que estabelece, seis mezes de licença, com o ordenado, para tratamento de saude, ao auxiliar dos medicos inspectores do Matadouro de Santa Cruz, Xisto Rangel de Almeida.

Idem, idem, que o autoriza a mandar contar, para os effeitos da jubilação, ao professor de gymnastica da Casa de São José, Manoel Gonçalves Correia, o tempo de serviço que menciona, prestado ao mesmo estabelecimento.

Idem, idem, que estabelece os vencimentos a que, de conformidade com o paragrapho unico do art. 1º do decr. leg. n. 641, de 30 de Novembro de 1898, tem direito o professor elementar Arthur dos Reis Carneiro.

COLUMNA OPERARIA

U. DOS OPERARIOS ESTIVADORES

Por ordem do presidente são convidados todos os fiscaes e contra-mestres a comparecerem na séde, amanhã, 9 do corrente, ás 19 horas, para orientarem-se das explicações que deverão ser dadas pelo companheiro fiscal geral.

FORÇA PUBLICA

Guerra.

O Sr. ministro despachou os seguintes requerimentos:

Primeiro tenente Arthur Abreu de Azevedo, pedindo rectificação de idade e melhor collocação no almanach do Ministerio da Guerra—Indeferido;

Maria Carlota Lisboa Menna Barreto, solicitando permissão para que seu marido Tancredo Zubaran Menna Barreto, 2º tenente de infanteria, em tratamento no hospicio S. Pedro, da cidade de Porto Alegre, seja tratado em seu domicilio—Deferido, de accordo com o certificado do director do hospicio S. Pedro;

Segundo tenente Pedro de Pinho, requerendo que sua antiguidade de posto seja contada de 25 de novembro de 1909—A' consideração da commissão de promoções para ser feita a revisão arbitrada;

H. C. Alves de Araujo e Sergio de Souza Costa, proprietarios do predio que serve de quartel ao 14º regimento de cavallaria, em Coritiba, propondo a venda do referido predio ao Ministerio da Guerra—Presentemente este ministerio não precisa de fazer acquisição de predios;

General de divisão graduado reformado João Maria de Paiva, requerendo pagamento de consignações que lhe foram descontadas pela Delegacia do Thesouro Nacional, em Porto Alegre, e que não foram pagas á Irmandade da Cruz dos Militares, durante o anno de 1912—Organize-se o titulo de divida, em vista do parecer da Contabilidade da Guerra;

Inspector de alumnos do Collegio Militar de Barbacena Luiz Guilherme de Figueiredo, pedindo que se conte, para sua aposentadoria e outros effeitos, o tempo em que serviu no exercito—Aguarde opportunidade;

Musico de 1ª classe reformado do exercito José João da Silva, solicitando que a sua reforma seja com o soldo por inteiro e que se lhe concedam as vantagens do art. 10 da lei n. 2.556, de 26 de setembro de 1874—Indeferido;

Soldado Paulino Joaquim do Nascimento, requerendo contagem de tempo de serviço—Deferido, nos termos da informação da 2ª secção da G. 1, do Departamento da Guerra;

Cabo de esquadra Aureliano Gonçalves de Lima e corneteiro-mór Francisco Ferreira da Silva, reformados, pedindo abono das vantagens do art. 10 da lei n. 2.556, de 26 de setembro de 1874—Indeferido.

— O Sr. ministro, por aviso n. 248, de 6 do corrente, declarou que o 1º tenente intendente de 4ª classe Adalberto Martins Ferreira, o qual servia na commissão de linhas telegraphicas e estrategicas de Matto Grosso ao Amazonas e voltou soffrendo de beri-beri, passe a servir na 1ª brigada estrategica.

— O Sr. ministro augmentou de réis 2:884$600 a massa de forragem e ferragem a distribuir-se em 1914, para os animaes pertencentes ao estado-maior do inspector permanente da 9ª região.

— Foi mandado apresentar ao 3º regimento de infanteria, onde servia, o capitão medico Dr. Antonio Alves Cerqueira, que hontem se apresentou vindo da 11ª região.

— Apresentou-se hontem o medico adjunto Dr. Francisco Antonio de Almeida Mello, que se achava servindo no Arsenal de Guerra desta capital, e que passa a servir na G. 6.

— O Sr. ministro, por despacho de 2 do corrente, deferiu o requerimento em que o tenente-coronel do 15º regimento de cavallaria Eduardo de Oliveira Lima pediu para gozar, nesta capital, os quatro mezes de licença que obteve para tratamento de saude.

— Foram inspeccionados de saude pela junta da 9ª região: no dia 25 de março findo, o coronel do 11º regimento de cavallaria Fredolim José da Costa, julgado precisar de seis mezes, para seu tratamento, e a 6 do corrente, o capitão medico Dr. Manoel Antonio de Andrade, julgado precisar de seis mezes, para seu tratamento, com mudança de clima e uso de aguas mineraes.

— Reune-se no dia 14 do corrente, ás 11 horas, na auditoria do Departamento da Guerra, sob a presidencia do capitão Moysés Alves da Silva, o conselho de guerra a que responde o excluido militar Victorino Bibiano da Silva, e do qual são juizes: 1ºs tenentes Cesario Monteiro Autran e Cid Carneiro da França e 2ºs tenentes Paulino de Freitas Amaral, Henrique José da Costa Guimarães e Luiz Rabello Portes. O general de divisão inspector da 9ª região vai providenciar para o comparecimento do réo, que se acha na fortaleza de S. João.

— O Sr. ministro, por despacho de 3 do corrente, deferiu o requerimento em que o coronel medico Dr. Affonso Lopes Machado pediu para gozar fóra do paiz os seis mezes de licença que obteve para tratamento de saude.

— Requereu ao Sr. ministro para gozar na Europa a licença de seis mezes, que obteve para tratamento de saude, o capitão medico Dr. Manoel Antonio Andrade.

— Apresentou-se ao 3º regimento de infanteria, onde foi mandado servir, o capitão medico Dr. Antonio Alves Cerqueira, que regressou da 11ª região, onde se achava.

— A 13 do corrente, ao meio dia, reune-se na secção de justiça da 9ª região o conselho de guerra a que responde o soldado do grupo provisorio de obuzeiros Ricardo Alves Feitosa, do qual são juizes: major Augusto Ignacio Espirito Santo Cardoso, 1º tenente Democrito Barbosa e 2ºs tenentes Alvaro Fiuza de Castro, Muryllo Meirelles Alves, Dario de Castro Pinheiro Bittencourt e Francisco Pereira da Silva Fonseca, todos da brigada estrategica.

— Apresentou-se, afim de seguir a 15 do corrente, para o Estado do Ceará, o 2º tenente José Joaquim de Andrade, que foi posto á disposição do inspector da 4ª região militar.

— Apresentaram-se ante-hontem ao Departamento da Guerra os seguintes officiaes: 1ºs tenentes Leopoldo Linhares, do 4º regimento de infanteria, por ter de recolher-se ao corpo, e Guilherme Barbosa Fontenelli Bezerril, por ter de seguir para o Paraná, afim de servir addido no 2º batalhão de engenharia; 2ºs tenentes Accacio Gonçalves da Silva, por ter terminado o periodo das férias; Reynaldino Antonio de Quadros, do 9º regimento de cavallaria, por ter vindo de Alegrete á requisição do commandante da Escola Militar, afim de ali effectuar matricula; João da Silva Leal, por ter vindo do Ceará, onde se achava, em gozo de férias; Oscar de Jesus Macedo, do 4º regimento de cavallaria, por terminação de licença; Alberto Prado de Oliveira, do 2º regimento de cavallaria, por ter de seguir para a séde de seu regimento; Tobias Philadelpho da Rocha, do 8º regimento de cavallaria, por terminação de licença, e Rodolpho Lima de Vasconcellos, do 3º regimento de artilheria, por ter sido mandado apresentar ao corpo; aspirantes a officiaes Paulo Pinto da Silva Valle, por ter vindo da Bahia, onde se achava, com permissão, e Mario Travassos, por ter de recolher-se ao 58º batalhão de caçadores.

— O Sr. ministro, por despacho de 1º do corrente, deferiu o requerimento em que o 2º sargento do 1º regimento de artilheria montada Manoel Cardoso de Campos solicitou a concessão de duas passagens de 2ª classe, da capital do Estado do Pará para a do Rio de Janeiro, para sua progenitora e uma irmã solteira.

— Pela repartição de fortificações da Republica, foram solicitadas as necessarias providencias para que possa se matricular na Escola Marconi o 3º sargento Rinaldo Costa, que serve na referida repartição.

— Deve baixar ao Hospital Central do Exercito o musico do 53º batalhão de caçadores Vicente Bevilacqua, que foi mandado vir a esta capital para esse fim.

— Deve comparecer á G. 6, afim de ser inspeccionado, o auxiliar de escripta do Collegio Militar desta capital João Araripe Macedo.

— O soldado Pedro Izidro Alves, que por boletim n. 1.305, de 26 do mez findo, foi mandado engajar com destino ao 58º batalhão de caçadores, pertence ao 53º batalhão de caçadores e não ao 51º, como fôra publicado.

— Foi transferido do 10º regimento de infanteria para a 8ª região, ficando rebaixado á falta de vaga e correndo por sua conta as despezas de transporte, o 3º sargento Antonio Mariano de Souza.

— O Sr. ministro, por despacho de 3 do corrente, mandou transferir para o Asylo de Invalidos da Patria, conforme requereu, o cabo armeiro do 1º batalhão de engenharia Josino Antonio Ferreira Bortho.

— O Sr. ministro, por despacho de 31 do mez findo, deferiu o requerimento em que o soldado reformado e asylado Francisco Matheus Nunes pediu para residir fóra do asylo, nesta capital.

— Serviço para hoje:

Superior de dia á guarnição, o capitão Juliano Nunes Travassos;

Acha-se de serviço ao quartel-general da 9ª região o aspirante Mariano de Oliveira;

Acha-se de serviço ao posto medico da direcção de saude, o Dr. Francisco Antunes;

A brigada estrategica dá o official para ronda de visita, guardas do Ministerio da Guerra, Hospital Central e palacio do Cattete, patrulha para a estação de Madureira e serviço extraordinario;

A brigada mixta dá o official para auxiliar do superior de dia, a patrulha para a estação de D. Clara e o reforço para o quartel-general da 9ª região.

— Uniforme, 5º.

Guarda Nacional.

Serviço para hoje:

Superintendencia do serviço, tenente-coronel Baptista Ranulpho Paiva Junior e major Raymundo Areia Marinho;

Ajudante de ordens, capitão Mario Leite de Carvalho;

Serviço especial de inspecção, capitão Antonio de Souza Carvalho;

Dia ao quartel-general, tenente Felix Neumann;

Rondam dois officiaes, sendo um do 2º e outro do 17º batalhão de infanteria;

Ordens ao quartel-general, um cabo do 15º batalhão de infanteria;

As ordenanças serão dadas pelo 2º e 17º batalhões de infanteria.

— Uniforme, 8º.

Brigada Policial.

No quartel central da Brigada Policial realizaram-se, de accordo com o art. 438 do regulamento em vigor, e com a assistencia do coronel Silva Pessoa, commandante da referida corporação; dos commandantes de corpos, chefes de repartições, officiaes e praças, mais duas conferencias, sendo uma no dia 31 do mez de março findo, pelo tenente Dr. Francisco Leopoldino Gonçalves Lima, sob o thema "Alcoolismo", e outra, hontem, pelo alferes Pedro Goytacazes, intitulada "Influencia do sargenteamento na economia disciplinar educadora do soldado e sua acção na vida activa".

Esses officiaes, abordando os respectivos themas, mostraram-se bastante conhecedores do assumpto, sendo ambos muito applaudidos, ao terminar, por todos os assistentes.

— Foi expulso da Brigada Policial, nos termos do art. 203 do regulamento em vigor, o soldado do 2º batalhão Joaquim Augusto Leeny, porque, devido ao máo comportamento manifestado, se tornou indigno de pertencer ás respectivas fileiras.

— Serviço para hoje:

Superior de dia, major Alexandrino de Andrade;

Official de dia á brigada, capitão Alberto Fioravante;

Medicos: de dia ao hospital, capitão graduado Dr. Rocha Frota; de promptidão na brigada, Dr. Campos da Paz; no hospital, tenente Dr. Gerson Lins, e interno de dia, alferes honorario Santos Moreira;

Dia á pharmacia, alferes pharmaceutico Mallet Soares e pratico Arnaldo dos Santos;

Ronda de visita, alferes Mario Limoeiro;

Promptidão na brigada, majores Tertuliano Potyguara e Cruz Senna e alferes Pedro Goytacazes, Arthur Santos e Meira Lima;

Parada, a banda de corneteiros e tambores do 4º batalhão;

Musica de promptidão ao quartel do corpo, a do 5º batalhão;

Ajudante de parada, o do 1º batalhão;

Promptidão nas metralhadoras, alferes Themistocles Soido;

Guardas: Amortização, alferes Manoel do Bomfim; Conversão, alferes Santa Barbara; Thesouro, alferes Sylvio Carneiro; Casa da Moeda, alferes Abelardo de Souza, e quartel central, alferes Ignacio Valentim;

Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, capitão Diniz Nunes; 2º, capitão Souza Telles; 3º, alferes Nobrega e Silva; 4º, tenente Nicoláo Carneiro; 5º, alferes Saint-Clair de Freitas; na cavallaria, capitão Almeida Cardeal, e no corpo de serviços auxiliares, tenente João Martini;

— Uniforme, 3º, com polainas pretas.

Corpo de Bombeiros.

Serviço para hoje:

Estado-maior, tenente Miranda;

Auxiliar, alferes Carvalho;

Promptidão: 1º soccorro, capitão Moraes; 2º soccorro, alferes Costa;

Manobras de registros, alferes Romano;

Ronda aos theatros, alferes Barbosa;

Medico de dia, major Dr. Vianna;

Emergencia, major Dr. Rocha e tenente Alcibiades.

— Uniforme, 5º.

Religião

8 DE ABRIL —SANTO AMANCIO, B.; S. DIONYSIO, BISPO DE CORINTHO; S. S. FRUCTUOSO, B., CLEMENTE D'OZIMO — — QUARTA-FEIRA DE TREVAS.

Epistola.

(Is., c. c. LXII e LXIII.)

Isto diz o Senhor Deus: Dizei á filha de Sião: Eis que já teu salvador vem: eis que seu galardão traz comsigo. Quem é este que vem de Bosra e de Edon com vestidos tingidos? Este, formoso é em seu traje e marcha, com sua grande força.

Eu, que falo em justiça, e poderoso sou para salvar. Por que é logo vermelho teu vestido e tuas roupas como dos que pisam em lagar? Eu calquei o logar sózinho e ninguem dos povos houve commigo. Calquei-os em meu furor, atropelei-os na minha ira: seu sangue veiu salpicar meus vestidos manchando todas as minhas roupas. Porque o dia da vingança estava em meu coração e chegado era o anno da redempção. Olhei em roda e não havia auxiliador; busquei e não houve quem me ajudasse, mas meu braço me salvou; minha propria indignação me auxiliou e atropelei os povos em meu furor e os calquei em minha indignação, derribando por terra a sua força. Eu, pois, me lembrarei das misericordias do Senhor e louvarei por todos os bens, que o Senhor Nosso Deus nos têm feito.

Evangelho.

(*Paixão de Nosso Senhor Jesus Christo*)

(Luc., c. XXIII e XXIII.)

Naquelle tempo: Avizinhava-se a festa dos Asmos, chamada Paschoa: e os principes dos sacerdotes, e os escribas procuravam como matariam a Jesus, porém, tinham medo do povo. E entrou Satanaz em Judas, um dos doze, que tinha por sobrenome Iscariote. E foi, e falou com os principes dos sacerdotes, e com os magistrados, de como lh'os entregaria. Os quaes folgaram e concordaram de lhe dar dinheiro. E prometteu-lh'o e buscava occasião para lh'o entregar sem alvoroço.

Veiu pois, o dia dos Asmos, em que importava sacrificar a paschoa. E mandou Jesus a Pedro e a João, dizendo: Ide, apparelhai-nos a Paschoa, para que a comamos. E elles lhe disseram: Aonde queres que a preparemos? E elle lhes disse: Entrando vós na cidade, vos encontrará um homem, que leva um cantaro de agua: segui-o até a casa onde entrar; e direis ao pai de familias da casa: O mestre te diz: Onde está o aposento onde com meus discipulos hei de comer a Paschoa? E elle vos mostrará um grande cenaculo já preparado: e ahi apparelhai. E indo elles acharam como lhes tinha dito, e prepararam a Paschoa.

E vinda a hora, poz-se a mesa, e com elle os doze apostolos. E disse-lhes: Muito desejei comer esta Paschoa comvosco, antes que padeça. Porque vos digo, que della mais não comerei, até que no reino de Deus se complete.

E tomando o calix deu graças, e disse: Tomai e reparti entre vos outros. Porque vos digo que do fructo da vide não beberei até que venha o reino de Deus. E tomando o pão, deu graças, e partindo-o lh'o deu, dizendo: "Este é o meu corpo, que por vós é dado: fazei isto em minha memoria. Do mesmo modo tambem o calix depois da ceia, dizendo "este é o novo testamento em meu sangue", que por vós será derramado.

Com tudo, eis aqui a mão, do que me trae está commigo na mesa. E na verdade, o Filho do homem vai, segundo está determinado: porém, ai daquelle homem por quem foi traido. E começaram a perguntar entre si, qual delles seria, o que isto havia de fazer.

E houve tambem entre elles contenda, qual delles parecia ser o maior. E elle lhes disse: "Os reis das gentes se assenhoream dellas, e sobre ellas, o que tem potestade são chamados bemfeitores, mas vós não sejais assim: antes o maior entre vós outros seja como o menor, e o que procede como o que serve. Porque, qual é o maior, o que a mesa se assenta ou o que serve? Mas, eu sou entre vós como o que serve e vós sois os que commigo tendes permanecido em minhas tentações. E eu para vós disponho um reino, como meu pai m'o dispoz: para que comais e bebais á minha mesa em meu reino e sobre thronos vos assenteis, julgando as doze tribus de Israel!

Disse tambem o Senhor: Simão, Simão, eis que Satanaz vos desejou muito joeirar como trigo: mas, eu roguei por ti, para que não desfalleça tua fé, e tu, uma vez convertido, conforta teus irmãos. E E elle lhe disse, Senhor, apparelhado estou para ir comtigo até á prisão ou á morte. Mas elle disse, Pedro, digo-te que não cantará hoje o gallo, antes que tres vezes negues que me conheces. E lhes disse: Quando vos mandei sem bolsa, sem alforges e sem alparcas, faltou-vos alguma coisa? E elles disseram: "Nada". Disse-lhes, pois: Agora, porém, o que tem bolsa, tome-a, como tambem o alforge: o que não tem venda a sua tunica e compre espada. Porque vos digo que ainda importa que em mim se cumpra, o que está escripto: E com os malfeitores foi contado. Porquanto, o que de mim está seguiram, e chegando áquelle logar, disseram: Senhor, eis aqui duas espadas. E elle disse: Basta.

E saindo, foi, como costumava, ao monte das Oliveiras, e seus discipulos o seguiram. E chegando áquelle logar, disse-lhes: Orai que não entreis em tentação.

E apartou-se delles como um tiro de pedra. E pondo-se de joelhos, orava, dizendo: "Pai, se queres, passa de mim este calix: porém, não se faça minha vontade, senão a tua." E appareceu-lhe um anjo do céo, que o confortava. E posto em agonia, orava mais intensamente. E foi seu suor como gotas de sangue, que corria até o chão. E levantando-se da oração veiu á seus discipulos e os achou dormindo de tristeza. E lhes disse: "Por que dormis? Levantai-vos, orai, para que não entreis em tentação."

E, estando elle ainda falando, veiu uma turba; e um dos doze, que se chamava Judas, ia diante delles, e chegou-se a Jesus para o beijar. E Jesus lhe disse: O' Judas, com osculo traes o Filho do homem? E vendo os que estavam com elle o que havia de succeder, disseram-lhe: Senhor, feriremos á espada? E um delles feriu o servo do principe dos sacerdotes, e cortou-lhe a orelha direita. E respondendo Jesus, disse: Basta até aqui. E tocando-lhe a orelha, curou-o. E disse Jesus aos principes e aos magistrados do templo, e aos anciãos, que contra elle tinham vindo: Como a salteador com espadas e páos saistes? Estando comvosco cada dia no templo, contra mim as mãos não estendestes: mas esta é a vossa hora, e o poder das trevas.

E prendendo-o o trouxeram a casa do principe dos sacerdotes. E Pedro o seguia de longe. E assentando-se em roda do fogo accesso no meio do atrio, estava Pedro entre elles. E vendo-o uma criada sentado ao fogo, e reparando nelle disse: Tambem este estava com elle. Mas elle o negou, dizendo (5) Mulher, não o conheço. E um pouco depois, vendo-o outro, disse: Tambem tu és delles. Mas, Pedro disse: O' homem, não sou. E passada já quasi uma hora, affirmava outro, dizendo: Verdadeiramente tambem este estava com elle; porque tambem Galileo. E Pedro disse: Homem, não sei o que dizes. E logo, estando elle ainda falando, cantou o gallo. E Pedro se lembrou da palavra do Senhor e virando-se o Senhor olhou para Pedro como lhe tinha dito: Antes que o gallo cante me negarás tres vezes. E saindo Pedro para fóra, chorou amargamente.

E os que tinham preso Jesus, zombavam delle, ferindo-o, e vendando-lhe o rosto, lh'o feriam, e perguntavam-lhe, dizendo: Adivinha quem é que te deu? E outras muitas coisas diziam contra elle blasphemando. E logo que amanheceu ajuntaram-se os anciãos do povo, e os principes dos sacerdotes, e os escribas: e o trouxeram a seu conselho, dizendo: Se vol-o disser, não me crereis: e tambem se vos perguntar, não me respondereis, nem me soltareis. Mas, por isso o Filho do homem se assentará á direita da potencia de Deus. E disseram todos: Logo tu és filho de Deus? E elle lhes disse: Vós dizeis que eu o sou. E elles lhe disseram: Que mais necessitamos de testemunho? pois, nós mesmos o ouvimos de sua boca.

E levantando-se toda a multidão delles, o levaram a Pilatos. E começaram a accusal-o, dizendo: A este achamos pervertendo a nossa gente, e prohibindo dar tributo a Cesar, e dizendo que elle mesmo é o Christo Rei.

E Pilatos lhe perguntou: E's tu rei dos judeus? E respondendo-lhe elle disse: "Tu o dizes".

E disse Pilatos aos principes dos sacerdotes e ás turbas: "Culpa nenhuma acho neste homem. Mas elles tanto mais insistiam, dizendo: Alvoroça o povo ensinando por toda a judéa, começando de Galiléa até aqui.

Então, Pilatos, ouvindo falar de Galiléa, perguntou se aquelle homem era galiléo. E sabendo que era da jurisdicção de Herodes remetteu-o a este, que naquelles dias estava tambem em Jerusalém. E vendo Herodes a Jesus, folgou muito porque muito havia que o desejava ver; porquanto muitas coisas delle ouvira e esperava ver-lhe fazer um milagre. Fez-lhe, pois, muitas perguntas; mas elle nada respondia. E estavam os principes dos sacerdotes e os escribas accusando-o com grande vehemencia. E Herodes, com seus soldados o desprezou e vestindo-lhe uma roupa branca zombou delle e tornou a enviar a Pilatos. E no mesmo dia Pilatos e Herodes se fizeram amigos, porque antes eram mui inimigos um do outro.

E convocando Pilatos os principes dos sacerdotes, os magistrados e o povo, lhes disse: Apresentastes-me este homem como que perverte o povo e o vêdes aqui; examinando-o em vossa presença nenhuma culpa acho nelle das que o accusais. E nem ainda Herodes porque á elle vos remetti; e eis aqui que nenhuma coisa digna de morte tem feito. Castigal-o-hei, pois, e o soltarei. E éra-lhe necessario soltar-lhes um pela festa. Mas toda a multidão clamou á uma: "Mata este e solta-nos á Barrabás", o qual por uma sedição feita na cidade, e por uma morte, fôra lançado na prisão. Falou-lhes, pois, outra vez Pilatos, querendo soltar á Jesus. Mas, elles mais gritavam dizendo: Crucifica-o, crucifica-o. E elle terceira vez lhes disse: Pois que mal fez elle? Nenhuma culpa de morte achei nelle. Castigal-o-hei, pois, e o soltarei. Mas elles instaram com grandes gritos, pedindo que fosse crucificado. E seus gritos cresciam ainda mais. Então ordenou Pilatos que se fizesse o que pediam e lhes soltou o que por sedição e pediam; e entregou Jesus á vontade delles. E indo-se já levando, tomaram a um Simão Cyrineo, que vinha do campo, e puzeram-lhe a cruz ás costas, para que a levasse após Jesus.

E seguia-o grande multidão de povo e de mulheres, que o pranteavam, e lamentavam. E virando-se Jesus para ellas, disse: Filhas de Jerusalém, não choreis por mim, mas chorai por vós mesmas, e por vossos filhos: porque eis que dias vem, em que dirão: bemaventuradas as estereis, e os ventres, que não geraram, e os peitos que não crearam. Então começaram a dizer aos montes: cahi sobre nós: e aos outeiros: por que se isto fazem ao lenho verde, ao secco que se fará?

E com elle eram tambem levados dois malfeitores, para serem mortos. E chegando o logar, chamado o Calvario, ali o crucificaram, e aos dois malfeitores, um á direita e outro á esquerda. E Jesus dizia: Pai, perdoa-lhes, porque não sabem o que fazem. E, repartindo seus vestidos, lançaram sortes. E o povo estava olhando, e os principes com elles o escarneciam, dizendo. A outros salvou: salve-se agora a si mesmo, se é Christo, o Escolhido de Deus. E zombavam delle tambem os soldados, chegando-se a elle e apresentando-lhe vinagre e dizendo: Se tu és o rei dos judeus, salva-te a ti mesmo. Estava tambem escripto sobre elle um titulo em letras gregas, latinas, e hebraicas: "Este é o rei dos judeus".

E um dos malfeitores que crucificados estavam, blasphemava delle, dizendo: Se tu és Christo, salva-te a ti mesmo, e a nós. Mas, respondendo o outro, reprehendia-o, dizendo: Nem ainda tu temes a Deus, estando no mesmo supplicio? E em verdade, em quanto a nós justiça é que recebamos o que os nossos feitos mereciam: mas este mal nenhum tem feito. E disse a Jesus: Senhor, lembra-te de mim, quando chegares a teu reino. E Jesus lhe disse: Em verdade te digo, que hoje estarás commigo no paraiso.

E era já quasi a hora sexta e houve trévas em toda a terra até a hora nona. E o sol se escureceu e o véo do templo se rasgou pelo meio. E clamando Jesus com grande voz, disse: Pai, em tuas mãos encommendo meu espirito. E havendo dito isto, expirou.

E vendo o centurião o que havia acontecido, deu gloria a Deus, dizendo: Verdadeiramente este homem era justo. E toda a multidão dos que se ajuntaram á este espectaculo, vendo o que havia acontecido, se tornavam batendo nos peitos. E estavam de longe todos os seus conhecidos, e as mulheres, que o haviam seguido desde Galiléa, vendo estas coisas.

E eis que um varão, por nome Joseph, que era decurião, homem de bem e justo (que não tivera parte nos conselhos e feitos dos outros), de Arimathéa, cidade da Judéa, e que tambem esperava o reino de Deus: chegando a Pilatos, pediu o corpo de Jesus. E havendo-o tirado, o envolveu em um lençol fino, e pôl-o em um sepulchro lavrado em uma penha, no qual ninguem ainda havia sido posto.

Officios de trévas.

Archi-cathedral metropolitana.

Officio de trévas cantado, ás 18 horas.

Na matriz de Nossa Senhora da Luz.

A's 18 horas.

Na igreja abbacial de S. Bento.

A's 17 1/2 horas.

Na igreja de S. Sebastião do morro do Castello.

A's 18 1/2 horas.

Na matriz da Ilha do Governador.

Missa e communhão geral ás 8 horas.

Na matriz de Inhaúma.

A's 19 horas, procissão de Nossa Senhora das Dores, visitando os passos da via sacra, com septenario ao recolher-se na matriz, seguido de visitação dos passos pelo povo.

Diversas.

Reune-se hoje, na archi-cathedral metropolitana, ás 14 horas, a commissão de senhoras incumbida de angariar donativos para a construcção da torre da cathedral.

— Foi transferida para o dia 14, a sessão ordinaria do cabido metropolitano.

— Acha-se nesta archi-diocese, vindo de S. Paulo, monsenhor José Benedicto Moreira, illustre educador. Sua Revdma., que é um dos mais bellos ornamentos do clero brazileiro, conta em nosso meio social de geral estima e conceito, pelas suas peregrinas virtudes.

Irmandade de Nossa Senhora da Conceição Apparecida do Meyer.

Actos da Semana Santa — Quinta-feira, exposição da Ceia do Senhor, ás 5 horas da tarde;

Sexta-feira, Passo do Senhor morto, das 5 horas da tarde em diante;

Sabbado, benção e distribuição da agua;

Domingo, missa de resurreição, ás 10 horas, havendo depois missa, distribuição de pão, assucar, e café, pelos pobres da localidade.

Expediente do arcebispado.

Passou-se provisão ao padre Izidro Dias de La Viga, para celebrar, por um anno;

—José Gonçalves e Patrocinia de Jesus, Alberto de Sant'Anna e Assumpção Silva e Maria Augusta Barroso, Manoel Lopes e Regina de Araujo, Joaquim José Fernandes e Francisca Margarida Pureza, Antonio Thomaz Ferreira e Clara Dolores Garcia — Como pedem.

— A contar de amanhã até o dia 14 do corrente, não haverá expediente na Camara Ecclesiastica deste arcebispado.

Sport

TURF

Derby Club.

Ficou assim constituido o programma para a corrida de domingo proximo, no hippodromo de Itamaraty:

"Dois de Agosto" — 1.600 metros — 1:800$—En Course, Arlanza, Eldorado, Freeman, England e Peachick.

"Extra"—1.000 metros—Premio, 2:000$—Argentino, Diomed, Janina, Rowena, Cruz Alta e Desmondina.

"Progresso" — 1.609 metros — Premio 1:500$—Diamant, 53 kilos; Togo, 57; Gibelin, 57, Amazone, 47, Divette, 48, e Donau 47.

"Initium" — 1.000 metros — Premio, 1:500$—Disturbio, Dreadnought, Harwester, Yago, Record, Fabula e Demonio.

"Kosmos" — 1.609 metros — Premio, 2:000$—Poltiza, Black Sea, Mandarim, Rohallion, Graziella, Dagor, Engeitada e Babylonia.

Grande premio "Inaugural"—1.750 metros—Premio, 4:000$—Amazon, 49 kilos; Vermouth, 47; Ornatus, 52; Lord Belvoir, 50, e Biguá, 55.

"Derby Club"—1.750 metros—2:000$—Goliath, 52 kilos; Cangussú, 54, e Princeza do Sul, 45.

"Rio de Janeiro" — 1.750 metros — 2:000$—Fuzil, Mistella, Dejazet e Miss Thera.

Jockey Club.

Por ter sido elevado o numero de animaes inscriptos nos grandes premios a serem disputados este anno no prado Fluminense, a directoria dessa sociedade não fez hontem a apuração.

Amanhã, daremos o resultado completo.

Turf paulistano.

Para a corrida de domingo proximo, no hippodromo da Moóca, ficou organizado o seguinte projecto de inscripção:

Pareo "Consolação"— Premio, 800$ — 1.200 metros—Nysa, 58 kilos; Florete, 58; Pois Sim, 57; Vou Ver, 55; Jouet, 55; Pathé, 55; Biscaia, 52; Frisa, 52; Campinas, 50, e Thalia, 50 (handicap antecipado).

Pareo "Mixto"— Premio, 800$ — 1.500 metros—Zero, 52 kilos; Bority, 52; Gyp 52; Vandéa, 52; Ministro, 52; Castelhana, 52; Atlanta, 52; Absoluto, 52;; Dolman, 51; Fatma, 50; Biniou, 50; Alls' Well, 50, e Tuyo-Cúe, 48 (handicap antecipado).

Pareo "Supplementar"—Premio, 800$ —1.609 metros—Somnambula, 54 kilos—Gambá, 52; Corambé, 52; Golden Star, 52; Juruce, 51; Confiante, 51; Lilian, 51; Six Pence, 51; Semiramis, 50; Jeannette, 50; Didou, 49, Our Lottie, 49 (handicap antecipado).

Pareo "Extra"—Premio, 800$ — 1.609 metros — Mylord, 54 kilos; Camponeza, 51; Nelson, 51; Good Bye, 51; Orvieto 50; Cesar, 50; Cométe, 49, e Yola, 49.

Pareo "Emulação"— Premio, 800$ — 1.500 metros—Ben, 56 kilos; Vestal, 54; Zigomar, 53; Macauba, 53; Caruzo, 53; Pas de Quatre, 50 (handicap antecipado).

Pareo "Imprensa"—Premio, 1:000$— 1.700 metros—Jumper, 56 kilos; Galloping Boy, 55; Fileuse, 54; Small Talk, 54; Ophelia, 61; Sans Dessous, 52, Sornette, 52, e Goytacaz, 52.

Pareo "Jockey Club"—Premio, 1:200$ —2.000 metros—Mogy Guassú, 60 kilos; Botafogo, 53; Mennet, 53; Black Sea, 53; Cattete, 48 (handicap antecipado).

Pareo "Sans Pareil"— Premio, 2:000$ —1.000 metros—Confirmação de inscripção.

Turf francez.

No hippodromo de Auteuil será disputado domingo proximo o "Prix du President de la Republique" (steeple-chase-handicap)—4.500 metros—100.000 francos.

Esta importante prova foi instituida em 1.899, e tem sido levantada pelos seguintes parelheiros:

4.300 metros.

1899—Geographie.
1.900—Taillebourg II.
1.901—Serpent.

4.200 metros.

1.902—Residant.
1903—Vaillant III
1904—Violon II.
1.905—Mal au Ventre.
1.906—Fragilité.
1907—Cyranule.
1908—Dandolo.
1909—Journaliste.

4.500 metros.

1910—Or du Rhin III.
1911—Milo.
1912—Hopper.
1913—Sybilla.

Jockey Club Paulistano.

Sobre a corrida de domingo ultimo, no hippodromo da Moóca, assim se exprime o *Commercio de S. Paulo*, de ante-hontem:

A decima quarta reunião do corrente anno, hontem realizada, no hippodromo Paulistano, esteve á altura das melhores ali effectuadas.

A temperatura, a concurrencia e a animação rivalizaram com as dos grandes "meetings" effectuados ultimamente.

O encontro de Sornette, Ophelia, Goytacaz e Black Sea no grande premio "Edú Chaves" era esperado com a maior curiosidade, embora se contasse com a victoria de Black-Sea, o bello representante do turf carioca que em corridas anteriores déra provas de incontestavel superioridade.

Infelizmente, Goytacaz, considerado o seu mais serio adversario naquella prova, apresentou-se visivelmente fóra de fórma.

Quando, ás 4 horas da tarde, surgiram na raia os quatro "racers", a massa humana que enchia as dependencias do vasto centro de hippismo foi apossada por indiscriptivel enthusiasmo.

De todos os recantos do velho hippodromo surgiram commentarios a respeito da lucta que se ia travar. E foi nessa atmosphera que o "starter" deu a saida em occasião felicissima.

Sairam! foi o grito que escapou de centenares de pulmões.

Sornette apoderou-se na vanguarda, seguida de perto por Black-Sea, Ophelia e Goytacaz.

Na altura da milha, Black-Sea e Ophelia se firmaram, respectivamente, em primeiro e segundo logares, ficando Sornette em terceiro, emquanto o representante do Sr. Francisco da Cunha Bueno continuava em ultimo.

Ao iniciarem a curva do bambual, Gibbons lançou o filho de Roi Soleil, que correspondendo ao appello de seu piloto, passou para terceiro, posição que logrou manter por pouco tempo, pois, foi logo em seguida alcançado e batido por Sornette.

Nessas condições, correram até a curva da estrada de ferro, ponto em que Sornette derrotou Ophelia e atacou o "leader", deixando o publico electrizado. Mas durou pouco essa anciedade porque Black-Sea destacou-se para vencer a corrida em verdadeiro "canter", Sornette não póde fazer mais que secundar o vencedor, a mais de dois corpos.

Ophelia foi terceira e Goytacaz, o valente Goytacaz tantas vezes applaudido com calor pelo publico paulista, entrou distanciado como um reles bacamarte, sem ter dado um só momento, durante todo o percurso, o menor vislumbre de brio!

Quando era dada a partida do pareo "Supplementar", a egua Gyp tropeçou, atirando ao chão o jockey Joaquim Silva, que devido á violencia do choque perdeu os sentidos.

Carregado intontinenti para a enfermaria do prado, ali recebeu diversos curativos que o puzeram prompto para outros trompassos.

Eis agora o resultado do "sport", cujo movimento attingiu á somma de........ 12:154$000:

Pareo "Consolação"—800$—1.500 metros.

Florete, castanho, 4 annos, S. Paulo, por Cesar e Indiana, propriedade do coronel Juliano Martins de Almeida, "entraineur" Americo de Azevedo, jockey Protazio de Barros, 56 kilos........ 1º
Campinas, (J. Silva), 50 1/2 kilos.... 2º
Thalia (J. Lobo), 53 kilos 3º
Biscaia (R. Fiuza), 52 kilos. 0

Não correu Vou Ver.

Poules: 7$000 e 17$300. Tempo da corrida, 90 segundos. Movimento do pareo, 1:737$000.

Pareo "Mixto"—800$—1.500 metros.

Absoluto, castanho, 3 annos, Inglaterra, por Fowlingpiece e Conventide, propriedade do Sr. Benedicto Novaes, "entraineur" Alcides Ribeiro, jockey Le Mener, 53 kilos 1º
Biniou (P. de Barros), 55 kilos...... 2º
Tuyo Cué (A. Gibbons), 53 kilos........ 0
Rosete (J. Lobo), 52 kilos. 0
Jouet (J. Silva), 50 1/2 kilos........ 0

Poules: 18$ e 14$500—Tempo da corrida de 98 segundos. Movimento do pareo, 3:535$000.

Pareo "Supplementar" — 800$ — 1.500 metros.

Juruce, alazã, 3 annos, Inglaterra, por Portmarnock e Kumm, propriedade do Sr. Rodolpho Lara Campos, "entraineur" Protazio de Barros, 53 kilos........ 1°
Didon (João Lobo), 53 kilos........ 2°
Gyp (J. Silva), 50 kilos........... 3°
Zero (G. Routhledge), 53 kilos...... 0
Fatma (A. Gibbons), 51 kilos....... 0
Poules: 35$900 e 61$. Tempo da corrida 96 segundos. Movimento do pareo, 5:895$000.

Pareo "Amadores"—600$—2.000 metros, com obstaculos.

Venceu em primeiro logar o cavallo Reppy, dirigido pelo Sr. Guilherme Prates e em segundo Oyapó, montado pelo Sr. Heitor Prates.

Os demais ainda estão correndo.

Poules: 9$300 e 31$800. Tempo da corrida, 148 segundos. Movimento do pareo, 3:075$000.

Pareo "Emulação"—1:000$—1.609 metros.

Small Talk, alazão, 4 annos, Inglaterra, por Littleton e Vaudeville, propriedade dos Srs. Lazzareschi e Butori, "entraineur" Luiz Conzi, jockey Protazio de Barros, 56 kilos................ 1°
Nelson (A. Gibbons), 50 kilos....... 2°
Milord (Le Meuer), 54 kilos........ 3°
Zigomar (J. Lobo), 52 kilos......... 0
Somnambula (R. Fiuza), 54 kilos..... 0
Poules: 7$800 e 13$600. Tempo da corrida, 102 segundos. Movimento do pareo, 7:170$000.

Pareo grande premio "Edú Chaves"—5:000$—2.000 metros.

Black-Sea, zaino, 3 annos, Inglaterra, por Dinna Forget e Princess of Orange, propriedade dos Srs. Bandeira e Vieira, "entraineur" Alcides Ribeiro, jockey Protazio de Barros, 54 kilos.......... 1°
Sornette (J. Silva), 52 kilos....... 2°
Ophelia (J. Lobo), 52 kilos......... 3°
Goytacaz (A. Gibbons), 54 kilos..... 0
Não correu Amazon.
Poules: 7$500 e 14$500. Tempo da corrida, 129 segundos. Movimento do pareo, 11:402$000.

Diversos

Na corrida inaugural de domingo proximo, no elegante hippodromo de Itamaraty, farão o seu "debut" os seguintes animaes nacionaes, de dois annos:

Record, Paraná, por Premier Diamond e Planeta, criação e propriedade do Sr. Carlos Dietzsch;

Demonio, Rio Grande do Sul, Foxy Flyer e Gazela, criação do Dr. Assis Brazil e propriedade do "stud" Aguiar.

Fabula, Paraná, por Premier Diamond e Putynga, criação e propriedade do Sr. Carlos Dietzsch.

Tambem estrearão domingo os seguintes animaes estrangeiros, de dois annos:

Cruz Alta, castanha, Estados Unidos da America do Norte, por Ossary (Osmonde) e Miss Martha (Gerolstein), do general Pinheiro Machado;

Diomed, alazão, Estados Unidos da America do Norte, por Boaverges (Apendthrift) e Taste (Sir Visto), do Sr. Lee King;

Desmondina, zaina, Inglaterra, por The Couvert (Desmond) e Fanfreld Lass (Galloping Lad), de importação do estimado "turfmann", Sr. Henrique Joppert.

—Deve chegar quinta-feira ou sexta-feira proxima, de S. Paulo, o cavallo Black-Sea, vencedor na corrida de domingo ultimo, no hippodromo da Moóca, do grande premio "Edú Chaves".

—Consta que importante proprietario buonairense vai mandar dois dos seus pensionistas a esta capital, afim de disputarem o grande premio "Jockey Club", de Buenos Aires, na distancia de 1.609 metros e com o premio de 1.000 pesos argentinos (15:000$), a ser effectuado no prado Fluminense, no dia 28 de junho.

—São os seguintes os jockeys que obtiveram maior numero de victorias, no hipodromo Paulistano, de 1 de janeiro a 5 de abril de 1913:

Jockeys	Victorias
Domingos Ferreira	18
Joaquim Silva	14
Luiz Araya	12
A. Gibbons	10
Lourenço Junior	6
Raoul Paris	6
Protazio de Barros	6
George	5
German Fernandez	5
A. Fernandez	3
João Lobo	3
José Augusto	3
David Croft	2
Julio Alonso	2
H. Zamith	2
Le Mener	2
Henrique Coelho	1

—A directoria do Jockey Club Paulistano resolveu multar os proprietarios do cavallo Amazon, na quantia de 5:000$, por não terem apresentado o referido animal no pareo "Edú Chaves", effectuado na corrida de domingo ultimo, no hippodromo da Moóca.

—São os seguintes os proprietarios que levantaram mais victorias, no hippodromo Paulistano, de 1 de janeiro até a ultima corrida, inclusive:

Proprietarios	Victorias
Linneu de Paula Machado	7
Benedicto Novaes	7
Alves & Bueno	6
Sebastião Ribas	5
Quinta Reis	5
Valero Puyero	5
Bandeira Vieira	5
Santiago Villalba	4
Pires Ferreira	4
J. M. Almeida	4
Costa Pereira	3
A. de Azevedo	3
Alberto Fomm	3
Conde Carapebus	2
General Pinheiro Machado	2
German Fernandez	2
M. F. Aguiar	2
T. Lara Campos	2
Lima Rocha	1
Lucio Seabra	1
Guathemozim Nogueira	1
Lazzareschi & Buttori	1

—Está trabalhando o excellente cavallo Dejazet, entregue aos cuidados do competente "entraineur" Americo de Azevedo.

—Continúa trabalhando em boas condições a egua Vanguarda do Sr. J. J. Salgado.

—Acha-se melhor das canellas o potro Minas Geraes.

—Trabalhou hontem o potro Yago.

—Bonito e bem disposto, continúa trabalhando o "crack" Jahu', de propriedade do Sr. Olegario Ortiz, e entregue ao zeloso "entraineur" Eulogio Mergado.

—Seguiu para Buenos Ayres, o "turfman" coronel João Cruz.

—Parece estar inutilizada para corridas a excellente potranca Vesuvienne, que actualmente se acha entregue ao "entraineur" Alberto Teixeira.

—Em boas condições, está trabalhando o cavallo Ijequi, do coronel Diniz.

—Sempre disposto, está galopando o potro Poeta, do Sr. Ignacio Ratton.

—Foi entregue ao "entraineur" J. J. Salgado o cavallo Demorado, de propriedade do coronel Dias Pereira.

—Foi despedido do "stud" do Sr. J. J. Salgado o jockey e "entraineur" Felippe Saul.

—Ainda não regressaram da Santa Cruz os animaes pensionistas do "stud" Emissario.

—Continuam morando em Santa Cruz o jockey Domingos Soares e o "compositor" Antonio.

—Trabalhou hontem a egua Hebréa.

—Tambem galopou na pista do Jockey Club o cavallo Voltaire, do Sr. Bizet.

—São lindas as "fórmas" do cavallo Adão, entregue aos cuidados do "entraineur" José de Paula Mendes e de propriedade dos deputados Metello Junior e Pereira Braga.

—Napoleão, um bonito potro, tambem de propriedade dos referidos proprietarios, acha-se trabalhando regularmente.

—Fez annos hontem o conhecido "turfman", tenente Paulino José Tavares.

—Tem trabalhado a nacional Lady.

—Seguiu hontem para S. Paulo o distincto "turfman" Dr. Linneu de Paula Machado.

—Com o mesmo destino, seguiu tambem, hontem, o "entraineur" e jockey Germano Fernandez.

—Acha-se melhor do desastre de automovel de que foi victima, sabbado ultimo, o estimado "turfman" coronel Manoel Alexandre de Aguiar, co-proprietario do "stud" Aguiar.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

PUBLICAÇAO DIARIA DOS ACTOS OFFICIAES

Actos do Poder Legislativo

DECRETO N. 1.590—DE 6 DE ABRIL DE 1914

Autoriza o Prefeito a conceder á professora adjunta de 2ª classe D. Carlota Rosa Feuerschuette um anno de licença, sem vencimentos, para tratar de seus interesses, fóra desta capital.

O engenheiro civil Gabriel Ozorio de Almeida, presidente do Conselho Municipal, etc.

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu promulgo, de accordo com o art. 26 do decreto n. 5.160, de 8 de março de 1904, a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica o Prefeito autorizado a conceder á professora adjunta de 2ª classe D. Carlota Rosa Feuerschuette, um anno de licença, sem vencimentos, para tratar de seus interesses fóra desta capital.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, em 6 de abril de 1914.

GABRIEL OZORIO DE ALMEIDA.

Actos do Poder Executivo

Por actos de 7

Foi nomeada, interinamente, Sylvia Pedroso, para o logar de professora adjunta de 3ª classe.

——Foram transferidos os guardas municipaes Indalecio Augusto da Cunha, do 2º districto, Santa Rita, para o 11º, Gamboa; Augusto Drummond da Silva Santos (interino), deste para o 7º, Gloria; Bernardino José de Souza, Alfredo Lourenço Martins e Sebastião Soares de Oliveira, deste, para o 2º, Santa Rita; 3º, Sacramento, e 4º, S. José, respectivamente; Waldemar do Carmo Bezerra, deste, e Antenor José dos Santos, do 23º, Guaratiba, para o 7º, Gloria, e Affonso Alves de Souza, do 17º, Engenho Novo, para o 3º, Sacramento.

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica

1ª SUB-DIRECTORIA

1ª SECÇÃO

Expediente do dia 7 de abril de 1914

Despachos pelo Sr. Prefeito:

A. Felix da Rocha, Domingos Alves dos Santos, Francisco Pereira da Silva, Francisco de Souza, José da Costa Lima, José de Souza Thomé, José Marques, Luiz Pacheco Drummond, Luiz da Silva Coelho, Maria Julia Franco, Magalhães & C., Motta & Irmão, Manoel dos Santos Manaia e Ramalho & Ribeiro—Indeferidos.

João Manoel da Costa Vaz—Mantenho a multa por falta de aferição.

Luiz Augusto Furtado de Mendonça e Moraes & Irmão—Deferidos.

José Gonçalves Machado—Deferido, pagando os emolumentos em 48 horas.

José São Miguel e Sallin & Alexandre Attair—Deferidos, pagando a licença em 48 horas.

Raul Ferreira Leite (Dr.)—Restitua-se.

Pelo Sr. Director Geral:

Joaquim Pereira, Joaquim Pereira Bernardes e Margarida Eugenia Peres—Juntem a licença do corrente exercicio.

Joaquim Dias de Mattos Barreto—Prove que pagou a multa e legalizou a exploração da olaria.

Manoel Antonio de Souza Fernandes—Satisfaça a exigencia da secção.

Salvador Pellicone Rizzo—Compareça nesta directoria.

Companhia Morro da Mina—Deferido.

José Domingos Brazil & Filhos, J. Silva & Nunes e Marques & C.—Juntem a licença do corrente exercicio.

AVISOS

INFRACÇÃO DE POSTURAS

Foram intimados, para pagamento de multa na agencia ou se verem processar, findo o prazo de dez dias, na conformidade do art. 19, capitulo III da lei federal n. 939, de 29 de dezembro de 1902, e § 4º do art. 134, secção VIII do decreto federal n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911, combinados com o paragrapho unico do art. 133 da lei municipal n. 1.460, de 31 de dezembro de 1912:

Pelo agente do 1º districto, **Candelaria**:

Luiz Gonzaga Vieira Junior, procurador do proprietario do predio n. 24 da Avenida Rio Branco, multado em 100$, por infracção do art. 10 do decreto n. 1.569, de 31 de dezembro de 1913 (ter feito uma porta de communicação e outras obras, sem licença).

Pelo agente do 2º districto, **Santa Rita**:

Monteiro Junior & C., representados por Carlos Bastos Monteiro, estabelecidos á rua Visconde de Inhaúma n. 82, multados em 50$, por infracção do art. 4º, combinado com o art. 5º do decreto n. 1.418, de 14 de setembro de 1912 (entregarem generos mal acondicionados);

A. Pereira Irmão & C., representados pelo primeiro, estabelecidos á rua Senador Pompeu n. 2, multados em 20$, por infracção do paragrapho unico do art. 1º, combinado com o art. 2º do decreto n. 1.158, de 28 de novembro de 1908 (entregarem pão em saccos).

Pelo agente do 5º districto, **Santo Antonio**:

Augusto & Alberto, representados por Augusto Miguel, com carrinho n. 1.303 (ambulante), encontrados á rua Monte Alegre n. 32, e José Alonso, com botequim, á rua Barão do Rio Branco n. 31, multados em 100$, cada um, por infracção do § 2º do art. 31 do decreto n. 916, de 12 de junho de 1913 (venderem leite desnatado e com agua).

Pelo agente do 9º districto, **Gavea**:

Antonio Tosta Parreiras, estabelecido á rua Conde de Irajá n. 145, multados em 100$, por infracção do § 2º do art. 31 do decreto n. 916, de 12 de junho de 1913 (vender leite desnatado).

Pelo agente do 19º districto, **Inhaúma**:

A. P. de Figueiredo, representado por Antonio Pereira de Figueiredo, com ferragens, á rua Dr. Manoel Victorino n. 95, multado em 100$, por infracção do paragrapho unico do art. 10 do decreto n. 1.569, de 31 de dezembro de 1913 (ter collocado uma taboleta no predio citado).

EDITAES

(Resumo)

EMBARGO E DEMOLIÇÃO DE OBRAS

Foi intimado, na conformidade das disposições dos decretos ns. 1.569, de 31 de dezembro de 1913, e 385, de 4 de fevereiro de 1903, e de accordo com o edital affixado:

Pelo agente do 1º districto, **Candelaria**:

Luiz Gonzaga Vieira Junior, procurador do proprietario do predio n. 23 da Avenida Rio Branco.

VISTORIAS

Foram intimados, na conformidade do art. 52 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, e de accordo com os editaes affixados, a assistirem ás vistorias, sob pena de revelia:

Dia 8

Pelo agente do 13º districto, **S. Christovão**:

Dr. Luiz dos Santos Afflictos, proprietario do predio n. 8 da rua Fonseca Telles, ás 12 horas;

D. Maria Gonçalves Siqueira Coutinho, proprietaria do predio n. 15 da rua Paraná, ás 13 horas.

A. CARQUEJA — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Visto, AMORIM CARRÃO.

EDITAL

Vendas em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, ás 12 horas de 22 do corrente, serão vendidos em leilão, pelas agencias da Prefeitura abaixo indicadas, apprehendidos de accordo com as leis e posturas municipaes:

Do 12º districto, **Espirito Santo**, á rua de S. Christovão n. 2:

Lote n. 1

Tres vidros com brilhantina, tres ditos com extracto, um dito com oleo de babosa, oito cartas de alfinetes, cinco caixas de pó de arroz, uma dita com botões de osso, quinze maços de grampos, tres sabonetes, seis espelhos para bolso, um dito para mesa, dezenove papeis com agulhas, onze carreteis de linha, quatro alfineteiras, duas peças de cadarço branco, tres ditas de ponto russo, seis duzias de colchetes de ferro, doze ditas de ditos de pressão, uma caixa de alfinetes de fralda, quinze dedaes de ferro, tres pentes de alisar e tres tesouras.

Lote n. 2

Sessenta lenços.

Lote n. 3

Tres pulseiras de metal amarelo.

Lote n. 4

Cinco vidros com extracto, um dito com oleo de babosa, seis sabonetes, seis espelhos para bolso, seis pentes finos, seis ditos de alisar, tres caixas com pó de arroz, vinte e dois carreteis de linha, trinta e sete maços de grampos, nove pentes-travessa, dezeseis peças de cadarço branco, seis peças de ponto russo, um retalho de renda, quatro caixas de botões de osso, dez papeis com agulhas, dois pares de ligas, uma escova para dentes e doze cartas de alfinetes.

Lote n. 5

Carrinho a mão.

Lote n. 6

Um cesto com garrafas vasias.

Lote n. 7

Uma caixa para doces.

Lote n. 8

Tres vidros de brilhantina, um dito de oleo de côco, um dito de extracto, quatro cartas de alfinetes, onze maços de grampos, quatorze carreteis de linha, vinte e seis duzias de colchetes de pressão, vinte e oito duzias de colchetes de ferro, onze duzias de botões, onze pentes finos, quatro pentes de alisar, cinco pentes-travessa, duas caixas de botões de osso, quatorze peças de cadarço branco, dois retalhos de renda, dez peças de ponto russo, dezoito papeis com agulhas, seis alfineteiras, dois livros para reza, dezeseis brinquedos, uma tesoura, dezenove dedaes de ferro, dois collares, cinco espelhos para bolso e vinte e nove agulhas para crochet.

Lote n. 9

Dezoito metros de chita.

Lote n. 10

Quatro corpinhos, tres saias, cinco écharpes e uma camisa para senhora.

Lote n. 11

Quatro tapetes.

Lote n. 12

Tres vidros de brilhantina, quatro ditos de oleo de côco, um dito de oleo de babosa, um dito de extracto, tres sabonetes, doze cartas de alfinetes, quinze carreteis de linha, tres pentes finos, oito ditos de alisar, duas escovas para dentes, cinco pentes-travessa, dez grampos de massa, cinco brinquedos, oito duzias de colchetes de ferro, tres duzias de colchetes de pressão, seis duzias de botões de vidro, duas caixas de pó para dentes, dezeseis dedaes de ferro, dois collares, duas caixas de alfinetes de fralda, uma tesoura e dezeseis maços de grampos.

Lote n. 13

Tres écharpes, um córte de vestido de algodão, um dito de dito tussor e um dito de casimira de algodão.

Lote n. 14

Um trycicle.

Lote n. 15

Duas mesinhas.

Lote n. 16

Tres quadros.

Do 14º districto, **Engenho Velho**, á praça da Bandeira:

Lote n. 1

Seis quadros com estampa e um espelho de parede.

Lote n. 2

Duas latas com tampa, duas canecas, um batedor de chocolate, uma chocolateira, duas marmitas, tres espumadeiras, um ralador, uma lamparina, um funil, um regador e uma concha.

Lote n. 3

Seis espanadores, dois chocalhos, duas cestas de mão, uma cesta de papeis, uma cadeirinha, quinze vassouras e uma cesta para roupa.

Lote n. 4

Tres quadros com estampa, dois ditos sem estampa e um espelho de parede.

Lote n. 5

Um quadro com estampa e tres ditos sem estampa.

Lote n. 6

Uma caixa com botões de osso, um vidro de brilhantina, um dito de extracto, um dito de oleo de côco, uma caixinha de pó de arroz, nove peças de cadarço, quatro cartas de alfinetes, um pente de alisar, um dito fino, onze duzias de colchetes de pressão, seis carreteis de linha, tres agulhas de crochet, cinco dedaes, seis papeis de agulhas de mão, dois tubos de alfinetes, cinco maços de grampos, quatro duzias de colchetes communs, tres gaitas e uma duzia de botões de madreperola.

Do 20º districto, **Irajá**, á estrada Marechal Rangel n. 388:

Lote n. 1

Cinco saias de casimira de senhora, duas batas de voil com applicações de renda, duas blusas de senhora, um corpinho de morim e duas écharpes de seda com franjas.

Lote n. 2

Tres peças de ponto russo, duas ditas de cadarço, um par de ligas, dois grampos de massa, tres maços de grampos, nove grampos de ferro, um pente fino, dois ditos de alisar, uma guarnição de ditos travessa, um cosmetico, uma caixa com botões de osso, uma e meia duzia de ditos de vidro, quatro ditas de colchetes de pressão, cinco dedaes, dois papeis de agulhas de mão, tres carreteis de linha, duas cartas de alfinetes, uma caixa de pó de arroz, um vidro de brilhantina e duas caixas com sabonetes.

Lote n. 3

Quatro pares de meias, sendo tres de homem e um de senhora; uma peça de renda, duas ditas de ponto russo, duas ditas de cadarço, um par de ligas, duas caixas com botões de osso, dois brinquedos de folha, seis espelhos de bolso, uma caixa de pó de arroz, uma dita de pó dentifricio, duas guarnições de pentes-travessa, um maço de grampos, quatro duzias de colchetes communs, quatro ditas de ditos de pressão, um cosmetico, uma escova de dentes, uma tesoura de costura, tres papeis de agulhas de mão, quatro carreteis de linha, tres dedaes, um passador para cabello, cinco alfinetes de fralda, dois pentes de alisar, tres sabonetes, um vidro de brilhantina, um dito de oleo de babosa, um dito de oleo de côco, um dito de extracto e um livro de orações.

Lote n. 4

Duas peças de cadarço, uma dita de ponto russo, cinco maços de grampos, sete grampos de ferro, um par de ligas, dois pentes de alisar, um dito fino, cinco dedaes, tres duzias de botões de vidro, sete papeis de agulhas de mão, uma duzia de colchetes de pressão, duas caixas de pó de arroz, uma dita de pó dentifricio, uma guarnição de pentes-travessa, dois espelhos de bolso e uma caixa com tres sabonetes.

Lote n. 5

Um par de ligas, duas peças de cadarço, um collar de vidro, um sabonete, uma caixa de pó de arroz, um livro de orações, um par de brincos ordinarios, duas duzias de colchetes communs, duas ditas de botões de vidro, oito botões de mola para camisa, dois pentes finos, um canivete, dois papeis de agulhas de mão, um espelho de bolso, um maço de grampos e um carretel de linha.

Lote n. 6

Cinco pares de meias de homem, uma caixa com tres sabonetes, duas ditas de pó de arroz, uma dita de dito para dentes, um par de ligas, duas peças de cadarço, dois maços de grampos, quatro duzias de colchetes de pressão, dois papeis de agulhas de mão, dois carreteis de linha, um espelho de bolso, dois pentes finos e uma tesoura pequena para costura.

Lote n. 7

Seis gravatas de chita, dois pares de pannos de renda para fronhas, onze lenços de cor, onze peças de ponto russo, seis ditas de cadarço, quatro collares ordinarios, quatro cartas de alfinetes, tres maços de ditos, cinco caixas de pó de arroz, uma dita de dito para dentes, cinco duzias de colchetes de pressão, doze ditas de ditos communs, onze maços de grampos, oito brinquedos de folha, seis bonecos de celluloide, sete duzias de botões diversos, uma caixa com ditos de osso, tres pentes de alisar, quatro ditos finos, nove espelhos de bolso, oito carreteis de linha, seis dedaes, doze papeis de agulhas de mão, um cartão com brinquedos de folha, quarenta alfinetes de fralda, uma duzia de botões de mola para camisa, meia dita de ditos para collarinho, tres broches ordinarios, um par de ligas, uma escova de dentes, uma tesoura de costura, dez grampos de massa, tres guarnições de pentes-travessa, um cosmetico, quatro vidros de extracto, dois ditos de oleo de côco, um vidro de oleo de babosa e dois ditos de brilhantina.

Lote n. 8

Uma peça de morim.

Lote n. 9

Cinco peças de ponto russo, quatro ditas de cadarço, um par de ligas, tres collares ordinarios, dois pentes finos, quatro ditos de alisar, sete grampos de massa, dois maços de grampos, duas guarnições de pentes-travessa, um par de ditas, quatro dedaes, quatro duzias de colchetes de pressão, uma dita de ditos communs, oito papeis de agulhas diversas, dois pares de brincos ordinarios, vinte e quatro alfinetes de fralda, dois botões para collarinho, meia duzia de botões de vidro, doze botões de mola para camisa, uma caixa com botões diversos, dois lapis, tres carreteis de linha, dez brinquedos de folha, duas cartas de alfinetes, dois maços de ditos, um cosmetico, um canivete, tres caixas de pó de arroz, tres espelhos de bolso, uma caixa de pó dentifricio, um vidro de extracto, um dito de oleo de babosa, uma tesoura de costura e seis pares de meias de homem.

Lote n. 10

Uma lata para melado e um cesto de vime.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 7 de abril de 1914 — A. CARQUEJA — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Visto, AMORIM CARRÃO.

EDITAL

Vendas em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, ás 13 horas de 8 do corrente, será vendido em leilão, pela agencia da Prefeitura abaixo indicada, apprehendido de accordo com as leis e posturas municipaes:

Do 16º districto, **Tijuca**, á rua Pinto de Figueiredo n. 12:

Um caprino.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 7 de abril de 1914 — A. CARQUEJA — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Visto, AMORIM CARRÃO.

EDITAL

Vendas em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, ás 13 horas de 15 de abril vindouro, serão vendidos em leilão, pela agencia da Prefeitura abaixo indicada, apprehendidos de accordo com as leis e posturas municipaes:

Do 22º districto, **Campo Grande**, á rua Rio A n. 10:

Lote n. 1

Tres vidros de brilhantina, tres ditos de extracto, dois pares de pentes-travessa, uma caixa de pó de arroz, sete maços de grampos, dois grampos de massa, sete peças de cadarço, tres cartas de alfinetes, quatro papeis de agulhas, dois carreteis de linha, dois pentes finos, quatro duzias de colchetes de pressão, um pão de cosmetico, seis dedaes de ferro, seis botões de metal e seis duzias de botões de louça.

Lote n. 2

Cinco carreteis de linha, quatro papeis de agulhas, seis agulhas para crochet, uma caixa de pó de arroz, tres maços de grampos, um pente fino, quatro dedaes de ferro, uma carta de alfinetes, uma escova para dentes, um pente de alisar, duas duzias de colchetes de pressão, uma caixa com alfinetes de fralda, dois pares de pentes-travessa e duas duzias de botões de madreperola.

Lote n. 3

Uma caixa com sabonetes, dois sabonetes, quatro pares de pentes-travessa, tres vidros de extracto, tres vidros de brilhantina, uma caixa de pó de arroz, seis anneis de metal, seis espelhos para bolso, cinco chocalhos, tres gallinhos, tres bonecas, tres cartas de alfinetes, duas peças de cadarço, um alfinete para gravata, dezeseis agulhas para crochet, cinco duzias de colchetes, dois grampos de massa, um pente fino, oito maços de grampos, quatro papeis de agulhas e quatro dedaes de ferro.

Lote n. 4

Tres duzias de vassouras de piassava.

Lote n. 5

Tres toalhas para rosto, dois pares de rosto para fronha, seis lenços brancos, quinze pares de meias para homem e dez pares de meias para senhora.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 31 de março de 1914—A. CARQUEJA—Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção—Visto, AMORIM CARRÃO.

EDITAL

Vendas em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, ás 13 horas de 15 do corrente, serão vendidos em leilão, pela agencia da Prefeitura abaixo indicada, apprehendidos de accordo com as leis e posturas municipaes:

Do 4º districto, **S. José**, á rua da Carioca n. 32:

Lote n. 1

Uma caixa para volante de doces com o n. 2.938.

Lote n. 2

Uma caixa para volante de doces.

Lote n. 3

Dezeseis pares de meias para homem, um suspensorio, duas toalhas de rosto, oito camisas de meia e quatro lenços de cores.

Lote n. 4

Um relogio de ouro 18 kilatres, "Ancore de precison", para homem; uma corrente idem com 22 élos e dois pegadores; uma medalha idem com uma estrella de um brilhante e vinte diamantes, tudo já usado.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 3 de abril de 1914—A. CARQUEJA—Confere—OSCAR CRUZ, chefe de secção. Visto—AMORIM CARRÃO.

EDITAL

Abertura de sepulturas

Para conhecimento dos interessados, faz-se publico que, a partir do dia 8 de maio vindouro, se procederá, nestes cemiterios, á abertura das sepulturas rasas de adultos e crianças e carneiro de adulto, constantes da relação abaixo:

JACARÉPAGUA'

ADULTOS

Ns.	Nomes
322	Adelaide Faria Gomes de Mello.
324	Manoel Eduardo Maia Maciel.
326	Maria Theodora do Valle.
328	Julieta da Conceição Simas.
330	Miguel Gonçalves Camoz.
332	Luiz José de Macedo.
334	Rosa Ramos.
340	João Moreira da Costa.
342	Gil José da Fonseca.
344	Leonidia da Fonseca Almeida.
346	Jandyra Alves.
348	Evaristo Ferreira de Noronha.
352	Philomena Villarde.

(Em carneiro)

Ns.	Nomes
37	Emilio Gregorio Leitão Ribeiro.

CRIANÇAS

Ns.	Nomes
493	Americo
1675	Antonio.
1677	Orlando.
1679	Hilda da Rocha.
1681	Ricardo.
1683	Edith.
1685	Laudelina.
1687	Aristeu de Sá Fontes.

CRIANÇAS

Ns.	Nomes
1689	Durvalina.
1691	Magnolia.
1693	Rubem Cavalcanti de Albuquerque
1695	Feto.
1697	Manoel.
495	Eulalia.
497	Feto.
499	Antonio.
501	Hilda.
503	Cesar.
505	Antonia.
507	Gumercindo.
509	Christodolino.
511	Francisca Telles.
513	Adalgiza.
515	Waldemar Ribeiro.
517	Jovelino Alfredo Lopes.
519	Hrozé de Aguiar.
521	Arnaldo.
523	Bernardette.
1699	Philomena Benedicta de Araujo
1701	Odette.
1703	Dejanira Vieira dos Santos.
1707	Helvecio.
1709	Alice.
1711	Olindina.
1713	Olinda.

GUARATIBA

ADULTOS

Ns.	Nomes
449	Etelvino dos Santos Lara.
450	Sezinando Antunes Suzano.
451	Honorato de Macedo.
452	João Francisco Salles.
453	Maria Fortunata da Conceição.
454	José Leandro da Cruz.
455	Polucena Maria da Conceição.
456	Benedicto Ferreira da Costa.
457	Adelaide Maria da Conceição.
458	Maria José Calazans Moniz.
459	Carlota da Conceição.
460	Domingos José de Oliveira.
461	Balthazar José Soares.
462	Maria Candida de Jesus.

CRIANÇAS

Ns.	Nomes
705	Manoel.
706	Uma criança.
707	Feto.
708	Uma criança do sexo feminino.
709	Julia.
710	Joaquim.
711	Antonio.
712	Manoel.
713	Ismael.
714	Feto.
715	Jovito.
716	Maria.
717	Uma criança.
718	Durvalino.
719	Feto.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 7 de abril de 1914 — A. CARQUEJA — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Visto, AMORIM CARRÃO.

Directoria Geral de Fazenda Municipal

1ª SUB-DIRECTORIA

(Contabilidade)

Pagam-se hoje, 7º dia util, as seguintes folhas de vencimentos referentes ao mez de março findo:

Superintendencia do Serviço de Limpeza Publica e Particular, Casa de S. José e guardas municipaes de letras A a I.

Observações

O pagamento começará ás 11 horas da manhã e será encerrado ás 14 e 30 minutos em ponto.

Só serão pagas rigorosamente as folhas annunciadas em cada dia.

As folhas annunciadas e não recebidas serão pagas ás quintas-feiras ao pessoal do magisterio activo e aos sabbados ao pessoal administrativo e inactivo, depois do 14º dia util. Sendo impedidos estes dois dias (quinta e sabbado), o pagamento será feito nos dois dias uteis immediatos, respectivamente, findando sempre com o encerramento do mez.

As propostas para emprestimos mensaes e rapidos, com o Montepio, só serão recebidas até ás 3 horas da tarde, indeclinavelmente.

As propostas de emprestimos, quer rapidos, quer mensaes, dos funccionarios que deixaram de assignar as respectivas folhas já annunciadas, assim aos dias proprios, como nos dias acima declarados e relativos ao mez antecedente, não serão informadas pela secção competente.

EDITAL

Emprestimo municipal de 1906

Para conhecimento dos interessados, faz-se publico que, de 1 a 30 do corrente mez, das 11 horas da manhã ás 2 horas da tarde, serão pagos nesta directoria os juros deste emprestimo, coupon n. 1.

SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

PREDIAL

Expediente do dia 7 de abril de 1914

Despachos do Sr. Dr. Prefeito:

Deferidos:

Ovidio Rocha Machado, Antonio R. Silva Campos, Antonio de Almeida Falhas e Albino de Almeida Mendonça Furtado.

Coronel Ricardo Constantino Vieira Junior—Rectifique-se

Despachos da Sub-Directoria:

Arthur M. da Rocha e Fernando Barbosa Gonçalves Penna—Rectifiquem-se.
Manoel Clementino do Monte e Francisco Lopes de Assis Silva—Indeferidos.
Manoel Pinto Ramalho—Inscreva-se.
Mariana J. Martins Rodrigues—Pague a multa.
Caillo Alves de Souza—A' vista da informação e do parecer do Dr. consultor juridico, transfira-se.
José Bruno—Transfira-se, de accordo com a informação.
Gregorio José Rodrigues, Manoel da Cunha Figueiredo, Vincenzo Arpino, Seraphim dos Santos Lima, Antonio da Costa Faro, Teixeira & Moreira e Eugenio José de Almeida e Silva—Transfiram-se.

Exigencias:

Empreza de Construcções Civis, Laura Martins Xavier da Silveira, José Ignacio Bittencourt, Emilia Oliveira Assis Fonseca, Francisca de Paula Garcia, Companhia Predial, José Luiz Fernandes Villela, Maria do Carmo Canrracini, Dr. Carlos Ribeiro Justiniano Chagas, Laurinda Rosa da Silva Cunha, Cesar Baptista Dho e Dr. Humberto Pimentel Duarte—Satisfaçam, no prazo da lei.

Imposto de licenças

Despachos da Sub-Directoria:

Deferidos:

Ramalho & Oliveira, Companhia Cervejaria Brahma, Renato Cavalcanti & C., Araujo & Santos, Henrique & C., Ignacio Joaquim Ribeiro Junior, Manoel Alves da Silva, José Gallo, Jorge & C., Péres & Alonso, Valle & Nascimento e Raphael de Araujo Fonseca.
Alexandre dos Santos—Sim.
Carmine Joseph e Demetrio Rodrigues de Macedo e outro — Archivem-se.
R. de Almeida, Emilio Marzullo, Luiz Polonia de Oliveira, David Dias dos Santos, Manoel Baptista Pereira, José Allon e Emilia Colomino—Indeferidos.

Exigencias:

Albino de Oliveira & C., Manoel Coelho da Silva, Dionysio de Almeida, João Faria Guimarães, João de Abreu, José Maria Monteiro, Souza & C., Ferreira & Oliveira, Alfredo da Cunha Gloria e Marques & Ferreira.

EDITAL

De ordem do Sr. director geral de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a numeração e taxagem dos vehiculos dos districtos adiante mencionados, serão feitas nos dias e locaes abaixo designados, incorrendo nas penalidades da lei os que não cumprirem o presente edital:
Balança do largo da Lapa—Agencia de Santo Antonio—De 16 a 26 de março.
Agencia da Gloria—De 27 de março a 3 de abril.
Agencia de Santa Thereza—De 4 a 8 de abril.
Balança do largo da Igrejinha (S. Christovão)—Agencia de S. Christovão—De 11 a 22 de abril.
Agencia do Engenho Novo—De 23 a 28 de abril.
Agencia do Meyer—De 29 de abril a 5 de maio.
Balança do morro da Viuva—Agencia da Lagoa—De 12 a 19 de março.
Agencia da Gavea—De 20 a 31 de março.
Balança da avenida Maracanã—Agencia do Engenho Velho—De 7 a 17 de março.
Agencia do Andarahy—De 18 a 31 de março.
Agencia da Tijuca—De 1 a 11 de abril.
Agencia de Inhaúma—De 13 a 18 de abril.
Agencia de Irajá—De 20 a 24 de abril.
Agencia de Jacarépaguá—De 25 a 30 de abril.
A numeração dos vehiculos a frete (sem tara) dos districtos de Inhaúma, Irajá e Jacarépaguá será feita nas respectivas agencias no prazo mencionado acima.
A dos districtos de Campo Grande, Santa Cruz e Guaratiba será publicada opportunamente.
Sub-Directoria de Rendas, em 12 de março de 1914—Pelo sub-director, MOREIRA BRANDÃO.

Directoria Geral de Instrucção Publica

1ª SECÇÃO

Expediente do dia 7 de abril de 1914

Actos do Sr. Dr. Director Geral:

Designando as adjuntas de 3ª classe:
Alice Guedes de Oliveira para a 2ª escola masculina do 1º districto;
Elias Mallio da Silva Costa para a 6ª escola masculina do 3º districto;
Ruth Maria Vieira para a 1ª escola feminina do 9º districto;
Erothides Guedes para a 1ª escola mixta do 1º districto;
Zilda Costa Santos para a 2ª escola feminina do 3º districto;
Adalgisa Alves para a 7ª escola mixta do 8º districto;
Celia Botelho para a 8ª escola mixta elementar do 11º districto;
Djanira de Sá Rego para a 2ª escola mixta do 3º districto;
Luzia de Siqueira para a 1ª escola masculina do 8º districto;
Mathilde Tertuliano dos Santos para a 14ª escola mixta do 8º districto;
Argentina Braune Guszman para a 1ª escola feminina do 8º districto.

E os coadjuvantes de ensino:

Manoel Nogueira Serra para a 1ª escola masculina nocturna do 9º districto;
Djalma Rocha para a 1ª escola masculina nocturna do 12º districto.

Requerimentos despachados:

Alice Herminia Pereira Pinto—Designe-se.
Archimedes Alexandrina de Andrade Camisão, Sebastião Pereira Brazil, e Aristides Ildebrando Alves Cordeiro—Sim, mediante recibo.
Dr. Julio Brandão—Alugue-se.

2ª SECÇÃO

Expediente do dia 7 de abril de 1914

EDITAES

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido o Sr. Sergio de Macedo Portella a comparecer nesta Directoria Geral, afim de receber a chave do predio de sua propriedade, sito á rua Violante n. 16, cessando nesta data o respectivo aluguel.
Directoria Geral de Instrucção Publica, 7 de abril de 1914—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido o Sr. Niraldo Marcondes Paraná a comparecer nesta directoria, afim de dar esclarecimento sobre o predio n. 28 da rua da Constituição.
Directoria Geral de Instrucção Publica, 30 de março de 1914—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido o Sr. coronel Alexandre Antonio da Cunha a comparecer nesta directoria, afim de receber as chaves do predio de sua propriedade, sito á rua Garnier n. 49, onde funccionou a 1ª escola elementar feminina do 8º districto; cessando nesta data o respectivo aluguel.
Directoria Geral de Instrucção Publica, em 11 de março de 1914—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

De ordem do Sr. Dr. Director Geral, convido os herdeiros de Manoel José da Fonseca a comparecerem nesta directoria, afim de receber as chaves do predio de sua propriedade, sito á rua Jardim Botanico n. 547, onde funccionou a 5ª escola mixta do 1º districto, cessando, nesta data, o respectivo aluguel.
Directoria Geral de Instrucção Publica, em 3 de abril de 1913—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

De ordem do Sr. Director Geral, convido a Sra. D. Leocadia Pereira Torres de Medeiros a comparecer nesta directoria, afim de receber as chaves do predio de sua propriedade, sito no Arraial da Pedra, onde funccionou a 4ª escola masculina elementar do 15º districto; cessando, nesta data, o respectivo aluguel.
Directoria Geral de Instrucção Publica, em 21 de fevereiro de 1914—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

6º districto

São convidadas as Sras. adjuntas que quizerem servir como coadjuvante de ensino da 1ª escola feminina nocturna do 6º districto, sita á rua Leopoldo n. 37, a enviarem a esta directoria os seus requerimentos no prazo de tres dias.
Rio de Janeiro, 3 de abril de 1914 — O inspector escolar, JOÃO BAPTISTA DA SILVA PEREIRA.

10º districto

São convidadas as Sras. adjuntas que quizerem servir como coadjuvante de ensino da 1ª escola feminina nocturna do 10º districto, sita á rua Archias Cordeiro n. 354, a enviarem os seus requerimentos dentro de tres dias.
Rio de Janeiro, 3 de abril de 1914—O inspector escolar, FRANCISCO MENDES VIANNA.

ESCOLA NORMAL

2ª CHAMADA

De ordem do Sr. director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, quarta-feira, 8 do corrente, serão chamados a exames praticos e oraes os seguintes alumnos:

Curso diurno

A's 10 horas

2º anno—Geographia—6, 101, 211, 232, 248, 258, 283, 284, 325 e 332.
Turma supplementar—8, 39 e 353.

A's 12 horas

1º anno—Gymnastica—509, 520, 522, 523, 524, 536, 540, 562, 579, 582, 583, 584, 589, 592, 593, 595 e 599.
1º anno—Musica—254, 389, 414, 454, 462, 471, 474, 534, 541, 547, 548 563, 566, 567, 568, 569, 570, 571 e 586.
1º anno—Francez—476, 489, 516, 544, 546, 550, 554, 555, 556 e 557.

A's 15 horas

3º anno—Pedagogia—350.

Curso nocturno

A's 12 horas

2º anno—Portuguez—70, 120, 205, 356, 391, 406, 578, 585, 598 e 616.

A's 15 horas

3º anno—Pedagogia—132, 200, 381, 587, 652 e 650.
4º anno—Pedagogia—606, 644, 660, 683 e 697.

Secretaria da Escola Normal, 7 de abril de 1914—O chefe de secção, CARLOS PINTO BARRETO.

RESULTADO DOS EXAMES EFFECTUADOS NO DIA 7 DO CORRENTE

Curso diurno

1º anno—Gymnastica

Distincção:
Georgetta Augusta de Medeiros

Plenamente, grão 9:
Orminda Pinto Teixeira.
Zenith Goulart Ferreira.

Plenamente, grão 8:
Gasparina Duarte Hall.

Plenamente, grão 7:
Nair Dias Santos Moreira

Plenamente, grão 6:
Odila Macedo Lima.
Zilda Moniz.

Simplesmente, grão 5:
Eulina Soares Dias.
Zelia Couto.

Simplesmente, grão 4:
Odette Barreto.
Targina Maria Ribeiro.

Simplesmente, grão 3:
Etelvina Martins.

Reprovadas, duas alumnas.

Faltaram duas alumnas.

1º anno—Musica

Distincção:
Maria da Gloria Teixeira.

Plenamente, grão 8:
Luiza Ribeiro de Paiva.
Maria Dias Costa.

Plenamente, grão 6:
Maria Amelia de Souza Carvalho.

Simplesmente, grão 5
Maria de Lourdes Castro.

Simplesmente, grão 4:
Maria Gusmão Dias.

Reprovadas, quatro alumnas.

1º anno—Francez

Plenamente, grão 7:
Albertina Dagmar Tjader.
Alice Pavolide da Cunha Menezes.

Simplesmente, grão 5:
Alice Afra de Carvalho.

Simplesmente, grão 4:
Aluxena Madruga.

Simplesmente, grão 3:
Aline Rodrigues.

Reprovadas quatro alumnas.

2º anno—Portuguez

Plenamente, grão 8:
Orminda de Aguiar Moreira da Silva
Virginia Pereira de Andrade.

Plenamente, grão 6:
Margarida Peceguelro do Amaral.

Curso nocturno

2º anno—Portuguez

Distincção:
Juracy de Miranda Ponggy.

Simplesmente, grão 5:
Erosita Kock.

Simplesmente, grão 4:
Isaura Correia de Vasconcellos.

Simplesmente, grão 3:
Eurydice Pereira de Andrade.
Judith Antonieta da Silveira.

2º anno—Geographia

Plenamente, grão 6:
Nair Ramos.

Simplesmente, grão 4:
Arabella de Menezes Valladão.
Bibiana Zilda Pereira Lemos.
Eurydina Augusta de Almeida Camillo

Simplesmente, grão 3:
Maria Madalena Rodrigues dos Santos.
Marieta Jordão do Nascimento.
Oscarina Lopes Cardoso.
Sophia Soares Caneco.

4º anno—Pedagogia

Plenamente, grão 7:
Djanira de Sá Rego.
Maria Luiza Coutinho.

Plenamente, grão 6:
Maria das Dores Rios.

Simplesmente, grão 5:
Anna Moreira de Queiroz Lopes.
Nair Schrœder Goulart.

Simplesmente, grão 4:
Maria Isabel Boucher Pinto.
Maria Magdalena Pereira da Fonseca.

Simplesmente, grão 3:
Irene Paiva do Amaral.

Faltaram duas alumnas.

Secretaria da Escola Normal, 7 de abril de 1914—O chefe de secção, CARLOS PINTO BARRETO.

Directoria Geral do Patrimonio

EDITAL

Arrendamento de predio, proprio municipal, na avenida Isabel, em Santa Cruz

De ordem do Sr. Prefeito, faço publico que serão recebidas e abertas em presença dos interessados, nesta Directoria, no dia 8 de abril proximo vindouro, ás 13 horas, propostas para o arrendamento do predio, proprio municipal, situado á rua Avenida, em Santa Cruz, canto da rua da Passagem do Gado, e material nelle existente.
As propostas, escriptas em papel almasso, sem entrelinhas nem rasuras, devidamente assignadas e selladas, deverão ser entregues em envelope fechado e lacrado e subordinar-se-ão ás clausulas abaixo:
Primeira — O prazo do contracto será de cinco annos, devendo os proponentes declarar o uso que pretendem dar ao immovel, no qual não será permittida sublocação no todo ou em parte a terceiros.
Segunda — O preço minimo do arrendamento será de 150$000 mensaes e o pagamento se fará por mezes vencidos, dentro dos cinco dias uteis que se seguirem ao do vencimento.
Terceira — O arrendatario se obrigará a effectuar os reparos e concertos de que carece o immovel, dentro de 60 dias, de accordo com a especificação abaixo, e a manter em perfeito estado de conservação e asseio os bens arrendados, e, assim os entregará á Prefeitura, quando por qualquer causa ou modo finde o contracto, sem direito a indemnização alguma, mesmo por qualquer bemfeitoria, e obedecerá no que lhes disser respeito ás leis e regulamentos municipaes.
Quarta — Igualmente se obrigará o arrendatario a segurar o immovel contra o fogo, á sua custa, em nome da Prefeitura, sobre o valor de 25:000$000.
Quinta — O proponente, cuja proposta for aceita, depositará em dinheiro nos cofres municipaes antes da assignatura e até o fim do contracto, para garantia da execução do mesmo, a quantia de 1:000$000.
Sexta — Os proponentes garantirão as suas propostas com o deposito de 200$000, que perderá para os cofres municipaes aquelle que não assignar o contracto dentro de oito dias depois do convite para tal fim.
Setima — No acto da expedição da guia, a que se refere a clausula precedente, será verificada a idoneidade dos concurrentes.

Os reparos e concertos a que se refere a clausula terceira são os seguintes:
Reparação geral da cobertura e substituição das telhas no predio e no galpão situado no terreno, inclusive ferragens para as respectivas tesouras.
Rparação de todas as portas e janellas e do gradil que fecha o predio por um dos lados.
Reparação de todos os rebocos internos e externos.
Pintura e caiação geral no predio e no galpão.
Fechamento de todo o terreno com cerca de arame farpado em tres fios.
Reparação do calçamento e do revestimento do solo em todo o predio.
Reparação do passeio nas frentes do predio.
Directoria Geral do Patrimonio, 24 de março de 1914 — O Director Geral, RAUL LOPES CARDOSO.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente do dia 7 de abril de 1914

Despachos da Directoria:

Dr. Augusto Torreão Roxo e outro—Aguardem a conclusão das obras; Miguel Papaterra — Mantenho o despacho anterior; Antonio Ribeiro da Costa—Indeferido.

1ª SUB-DIRECTORIA (Expediente e architectura,

Francisco Pereira de Albuquerque, Alcindo Francisco Ludovico, Maria Luiza da Cunha Pinheiro e Lydia Silva—Certifiquem-se; Aristides Maia—Deferido, mediante recibo.

2ª SUB-DIRECTORIA (Viação e saneamento)

Manoel Joaquim Ribeiro—Passe-se alvará, de accordo com a licença do exercicio passado.

Despachos das circumscripções:

1ª circumscripção:

Domingos R. Cordeiro Junior—Compareça para explicações.

3ª SUB-DIRECTORIA (Carris, electricidade e machinas)

J. Pinto da Silva & C.—Compareçam na fiscalização de machinas; Frois & Martins, Guimarães Costa & C. e S. Mc. Lauchlan & C.—Satisfaçam as exigencias; Silveira Machado & C., Paulo Passos & C., Hilario Antonio Pereira Filho, Eugenio Bruno & C., Ch. Larilleux & C., Bernardino Ribeiro, A. de Queiroz Petiz, Guilherme d'Orey, Bernardo Vianna & C., José Maria Fernandes, Agostinho F. M. Guimarães, Gasmotoren Fabrick Deutz, J. Rodrigues da Cruz e Antonio Fernandes da Cunha—Deferidos.

4ª SUB-DIRECTORIA (Obras particulares)

Santa Casa da Misericordia—Apresente projecto, de accordo com a lei; João José da Silva e Religiosas do Convento da Ajuda—Passem-se alvarás; Empreza de Aguas Gazosas—Apresente projecto, de accordo com a lei; Emilio Pimentel de Oliveira—Passe-se alvará, depois de assignado o termo; Avelino Nunes Gregores, Julio Afranio Peixoto, Narciso P. de Araujo Amaral e Dr. Antonio Neves da Rocha—Passem-se alvarás.

Despachos das circumscripções:

1ª circumscripção:

João Duarte de Albuquerque—Póde habitar; Aser Catanheda Cunha—Satisfaça a exigencia; Antonio Dias Garcia—Póde habitar; João Victorio Pareto—Satisfaça as exigencias; David Baceli—Declare o prazo.

2ª circumscripção:

Dr. Antonio Felicio dos Santos—Apresente prospecto, de accordo com a lei; Alfredo da Cunha Gloria e D. Adelia e Marques Saldanha—Passem-se guias.

3ª circumscripção:

Francisco Van Erven—Satisfaça a exigencia; Santa Casa da Misericordia Satisfaça a exigencia; Lyra, Politzer & C.—Apresentem "croquis" de taboleta, indicando sua collocação, balanço, dimensões e dizeres; Companhia Manufactora Progresso—Passe-se guia; Theodor Wille & C.—Passe-se guia; D. Thereza Neves—Passe-se guia.

4ª circumscripção:

Antonio Pereira Soares—Declare o prazo; Adriano Augusto Baptista e Manoel Maria Rodrigues—Provem a posse dos terrenos e juntem planta do que pretendem construir; Thereza Victoria S. Chevalier—Junte planta da modificação, afim de legalizar as obras, sob pena de nova multa e embargo.

5ª circumscripção:

Camillo Gomes Nogueira—Requeira prorogação da licença; Mario Tobias Figueira de Mello—Satisfaça a duvida; José Fernandes de Carvalho—Passe-se guia; Laura Moniz Otero—Satisfaça as duvidas; Alfredo Nunes de Andrade, Radames Torterolli e Albino Cardoso Gomes — Passem-se guias; Guiomar Cornelio Dias de Carvalho e Eugenia da Silva Pires—Podem habitar; Antonio Joaquim Cantanheda Junior—Declare as dimensões da parede a reconstruir; Antonio da Rocha Lemos—Junte procuração.

6ª circumscripção:

Lauro Guimarães—Satisfaça a exigencia; Candida Magalhães de Nobrega, Oscar C. P. Villas Boas e José Moreira A. Macedo—Podem habitar; Antonio Pereira Braga—Satisfaça a duvida.

7ª circumscripção:

Felicissima Patrocinio—Compareça; Rodrigo Pinto de Carvalho—Passe-se guia; Djalma Sampaio de Andrade e Alfredo Henriques da Cruz—Podem habitar; José Pereira Reis, Francisco Nogueira Fernandes e João Bruno de Souza Coelho—Deferidos; Manoel Orphão e José Joaquim Gomes—Attendidos.

Termo de recúo

Aos vinte e quatro dias do mez de março do anno de mil novecentos e quatorze, presentes na Directoria Geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal o respectivo sub-director da 1ª sub-directoria, engenheiro Candido Alves Mourão do Valle, e as testemunhas abaixo assignadas, compareceu o Sr. Francisco de Almeida Cardoso Sobrinho para firmar o presente termo, pelo qual se obriga a recuar ao alinhamento, que lhe fôr determinado pela Prefeitura, o predio de sua propriedade, sito á rua Dr. Candido Benicio, esquina da rua Barão. A área proveniente do recúo é de vinte e cinco metros e vinte e sete decimetros quadrados (25m2,27), pela qual pagará a Prefeitura ao signatario, depois de garantido o novo alinhamento com a conclusão das obras, a quantia de cincoenta mil e quinhentos e quarenta réis (50$540), á razão de 2$ o metro quadrado, tudo de accordo com o despacho exarado em sua petição n. 19.115. E, para firmeza do que acima ficou estipulado, se lavrou o presente termo que, depois de lido e achado conforme vai assignado pelo engenheiro sub-director, testemunhas, pelo proprietario e por mim, Arnaldo da Costa Braga, amanuense, que o escrevi. Pagou 2$ de expediente pelo talão n. 1.209. Directoria Geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal, 24 de março de 1914—Assignado: CANDIDO A. MOURÃO DO VALLE—FRANCISCO DE ALMEIDA CARDOSO SOBRINHO—CECILIA DE SOUZA DE ALMEIDA. Testemunhas: FRANCISCO DE ALMEIDA CARDOSO—JOSE' AUGUSTO MONTEIRO—ARNALDO DA COSTA BRAGA, amanuense. Estava collada e devidamente inutilizada uma estampilha de 4$000. Confere, 24-3-1914—ONESIMO COELHO, 2º official. Está conforme, 24-3-1914—BASILIO TEIXEIRA GARCIA, chefe de secção. Visto, 24-3-1914—JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS, chefe do escriptorio.

Termo do recúo

Aos vinte e um dias do mez de março do anno de mil novecentos e quatorze, presentes na Directoria Geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal o respectivo sub-director da 1ª sub-directoria, engenheiro Candido Alves Mourão do Valle, e as testemunhas abaixo assignadas, compareceu o Sr. Heitor Ferreira para firmar o presente termo, pelo qual se obriga a recuar ao alinhamento, que lhe fôr determinado pela Prefeitura, o predio de sua propriedade, sito á rua de São José n. 38. A área proveniente do recúo é de dois metros e quarenta decimetros quadrados (2m2,40), pela qual pagará a Prefeitura ao signatario, depois de garantido o novo alinhamento com a conclusão das obras, a quantia de cento e vinte mil réis (120$), á razão de 50$ o metro quadrado, tudo de accordo com o despacho exarado em sua petição n. 4.520. E, para firmeza do que acima ficou estipulado, se lavrou o presente termo que, depois de lido e achado conforme vai assignado pelo engenheiro sub-director, testemunhas, pelo proprietario e por mim, Antonio José Ribeiro Junior, 2º official, que o escrevi. Pagou 2$ de expediente pelo talão n. 1.174. Directoria Geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal, 21 de março de 1914—Assignado: CANDIDO A. MOURÃO DO VALLE—HEITOR FERREIRA—Testemunhas: INNOCENCIO CLEMENTINO DOS SANTOS—FLORIANO RODRIGUES—A. J. RIBEIRO JUNIOR, 2º official. Estava collada e devidamente inutilizada uma estampilha de 4$000. Confere, 21-3-1914—TERRA PASSOS, 2º official. Está conforme, 21-3-1914—BASILIO TEIXEIRA GARCIA, chefe de secção. Visto, 21-3-1914—JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS, chefe do escriptorio.

Termo de recúo

Aos vinte e um dias do mez de março do anno de mil novecentos e quatorze, presentes na Directoria Geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal o respectivo sub-director da 1ª sub-directoria, engenheiro Candido Alves Mourão do Valle, e as testemunhas abaixo assignadas, compareceu a Sra. D. Julia Figueiredo Leite para firmar o presente termo, pelo qual se obriga a recuar ao alinhamento, que lhe fôr determinado pela Prefeitura, o predio de sua propriedade, sito á rua Coronel Rangel n. 179. A área proveniente do recúo é de trinta e nove metros quadrados (39m2,00), pela qual pagará a Prefeitura á signataria, depois de garantido o novo alinhamento com a conclusão das obras, a quantia de cento

e dezesete mil réis (11?$), á razão de 2$ o metro quadrado, tudo de accordo com o despacho exarado em sua petição n. 3.625. E, para firmeza do que acima ficou estipulado, se lavrou o presente termo que, depois de lido e achado conforme vai assignado pelo engenheiro sub-director, testemunhas, pelo proprietario e por mim, Arnaldo da Costa Braga, amanuense, que o escrevi. Pagou 2$ de expediente pelo talão n. 1.162. Directoria Geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal, 21 de março de 1914—Assignado: CANDIDO A. MOURÃO DO VALLE—JULIA FIGUEIREDO LEITE. Testemunhas: FRANCISCO DE SOUZA E MELLO—FELIPPE FIGUEIREDO LEITE—ARNALDO DA COSTA BRAGA, amanuense. Estava collada e devidamente inutilizada uma estampilha de 4$000. Confere, 23-3-1914 — ONESIMO COELHO, 2º official. Está conforme, 23-3-1914 — BASILIO TEIXEIRA GARCIA, chefe de secção. Visto, 23-3-1914—JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS, chefe do escriptorio.

Termo de recúo

Aos vinte e um dias do mez de março do anno de mil novecentos e quatorze, presentes na Directoria Geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal o respectivo sub-director da 1ª sub-directoria, engenheiro Candido Alves Mourão do Valle, e as testemunhas abaixo assignadas, compareceu o Sr. Manoel Ferreira dos Anjos, para firmar o presente termo, pelo qual se obriga a recuar ao alinhamento, que lhe fôr determinado pela Prefeitura, o predio de sua propriedade, sito á Estrada da Fontinha numeros 27, 29 e I a VI. A área proveniente do recúo é de cento e sessenta metros quadrados (160m2,00), pela qual pagará a Prefeitura ao signatario, depois de garantido o novo alinhamento com a conclusão das obras, a quantia de trezentos e vinte mil réis (320$), á razão de 2$ o metro quadrado, tudo de accordo com o despacho exarado em sua petição n. 1.455. E, para firmeza do que acima ficou estipulado, se lavrou o presente termo que, depois de lido e achado conforme vai assignado pelo engenheiro sub-director, testemunhas, pelo proprietario e por mim, Antonio José Ribeiro Junior, 2º official, que o escrevi. Pagou 2$ de expediente pelo talão n. 1.167. Directoria Geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal, 21 de março de 1914—Assignado: CANDIDO A. MOURÃO DO VALLE—MANOEL FERREIRA DOS ANJOS—ADELIA RODRIGUES DOS ANJOS. Testemunhas: JOÃO KOPKE—EMILIO FARIA—A. J. RIBEIRO JUNIOR, 2º official. Estava collada e devidamente inutilizada uma estampilha federal de 4$000. Confere, 21-3-1914—TERRA PASSOS, 2º official. Está conforme, 21-3-1914—BASILIO TEIXEIRA GARCIA, chefe de secção. Visto, 21-3-1914—JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS, chefe do escriptorio.

Termo de recúo

Aos dezenove dias do mez de março do anno de mil novecentos e quatorze, presentes na Directoria Geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal o respectivo sub-director, engenheiro Candido Alves Mourão do Valle, e as testemunhas abaixo assignadas, compareceu o Sr. Joaquim Freire Martins, para firmar o presente termo, pelo qual se obriga a recuar ao alinhamento, que lhe fôr determinado pela Prefeitura, o predio de sua propriedade, sito á travessa Muratori n. 13. A área proveniente do recúo é de um metro e setenta decimetros quadrados (1m2,70), a qual o signatario cede gratuitamente á Prefeitura, comprometendo-se a nada reclamar desta, presente ou futuramente, de accordo com os dizeres de sua petição n. 4.315, do corrente anno. E, para firmeza do que acima ficou estipulado, se lavrou o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assignado pelas partes interessadas, pelas testemunhas e por mim, Antonio José Ribeiro Junior, segundo official, que o escrevi. Directoria Geral de Obras e Viação, em 19 de março de 1914 — (Assignados): CANDIDO A. MOURÃO DO VALLE — JOAQUIM FREIRE MARTINS. Testemunhas: VICENTE ANTONIO DA SILVA e CASIMIRO PEREIRA COTTA — A. J. RIBEIRO JUNIOR, 2º official. Estava collada e devidamente inutilizada uma estampilha federal, do valor de 4$000. Confere. Em 7-4-914 — TERRA PASSOS, 2º official. Está conforme. Em 7-4-914 — BASILIO TEIXEIRA GARCIA, chefe de secção. Visto. Em 7-4-914 — JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS, chefe do escriptorio.

Termo de recúo

Aos quatorze dias do mez de março do anno de mil novecentos e quatorze, presentes na Directoria Geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal o respectivo sub-director da 1ª sub-directoria, engenheiro Candido Alves Mourão do Valle, e as testemunhas abaixo assignadas, compareceram os Srs. D'Urso & F. Merola, para firmarem o presente termo, pelo qual se obrigam a recuar ao alinhamento que lhes fôr determinado pela Prefeitura, o predio de sua propriedade, sito á rua Benedicto Hippolyto n. 40. A área proveniente do recúo é de sete metros e cincoenta decimetros quadrados (7m2,50), pela qual pagará a Prefeitura aos signatarios, depois de garantido o novo alinhamento, com a conclusão das obras, a quantia de setenta e cinco mil réis (75$000), á razão de 10$000 o metro quadrado, tudo de accordo com o despacho exarado em sua petição n. 4.037. E, para firmeza do que acima ficou estipulado, se lavrou o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, vai assignado pelo engenheiro sub-director, testemunhas, pelos proprietarios e por mim, Arnaldo da Costa Braga, amanuense, que o escrevi. Pagaram 2$000 de expediente pelo talão n. 1.077. Directoria Geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal, 14 de março de 1914 — (Assignados): CANDIDO A. MOURÃO DO VALLE — ALFREDO D'URSO & F. MEROLA. Testemunhas: ARTHUR SALGUEIRO e JOAQUIM FERNANDES DE CARVALHO. Estava collada e devidamente inutilizada uma estampilha do valor de 4$000. Confere. Em 6-4-914 — A. J. RIBEIRO JUNIOR, 2º official. Está conforme. Em 7-4-914 — BASILIO TEIXEIRA GARCIA, chefe de secção. Visto. Em 7-4-914 — JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS, chefe do escriptorio.

Termo de cessão de terreno necessario á abertura de uma rua de ligação da rua Itapirú e travessa Navarro

Aos dezenove dias do mez de março do anno de mil novecentos e quatorze, presentes na Directoria Geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal o sub-director da 1ª sub-directoria, engenheiro Candido Alves Mourão do Valle, e as testemunhas abaixo assignadas, compareceu o Sr. Braz Lopes Pereira, para firmar o presente termo, pelo qual se obriga a ceder á Prefeitura do Districto Federal, gratuitamente e independentemente de qualquer indemnização, presente ou futura, por parte desta, a área de terreno necessaria e precisa para a abertura de uma rua ligando á rua Itapirú e travessa Navarro, com a largura de oito metros. O signatario obriga-se mais a executar as obras de que trata o decreto n. 480, de 18 de abril de 1904, e a planta approvada e as que forem necessarias para evitar o arrastamento de terras em seus terrenos e para canalisação de aguas pluviaes, obrigando-se ainda a não vender lotes de terrenos com menos de oito metros de testada, tudo de accordo com o despacho exarado na petição n. 1.586, do corrente anno. E, para firmeza do estabelecido, se lavrou o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, vai assignado pelo engenheiro sub-director, testemunhas, pelo proprietario e por mim, Antonio José Ribeiro Junior, 2º official, que o escrevi. Directoria Geral de Obras e Viação da Prefeitura, 19 de março de 1914 — (Assignados): CANDIDO A. MOURÃO DO VALLE, BRAZ LOPES PEREIRA e AMELIA DEVESA PEREIRA. Testemunhas: JOSÉ P. DA SILVA SANTOS e OCTACILIO MONTEIRO DA SILVA — A. J. RIBEIRO JUNIOR, 2º official. Estavam colladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas federaes, no valor de 3$000. Confere. Em 7-4-914 — TERRA PASSOS, 2º official. Está conforme. Em 7-4-914 — BASILIO TEIXEIRA GARCIA, chefe de secção. Visto. Em 7-4-914 — JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS, chefe do escriptorio.

Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica

Expediente do dia 7 de abril de 1914

Requerimentos despachados pelo Sr. Dr. Director:

De Manoel Marques da Silva, José Rodrigues Alves, Faria & Santos e Luiz Coelho da Rocha—Indeferidos, á vista da informação.

INSPECTORIA SANITARIA DO COMMERCIO DO LEITE E PRODUCTOS LACTICINIOS

Expediente do dia 7 de abril de 1914

Deve realizar-se a contraprova da amostra n. 16.
Foi condemnada a amostra n. 17.
Foram feitas pelo laboratorio do commercio 49 analyses de leite e productos lacticinios, e duas contraprovas.
Attenderam-se a quatro reclamações de particulares.
Foram visitados 13 depositos de leite e 19 estabulos.
Foi verificada a importação de leite feita pela Leopoldina Railway.

Foram concedidas numerações e matriculas aos entregadores dos seguintes estabelecimentos:

J. Baptista & Irmão, rua Senador Euzebio n. 186, 1.662 a 1.664, inclusive.
Pereira & Costa, rua Frei Caneca n. 185, 1.665 a 1.689, inclusive.
Cotrim & C., rua da Alfandega n. 22, 1.690.
Raul de C. Silva, largo do Rio Comprido n. 9, 1.691 a 1.694, inclusive.
Manoel Gomes, rua Felippe Camarão n. 166, 1.695.
Francisco D. Drummond, rua de Cachamby n. 290, 1.696 a 1.697, inclusive.
J. de Souza Thomé, rua Escobar n. 9, 1.698 a 1.701, inclusive.
Manoel S. Lino, rua Quatro de Dezembro n. 50, 1.702 a 1.703, inclusive.

Foram solicitadas multas contra os seguintes estabelecimentos:

Por vender leite desnatado como integral:

José Pinto Lopes, rua de São Clemente n. 36.
José Loureiro, rua da Passagem n. 127.
Cardoso Joaquim da Cunha, rua Marquez de Abrantes n. 2.

Por vender leite addicionado de agua como integral:

João G. Gaspar, rua Valença n. 32.

Por vender leite magro como integral:

Joaquim I. Machado, rua Frei Caneca n. 420.

Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca

EDITAL

Arrendamento do restaurante da Quinta da Boa Vista

De ordem do Sr. Dr. Prefeito faço publico que no dia 7 de maio vindouro, ás 13 horas, serão recebidas e abertas, nesta inspectoria, na presença dos concurrentes, ou seus procuradores, legalmente constituidos, propostas para o arrendamento do edificio destinado a um restaurante, na **Quinta da Boa Vista**, pelo prazo de tres annos, a quem maiores vantagens offerecer.

Os proponentes se obrigarão, nas suas propostas, a installar em diversos trechos do parque, designados pela Prefeitura, pequenos pavilhões destinados á venda de bebidas, refrescos, sorvetes, etc.

Para garantia da execução das propostas os concurrentes depositarão préviamente a caução de trezentos mil réis (300$000), em dinheiro, que perderá, em favor dos cofres municipaes, aquelle que, depois de aceita a sua proposta, não assignar o contrato dentro de oito dias de convite para tal fim, e para garantia da execução do contrato o arrendatario depositará a quantia de tres contos de réis (3:000$), em dinheiro ou em apolices municipaes ou federaes.

Na concurrencia será decidida, antes da abertura das propostas, a idoneidade dos proponentes, que a justificarão, sendo necessario, no acto de pedir a guia para o deposito de trezentos mil réis (300$000), acima referido.

As propostas deverão ser escriptas com clareza, sem entrelinhas ou razuras, competentemente selladas e com o imposto de expediente pago, sendo com cada uma exhibido o conhecimento do deposito de trezentos mil réis (300$000).

A Prefeitura reserva-se o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inaceitaveis, por não offerecerem vantagens sufficientes, quanto á preços ou condições, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer outra indemnização.

Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca, em 7 de abril de 1914—O inspector geral, A. FURTADO.

EDITAL

Industria da pesca

De ordem do Sr. Dr. inspector, peço a attenção dos Srs. interessados para as disposições da lei municipal n. 1.349, de 13 de outubro de 1911, que regula a industria da pesca no Districto Federal.

Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca, em 6 de abril de 1914 — O secretario, PEDRO LEOPOLDO LARÉE.

Saude Publica

Solicitou-se ao Sr. ministro do interior a sua interferencia junto ao Ministerio dos Negocios da Fazenda, afim de que nas alfandegas de Aracajú e Manáos tenham despacho livre de direitos duas lanchas destinadas ás inspectorias de saude daquelles portos.

— Officiou-se ao delegado de saude do 3º districto sanitario, incumbindo-o de superintender o serviço de vaccinação e revaccinação, que compete a esta directoria geral, tornando-o effectivo na mais larga escala e promovendo a seu favor uma propaganda util e efficaz.

— Autorizou-se ao delegado de saude do 9º districto sanitario a louvar, em nome desta directoria, o inspector sanitario Dr. Monteiro de Barros, por ter apresentado uma média de 12 vaccinações por dia.

— Remetteram-se:

Ao Sr. ministro do interior, devidamente informadas, as propostas apresentadas a esta directoria, por Ambrosio Lameiro e Raul Christoph & C., para o fornecimento de agua oxigenada ao hospital São Sebastião;

Ao inspector de saude do porto de Aracajú, por cópia, a proposta assignada por F. H. Walter & C., para o fornecimento de uma lancha áquella inspectoria, afim de que fique habilitado a verificar se a mesma satisfaz ás condições estipuladas na referida proposta;

Ao delegado de saude do 6º districto sanitario a contra-fé do requerimento apresentado ao juiz da 3ª pretoria civel, em 31 de março ultimo, por João Daudt Filho e Joaquim Lagunilla, proprietarios do predio á rua Riachuelo n. 168, pedindo que represente esta directoria na audiencia indicada na alludida contra-fé;

Ao director geral de contabilidade do Ministerio do Interior, a folha na importancia de 116:481$296, para pagamento do pessoal subalterno, sem nomeação, da inspectoria dos serviços de prophylaxia, relativa ao mez de março proximo passado;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os laudos de exame de validez de Octavio Ormindo Luiz de Souza, Manoel Beparano, Manoel Barroso da Costa, Lino Rodrigues, José Rodrigues Leal, João Ferreira da Cunha, Antonio de Carvalho e Cesar Estanisláo da Rocha;

Ao chefe de policia do Districto Federal, o de Everando Barbosa;

Ao inspector federal das estradas, o de Alberto Marques de Azevedo.

— Requerimentos despachados:

Lauro Ozorio Guimarães (5º districto)—Indeferido;

Antonio Marques (6º districto)—Reduza-se a uma só multa de 200$000;

Guilherme Joaquim de Souza (6º districto)—Deferido, de accordo com os pareceres;

Avelino da Silva Machado (6º districto)—Certifique-se;

Francisco Pace (9º districto)—Indeferido;

José Maria de Araujo (9º districto)—Reduza-se a multa ao minimo;

Joaquim de Andrade Pinto (9º districto)—Deferido, conforme o parecer do Dr. delegado;

Miguel Balladi (9º districto)—Deferido;

Dr. José Fernandes Dourado—Registe-se;

Lloyd Brazileiro—Deferido.

Associações

Asylo Santa Leopoldina.

Reuniu-se ante-hontem em sessão mensal a mesa administrativa do Asylo de Santa Leopoldina, em Icarahy, presidindo-a o Sr. general Guilherme Carlos Lassance, provedor.

O expediente constou da leitura da acta e parecer favoravel ás contas do mez de fevereiro, que foram approvados.

Foram lidos e deferidos requerimentos das educandas Leonor e Alzira Mendonça, pedindo para se retirarem do asylo, por ter attingido á maioridade, e para irem viver em companhia de parentes seus.

Dr. Antonio Alves Pereira de Lyra e D. Honorina Maria Dias, pedindo admissão de menores.

A mesa despachou favoravelmente, mas aguardando vagas.

E' lido um officio do capellão do asylo, frei Cyrillo La Rose, pedindo demissão desse cargo, por ter de se ausentar e agradecendo os obsequios recebidos.

O thesoureiro apresenta balancete de receita e despeza do mez de março e expoz o estado financeiro do instituto.

O Sr. provedor communica que o estado sanitario de todas as educandas e demais pessoal é excellente.

Pede a palavra o Sr. procurador Nunes de Souza, e diz que tendo lido um annuncio de venda em leilão de dois terrenos á rua Vera Cruz, junto ao predio n. 6, um destes terrenos fazendo esquina com a rua Independencia e o outro com fundos para o mar, e sendo taes terrenos litigiosos, por se achar em andamento uma questão judiciaria com o asylo, conferenciou com o Sr. provedor e embargou o leilão, publicando no *Jornal do Commercio* e no *Fluminense* de 1º do corrente um aviso, em que declara no intuito de evitar que alguem adquira mal os terrenos que ficam á praia de Icarahy, canto da rua da Independencia e á rua Vera Cruz, esquina da mesma rua da Independencia, que neste ultimo ha um predio que outr'ora teve o n. 6, cabendo ao asylo o dominio directo sobre os ditos terrenos e que não consente na respectiva alienação.

O Sr. procurador explicou outros pontos e os passos que deu a respeito, consultando o advogado do asylo.

A mesa approvou e louva mais uma vez a solicitude do Sr. procurador.

O Sr. provedor expõe a situação do asylo e as grandes despezas com as suas obras, aliás, necessarias e inadiaveis.

Nessas condições, lhe parece que o estabelecimento deve ser exposto á visita dos irmãos e bemfeitores, no dia 19 de abril, recebendo a benção do Sr. bispo de Nitheroy, seguindo-se a inauguração do retrato da grande bemfeitora, D. Maria Raythe.

Pensa que, attentas ás razões expostas, não se póde dar a essa ceremonia o cunho de festival solemne, e sim de modestia, evitando o caracter official.

A mesa approva unanimemente a indicação do Sr. provedor.

Nesse dia será tambem inaugurada a bellissima gruta de N. S. de Lourdes, em uma das faces do jardim do edificio, iniciativa de piedade christã devida ao Sr. almirante João Carlos Reis, conselheiro da mesa administrativa.

O Sr. provedor transmitte aos seus collegas o convite da directoria da Associação das Damas de Caridade, para a assembléa geral, no dia 26, á 1 hora da tarde.

O Sr. provedor agradece, em nome da administração, o valioso donativo de um pendulo para o salão nobre, offerecido pelo abnegado irmão conselheiro Prospero David.

Comparecem á sessão, além do Sr. provedor, os Srs. visconde de Moraes, vice-provedor; Joaquim Lacerda, secretario; Carlos de Figueiredo, thesoureiro; Nunes de Souza, procurador; Dr. D. Luiz da Silveira, coronel Silva Pontes, almirante J. C. dos Reis, Romain Lafourcade, Prospero David, e Dr. Silva Sardinha, conselheiros.

Escusou-se, por se achar em Cambuquira, o Sr. Antonio Gonçalves Lopes, conselheiro.

Sociedade Philatelica Brazileira.

A 2 do corrente, foi realizada a 32ª sessão dessa sociedade, sob a presidencia do socio Virgilio.

O secretario capitão Elysio teve ensejo de ler os offerecimentos feitos pela casa Theodore Champion, de Paris, pondo á disposição da sociedade o seu boletim mensal preços correntes e catalogo geral, e pelo capitão Vieira Sobrinho, das columna de seu jornal *O Cosmopolita*.

Ainda nessa sessão foi designado por sorte Somaliland, para o proximo concurso, e eleita a seguinte commissão de peritos: general Mesquita Cordeiro e Coitinho, ficando, pois, completa a directoria e auxiliares, porque na ultima sessão tinham sido eleitos os socios Pereira, para director de trocas, e Dr. E. de Miranda, para thesoureiro.

DIA 5

CEMITERIO DE S. FRANCISCO XAVIER

Adelia, filha de Albina Rosa, 10 mezes, rua da Prainha n. 66; Odette, filha de Maria Rosa Leopoldina, 2 1/2 annos, rua Torres Homem n. 155; Maria Thereza Campagna, 26 annos, casada, rua Paula Mattos n. 128; Isaura Cavalcanti Feijó, 18 annos, casada, rua Dr. Maciel n. 82 B; José Pereira Senna, 38 annos, casado, rua Carlos Gomes n. 85; Henrique, filho de Eduardo Costa, 1 anno, travessa Affonso n. 28; féto, filho de Alberto Calado, Necroterio Municipal; Maximiano Casimiro Rubessi, 45 annos, solteiro, Hospicio Nacional; Armando, filho de Antonio Fernandes, 30 mezes, rua S. Leopoldo n. 59; Manoel Amandio Lopes, 44 annos, casado, rua Malvino Reis n. 126; Dalmacio Tombucon, 60 annos, solteiro, Hospital do Corpo de Bombeiros; féto, filho de Manoel Magalhães, rua Visconde de Sapucahy n. 2; Manoel Ferreira Domingos, 40 annos, casado, rua do Proposito n. 41; Eulina Fernandes, 38 annos, casada, Hospital dos Lazaros; Mario, filho de Manoel Pereira da Silva, 2 annos, rua Barão de Iguatemy n. 48; Alfredo Allan, 13 annos, Necroterio Policial; Juracy, filha de Lidino Antonio Teixeira, 9 mezes rua Coruja n. 111; Francisco Pinto da Fonseca, 50 annos, solteiro, Santa Casa; Aurelio Soares Chaves, 27 annos, casado, Santa Casa; Euphrasio Tobias, 19 annos, solteiro, Santa Casa.

CEMITERIO DA PENITENCIA

Alberto de Almeida Moreira, 23 annos, solteiro, Casa de Saude do Dr. Eiras.

CEMITERIO DE S. JOÃO BAPTISTA

Laurita, filha de João Venancio, 3 annos, rua Fernandes Guimarães n. 80; Maria da Luz, 43 annos, casada, rua Frei Caneca n. 284; Jeronymo Ferreira Guimarães, 49 annos, casado, rua Fonte da Saudade s|n.; Carlota, filha de Cesar José de Souza Mello, 5 annos, rua Dr. José Hygino n. 180; Maria da Gloria, 20 annos, solteira, rua D. Luiza n. 69; José da Costa Braga, 58 annos, casado, rua Barroso n. 104.

TORNEIO DE ABRIL

PREMIOS AOS DOIS MAIORES DECIFRADORES

Problema n. 19

CHARADA CASAL

(Vandorf.)

2 — A planta de uma cidade merece toda importancia.

Problema n. 20

ENIGMA PITTORESCO

(Zizi.)

Problema n. 21

CHARADA BIFRONTE

(Pamonha.)

3 — Foi encontrado dentro de um cantaro certo diadema sacerdotal.

TORNEIO DE MARÇO

DECIFRAÇÕES DO DIA 30

Problemas ns: 61, de *Alleluia*, MYTHO-THYMO; 62, de *Girl*, ATALAIA; 63, de *Cadeva*, OLYMPIA.

Trabuco decifrou todos; Typão e Alleluia, os ns. 61 e 62, Ilhéo, Santelmo, Legrug, Onofre e Aviarás, o nº 62.

Correspondencia

M. Pachola—Recebido.

D. SIGLAS.

Avisos

CORREIO — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje.

Itaquera, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até as 8 horas, cartas até as 8 ½ e com porte duplo até as 9.

Sequana, para Bahia, Recife, Dakar e Europa, via Lisboa, recebendo objectos para registrar até as 9 horas, impressos até as 10, cartas para o interior té as 10 ½, com porte duplo e para o exterior até as 11.

Orcoma, para Sstados do norte, S. Vicente, Las Palmas e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 8 horas, cartas para o interior até as 8 ½, com porte duplo e para o exterior até as 9.

Tennyson, para Bahia, Trindade, Barbados e Nova York, recebendo objectos para registrar até as 11 horas, impressos até as 12, cartas para o interior até as 12 ½, com porte duplo e para o exterior até as 13.

Byron, para Rio da Prata, recebendo objectos para registrar até as 9 horas, impressos até as 10 e cartas até as 11.

Amanhã.

Saturno, para Santos, mais portos do sul e Montevidéo, recebendo impressos até as 8 horas, cartas para o interior até as 8 ½, com porte duplo e para o exterior até as 9 e objectos para registrar até as 18 horas de hoje.

Alice, para Las Palmas, Barcelona, Napoles e Triéste, recebendo objectos para registrar até as 11 horas, impressos até as 12 e cartas até as 13.

Itanema, para Cabo Frio e Rio Grande do Sul, recebendo objectos para registrar até as 9 horas, impressos até as 10, cartas até as 10 ½ e com porte duplo até as 11.

NOTA—Vales postaes para o interior e exterior nos dias uteis, até as 14 ½ horas.

— Recebimento de encommendas para o exterior, nos mesmos dias, das 10 horas ás 14, até a vespera da partida dos paquetes, e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 ás 14 horas.

LOTERIA DO ESTADO DE S. PAULO

Resumo dos premios da 452ª extracção da 26ª loteria, do plano n. 19, realizada em 6 de abril de 1914.

PREMIOS DE 50:000$ A 500$000

13843...	50:000$000	12945...	500$000
53141...	5:000$000	18070...	500$000
55397...	4:500$000	21936...	500$000
18298...	2:000$000	25715...	500$000
9540...	1:000$000	25847...	500$000
11567...	1:000$000	30556...	500$000
15925...	1:000$000	47872...	500$000
51228...	1:000$000	53382...	500$000

20 PREMIOS DE 200$000

9103	22297	39758	44668	52208
18582	30911	40498	45789	54276
18867	32612	41132	48509	55107
20496	38772	42939	49426	55153

30 PREMIOS DE 100$000

49	13487	27900	37634	49491
3524	13063	29909	38526	50405
8717	14695	32851	40226	54051
11067	18465	36301	44820	54769
11098	22808	36493	45939	57775
12127	23862	37170	46502	59459

APROXIMAÇÕES

13842	e	13844	600$000
53140	e	53142	500$000
55396	e	55398	300$000
13297	e	13299	200$000

DEZENAS

13841	a	13850	100$000
53141	a	53150	60$000
55391	a	55400	60$000
13291	a	13300	60$000

CENTENAS

13801	a	13900	40$000
53101	a	53200	30$000
55301	a	55400	20$000
13201	a	13300	20$000

Todos os numeros terminados em 43 têm 10$ e os terminados em 3 têm 5$, exceptuando-se os terminados em 43.

Os concessionarios, *J. Azevedo & C.* — O fiscal do governo, *Dr. Joaquim J. da Silva Pinto*.

S. Paulo — Partidas da E. F. Central do Brazil, ás 5 horas da manhã, ás 7 horas da manhã, ás 6 horas da tarde. Nocturno de luxo, ás 9 e 30 da noite.

Chegadas á E. F. Central do Brazil: Nocturno, ás 7 horas da manhã; nocturno de luxo, ás 8 e 15 da manhã. Trens communs, ás 6, ás 8 e ás 10 horas.

Minas Geraes — Partidas da E. F. Central do Brazil: para Lafayette, ás 5 da manhã. Para Bello Horizonte, ás 6 da manhã. Para Entre Rios, ás 4 e 10 da tarde. Para Bello Horizonte até Pirapora, ás 7 da noite.

Chegadas á E. F. Central do Brazil: de Bello Horizonte e de Pirapora, ás 7 e 30 da manhã; de Entre Rios, ás 9 e 30 da manhã; de Lafayette, ás 8 e 40 da noite; de Bello Horizonte, ás 9 da noite.

Petropolis — Dias uteis — De Praia Formosa: 6 horas da manhã, 8.30, 10.25, 3.50, 4.20, 5.50 e 8 horas.

De Petropolis: 6.10, 7.35, 8.35, 10.5, 3 horas, 4.15 e 7.15.

Domingos — De Praia Formosa: 6 horas da manhã, 7.30, 8.30, 10.25, 3.50, 5.50 e 8 horas.

De Petropolis: 6.10, 7.35, 10.5, 3 horas, 4.15, 7.15 e 8.20.

Estrada de Ferro Therezopolis — Horario em vigor—Capital: partida, 3.30 da tarde. Therezopolis, chegada, 6.30 da tarde. Therezopolis, partida, 6.30 da manhã. Therezopolis, chegada, 9.30 da manhã.

Avisos Especiaes

MEDICOS

Dr. Caetano da Silva — Trat. esp. da tuberculose. Uruguayana, 35, das 3 ás 4 horas, ás terças, quintas e sabbados.

Dr. Silveira Lobo, medico e parteiro. Clinica medica de senhoras e crianças. Cons. rua da Assembléa numero 73, das 2 ás 4. Res., rua Barão de Itapagipe n. 81.

Dra. Ephigenia Veiga de volta da Europa. Cons.: r. Rodrigo Silva, 28; res.: rua das Laranjeiras n. 374.

Dr. Daciano Goulart — Especialista partos, molestias das senhoras e operações. Cons.: Uruguayana, 25, sob., das 3 ás 5. Res.: Haddock Lobo 130. Teleph. 1.140. Villa

Dr. Carvalho Azevedo — De volta de sua viagem á Europa, C. R. Treze de Maio, 27. Senador Vergueiro 73, telephone sul 14,24.

Dr. Teixeira Martins — Molestias do apparelho genito-urinario e operações. Cura radical das hernias, hydroceles e ulceras. Rua da Assembléa n. 47, das 2 ás 4 horas da tarde.

Dr. Annibal Pereira — Vias urinarias. De volta da Europa, reabriu consultorio. Rua Carioca n. 40, 3 horas.

Dr. Candido de Andrade—Operador e parteiro. Assembléa, 59, entr. Quitanda, 11, terças, quintas e sabbados, 2 ás 4.

DR. OZORIO MASCARENHAS — Formado e laureado pela Faculdade de Medicina de Paris, ex-interno dos hospitaes de Paris. Cirurgia em geral, vias urinarias, molestias de senhoras, cirurgia infantil, cirurgia da garganta, nariz e ouvidos. Consultas, das 3 ás 5 da tarde, na Avenida Rio Branco n. 257, esquina da rua Santa Luzia. Telephone n. 940-central.

Dr. Manuel de MORAES—Residencia, Candido Benicio n. 487, Jacarépaguá. Consultorio, Carioca n. 52, ás terças, quintas e sabbados, das 15 ás 16 horas.

Dr. Tamborim Guimarães — Molestias internas, em geral, e especialmente molestias das crianças. Rua da Assembléa n. 73, das 12 ás 2 horas, todos os dias uteis.

Dr. Luiz Ramos. Consultorio, rua dos Ourives n. 29, das 2 ás 4 Residencia, rua Conde de Bomfim n. 685. Telephone n. 1.639, villa.

MOLESTIAS DA GARGANTA, NARIZ, OUVIDOS E BOCA

Dr. Eurico de Lemos—Especialista. Cons.: rua Carioca 36, 12 ás 6, tel. 6.109, central — Residencia: praia Botafogo n. 114, tel. 1.296, sul.

MOLESTIAS DE SENHORAS, PARTOS, SYPHILIS, PELLE E VIAS URINARIAS

Dr. Mauricio Kaultz — Rua Carvalho Monteiro n. 48 (Cattete).

PARTOS E MOLESTIAS DA MULHER

Dr. Rodrigues Lima — Professor da Faculdade de Medicina. Consultorio, rua Assembléa n. 66. Residencia, Flamengo, 88.

Dr. Masson da Fonseca — De volta de sua viagem á Europa. Consultorio, rua da Assembléa, 47, 1º andar, das 4 ás 6 horas. Residencia: Laranjeiras n. 354.

Dr. Jorge Santos, medico pela Faculdade de Paris. Consultorio, Assembléa 95. Teleph. 2.866. Resid.: praia de Botafogo 290. Teleph. 176 Sul.

MOLESTIAS DAS CRIANÇAS

Dr. E. Bandeira de Mello—Clinica exclusivamente de crianças. Cons. Assembléa n. 43, ás 4 horas. Só attende doentes na sua especialidade.

MEDICINA EM GERAL, MOLESTIAS DAS SENHORAS E PARTOS

Dr. Miguel Feitosa — Consultorios: rua Uruguayana, 35, das 3 ás 5 horas; avenida Passos, 97, das 5 ás 6. Residencia, rua General Camara, 323. Só attende a chamados por escripto. Telephone n. 5.398 central.

ELECTROTHERAPIA — ELECTRO-DIAGNOSTICO — RAIOS X — TRATAMENTO DAS MOLESTIAS DO SYSTEMA NERVOSO

Drs. Pires de Carvalho e Murillo Campos. Consultorio: rua Senador Dantas n. 33, de 1 ás 5 horas da tarde. Telep., 4 421, Central.

MOLESTIAS DO CORAÇÃO E PULMÕES

Dr. Oscar de Souza, prof. da Faculdade de Medicina. Cons. 83, Assembléa, das 2 ás 5. Res.: 98, Vieira Souto, Ipanema. Tel. 1.112, sul.

OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Dr. Aristides Guaraná Filho—Cons.: Hospicio. 73, esq. de Ourives, das 2 ás 4. Tel. 986, Sul.

CORAÇÃO, ESTOMAGO, FIGADO E RINS

Dr. Bulhões Marcial, de 2 ás 4 — Rua do Carmo n. 45, sobrado.

MOLESTIAS DOS OLHOS

Dr. Linneu Silva, oculista. Assistente de clinica ophtalmologica da Faculdade de Medicina. Consultorios, Conde de Bomfim n. 516 e rua dos Ourives n. 29, de 1 ás 2. Rua dos Ourives n. 29 (residencia). Telephone n. 3822 Central.

DOENÇAS DA PELLE E SYPHILIS

Dr. Werneck Machado. Primeiro de Março, 10. (Só attende a doentes dessa especialidade.)

Dr. F. Terra — Professor da Faculdade de Medicina — 20, Assembléa, das 2 ás 4.

OPERAÇÕES, PARTOS E MOLESTIAS DAS SENHORAS

Dr. João Alves Montes — Consultorio: rua S. Pedro n. 82, das 2 ás 4. Residencia: rua Theodoro da Silva n. 470. Telephone, 1.324, Villa.

MEDICOS E OPERADORES

Dr. H. Lacombe—Medico effectivo da Santa Casa, docente de physica medica. Hospicio, 54, das 3 ás 5, e Cattete, 215.

PARTOS E MOLESTIAS DA MULHER

Dr. S. Pereira Lima — Operador e parteiro. Molestias das senhoras e vias urinarias. Residencia: rua Antonio dos Santos 21 — Conde de Bomfim. Telephone 2.163 villa. Consultorio: rua da Quitanda 48, de 1 ás 3.

MOLESTIAS DE CRIANÇAS

Dr. Almeida Pires — Molestias de crianças. Residencia: Conde de Bomfim 510 — Telephone 844 villa. Consultorio: rua da Carioca 33, de 3 ás 4. Telephone 312 central.

OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Dr. Guedes de Mello, medico oculista effectivo da Polyclinica de Crianças, da Santa Casa de Misericordia, e da Polyclinica de Botafogo, chefe de varios serviços clinicos de molestias de olhos, ouvidos, nariz e garganta. Consultas: Rua S. José n. 74, das 2 1|2 ás 5 1|2 da tarde. Telephone, 3.397, Central. Residencia, Rua Euphrasia Correia n. 29 (antiga Marqueza de Santos) largo do Machado.

MOLESTIAS DAS SENHORAS E DAS CRIANÇAS

Dra. Evarista de Sá Peixoto — Clinica-medica para senhoras e crianças, partos e gynecologia. Praça Gonçalves Dias, 11. De 1 ás 3. Teleph. 3.622.

TRATAMENTO DA BLENORRHAGIA E VACCINA ANTI-GONOCOCCICA DO DR. NICOLE, DIRECTOR DO INSTITUTO PASTEUR DE TUNIS.

Dr. Carlos M. Novaes — Recentemente chegado da Europa, e tendo trazido tubos desta vaccina, faz as applicações no seu consultorio, á rua Carioca n. 50.

MOLESTIAS BRONCHO-PULMONARES

Dr. Antonio Pacheco — Molestias bronco-pulmonares. Cons. Ourives, 55, mod. De 2 ás 4. Res. Bispo, 221. Telephone 190. villa.

CIRURGIA EM GERAL — VIAS URINARIAS — SYPHILIS (606-914).

Dr. Barbosa Vianna — Docente de anatomia, cirurgia e operações da Faculdade de Medicina, medico adjunto da Santa Casa. Cirurgia em geral — Vias urinarias. Tratamento da syphilis (606-914). Cons.: rua Rodrigo Silva, 6. Telephone 5.254, De 2 ás 4. Res.: rua Maria Emilia, 2. Teleph. 2932 sul.

MEDICO PORTUGEZ

Dr. Hermano C. Medeiros — Cirurgião dos hospitaes de Lisboa e ex-assistente da Faculdade de Medicina de Lisboa. Doenças das senhoras, partos, operações, vias urinarias e syphilis. Consultas no consultorio, das 3 ás 6 horas da tarde. Rua da Assembléa n. 29, 1º. Residencia, rua Visconde de Figueiredo n. 32, das 11 a 1 hora da tarde. Tel. n. 1.374, Villa. Chamados a qualquer hora.

PNEUMOL

Especifico contra a fraqueza pulmonar, bronchite e asthma. Drogaria Berrini e em todas as pharmacias.

GONORRHÉAS E SUAS COMPLICAÇÕES

Dr. João Abreu — Cura radical — Rua S. Pedro, 64, das 8 ás 4.

MOLESTIAS DAS SENHORAS, PELLE E SYPHILIS. APPLICAÇÕES DO 606.

Dr. Annibal Varges — Clinica medica. Tratamento e diagnostico precoce da syphilis e tuberculose. Applica no consultorio o 606. Consultorio e escriptorio: avenida Gomes Freire n. 99, sobrado, das 2 ás 5 horas. Telephone n. 1.202.

DOENÇAS DOS OLHOS

Dr. Edilberto Campos — Assistente de ophtalmologia do Hospital de Crianças. Longa pratica aqui e na Europa. Rua do Hospicio n. 77, das 2 ás 4 horas.

OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA E PROTHESE PELA PARAFINA

Dr. Alvaro Tourinho — Com longa pratica nas clinicas de Berlim, Vienna e Paris. Rua do Hospicio, 77. De 2 ás 4.

Assistencia medica do Rio de Janeiro — Praça Tiradentes n. 59; telephone n. 3.592, central.

Posto vaccinico permanente. — Attende a chamados com a maxima urgencia, a qualquer hora do dia ou da noite. Consultas gratuitas das 8 ás 10 da manhã.

ANALYSE DE URINAS, ETC.

Cesar Diogo, chimico analysta. Quitanda n. 15, esquina da da Assembléa.

IMPOTENCIA

Saude do homem — Mysterio— cura radical sem dar medicamentos para tomar; não influe a idade, garantida; cura tambem prisão e fraqueza dos intestinos e por correspondencia. Aceita pagamentos em prestações. Consultas das 8 horas da manhã ás 9 da noite, rua Marechal Floriano Peixoto, 41, sobrado. J. Pereira.

PARTEIRA

Mme. Delcher, rua Senador Dantas, 95. Consultas, chamados á qualquer hora. Teleph. 5.938, central.

PEPTOL

Professor Dr. Nascimento Bittencourt, Dr. Graça Mello, Dr. Francisco Lafayette Rodrigues Pereira, Dr. Nicoláo Ciancio, Dr. Julio Monteiro, Dr. Alexandre Stockler, Dr. Luiz de Castro, Dr. Rodolpho Vaccani, Dr. Amancio Marsillac, Dr. Joaquim de Mattos, Dr. Othon de Moura, Dr. Assis Andrade, Dr. Abelardo Accetta, Dr. Feliciano Motta e Dr. João Palombini receitam o Peptol, que digere, nutre e faz viver.

Inventor e fabricante, pharmaceutico Pedro Teixeira Dantas.

Depositarios: J. M. Pacheco. Andradas, 45.

ADVOGADOS

Dr. Honorio Coimbra — Promotor publico. Advoga no civel e commercial. Escriptorio: na rua da Assembléa n. 22. Teleph. n. 4.475. De 1 ás 4 horas.

Dr. Paulo de Lacerda — Rua do Ouvidor 54.

Dr. J. de Sá Ozorio—R. Rodrigo Silva n. 6, esquina de S. José.

Dr. José de Azurém Furtado — Advogado — Escriptorio, rua dos Ourives n. 69.

Drs. Astolpho Rezende e Omar Dutra, advogados. Rua do Carmo n. 56.

Dr. João Maximiano de Figueiredo — Advogado, rua do Rosario n. 138.

Dr. Auto de Sá — Advogado. Uruguayana, 96.

DENTISTAS

Dr. Franklin Pires, cirurgião dentista, secretario da Escola Livre de Odontologia — Consultorio: rua da Uruguayana n. 116, das 8 ás 4 da tarde—Residencia: rua Dr José Hygino n. 255.

LOTERIAS

Loteria de S. Paulo — Quinta-feira, 16 de abril, 100:000$, por 4$500.

Casa Lopes — Bilhetes de loterias. Faz-se qualquer pagamento, no mesmo dia da extracção: rua da Quitanda n. 79; canto da rua Assembléa.

Ao vale quem tem — Agencia de loterias—Rua do Rosario, 96, esquina da rua da Quitanda—Telephone, 1.797 — José Labanca.

Casa Guimarães — Agencia de loterias — Rua do Rosario n. 71, esquina do beco das Cancellas.

TINTURARIAS

Tinturaria S. Joaquim — Casa especial em lavagens de roupas de casimira de homens e senhoras. Manoel Fernandes Garrido. Cattete 203. Telephone 4.978.

Tinturaria Parisiense — Casa de 1ª ordem. A. Daverat & C., Marquez de Abrantes, 22. Marca registrada. Telephone. 1.049. sul.

PHARMACIAS E DROGARIAS

Granado & C. — Rua Primeiro de Março n. 14.

LIVRARIAS

Livros de leitura, de Vianna Kopke, Puiggari-Barreto, Arnaldo Barreto, Abilio, Bilac, Epaminondas e Felisberto de Carvalho, Ferreira da Rosa, Galhardo, Hilario, Sabino e Costa e Cunha e outros autores; na **Livraria Francisco Alves**, Ouvidor n. 166, Rio de Janeiro — Rua de S. Bento n. 65, S. Paulo — Rua da Bahia n. 1.055, Bello Horizonte, Minas.

Braz Lauria — Agencia de publicações mundiaes—Rua Gonçalves Dias n. 78, telephone n. 1.968.

FLORES E PLANTAS

Hortulania—Sementes, flores, plantas, etc., Ouv. 77 — Eiokhoff, Carneiro Leão & C.

Casa Flora — Chegou nova remessa dos legitimos canarios Campainha, Schlick & C., Ouvidor, 61.

PERFUMARIAS

Perfumaria Hortence — Completo sortimento de perfumarias de todos os autores e objectos para "toilette". Augusto Rodrigues Horta—Rua Sete de Setembro n. 133, antigo 105.

Casa Postal — A que mais se distingue em perfumarias, qualidades e preços reduzidos. Comparem os preços; rua do Ouvidor n. 141.

SAQUES E CAMBIO

Casa de cambio — Saques para Portugal e Hespanha, passagens para Lisboa, Leixões, Madeira, Vigo, Buenos Aires e demais portos da Europa e America — Beltran Vives & C. Rua Visconde de Inhauma n. 36, perto do cáes dos Mineiros e rua Senador Euzebio n. 28.

AGENCIAS BANCARIAS

Saques sobre as principaes praças do estrangeiro — Cartas de credito, cobranças, etc. Zenha, Ramos & C. Rua Primeiro de Março n. 73.

JOALHERIAS

Joalheria Soares, Filho & C.—Joias a prestações semanaes de 2$, com direito a tres sorteios; aceitam-se socios. Rua dos Andradas n. 15, em frente ao largo da Sé.

UNIVERSAL

Casa de cambio de Dias & Alão. Agencia geral das companhias de navegação. Passagens para á Europa e Argentina. Bilhetes de loteria, sem cambio. 38, Avenida Rio Branco. Telephone, 4.107.

HOTEIS E RESTAURANTES

Grande Hotel Guanabara — Excellentes accommodações para familias e cavalheiros, com vistas sobre a bahia e cozinha de 1ª ordem. ... n. 103.

SECÇÃO LIVRE

Aviso aos Exmos. Srs. e Sras. que Manoel Simas da Silveira, Hilario do Amaral, Manoel Vasconcellos Seixas, Hercules Melite, Pedro Gonçalves Freitas, Francisca Chrezalaga Ferreira Lima Filha, D. Alice do Amaral, 2º tenente da Brigada Policial Luiz da Silva Caldeira, Evangelista de Souza Gonçalves, Abel Luiz Bastana e todos os Srs. e Sras. que compraram lotes de terrenos na rua dos Espinheiros a José da Silva, ficam, por meio deste, avisados que todos os lotes que se acham em atrazo nas prestações por mais de dois mezes, a não serem pagas as mesmas prestações até o dia 11 do corrente mez, perderão os mesmos Srs. e Sras. o direito aos mesmos lotes, sem indemnização alguma, visto os mesmos Srs. não quererem cumprir com o que rezam os estatutos que têm em seu poder.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1914.

JOSE' DA SILVA.

Limpeza publica

Não precisa ser muito observador para notar a sensivel differença na limpeza das principaes ruas e praças, comprehendidas entre as estações do Engenho de Dentro á Cascadura.

Quasi todas acham-se limpas, ainda ha pouco, uma dentre innumeras que ha vinte annos não era beneficiada, foi agora capinada e essa é a rua Julieta, em Piedade, e eil-a limpa. Existem ainda outras, como sejam: Souza Siqueira, Antonio Vargas, Anna Quintão e Margarida de Andrade, que, por certo, receberão tambem tal melhoramento. Póde-se affirmar que essa differença vêm se sentido na administração do actual prefeito, o general Bento Ribeiro, coadjuvado pelos seus incansaveis auxiliares coronel Souza e Silva e major Francisco Portinho, dignos superintendente e ajudante da limpeza publica, em Piedade.

Não posso dizer que os suburbanos estejam satisfeitos; pois, os suburbios ainda precisam de muito para que cheguem ao que deve ser. Agradeço, entretanto, aos illustres general prefeito e aos seus dignos auxiliares, tão relevantes serviços prestados a nós moradores da rua Julieta.

Piedade, 8 de abril de 1914.

UM ANTIGO SUBURBANO.

PARTICIPAÇÕES FUNEBRES

D. Esperidiana Serrão

Maria Serrão Dias Braga, Ismael Dias Braga, Camilla de Campos Martins, José de Campos Martins, Olivia Amelia de Oliveira Santos, Dionysio José dos Santos, Anna Ramos de Lima, Eduardo Pedroso de Lima e Brenno dos Santos, convidam as pessoas de suas relações para acompanharem o enterro de D. ESPERIDIANA SERRÃO, sua mãi, sogra, irmã, cunhada e tia, que sae hoje, ás 16 horas, da villa S. Geraldo n. 5, rua Major Avila.

Alberto Guedes de Sequeira Thedim

FALLECIDO EM PORTUGAL

Maria do Carmo Guedes de Sequeira Thedim, José de Sequeira Thedim e sua mulher, o capitão de mar e guerra Henrique Adalberto Thedim Costa, Isaura Thedim Costa, José Octavio Thedim Costa e sua mulher, Mario Alberto Thedim Costa e sua mulher (ausentes), Alina Thedim Costa Rodrigues e seu marido, Elisa Thedim Costa Rodrigues e seu marido, Maria José Thedim Costa Barreto e seu marido e Germano de Sequeira Thedim mandam celebrar missa por alma de seu irmão e tio ALBERTO GUEDES DE SEQUEIRA THEDIM, hoje, quarta-feira, 8 do corrente, ás 9 1|2 horas, na matriz da Candelaria, convidando para esse acto de religião e caridade as pessoas de suas relações e do saudoso extincto.

Adalgisa Chagas

GISOTA

Fallecida em Mogy-Mirim, São Paulo

Suas tias e primas, commemorando o 7º dia do seu passamento, fazem celebrar missa, hoje, quarta-feira, 8 do corrente, ás 9 horas, na matriz de S. Joaquim, á rua de São Christovão.

EDITAES

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de 5|48 avos do predio e respectivo terreno á rua do Cattete n. 261, hoje 335 (8º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Candida Amelia da Costa.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 22 de abril de 1914, a 1 hora da tarde, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Candida Amelia da Costa, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1910, do imposto predial devido pelo predio á rua do Cattete n. 261, hoje 335, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo—Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua do Cattete n. 261, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio de sobrado, sito á rua do Cattete numero 261, hoje 335, de pedra e cal, revestido de azulejo, coberto de telhas nacionaes, tendo na frente e no pavimento terreo tres portas e no sobrado quatro janelas. Mede 8m,60 de frente, por 23 metros de fundos e é dividido o pavimento terreo em armazem ladrilhado, dois quartos e latrina, e o sobrado, em duas salas, dois quartos, dois gabinetes, cozinha e latrina. Os aposentos são forrados e assoalhados. Aos fundos ha um puxado com 16m,40 de frente e cinco metros de largura, dividido em commodos. Mede o terreno de frente 8m,60 por 129m,50 de comprimento. Avaliamos os 5|48 avos do predio e respectivo terreno em sete contos de réis (7:000$000). Rio, 10 de setembro de mil novecentos e treze — F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça se será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervallo, e abatimento de 20 % sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 2 de abril de 1914. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de 5|48 avos do predio e respectivo terreno á rua do Cattete n. 335 moderno (8º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Joaquim.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 22 de abril de 1914, a 1 hora da tarde, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Joaquim, no executivo fiscal que lhe move á fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1910, do imposto predial devido pelo predio á rua do Cattete n. 335 moderno, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo—Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua do Cattete n. 335 moderno, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio de sobrado, construido de pedra, cal e tijolos, coberto de telhas nacionaes, tendo a fachada revestida de azulejos, com tres portas no pavimento terreo e quatro janelas de peitoril no sobrado, sendo as portadas de cantaria, em feitio de beira de telhado; mede 8m,60 de frente por 23 metros de fundos e o pavimento terreo é dividido em armazem ladrilhado, dois quartos e cozinha e latrina, tudo forrado; o sobrado tem duas salas, quatro quartos, cozinha, latrina e banheiro, sendo os aposentos forrados e assoalhados. Nos fundos existe um puxado medindo 16m,40 de frente por cinco metros de fundos e dividido em commodos de aluguel. Avaliamos o immovel em quarenta contos de réis e os 5|48 avos em 4:166$665. Rio, 28 de agosto de mil novecentos e treze — F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local, acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervallo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 2 de abril de 1914. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de 7|48 do predio e respectivo terreno á rua do Cattete n. 335 moderno (8º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Virginia Cupertino de Andrade.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 22 de abril de 1914, a uma hora da tarde, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Virginia Cupertino de Andrade, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1910, do imposto predial devido pelo predio á rua do Cattete numero 335 moderno, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua do Cattete n. 261, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio de sobrado, sito á rua do Cattete numero 261 antigo, hoje n. 335, construido de pedra, cal e tijolo, coberto de telhas nacionaes, tendo a fachada revestida de azulejos, com tres portas no pavimento terreo e, no sobrado, quatro janelas, sendo as portadas de cal, barro e cimento; mede 8m,60 de frente por 23m,00 de comprimento e acha-se dividido, o pavimento terreo, em loja, dois quartos e latrina, e o sobrado em duas salas, dois quartos, dois gabinetes, cozinha e latrina; é forrado e assoalhado. Nos fundos existe um puxado com 16m,40 de comprimento, por 5m,00 de largura. O terreno mede 8m,60 de frente por 129m,50 de comprimento. Avaliamos o immovel em quarenta e oito contos de réis e os 7|48 executados em sete contos de réis. (7:000$:) Rio, 1 de julho de mil novecentos e treze. — F. G. Duval e Augusto Amorim. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervallo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil novecentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 2 de abril de 1914. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de 1|4 do predio e respectivo terreno á travessa Alice n. 1 (3º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Januaria Durão de Oliveira e Silva.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 22 de abril de 1914, a 1 hora da tarde, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Januaria Durão de Oliveira e Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1910, do imposto predial devido pelo predio á travessa Alice n. 1, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo—Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito na travessa Alice n. 1, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio de sobrado, sito na travessa Alice n. 1, construido de pedra, cal e tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de platibanda, tendo na frente e no pavimento terreo uma porta e uma janela e, no sobrado, duas janelas; a escada que dá accesso ao sobrado é de cantaria. O predio mede 7m,80 de frente por 15m,00 de comprimento e é dividido em commodos forrados e assoalhados para moradia. O terreno mede 7m,80 de frente por 35m,00 de comprimento. Avaliamos o immovel em trinta e cinco contos de réis e 1|4 em réis 8:750$000. Rio, 30 de maio de 1913. — F. G. Duval e Augusto Amorim. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervallo e abatimento de 20 % sobre a primitiva avaliação e, neste caso, se não apparecerem licitantes será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1 de abril de 1914. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Torres Homem n. 40, hoje 150 (14º districto), no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Pedro Autran da Motta Albuquerque (Dr.).

O Doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 22 de abril de 1914, a 1 hora da tarde, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Pedro Autran da Motta Albuquerque (Dr.), no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Torres Homem n. 40, hoje 150, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua Torres Homem n. 40 antigo, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio assobradado sito á rua Torres Homem n. 40 antigo, hoje n. 150, construido de pilares de tijolo e frontal do mesmo, pedra e cal, coberto de telhas, em feitio de chalet, tendo na frente duas janelas com sacadas e gradil de ferro á franceza, entrada ao lado por escada de cantaria, tendo quatro janelas por este lado e pelo outro, cinco janelas; mede 7m,10 de frente por 17m,80 de comprimento e é dividido em duas salas, cinco quartos e gabinete, forrados e assoalhados e casinha e banheiro ladrilhados e tambem privada. O terreno é murado de tijolos, com portão e gradil de ferro na frente; mede 13m,00 de frente por 44m,00 de comprimento, tendo um portão de madeira pela rua Silva Pinto. Avaliamos o immovel em quinze contos de réis. Rio, 12 de setembro de mil novecentos e doze — F. G. Duval e Augusto Amorim. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervallo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil novecentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1º de abril de 1914. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua D. Polyxena n. 22 (10º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Maria José Cupertino Durão.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 22 de abril de 1914, a 1 hora da tarde, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Maria José Cupertino Durão, no executivo fiscal, que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1910, do imposto predial devido pelo predio á rua D. Polyxena n. 22, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua D. Polyxena n. 22, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio terreo sito á rua D. Polyxena n. 22; construido de pedra, cal e tijolo, coberto de telhas francezas, em feitio de platibanda, tendo na frente duas janelas e uma porta com portadas de cantaria; acha-se dividido em commodos forrados e assoalhados para moradia; mede 6m,50 de frente por 15m,30 de comprimento. O terreno mede 6m,50 de frente por 25m,00 de comprimento. Avaliamos o immovel em 8:000$000. Rio, 20 de junho de 1913 — F. G. Duval e Augusto Amorim. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação voltará o immovel á 2ª praça, com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervallo, e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e neste caso se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1º de abril de 1914. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para a venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Jacintho n. 22 (16º districto), no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra José Maria Machado, hoje Antonio Luiz Teixeira e sua mulher.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 22 de abril de 1914, á 1 hora da tarde, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Maria Machado, hoje Antonio Luiz Teixeira e sua mulher, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1910, do imposto predial devido pelo predio á rua Jacintho n. 22, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua Jacintho n. 22, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio terreo sito á rua Jacintho n.22 moderno, construido de madeira e frontal de tijolos, coberto de telhas francezas em beira de telhado, tendo na frente duas janelas, e, em cada lado, duas janelas e nos fundos duas portas e uma janela, tudo portadas de madeira, medindo de frente 5m,80 por 6m,80 de comprimento, dividido em duas salas, dois quartos, parte forrado, parte de telha vã e tudo assoalhado, sendo a cozinha cimentada. Edificado em terreno cercado de arame de malha medindo de frente 11 metros por cerca de 23m,50 de comprimento. Avaliamos o immovel em um conto e quinhentos mil réis (1:500$). Rio, 10 de janeiro de 1914. F. G. Duval e Augusto Amorim. Importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzido a 1:350$. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia e hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, voltará o immovel á 3ª praça, com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação;e,neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1 de abril de 1914. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á ladeira do Durão n. 3 (8º districto), no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Januaria Durão de Oliveira e Silva.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, capital federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 22 de abril de 1914, a 1 hora da tarde, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Januaria Durão de Oliveira e Silva no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1910 do imposto predial devido pelo predio á ladeira do Durão n. 3, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte:

Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á ladeira do Durão n. 3, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio de sobrado, sito á ladeira do Durão n. 3, construido de pedra, cal e tijolo, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente e no pavimento terreo duas portas e duas janelas, e no sobrado uma porta e tres sacadas com gradil de ferro; mede 12 metros de frente por dez de comprimento e acha-se dividido em commodos para moradia. O terreno é murado, de morro acima, tendo na frente jardim, gradil e portão de ferro; mede 18 metros de testada, estendendo-se até confrontar com quem de direito. Avaliamos o immovel em sete contos de réis (7:000$). Rio, 22 de julho de mil novecentos e treze. F. G. Duval e Augusto Amorim. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel a segunda praça, com o prazo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se não houver ainda quem o arremate, irá a terceira praça, com o mesmo intervallo, e abatimento de vinte por cento sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, no dia 1 de abril de 1914. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo— Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á estrada do Realengo n. 7, hoje numero 43 (20º districto), no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra o espolio de Antonio Teixeira de Araujo, representado pelo herdeiro Alfredo Teixeira de Araujo.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 22 de abril de 1914, á 1 hora da tarde, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado ao espolio de Antonio Teixeira de Araujo, representado pelo herdeiro Alfredo Teixeira de Araujo, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á estrada do Realengo n. 7, hoje n. 43, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo-assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio, sito á estrada do Realengo n. 7 antigo, hoje n. 43 (estação do Realengo), que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio terreo, sito á estrada do Realengo n. 7 antigo, hoje n. 43 (estação do Realengo), construido de frontal de tijolos, coberto de telhas nacionaes em beira de telhado, com uma porta e uma janela, com portadas de madeira; medindo de frente 9m,80 centimetros por 4m,80 de comprimento, dividido em duas salas e dois quartos de chão e telha vã. Edificado em terreno cercado de cerca viva; medindo de frente 144m,00, mais ou menos, e de comprimento até confrontar com quem de direito. Avaliamos o immovel em quatro contos de réis (4:000$). Rio, 31 de janeiro de 1914 —F. G. Duval e Augusto Amorim. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados,advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervallo de 8 dias e com o abatimento de 10 o|o; e se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervallo e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1 de abril de 1914. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do terreno á ladeira do Leme numero 2 G, hoje junto ao n. 188 e defronte ao n. 159 (10º districto), no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Lucia Alves Pereira da Silva.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 22 de abril de 1914, á 1 hora da tarde, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Lucia Alves Pereira da Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1910, do imposto predial, devido pelo predio á ladeira do Leme n. 2 G, hoje sem numero, junto ao n. 188 e defronte ao n. 159, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo-assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o terreno, sito á ladeira do Leme n. 2 G, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: terreno, sito á ladeira do Leme n. 2 G, antigo, hoje sem numero e junto ao numero 188 moderno, e em frente ao n. 159, completamente aberto e de morro abaixo; medindo 22m,00 de testada mais ou menos, e estendendo-se até confrontar com quem de direito. Avaliamos o immovel em um conto e cem mil réis. Rio, 26 de dezembro de 1913 — G. Duval e Augusto Amorim. Importancia esta que feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 880$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, á 1 de abril de 1914. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do do predio e respectivo terreno á rua Dr. Lino Teixeira n. 15, hoje, 63, (24º districto), no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Manoel Augusto de Souza, hoje, PraxedesAugusta de Souza.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 22 de abril de 1914, a 1 hora da tarde, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado Manoel Augusto de Souza, hoje, Praxedes Augusta de Souza, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Dr. Lino Teixeira n. 15, hoje, n. 63, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo— Os abaixo assignados avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua Dr. Lino Teixeira n. 15, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio assobradado, sito á rua Dr. Lino Teixeira n. 15, antigo, hoje, n. 63, construido de frontal de tijolo, coberto de telhas francezas, em feitio de beira de telhado, tendo na frente tres janelas e, ao lado, uma porta e uma janela, portadas de madeira; mede 5m,70 de frente por 16m80 de comprimento e é dividido em duas salas e tres quartos, forrados e assoalhados e cozinha. O terreno é cercado de zinco e de madeira em parte e medindo 7m,00 de frente por 62m,00 de comprimento. Avaliamos o immovel em dez contos de réis (10:000$000). Rio, 25 de novembro de 1912 — F. G. Duval e Augusto Amorim. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados,advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de 10 %; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervallo, e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 1º de abril de 1914. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para a venda e arrematação de 1|4 do predio e respectivo terreno á rua Dr. Garnier n. 87 moderno, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra George Luff, hoje, Olivia Luff Gonçalves.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que no dia 22 de abril de 1914, a 1 hora da tarde, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica o immovel penhorado a George Luff, hoje, Olivia Luff Gonçalves, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestre de 1910, do imposto predial devido pelo predio á rua Dr. Garnier n. 87 moderno, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, é do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respectivo mandado annexo, examinaram o predio sito á rua Dr. Garnier n. 87 moderno, que descrevem e avaliam da fórma seguinte: predio assobradado, sito á rua Dr. Garnier n. 87 moderno, construido de uma vez de tijolos, na frente e, nos lados, de frontal, coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, tendo na frente duas janelas e uma porta, com escada e gradil de ferro, estas; os portaes são de cantaria. Mede o predio 7m,30 de frente por 15m,40 de fundos e se acha dividido em duas salas e tres quartos, forrados e assoalhados, corredor e despensa assoalhados e cozinha ladrilhada. O terreno é murado na frente, tendo portão e gradil de ferro, e, nos lados e nos fundos, é cercado de zinco; mede 15m,50 de testada estendendo-se até confrontar com quem de direito. O predio se acha em mão estado de conservação. Avaliamos o immovel em oito contos de réis e a quarta parte executada em dois contos de réis. Rio, 12 de dezembro de 1913 — F. G. Duval e Augusto Amorim. Importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 1:800$000. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, voltará o immovel á 3ª praça, com o intervallo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade

do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1º de abril de 1914. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo—**Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua João Vicente, sem numero, junto ao n. 157 (18º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Jorge da Silva Oliveira.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia **22 de abril de 1914, a 1 hora** da tarde, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Jorge da Silva Oliveira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo terreno á rua João Vicente, sem numero, junto ao n. 157, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo—Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o terreno sito á rua João Vicente, sem numero, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: terreno sito á rua João Vicente, sem numero, junto ao numero 157, completamente aberto, medindo 11 metros de testada e de comprimento até confrontar com o terreno de Manoel Diniz. Avaliamos o terreno em trezentos mil réis (300$). Rio, 19 de janeiro de 1914—F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos 19, capitulo 5º, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1 de abril de 1914. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de 7/48 avos do predio e respectivo terreno á rua do Catete n. 261 antigo, hoje n. 335 (8º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Virginia Cupertino de Andrade.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 22 de abril de 1914, a 1 hora da tarde, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Virginia Cupertino de Andrade, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1910, do imposto predial devido pelo predio á rua do Cattete n. 261, hoje 335, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo—Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua do Cattete n. 261 antigo, hoje 335, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio de sobrado, sito á rua do Cattete numero 261 antigo, hoje 335, construido de pedra, cal e tijolo, coberto de telhas nacionaes, tendo a fachada revestida de azulejos, com tres portas no pavimento terreo e, no sobrado, quatro janelas, sendo as portadas de cal, barro e cimento; mede 8m,60 de frente por 23 metros de comprimento e acha-se dividido, o pavimento terreo, em loja, dois quartos e latrina e o sobrado, em duas salas, dois quartos, dois gabinetes, cozinha e latrina; é forrado e assoalhado. Nos fundos existe um puxado com 16m,40 de comprimento por cinco metros de largura. O terreno mede 8m,60 de frente por 129m,50 de comprimento. Avaliamos o immovel em quarenta e oito contos de réis e os sete quarenta e oito avos executados em 7:000$000. Rio, 1 de julho de 1913—F. G. Duval e Augusto Amorim. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 2 de abril de 1914. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua do Bispo n. 91 (4º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Firmino Valley, hoje, Adolpho Brandão.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 22 de abril de 1914, a uma hora da tarde, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Firmino Velley, hoje, Adolpho Brandão, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu primeiro procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1910, do imposto predial devido pelo predio á rua do Bispo numero noventa e um, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua do Bispo n. 91, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio assobradado sito á rua do Bispo n. 91, construido de pedra e cal, coberto de telhas nacionaes, em feitio de platibanda, tendo na frente tres janelas e por baixo dellas tres mezzaninos. O predio é dividido em commodos para moradia e tem jardim á frente e pelos lados. O terreno mede 15m,50 de frente por 60m,00 de comprimento. Avaliamos o immovel em trinta contos de réis. (30:000$.) Rio 9 de novembro de 1911 — F. G. Duval e Augusto Amorim. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 2 de abril de 1914. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo. — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á estrada do Engenho Novo sem numero, estação de Anchieta, no executivo, por infracção de postura, que a fazenda municipal move contra Vicente Rogerio.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 22 de abril de 1914, a uma hora da tarde, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Vicente Rogerio, no processo de infracção de postura municipal, que lhe move a fazenda municipal, por seu terceiro procurador dos feitos, para cobrança da multa a que foi condemnado, por sentença deste juizo, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á estrada Engenho Novo sem numero, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio terreo, sito á estrada Engenho Novo sem numero (estação de Anchieta), construido de frontal de tijolos, coberto de telhas francezas, tendo na frente duas janelas e, ao lado, porta e janela; acha-se dividido em commodos de moradia e edificado em terreno que mede 11m,00 de testada por 50m,00, mais ou menos, de comprimento, e cercado de espinheiro e de maricá. Avaliamos o immovel em dois contos de réis (2:000$.) Rio, 15 de outubro de 1913. F. G. Duval e Augusto Amorim. Importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 20 o|o, fica reduzida a um conto e seiscentos mil réis (1:600$.) E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1 de abril de 1914. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de acção executiva que move a Saturnino Jordão, para cobrança do imposto predial do 2º semestre de 1910, do predio sito á rua Miguel Fernandes s|n., que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o art. 22, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de 9 de fevereiro de 1903. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 28 de março de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 2 de abril de 1914 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 26 de março de 1914. O official do juizo, Olavo Luz. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente e sua mulher, se casado for, herdeiros, se fallecido, ou a quem de direito, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 27$600 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, a qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 2 de abril de 1914. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, subscrevo—**Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de acção executiva que move a José Vieira da Silva, pela cobrança do imposto predial do 2º semestre de 1910, do predio á rua Viuva Claudio sem numero, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto n. quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 28 de março de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 2 de abril de 1914—Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 26 de março de 1914. O official do juizo, Olavo Luz. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente e sua mulher, se casado for, seus herdeiros, se fallecido, ou a quem de direito, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 10$140 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, a qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 2 de abril de 1914. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, subscrevo—**Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal.

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que, pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move a Olympio Nunes da Silva Alves, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1899, relativo ao predio sito á rua Martins Costa numero 12, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne de mandar passar editaes de citação ao executado e sua mulher, se casado fôr, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de 9 de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 24 de março de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 25 de março de 1914 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 16 de março de mil novecentos e quatorze. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito fôr, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 5$520 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de abril de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move a Colombo Jacy Monteiro, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1908, relativo ao predio sito á rua Conselheiro Zacharias n. 21 A, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, ao executado e sua mulher, se casado fôr, de accordo com o artigo 22 do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de 9 de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 22 de janeiro de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, J. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, vinte e dois de janeiro de 1914. — Rego Barros. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1913. O official do juizo, Sebastião V. da Costa Soares. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito fôr, nos termos da dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 41$840 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de abril de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo. — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal.

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move a Colombo D. Jacy Monteiro, para cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre de 1907, relativo ao predio sito á rua Conselheiro Zacarias n. 2 A, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, ao executado e sua mulher, se casado fôr, de accordo com o artigo 22, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 22 de janeiro de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 22 de janeiro de 1914 — Rego Barros. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1913. O official do juizo, Sebastião Vicente da Costa Soares. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente ou a quem de direito fôr, nos termos da mesma petição, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 12$420 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de abril de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo. — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal.

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que, pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move a José Joaquim de Azevedo Petropolis, para cobrança do imposto predial e multas do 1º e 2º semestres de 1908, relativo ao predio sito á rua Conselheiro Zacarias numero 57, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, ao executado e sua mulher, se casado fôr, de accordo com o artigo 22, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de 9 de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 22 de janeiro de mil novecentos e quatorze. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 22 de janeiro de 1914 — Rego Barros. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 3 de dezembro de mil novecentos e treze. O official do juizo, Sebastião Vicente da Costa Soares. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito fôr, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 91$520 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de abril de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo que move a Estacio Correia de Mello, para cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1905, relativo ao predio sito á rua Conselheiro Zacarias numero 64, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, ao executado, e sua mulher, se casado fôr, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de 9 de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 22 de janeiro de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 22 de janeiro de 1914 — Rego Barros. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1913. O official do juizo, Sebastião V. da Costa Soares. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito fôr, nos termos da mesma petição, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 72$240 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final do julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, a qual procederá, findos os trinta dias, e, bem assim, remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de abril de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo—**Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal.

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que, pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move a Manoel Pereira Baptista, para cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre de 1907, relativo ao predio sito á rua Jogo da Bola numero quatorze, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne de mandar passar editaes de citação ao executado, e sua mulher, se casado fôr, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de 9 de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 22 de janeiro de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.)—J. Sim. Rio, 22 de janeiro de 1914—Rego Barros. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1913. O official do juizo, Sebastião V. da Costa Soares. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito for, nos termos da mesma petição, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 27$600 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de abril de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo—**Antonio Angra de Oliveira.**

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal.

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move a João José Lopes Guerra, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1906, relativo ao predio, sito á rua Jogo da Bola n. 44, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, ao executado, e sua mulher, se casado fôr, de accordo com o artigo 22 do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de 9 de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 25 de março de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, vinte e seis de março de 1914 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio, de Janeiro, 17 de março de 1914. O official do juizo, José Albano Fragoso. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito fôr, nos termos da mesma petição, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de reis 127$920 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim, remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de abril de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de trinta dias, que, pela fazenda municipal, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move a João José Lopes Guerra, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1908, relativo ao predio, sito á rua Jogo da Bolla n. 44, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne de mandar passar edital de citação, ao executado, e sua mulher, se casado fôr, de accordo com o artigo 22, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 22 de janeiro de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 22 de janeiro de 1914 — Rego Barros. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 2 de dezembro de mil novecentos e treze. O official do juizo, Sebastião Vicente da Costa Soares. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 132$920 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de abril de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move a Hilario Castilho Gurgel, para cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1905, relativo ao predio sito á rua Funda numero quinze, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, ao executado e sua mulher, se casado fôr, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 22 de janeiro de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 22 de janeiro de mil novecentos e quatorze—Rego Barros. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1913. O official do juizo, Sebastião V. da Costa Soares. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente e sua mulher se casado fôr, herdeiros ou a quem de direito, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 33$120 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de abril de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move a Hilario Castilho da Conceição, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1906, relativo ao predio sito á rua Funda numero quinze, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne ao executado e sua mulher, se casado fôr, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 22 de janeiro de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 22 de janeiro de 1914 — Rego Barros. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1913. O official do juizo, Sebastião V. da Costa Soares. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 66$240 e custas, ficando desde logo citados para os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados e, bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de abril de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo —**Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move contra Maria, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1907, relativos ao predio sito á rua Bahia s|n, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne de mandar passar editaes de citação á executada e a seu marido se casada for, de accordo com o artigo vinte dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de 9 de fevereiro de 1903. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 22 de janeiro de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 22 de janeiro de mil novecentos e quatorze — Rego Barros. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado e ahi fui informado que a supplicada se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1913. O official do juizo, Alfredo da Costa Soares. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito a ausente, ou a quem de direito fôr, nos termos da mesma petição para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 45$120 e custas, ficando desde logo citada para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de abril de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal.

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move a Maria A. Queiroz Magalhães, para cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre de mil novecentos e sete, relativo ao predio sito ás Escadinhas do Livramento n. 36, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, á executada e seu marido, se casada fôr, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 22 de janeiro de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 22 de janeiro de 1914—Rego Barros. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 1º de dezembro de mil novecentos e treze. O official do juizo, Sebastião Vicente da Costa Soares. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito a ausente, ou a quem de direito fôr, nos termos da mesma petição, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 43$050 e custas, ficando desde logo citada para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de abril de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo —**Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal.

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move a Maria Joanna Vaz Lourenço, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de mil novecentos e seis, relativo ao predio sito á rua Cruzeiro do Sul numero 37, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, á executada e seu marido, se casada for, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 22 de janeiro de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 22 de janeiro de 1914 — Rego Barros. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1913. O official do juizo, Sebastião Vicente da Costa Soares. Em virtude dessa petição, despacho e certidão se passou o presente, pelo teor do qual cito a ausente, ou a quem de direito for, nos termos da mesma petição, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 5[illegible]00 e custas, ficando desde logo citada para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de abril de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal.

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move a José Valle dos Santos, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1908, relativo ao predio á rua Ernestina s|n, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação ao executado e sua mulher, se casado for, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de 9 de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 22 de janeiro de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 22 de janeiro de 1914—Rego Barros. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1913. O official do juizo, Alfredo da Costa Soares. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito for, nos termos da mesma petição, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 46$400 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de abril de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de trinta dias, que, pela fazenda municipal, me foi dirigida a petição do teor seguinte: excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move a José Soares Bittencourt, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1900, relativo ao predio sito á rua Conselheiro Pereira Franco n. 1 B, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne de mandar passar editaes de citação, ao executado, e sua mulher, se casado for, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de 9 de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos Pede deferimento. Rio, 25 de março de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 26 de março de 1914 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 19 março de 1914. O official de juizo, Deoclecio Pinto dos Santos Ferreira. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito for, nos termos da mesma petição para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 165$600 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de abril de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo. — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30

dias, que, pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move a Fernando da Silva Gonçalves e João Francisco de Oliveira, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1901, relativo ao predio sito á praia do Caniço sem numero, que estando os mesmos ausentes, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne de mandar passar editaes de citação aos executados, e suas mulheres, se casados forem, de accordo com o artigo 22 do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de 9 de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 25 de março de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf (Despacho.) J. Sim. Rio, 26 de março de 1914. Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que os supplicados se acham ausentes em logar incerto e não sabido, o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 20 de março de 1914. O official de juizo, Deoclecio Pinto dos Santos Ferreira. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito os ausentes, ou a quem de direito fôr, nos termos da mesma petição, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 11$500 e custas, ficando desde logo citados para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de abril de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo. — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal.

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de acção executiva que move a Maria, para cobrança e multa do 1º e 2º semestres de 1906, relativo a 1|40 do predio sito á rua do Livramento numero cento e oito, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 25 de março de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 25 de março de mil novecentos e quatorze — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 17 de março de 1914. O official do juizo, José Albano Fragoso. Em virtude dessa petição, despacho e certidão se passou o presente, pelo teor do qual cito a ausente, ou a quem de direito fôr, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 33$312 e custas, ficando desde logo citada para todos os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, a qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de abril de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal.

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move a Livia, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1910, relativo a 1|5 do predio sito á rua Bambina, 86, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 22 de janeiro de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barreto Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 22 de janeiro de 1914 — Rego Barros. Certifico que, em cumprimento do presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1913. O official do juizo, Alfredo da Costa Soares. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito a ausente, ou a quem de direito fôr, nos termos da mesma petição para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 40$860 e custas, ficando desde logo citada para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de abril de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo—Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal.

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move a Augusto A. Lemos, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1909, relativo a 1|3 parte do predio sito á rua Conde Porto Alegre n. 16, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne de mandar passar editaes de citação, ao executado, e sua mulher, se casado fôr, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 24 de março de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 25 de março de 1914 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 6 de março de 1914. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito fôr, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 165$600 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de abril de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move a Manoel Martins, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1900, relativo ao predio sito á rua Pereira, sem numero, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne de mandar passar editaes de citação, ao executado, e sua mulher, se casado fôr, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de 9 de fevereiro de mil e novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 25 de março de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 26 de março de 1914—Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 21 de março de 1914. O official do juizo, Guilherme José dos Santos. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito fôr, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 27$600 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será fixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de abril de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que, pela fazenda municipal, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move a Luiza Josephina Carvalho Vieira, para cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1897, relativo ao predio sito á estrada da Gavea n. 9, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne de mandar passar editaes de citação, á executada, e seu marido, se casada fôr, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil e novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 16 de março de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 17 de março de 1914 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado me dirigi ao local indicado, e ahi fui informado que a supplicada se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 12 de novembro de mil novecentos e treze. O official do juizo, Deoclecio Pinto dos Santos Ferreira. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente, ou a quem de direito fôr, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 3$450 e custas, ficando desde logo citada para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim, remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de abril de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move a João Pedro de Carvalho Vieira, para cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1897, relativo ao predio sito á estrada da Gavea n. 9, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, ao executado e sua mulher, se casado fôr, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de 9 de fevereiro de 1903. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 16 de março de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 17 de março de 1914 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1913. O official do juizo, Deoclecio Pinto dos Santos Ferreira. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito fôr, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 3$450 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de abril de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal.

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor se-

SECÇÃO COMMERCIAL

RIO, 8 de abril de 1914.

NOTICIAS DIVERSAS

Os accionistas da Companhia Industrial Mineira deverão reunir-se hoje, ás 15 horas, em assembléa geral ordinaria para contas e eleições.

Assembléas geraes.

ABRIL

A Rio de Janeiro, ás 15 horas de 9, para organizar um peculio predial.

— União Valenciana, no dia 9, para tratar de sua liquidação.

— Fluminense de Annuncios, ás 13 horas de 11, para contas e eleiçõesõ.

— Ferro Carril Carioca, ás 13 horas de 14, para contas e eleições.

— A Universal, ás 13 horas de 14, para pagamento da acta anterior.

— Tecidos Esperança, ás 14 horas de 14, praa prestação de contas.

— Banco da Lavoura, ás 13 horas de 15, para contas e eleições.

— Tintas Ancora, ás 14 horas de 15, para augmento do capital.

— Tecidos Carioca, ás 14 horas de 15, para contas e eleições.

— União Valenciana, ás 12 horas de 16, para resolver sobre a sua liquidação.

— Morro da Mina, ás 14 horas de 30, para contas e eleições.

PAGAMENTOS DECLARADOS

Juros.

Companhia America Fabril, desde já, os juros das debentures.

—Associação dos Empregados no Commercio, desde já, os juros de seu emprestimo.

— Companhia Confiança Industrial, desde já.

— Companhia Vulcano, os juros de suas debentures, desde já.

— Emp. Municipal de £ 20, os juros das nominativas, ás segundas, quartas e sextas-feiras, e das ao portador, ás terças, quintas e sabbados.

— Luz Stearica, o 4º coupon de suas debentures.

— Ordem 3ª dos Minimos de S. Francisco, os juros dos consolidados.

— Jockey Club, os juros de 8$ por titulo.

— Locativa e Constructora, o coupon n. 2, desde já.

—Tecidos Esperança, os juros vencidos.

— Fabrica S. Joaquim, os juros, desde já.

— Tecidos Corcovado, o coupon n. 23, desde já.

— Tecidos Santo Aleixo, os juros vencidos, até 15 do corrente.

— Manufactora Progresso, o coupon n. 7, desde já.

Dividendos.

Auto Avenida, 6$ por acção, desde já.

— Industrial Mineira, o 12º dividendo de 3$ por acção, desde já.

Chamadas de capital.

Nacional de Explosivos de Segurança, a 3ª entrada de 10 o|o, desde já.

— A Liberal, a ultima entrada para integralizar o capital, até 20.

MERCADO MONETARIO

Cambio.

Abriu e se manteve o mercado monetario sem alteração de importancia.

O Banco do Brazil affixou a tabela official de 16 d. e fornecia letras a esse preço, adoptando os estrangeiros a tabela de 15 3|4 d.

Os bancos estrangeiros, em geral, aceitavam propostas a 15 25|32, com operações tambem a 15 3|4. O papel particular era comprado a 15 27|32, com vendedores a 15 3|1|16.

BANCOS ESTRANGEIROS

TAXAS EXTERNAS

Praças:	a 90 d. v.		
Londres (por pence)....	—		15 3|4
Paris (por franco)......	$606	a	$607
Hamburgo (por marco)..	$744	a	$748
Praças:	á vista		
Londres (por pence)....	15 5|8	a	15 19|32
Paris (por franco).....	$606	a	$612
Hamburgo (por marco)..	$749	a	$756
Italia (por lira).......	$607	a	$613
Portugal:			
Lisboa e Porto (forte)..	$295	a	$300
Idem (por escudos)......	2$920	a	2$970
Hespanha (por peseta) .	$575	a	$585
Nova York (por dollar)..	3$150	a	3$170
Austria (por pence) ...	—		15 9|16
Turquia (por pence)....	15 5|8	a	15 1|2
Rio da Prata:			
Argentina (por peso)....	3$060	a	3$100
Uruguay (or peso).....	3$300	a	3$328
Sobre-taxa:			
Café (por franco)......	$600	a	$610
Operações:			
Bancario...............	15 3|4	a	15 25|32
Particular..............	—		15 27|32

BANCO DO BRAZIL

TAXAS EXTERNAS

Praças:	a 90 d. v.	
Londres (por pence).....	16	—
Paris (por franco)......	$596	—
Hamburgo (por marco)..	$736	—
Praças:	a 3 d. v.	
Londres (por pence)....	15 7|8	—
Paris (por franco).....	$601	—
Hamburgo (por marco)..	$744	—
Sobre-taxa:		
Café (por franco)......	—	$608
Alfandega:		
Vales, em ouro (por 1$)	—	1$687
Operações:		
Bancario...............	—	16
Particular...............	—	—

POR TELEGRAMMA

Praças:	á vista	
Londres (por pence)....	15 25|32	—
Paris (por franco)......	$604	—
Hamburgo (por marco)..	$747	—

CAIXA DE CONVERSÃO

VALOR MONETARIO

Moedas:		Cambio a 16 d.
Por libra (soberano.....	—	15$000
" 1$ (ouro nacional)..	—	1$687
" franco lira e peseta	—	$594
" marco...........	—	$734
" dollar............	—	3$082
" peso argentino.....	—	2$073
" corôa austriaca....	—	$624
" 1$ fortes.........	—	8$330

Movimento de hontem:

Entraram 543 libras e sairam 16.326-10-0 libras, 4.890 francos, 5.280 marcos 500 dollars e 100$ em ouro nacional.

Lastro:	
Ouro em deposito..........	220.099:922$624
Responsabilidade do Thesouro	19.339:776$016
Total................	239.439:698$640
Emissão:	
Notas em circulação........	239.435:140$000
Moeda subsidiaria..........	4:558$640
Total................	239.439:698$640

CAMARA SYNDICAL

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos deu as seguintes cotações:

Praças:	a 90 d.		á vista
Londres (por libra).....	15 53|64	a	15 11|16
Paris (por franco).....	$604	a	$610
Hamburgo (por marco)..	$744	a	$752
Italia (por lira)........	—		$610
Portugal (escudos)......	—		2$984
Nova York (por dollar)..	—		3$165
B. Aires (peso ouro)....	—		3$082
Operações:			
Bancario...............	15 3|4	a	16
Caixa matriz............	15 3|4	a	15 25|32

Moedas:

Libra esterlina (soberanos), 15$100.

Ouro nacional, por 1$, 1$687.

FUNDOS PUBLICOS

A Bolsa regulou hontem sem maior animação, sendo, porém, mais activos os negocios em apolices.

Esses papeis mantiveram-se em boa posição, bem como os demais, que, apesar de serem pouco procurados, nenhuma alteração accusaram nos preços.

Os papeis de jogo, apesar da sensivel falta de iniciativa para emprehendimentos dessa ordem, sempre accusaram alguns negocios, que versaram sobre os da Docas da Bahia e Minas de S. Jeronymo, ficando os da Loterias, Terras ,etc., retraidos.

Tudo o mais carecia de interesse, como se vê adiante nas vendas e offertas do dia.

Vendas da Bolsa.

APOLICES GERAES:

Antigas (5 o|o): 22 e 33 a 842$; 1, 1, 1, 4, 5, 13 e 13 a 845$, e 2 a 850$000.

Emprestimo de 1909: 1, 6 e 15 a 802$ e 1 2, 2, 3, 5, 5, 8 e 100 a 805$; idem de 1911: 5 a 800$000.

APOLICES ESTADOAES:

Espirito Santo (6 o|o): 20 a 700$000.

Minas Geraes, de 1:000$: 1 a 800$000.

Rio, de 100$ (4 o|o): 10 a 82$500.

APOLICES MUNICIPAES:

Emprestimo de 1906 (portador): 10 e 21 a 184$000.

ACÇÕES DIVERSAS:

Banco do Brazil: 1, 2 e 17 a 170$000.

Comp. Minas de S. Jeronymo: 100, 400 e 850 a 9$500.

Comp. Docas de Santos (nominaes): 20 e 20 a 430$000.

Comp. Docas da Bahia: 50 50 e 200 a réis 22$000.

DEBENTURES DIVERSAS:

Comp. Docas de Santos: 20 a 183$000.

Offertas da Bolsa:

	Vendedor	Comprador
APOLICES GERAES:		
Antigas..................	845$000	843$000
Provisorias (5 o|o).....	—	800$000
Empr. de 1903 (5 o|o)	—	935$000
Idem de 1909.........	—	804$000
Empr. de 1911.......	801$000	708$000
APOL. ESTADOAES:		
Rio, de 100$ (4 o|o)..	83$000	—
Rio, de 500$ (port.)..	—	420$000
S. Paulo (6 o|o).....	1:000$000	980$000
Espirito Santo (6 o|o)	709$000	690$000
Minas 5 o|o).........	805$000	800$000
APOL. MUNICIPAES:		
Empr. de 1906 (nom.)	—	194$000
Idem (ao portador)...	1844$000	—
Idem de 1909.........	—	—
Ouro, £ 20 (nominaes)	—	—
Idem (ao portador)...	285$000	280$000
DEBENTURES:		
Banco U. de S. Paulo	80$000	—
Docas de Santos......	185$000	182$000
Tecidos Botafogo......	—	120$000
Tecidos Santa Rosalia..	—	—
Tecidos Carioca.......	—	—
Fiat Lux.............	—	—
Comp. Manufactora....	—	—
Tecidos Corcovado.....	—	180$000
Tecidos Confiança.....	—	180$000
Mercado Municipal....	—	160$000
Industrial Mineira.....	195$000	—
Tecidos S. Pedro......	160$000	—
Luz Stearica..........	—	—
Comp. P. Industrial...	178$000	—
Cervejaria Brahma....	[illegible]5$000	—
ACÇÕES DIVERSAS:		
Bancos:		
Do Brazil.............	174$000	165$000
Commercial..........	130$000	—
Commercio............	—	140$000
Mercantil..............	—	200$000
Nacional..............	—	202$000
Lavoura..............	100$000	90$000
Tecidos:		
Companhia Confiança..	150$000	—
Companhia Alliança....	—	127$000
Comp. Brazil Industrial	190$000	—
Companhia S. Pedro...	180$000	—
Companhia Corcovado..	190$000	—
Companhia S. Felix...	40$000	—
Comp. diversas:		
Docas da Bahia.......	22$000	21$500
Loterias Nacionaes.....	15$000	13$500
Docas de Santos......	—	—
Idem (nominaes)......	—	—
Minas de S. Jeronymo..	10$000	9$500
Centros Pastoris.......	—	—
Estrada de F. de Goyaz	25$000	20$500
Terras e Colonização...	—	5$000

RENDAS FISCAES

ALFANDEGA

Arrecadação de hontem:	
Em papel.....................	100:398$637
Em ouro......................	61:622$286
Total.....................	162:020$923
Renda de 1 a 7.............	1.298:985$607
Em igual periodo de 1913.....	2.682:897$587
Differença a maior em 1913...	1.383:908$980

JUNTA DOS CORRETORES

Esta junta nos enviou hontem as seguintes informações:

Café.

O mercado de café abriu hontem frouxo, tendo-se realizado vendas de 200 saccas, á base nominal.

Durante o dia realizaram-se vendas de 1.376 saccas ao preço de 7$300, fechando em posição, frouxo.

Total das vendas conhecidas 1.576 saccas.

Algodão.

Não houve entradas no dia 6 e sairam 210 fardos, sendo a existencia em 7 de 7.381 ditos.

Posição do mercado, firme.

Mercado de Liverpool, 3 pontos de baixa.

Assucar.

Entradas no dia 6 1.798 saccos e saidas 4.438, sendo a existencia no dia 7 de 272.656 ditos.

Posição do mercado, frouxo.

Observações — As entradas foram de Campos.

MERCADORIAS DIVERSAS

Café.

Os centros consumidores insistiram na baixa, tendo todas as Bolsas funccionado nesse sentido.

Os negocios realizados em Hamburgo, na Bolsa, foram de importancia, mas careceram de interesse os do Havre e de Nova York.

O nosso mercado apresentou-se, por isso, ainda mais fraco do que de vespera, sendo de baixa as condições dos preços.

Mas, como não havia a menor disposição para novas acquisições, e, pois, sem que fosse possivel a realização de novos negocios, o mercado revelou-se apathico, passando a regular completamente nominal.

As vendas realizadas foram de 1.600 saccas apenas, contra 3.100 de ante-hontem, tendo ficado o mercado frouxo com idéas de 7$300, mas com offertas de réis 7$200.

Verificou-se no mercado o seguinte movimento de entradas:	
Cabotagem........................	1
Barra dentro......................	—
Estrada de Ferro Leopoldina.....	5.984
Estrada de Ferro Central do Brasil	1.202
Total........................	7.187
Desde 1 de julho..................	8.494.206

Vendas conhecidas:	
No dia de hontem..................	1.600
No dia de ante-hontem..............	3.100
Desde o dia 1 do corrente.......	17.900
Desde 1 de julho..................	1.851.000
Passaram por Jundiahy...........	14.100
Puta da semana, $510.	

NOTAS ESTATISTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos:	Saccas
Stock anterior....................	324.082
Entradas hontem..................	7.187
Total.......................	331.269
Embarques hontem.................	9.429
Stock actual......................	321.840
Existencia em Nitheroy...........	109.758

ENTRADAS

De 1 a 7:	Saccas	Kilog.
Estr. de F. Leopoldina	19.375	1.162.500
Estrada de F. Central	7.638	458.280
Por via maritima....	4.085	245.100
Total..........	31.098	1.865.880

EMBARQUES

Dia 7:	Saccas	Kilog.
Estados Unidos.......	7.659	459.540
Europa...............	250	15.000
Rio da Prata.........	—	—
Pacifico..............	—	—
Cabo..................	—	—
Cabotagem...........	1.520	91.200
Total..........	9.429	565.740

De 1 a 7:	Saccas	Kilog.
Estados Unidos.......	43.159	2.589.540
Europa................	6.561	393.660
Rio da Prata........	2.229	133.740
Pacifico..............	625	37.500
[illegible]...........	—	—
Cabotagem...........	4.308	258.480
Total..........	56.882	3.412.920
Desde 1 de julho.....	2.445.821	146.749.260

COTAÇÃO POR ARROBA

(Conforme a qualidade)

Typo n. 3, n. 4, n. 5, n. 6, n. 7, n. 8, n. 9 — NOMINAL

O mercado de café, em Santos, regulava paralysado, ao preço de 4$750 por 10 kilos.

Entraram ante-hontem 14.706 saccas e não houve saidas, tendo passado hontem por Jundiahy 14.100 ditas.

Desde 1º do corrente entraram 62.993 saccas, na média de 10.499, e desde 1º de julho 10.059.576, sendo o *stock* de 1.229.956 ditas.

CENTROS DE CONSUMO

Oscillações do ultimo fechamento das Bolsas de café:

Dia 6—Nova York, baixa de 10 a 12 pontos.

Opção de maio, 8.47 centimos por libra.

Havre, baixa de 75 centimos.

Opção de maio, 58 francos por 50 kilos.

Hamburgo, baixa de 50 a 75 pfenigs.

Opção de maio, 47 pfenigs por meio kilo.

Londres, baixa de 6 a 9 d.

Opção de maio, 42 sh. por 112 libras.

Vendas anteriores:

Bolsas	*Saccas*
De Nova York...............	25.000
Do Havre...................	20.000
De Hamburgo................	125.000
De Londres.................	7.000
Total.................	177.000

Abertura de hontem:

Dia 7—Nova York, baixa de 5 a 7 pontos.

Havre, baixa de 50 centimos.

Hamburgo, baixa de 2 5a 50 pfenigs.

Intermediaria:

Nova York, baixa de 6 a 9 pontos.

Segunda chamada:

Nova York, baixa de 6 a 9 pontos.

Havre, baixa de 25 centimos.

Hamburgo, baixa de 25 pfenigs.

Algodão.

O mercado desse producto ainda hontem não accusou nenhuma alteração, tendo funccionado sem maior procura.

Os preços em Pernambuco desceram de 12$ a 11$600; entretanto, em Liverpool, as cotações têm subido.

O nosso deposito era, além disso, moderado, tanto mais quanto se resente de escassez de entradas, ao mesmo tempo que se fazem saidas sempre regulares.

Não houve vendas divulgadas hontem, nem entradas e sairam 210 fardos, sendo o *stock* de 7.381, contra 37.500 volumes em Pernambuco.

Nesse mercado corriam os preços de 11$800 e 11$600 e em Liverpool o de 7.37 d. por libra, por ter baixado a Bolsa tres pontos.

Regularam os preços seguintes:

	Por dez kilos		
Pernambuco, 1ª sorte, sertão	10$600	a	12$000
Idem, 1ª sorte...........	10$400	a	11$200
Assú', 1ª sorte...........	10$300	a	11$000
Natal, 1ª sorte...........	10$200	a	10$800
Mossoro', 1ª sorte.......	10$300	a	10$800
Ceará, 1ª sorte..........	10$300	a	10$800
Idem regular.............	Nominal		
Parahyba, 1ª sorte.......	10$200	a	10$800
Idem regular.............	Nominal		
Maceió, 1ª sorte.........	10$200	a	10$600
Idem regular.............	Nominal		
Penedo....................	10$000	a	10$400
Sergipe (Dores)...........	10$000	a	10$400
Idem regular.............	Nominal		

Assucar.

Teve registro, hontem, na Bolsa, uma operação sobre um lote de 347 saccos de assucar cristal baixo e regular, de Sergipe, a 270 réis; entretanto, nem o preço, nem a quantidade negociada influiram na marcha do mercado, que se manteve fraco e inalterado.

Assim, continuava a ser feito em condicções reservadas o maior movimento do mercado, como se verifica das retiradas dos trapiches, que são feitas regularmente.

Hontem, sairam 4.438 saccas e entraram apenas 1.798, sendo o *stock* de 272.656, contra 139.000 em Pernambuco.

Nesse mercado não se verificou alteração de interesse nos preços anteriores.

Regularam os seguintes preços:

	Kilogramma		
Branco usina............	Não ha		
Idem cristal.............	$270	a	$330
3ª sorte..................	$300	a	$320
2º jacto..................	$240	a	$270
Amarelo cristal..........	$270	a	$290
Mascavinho...............	$200	a	$260
Mascavo..................	$190	a	$210
Idem regular.............	$180	a	$195
Idem baixo...............	$170	a	$175

PREÇOS CORRENTES

Hontem regularam os seguintes:

Aguardente:			
Paraty (pipa)...........	130$000	a	135$000
Angra (pipa)............	125$000	a	130$000
Campos (pipa)...........	115$000	a	120$000
Macelo' (pipa)..........	115$000	a	120$000
Pernambuco (pipa).......	115$000	a	120$000
Alcool:			
Fino de 38 a 40 grãos...	135$000	a	160$000
De 36 grãos.............	125$000	a	130$000
Alfafa:			
Nacional (por kilo)......	$165	a	$170
Estrangeira (por kilo)....	$160	a	$170
Arroz:			
Superior (100 kilos)......	48$300	a	53$300
Idem, idem (100 kilos)...	40$000	a	43$300
Idem regular (100 kilos)..	33$300	a	36$700
Idem do norte (100 kilos)	38$300	a	41$700
Idem, idem, rajado (por 100 kilos)...........	31$700	a	36$700
Idem agulha (100 kilos)..	55$000	a	63$300
Idem inglez (100 kilos)..	47$500	a	48$300
Azeite doce:			
Conforme a marca:			
Lata de 1 litro..........	1$350	a	2$000
Idem de 16 litros........	28$000	a	30$000
Azeitonas:			
Lata de 1 kilo...........	$620	a	$660
Dita de 5 kilos..........	3$000	a	3$200
Cognac Moscatel:			
Fonseca (caixa)..........	—		55$000
Cebolas:			
Rio Grande (cento)......	1$500	a	2$200
Feijão de côr:			
Amendoim nacional........	32$500	a	33$500
Enxofre nacional.........	30$300	a	36$400
Mulatinho................	26$700	a	28$300
Branco nacional..........	30$000	a	31$700
Vermelho.................	28$300	a	30$000
Diversos.................	25$000	a	33$300
Branco estrangeiro.......	38$700	a	40$300
Amendoim estrangeiro....	38$700	a	40$300
Fradinho.................	40$300	a	41$900
Manteiga nacional........	33$300	a	40$000
Preto de P. Alegre, sup.	28$000	a	28$300
Dito da terra............	Não ha		
Dito de Santa Catharina..	Não ha		
Vinhos:			
Rio Grande (pipa).......	100$000	a	110$000
Virgem do Douro (pipa)..	325$000	a	340$000
Verde em barris (pipa)...	330$000	a	345$000
Figueira (pipa)..........	320$000	a	330$000
Lisboa, tinto............	—		—
Dito branco..............	345$000	a	355$000
Porto (em caixas)........	18$000	a	100$000
Moscatel Setubal, Fonseca	—		20$000
Porto Arriaga............	—		28$000
Porto Arriaga, Clarete...	—		16$000
Banha nacional:			
Porto Alegre (60 kilos)....	73$200	a	75$000
Lata de 20 kilos (60 ks.)	76$800	a	78$000
Laguna, idem (60 kilos)..	75$600	a	76$200
Itajahy, lata de 2 kilos (100 kilos).............	79$200	a	81$000
Minas, lata de 2 kilos (60 kilos)..............	70$800	a	72$000
Idem, lata grande (60 ks.)	70$800	a	74$400
Bacalhão:			
Gaspe (tina)............	46$000	a	47$000
Noruega (caixa).........	47$000	a	48$000
Peixelling (tina)........	36$000	a	37$000
Halifax (tina)...........	Não ha		
Escossia (tina)..........	—		—
Batatas estrangeiras:			
Francezas (por 2|2 caixas)	16$000	a	17$000
De Lisboa (por 2|2 caixa)	Não ha		
Nova Zelandia (kilo).....	Não ha		
Breu:			
Escuro (barril)..........	Nominal		
Claro (280 libras)........	Nominal		
Borracha:			
Mangabeira (15 kilos)....	18$000	a	20$000
Chá da India:			
Verde (kilo).............	6$200	a	9$500
Preto (idem).............	6$000	a	9$000
Carne secca:			
R. Grande, systema platino	$940	a	1$040
Patos e mantas..........	1$080	a	1$140
Puras mantas, novas.....	1$200	a	1$260
M. Grosso (patos e mantas)	$840	a	1$040
Rio da Prata:			
Patos e mantas..........	1$000	a	1$120
Puras mantas............	1$000	a	1$220
Idem (novas)............	1$240	a	1$300
Patos e mantas idem.....	1$100	a	1$180
Cimento:			
Conforme a marca (barril)	11$000	a	12$000
Farinha de mandioca:			
De Porto Alegre:			
Especial (100 kilos)......	17$300	a	17$800
Fina (100 kilos).........	16$200	a	16$700
Penoirada (100 kilos)....	15$100	a	15$600
Grossa (100 kilos).......	11$100	a	12$200
De Laguna:			
Fina (100 kilos).........	—		—
Grossa (100 kilos).......	10$400	a	10$700
Farinha de trigo:			
Moinho Inglez:			
Semolina.................	24$700	a	25$200
Buda (88 kilos)..........	—		26$700
Nacional (88 kilos)......	23$500	a	24$000
Brazileira (88 kilos).....	22$700	a	23$200
Moinho Fluminense:			
S. Leopoldo (88 kilos)...	24$500	a	25$000
O O (88 kilos)...........	22$500	a	24$000
Moinho de Santa Cruz:			
Perola (2|2 saccos).......	25$200	a	25$700
Santa Cruz (2|2 saccos)..	24$000	a	24$500
Avenida (2|2 saccos)......	23$200	a	23$700
Mimosa (2|2 saccos)......	23$200	a	23$700
Fumo em corda:			
Do Rio Novo:			
Conforme a ualidade (kilo)	1$000	a	2$000
Pomba:			
Conforme a qualidade (kilo)	1$000	a	1$800
De Minas:			
Conforme a qualidade (kilo)	$700	a	1$300
De Goyaz:			
Conforme a qualidade (kilo)	1$100	a	2$000
Fumo em folha:			
De Porto Alegre:			
Conforme a qualidade (kilo)	$500	a	$640
Da Bahia:			
Conforme a marca (kilo)..	Nominal		
Lombo:			
Especial (kilo)..........	1$000	a	1$200
Baixo (kilo).............	$800	a	$900
Manteiga:			
Mascket..................	Não ha		
Brum.....................	2$380	a	2$400
Busck Junior.............	Não ha		
De Minas.................	1$700	a	2$000
Milho:			
Do norte amarelo (100 ks.)	8$400	a	8$700
Da terra, idem idem.....	9$000	a	9$400
Dito idem mixto (100 ks.)	8$400	a	8$700
Dito branco (100 kilos)...	12$900	a	13$700
Oleo de algodão:			
Nacional (kilo)...........	$480	a	$630
Idem de linhaça, em barril (kilo)................	$880	a	$920
Idem, idem, em lata (kilo)	$830	a	$880
Presuntos:			
Superiores...............	1$850	a	1$950
Inferiores...............	1$700	a	1$780
Pinho:			
Americano (pé)..........	$290	a	$310
Resina (duzia)..........	86$000	a	88$000
Spruce (duzia)..........	85$000	a	80$000
Sueco branco (duzia).....	85$000	a	86$000
Idem vermelho (duzia)...	86$000	a	88$000
Do Paraná:			
Superior (duzia).........	70$000	a	73$000
Inferior (duzia).........	60$000	a	63$000
Sal em grosso:			
Marca Touro (alqueire)...	—		2$450
Idem Sol, Mossoró (idem)	—		2$250
Outras marcas (idem)....	—		1$950
Por 60 kilos:			
Marca Touro.............	5$400	a	6$900
Sol, Mossoró.............	4$800	a	5$600
Outras marcas...........	3$800	a	4$700
Sebo:			
Rio Grande (kilo).......	Nominal		
Matadouro (kilo).........	$630	a	$640
Outros generos:			
Alpiste nacional (100 ks.)	56$000	a	64$000
Amendoim (100 kilos)....	30$000	a	32$000
Phosphoros (lata)........	38$000	a	44$000
Idem de cera (lata)......	—		62$000
Ervilhas (100 kilos).....	Não ha		
Polvilho, idem (100 ks.)..	16$000	a	18$000
Tapioca (100 kilos)......	20$000	a	28$000
Tremoços (100 kilos).....	11$200	a	12$500
Agua-raz (kilo)..........	—		$800
Batatas (kilos)..........	$120	a	$200
Carne de porco (kilo)....	$740	a	$780
Cangica (100 kilos)......	26$700	a	30$000
Farelo de trigo, 100 kilos	—		7$400
Fubá de milho (100 kilos)	11$000	a	15$000
Kerosene (caixa).........	6$050	a	8$000
Telhas francezas (milh.)..	Nominal		
Ladrilhos, Marselha (mil.)	—		140$000
Linguas do R. Grande, uma	2$000	a	2$100
Matte (kilo).............	$360	a	$560
Pimenta da India (kilo)..	1$400	a	1$200
Linguiça grossa (kilo)....	1$660	a	1$860
Salpicões (kilo).........	3$560	a	3$860
Sardinhas, conforme a qualidade (lata de 1|4)....	$280	a	$340

MOVIMENTO DO PORTO

Vapores entrados.

De Montevidéo e escalas, pelo vapor nacional *Jupiter*: varios generos ao Lloyd Brazileiro;

De Nova York e escalas, pelos vapores inglezes *Portuguese Prince* e *Byron*: varios generos, respectivamente, a Davidson Pullen & C. e a Norton Megaw & C.;

De Laguna e escalas, pelo vapor nacional *Prudente de Moraes*: varios generos, ao Lloyd Brazileiro;

De Hamburgo e escalas, pelo vapor allemão *Petropolis*: varios generos, a Th. Wille & C.

De Liverpool e escalas, pelo paquete inglez *Ortega*: varios generos, á Mala Real Ingleza;

Vapores saidos.

Buenos Aires e escalas inglez *Araguaya*; Manáos e escalas, nacional *Maranhão*; Rosario, belga *Flandres*; Callão e escalas, inglez *Ortega*; Caravellas e escalas, nacional *Philadelphia*.

Cap Lopez, barca italiana *Stella del Mare*.

Vapores esperados.

8 Rio da Prata, *Tennyson*.
8 Portos do Pacifico, *Orcoma*.
8 Portos do sul, *Itajubá*.
9 Portos do sul, *Acre*.
9 Hamburgo e escalas, *Cap Finisterre*.
9 Rio da Prata, *Alice*.
10 Rio da Prata, *Demerara*.
10 Santos, *Wurzburg*.
10 Recife e escalas, *Itassuce*.
10 Santos, *Cap Verde*.
10 Bremen e escalas, *Sierra Nevada*.
10 Portos do sul, *Itatinga*.
11 Portos do norte, *Olinda*.
11 Buenos Aires e escalas, *Pampa*.
11 Liverpool e escalas, *Thespis*.
12 Rio da Prata, *Oucssant*.
12 Rio da Prata, *Buenos Aires*.
13 Rio da Prata, *Cap Trafalgar*.
13 Gothenburgo, *K. Victoria*.
13 Southampton e escalas, *Andes*.
13 Aracaju' e escalas, *Itapacy*.
14 Buenos Aires e escalas, *P. Mafalda*.
14 Trieste e escalas, *Columbia*.
15 Genova e escalas, *Re Vittorio*.
15 Buenos Aires e escalas, *Gelria*.
15 Buenos Aires e escalas, *Amazon*.
16 Portos do sul, *Itapura*.
16 Itajahy e escalas, *Itaipava*.
16 Santos, *Habsburg*.
17 Bordéos e escalas, *Samara*.
17 Recife e escalas, *Itapuhy*.
17 Hamburgo e escalas, *Cap Arcona*.
18 Rio da Prata, *Sierra Ventana*.
19 Rio da Prata, *Divona*.
20 Bordéos e esclas, *La Bretagne*.
20 Rio da Prata, *Provence*.
20 Rio da Prata, *Cap Vilano*.
20 Rio da Prata, *Savoia*.
21 Rio da Prata, *Vandyck*.
21 Nova York, *Vestris*.

Vapores a sair.

8 Bordéos e escalas, *Sequana*.
8 Portos do sul, *Itaquera*.
8 Liverpool e escalas *Orcoma*.
8 Callão e escalas, *Ortega*.
8 Nova York, *Tennyson*.
9 Montevidéo e escalas, *Saturno*.
9 Rio da Prata, *Byron*.
9 Trieste e escalas, *Alice*.
9 Buenos Aires e escalas, *Cap Finisterre*.
9 Portos do sul, *Itanema*.
10 Amarração e escalas, *Pyrineus*.
10 Liverpool e escalas, *Demerara*.
10 Portos do norte, *Tijuca*.
10 Hamburgo e escalas, *Cap Verde*.
10 Rio da Prata, *Sierra Nevada*.
10 Portos do norte, *Jacuhy*.
11 Bremen e escalas, *Wurzburg*.
11 Aracaju' e escalas, *Itaituba*.
11 Nova York, *Scottis Prince*.
11 Marselha e escalas, *Pampa*.
11 Portos do norte, *Acre*.
11 Porto Alegre e escalas, *Itajubá*.
11 Porto Alegre e escalas, *Maroim*.
11 Porto Alegre e escalas, *Posteiro*.
11 S. Francisco do Sul, *Crefeld*.
12 Porto Alegre e escalas, *Cubatão*.
12 Recife e escalas, *Itatinga*.
12 Hamburgo e escalas, *Buenos Aires*.
12 Havre e escalas, *Oucssant*.
13 Hamburgo e escalas, *Cap Trafalgar*.
13 Rio da Prata, *K. Victoria*.
13 Rio da Prata, *Andes*.
14 Villa Nova e escalas, *Aymoré*.
14 Genova e escalas, *P. Mafalda*.
14 Rio da Prata e escalas, *Columbia*.
15 Itajahy e escalas, *Itapacy*.
15 Amsterdam e escalas, *Gelria*.
15 Southampton e escalas, *Amazon*.
15 Rio da Prata, *Re Vittorio*.
15 Portos do norte, *Bahia*.
16 Laguna e escalas, *Prudente de Moraes*.
17 Hamburgo e escalas, *Habsburg*.
17 Rio da Prata, *Cap Arcona*.
17 Portos do sul, *Orion*.
17 Rio da Prata, *Samara*.
18 Bremen e escalas, *Sierra Ventana*.
19 Bordéos e escalas, *Divona*.
20 Rio da Prata, *La Bretagne*.
20 Hamburgo e escalas, *Cap Vilano*.
20 Genova e escalas, *Savoia*.
20 Portos do norte, *Mucury*.
21 Marselha e escalas, *Provence*.
21 Nova York, *Vandyck*.
21 Rio da Prata, *Vestris*.
21 S. Matheus e escalas, *Mayrink*.
21 Paysandu' e escalas, *Minas Geraes*.

ALFANDEGA

Foi indeferido o requerimento de Arp & C., solicitando uma commissão afim de examinar o volume importado pelos mesmos, afim tornarem responsavel a quem de direito por qualquer falta que houver.

— De accordo com o laudo da commissão de avarias, o inspector responsabilizou o commandante do vapor inglez *Orduna* pelo pagamento dos direitos correspondentes ao valor das mercadorias extraviadas, consignadas a Costa Pacheco & C.

— "Despache de accordo com a verificação, accrescendo-se os volumes ao manifesto e cobrando-se o expediente de 5 o|o" foi o despacho exarado pelo inspector em um requerimento do coronel Napoleão Felippe Aché, solicitando despacho livre de direitos de tres volumes.

— De accordo com o laudo da commissão de avarias, foi condemnado o commandante do vapor inglez *Orita* pelo pagamento correspondente ao valor das mercadorias importadas por Farah & Irmão.

— O inspector deferiu os seguintes requerimentos:

De João Reynaldo, Coutinho & C., solicitando relevação de armazenagem de uma caixa contendo pannos de tecido de algodão;

Da Companhia de Electricidade e Viação Urbana de Minas Geraes, fazendo identica solicitação de 40 caixas contendo chumbo para mancaes;

Do despachante geral José Sebastião Arantes Franco, pedindo entrega do documento que juntou para instruir a petição que solicitava, para ser aceito o seu fiador Humberto Jorge Dias Taborda;

De Botelho & C., solicitando relevação de armazenagem de um volume n. 1.690, contendo cartas em folhas brancas e de côr, pesando 170 kilos.

— Satisfaça-se ás exigencias da 1ª secção foi o despacho lavrado pelo inspector em um requerimento de Pichara Boueri, solicitando rectificação do nome do requerente, que, por engano, vem declarando no conhecimento e factura consular Richard Boueri, em vez de Pichara Boueri.

— Foram baixadas hontem as seguintes portarias:

N. 132—O inspector em commissão recommenda ao 1º escripturario Manoel Lobo Botelho que faça a conferencia interna do incluso despacho n. 524, do corrente, visto ter sido distribuido ao calculo contendo uma addição com mercadoria *ad valorem*.

N. 133—O inspector em commissão recommenda que fique á disposição da thesouraria desta Alfandega o fiel de armazem Amadeu Silva, afim de servir como fiel do thesoureiro no armazem de bagagens do cáes do porto.

N. 134—O inspector em commissão determina que passem a exercicio nos pontos abaixo mencionados do cáes do porto os seguintes funccionarios:

Armazens n. 1, porta A, Angelo G. de Souza, e porta B, J. B. Medina Coeli; n. 2, porta A, Honorio Gurgel do Amaral, e B, M. B. Figueiredo Portugal; n. 3, porta A, Manoel Alves da Silva, e B. José Mendes Pereira; n. 4, porta A, Annibal de Castro, e B, Carlos M. Silva Reis; n. 5, porta A, Luiz Valle de Almeida, e B, J. Ataliba Galvão; n. 6, porta A, Luiz A. Correia da Costa, e B, Araujo Góes; n. 99; porta A, Alfredo F. Rebello, e B, Manoel de Freitas Arruda; n. 10, porta A, Horacio Seabra, e B, Joaquim Freire; n. 17, porta A, Pedro C. Martins Costa, e B, Candido E. Mendonça de Carvalho; externo, porta A, J. F. da Costa Junior, e B, Antonio M. Leal Vallim; n. 3, Manoel Lobo Botelho.

Internas—Armazens ns. 1, Andrade Costa; 2, Mario Correia; 3, Antonio B. Ribeiro Catalão; 4, José B. Dias da Silva; 5, Marcellino P. Rocha Lima; 6, Bartholomeu de Sá e Souza; 9, Antonio Fernandes da Veiga; 10, Adriano Ferreira, e 17, Felippe Monteiro Barros.

N. 134—O inspector em commissão determina que passem a ter exercicio nos pontos abaixo mencionados os seguintes funccionarios:

Portas ns. 1, Antonio da Silva Pessoa; 3, Camillo de Hollanda; 5, Antonio Lustosa Macahyba; 6, José Alves Oliveira; 8, José B. Pereira de Mesquita; 9, Manoel Pinto da Fonseca, e 15, Herminio L. Loureiro Fraga.

Pranchas ns. 4, J. Pinto Monteiro; 10, João Lindolpho Camara, e 11 e 12, J. F. Paula e Silva.

N. 135—O inspector em commissão determina que passem a ter exercicio: na conferencia sobre agua, o 1º escripturario M. Curvello de Mendonça Junior; na de bagagens, 1ª e 2ª classes, Theotonio de Almeida e A. Lehmann, e 3ª, Carlos Pinto e Benedicto Pulcherio.

—Foram distribuidos hontem os seguintes manifestos aos escripturarios abaixo:

N. 484, vapor allemão *Crefeld*, procedente de Bremen, consignado a Herm Stoltz & C.; ao Sr. Irenio iPnto;

N. 485, vapor inglez *Arlanza*, procedente de Buenos Aires, consignado á Mala Real Ingleza; ao Sr. Salles Cunha;

N. 486, vapor inglez *Araguaya*, procedente de Southampton, consignado á Mala Real Ingleza; ao Sr. Balthazar;

N. 487, vapor inglez *Byron*, procedente de Nova York, consignado a Norton Megaw & C.; ao Sr. Ewerton;

N. 488, vapor nacional *Jupiter*, procedente de Montevidéo, consignado ao Lloyd Brazileiro :ao Sr. Gabriel de Souza.

guinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos do executivo fiscal que move a Luiz Villar, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1909, relativos ao predio sito á rua Z n. 6, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, ao executado e sua mulher,se casado for, de accordo com o art. 22, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 22 de janeiro de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 22 de janeiro de 1914 — Rego Barros. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de janeiro, 22 de novembro de mil novecentos e treze. O official do juizo, Sebastião Vicente da Costa Soares. Em virtude desta petição,despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito fôr, nos termos da mesma petição, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 322$080 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução, até final julgamento,avaliação e arrematação dos bens penhorados,e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de abril de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de acção executiva que move a Antonio Joaquim do Couto, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1906, relativo ao predio sito á rua General Gomes Carneiro n. 18, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, ao executado, e sua mulher, se casado fôr, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de 1903. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 22 de janeiro de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 22 de janeiro de mil novecentos e quatorze—Rego Barros. Certifico que,em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado ,e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de janeiro, 2 de dezembro de 1913. O official do juizo. Sebastião Vicente da Costa Soares. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual sito o ausente, ou a quem de direito fôr, nos termos da mesma petição para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 215$280 e custas ficando desde logo citado para todos os termos de execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, a qual procederá, findos os 30 dias, e, bem assim, remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de abril de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevi — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor, juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Manoel Gonçalves Moreira, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1905, relativo ao meio do predio, sito á ladeira do Castello n. 12 (IX) que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação ao executado, e sua mulher, se casado fôr, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 22 de janeiro de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 22 de janeiro de 1914 — Rego Barros. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente em logar incerto e não sabido, o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 3 de dezembro de mil novecentos e treze. O official do juizo, Sebastião Vicente da Costa Soares. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito fôr, nos termos da mesma petição, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 88$800 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução, até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de abril de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de trinta dias, que, pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move a Manoel Gonçalves Moreira, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1906, relativo ao predio, sito á ladeira do Castelo numero 12 (IX), que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne de mandar passar editaes de citação, ao executado, e sua mulher, se casado fôr, de accordo com o artigo 22, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 22 de janeiro de mil novecentos e quatorze. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 22 de janeiro de 1914 — Rego Barros. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 3 de dezembro de mil novecentos e treze. O official do juizo, Sebastião Vicente da Costa Soares. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito fôr, nos termos da mesma petição, para,no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 88$800 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução, até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e, bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de abril de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo— Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte : Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move a Manoel Gonçalves Moreira, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1904, relativo ao predio sito á ladeira do Castello n. 12 (IX), que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta,requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, ao executado, sua mulher, se casado for, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 22 de janeiro de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 22 de janeiro de mil novecentos e quatorze— Rego Barros. Certifico que,em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1913. O official do juizo, Sebastião V. C. Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito fôr, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 72$240 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de abril de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que, pela fazenda municipal, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move a Manoel Gonçalves Moreira, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1903, relativo ao predio sito á ladeira do Castello numero 12 (IX), que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, ao executado, e sua mulher, se casado for,de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 22 de janeiro de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 22 de janeiro de mil novecentos e quatorze —Rego Barros. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1913. O official do juizo, Sebastião V. da C. Soares. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente,pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito fôr, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 27$600 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução, até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de abril de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo —Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move a Amelia Robim, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1903, relativo ao predio sito á ladeira do Castello n. 12 (IX), que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido,como prova a certidão junta,requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, á executada, e seu marido, se casada fôr, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de 9 de fevereiro de mil novecentos e trez. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 21 de janeiro de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho). J. Sim. Rio, 22 de janeiro de 1914 — Rego Barros. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado e ahi fui informado que a supplicada se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1913. O official do juizo, Sebastião Vicente da C. Soares. Em virtude dessa petição,despacho e certidão,se passou o presente pelo teor do qual cito a ausente, ou a quem de direito fôr, nos termos da mesma petição, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 99$380 e custas, ficando desde logo citada para todos os termos da execução, até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e, bem assim, remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de abril de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo— Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move a Manoel da Silva Leitão, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1902, relativo ao predio sito á rua Santo Christo sem numero, que estando o mesmo ausente,em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, ao executado e sua mulher, se casado fôr, de accordo com o art. 22 do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 25 de março de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 26 de março de 1914 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado,e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 17 de março de 1914. O official do juizo, José Albano Fragoso. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito fôr, nos termos da mesma petição, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 82$800 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados e bem assim remil-os ou dar lançador sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de abril de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move a Amelia Augusta Müller e outros, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1908, relativo ao predio sito á rua Santo Christo s|n, que estando os mesmos ausentes, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, aos executados, ou a quem de direito fôr, de accordo com o artigo 22, do decreto n. 4.769, de 9 de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 22 de janeiro de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J.Sim. Rio, 22 de janeiro de mil novecentos e quatorze — Rego Barros. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado e ahi fui informado que os supplicados se acham ausentes, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 28 de novembro de mil novecentos e treze. O official do juizo, Sebastião Vicente da Costa Soares. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito os ausentes, ou a quem de direito fôr, nos termos da mesma petição para ,no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 89$240 e custas, ficando desde logo citados para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa.. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de abril de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal, Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move a Antonio Ribeiro, para cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de mil novecentos e seis, relativo ao predio sito á rua S. Luiz Gonzaga s|n, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne de mandar passar editaes de citação, ao executado e sua mulher, se casado fôr, de accordo com o art. 22, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento.Rio, 22 de janeiro de mil novecentos e quatorze O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 22 de janeiro de mil novecentos e quatorze — Rego Barros. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1913. O official do juizo, Alfredo da Costa Soares. Em virtude dessa petição, despacho e certidão se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito fôr, nos termos da mesma petição,para,no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 55$630 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente,que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de abril de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos do executivo fiscal que move a Antonio Gonçalves de Lima Torres, para cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre de 1900, relativo ao predio sito á rua da Estação, sem numero, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, ao executado, e sua mulher, se casado fôr, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 24 de março de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 25 de março de 1914—Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 19 de março de 1913. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito fôr, nos termos da petição, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 20$700 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e, bem assim, remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de abril de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal :

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos do executivo fiscal que move a Antonio Gonçalves de Lima Torres, para cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre de 1900, relativo ao predio sito á rua da Estação numero seis, que estando o mesmo ausente em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne de mandar passar editaes de citação, ao executado, e sua mulher, se casado fôr, de accordo com o artigo 22, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de 9 de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 24 de março de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 25 de março de mil novecentos e quatorze —Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado,me dirigi ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 19 de março de 1914. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual sito o ausente, ou a quem de direito nos termos da mesma petição para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 6$900 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de abril de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal :

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move a Francisco da Resurreição, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1900, relativo ao predio sito á ladeira do Barroso n. 47 A, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação ao executado e sua mulher, se casado fôr, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de 9 de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 25 de março de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 25 de março de 1914 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 21 de março de 1914. O official do juizo, Guilherme José dos Santos. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito fôr, nos termos da mesma petição, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 49$680 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução, até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de abril de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino,o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal :

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de trinta dias, que, pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move a Domingos Fernandes Góes, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1897, relativo ao predio sito á rua das Laranjeiras n. 249, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a Vossa Excellencia se digne mandar passar editaes de citação, ao executado, e sua mulher, se casado fôr, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de 9 de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 16 de março de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf (Despacho.) J. Sim. Rio de 17 de março de 1914. — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1913. O official do juizo, Deocleció Pinto dos Santos Ferreira. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito fôr, nos termos da mesma petição, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 331$200 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de abril de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move a Christovão Dias Monteiro, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1897, relativo ao predio, sito á rua Nery Ferreira n. 32, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, ao executado, e sua mulher, se casado fôr, de accordo com o art. 22 do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio 16 de março de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal,Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 14 de março de 1914 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente em logar incerto e não sabido, o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1913. O official de juizo, Deocleció Pinto dos Santos Ferreira. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito fôr, nos termos da mesma petição, para, no prazo de trinta dias que correrão em cartorio, pagar a quantia de 110$400 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de abril de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antono Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal.

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que, pela fazenda municipal, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move a Bernardino Pinto da Silva, para cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1897, relativo ao predio sito á rua D. Laura de Araujo numero 80, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne de mandar passar, editaes de citação, ao executado, e sua mulher, se casado fôr, de accordo com o artigo 22, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 16 de março de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 17 de março de mil novecentos e quatorze —Angra de Oliveira. Certifico que,em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1913. O official de juizo, Deocleció Pinto dos Santos Ferreira. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito fôr, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 115$920 e custas,ficando desde logo citado, para todos os termos da execução, até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim, remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de abril de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que, pela fazenda municipal, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move a Antonio José de Almeida, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1897, relativo ao predio sito no morro da Providencia s|n, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, ao executado, e sua mulher, se casado fôr, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 16 de março de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 17 de março de 1914 —Angra de Oliveira. Certifico que,em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1913. O official do juizo, Deocleció Pinto dos Santos Ferreira. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente ou a quem de direito fôr, nos termos da mesma petição, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 13$800 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução, até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de abril de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de trinta dias, que, pela fazenda municipal, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move a José Antonio de Araujo, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1903, relativo ao predio sito á rua Paraiso n. XVIII, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne de mandar passar editaes de citação, ao executado e sua mulher,se casado fôr, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 25 de março de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 26 de março de 1914— Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido, o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 17 de março de 1914. O official do juizo, José Albano Fragoso. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito fôr, nos termos da mesma petição, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 49$680 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de abril de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

MINISTERIO DA FAZENDA

DIRECTORIA DO PATRIMONIO NACIONAL

Edital de concorrencia publica para a venda do acervo do Lloyd Brasileiro, incorporado ao Patrimonio Nacional, de conformidade com o art. 97 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913 e decreto n. 10.387, de 13 de agosto do mesmo anno.

De ordem de S. Ex. o Sr. ministro da Fazenda, faço publico que, tendo o governo federal dos Estados Unidos do Brazil, em virtude da autorização conferida pelo art. 97 da lei n.º 2.738, de 4 de janeiro deste anno, incorporado ao Patrimonio Nacional o acervo da antiga Sociedade Anonyma Lloyd Brasileiro, de conformidade com o decreto n.º 10.387, de 13 de agosto do corrente anno, acha-se aberta concorrencia publica para a venda do mesmo acervo, constituido pelo material fluctuante, diques, officinas, boias e amarrações, moveis e immoveis, nesta capital e em diversos Estados da União, constantes da relação que é publicada em seguimento ao presente edital.

Dentro do prazo de quatro mezes, contados da data do presente edital, isto é, até o dia 11 de abril vindouro, ás 2 horas da tarde, serão recebidas propostas em cartas fechadas e lacradas, datadas, selladas e assignadas, declarando a importancia da offerta, expressa em algarismos e por extenso, sem emendas nem rasuras ou qualquer defeito que dê logar a duvidas e, bem assim, acompanhadas do conhecimento do deposito feito na thesouraria geral do Thesouro Nacional, mediante guia desta directoria, ou na Delegacia do Thesouro em Londres, da quantia de 100:000$ (cem contos de réis), para garantia da assignatura da escriptura de venda pelo proponente que fôr preferido, deposito esse que reverterá em favor dos cofres publicos, caso deixe o mesmo proponente de assignar a referida escriptura, no prazo de um mez, contado da data do despacho do Sr. ministro da Fazenda, approvando a minuta da escriptura de venda.

As propostas serão abertas na Directoria do Patrimonio Nacional, e em dia annunciado pelo "Diario Official", depois de serem recebidas as que porventura forem apresentadas na Delegacia do Thesouro em Londres.

A concorrencia versará:

I

Sobre o maior preço offerecido em dinheiro pago integralmente no acto da assignatura da escriptura de venda:

a) não serão tomadas em consideração quaesquer outras vantagens, não previstas, no presente edital, que os proponentes offerecerem em favor da Fazenda Nacional, nem as que contiverem apenas o offerecimento de qualquer augmento sobre a proposta mais vantajosa;

b) o Ministerio da Fazenda reserva-se a faculdade de não aceitar de accordo com as condições do presente edital, desde que entenda que nenhuma dellas consulta aos interesses publicos.

II

As propostas apresentadas não deverão ser inferiores em preço ao da respectiva avaliação de 43.913:630$, nem alterar a fórma de pagamento estabelecida na clausula primeira.

III

O governo obriga-se a entregar ao proponente preferido, logo após a assignatrua da respectiva escriptura publica, todos os bens do Lloyd Brazileiro, constantes da mencionada relação, livres e desembaraçados de todos e quaesquer onus.

IV

A navegação será feita sob a bandeira nacional da Republica dos Estados Unidos do Brasil, ficando em tudo sujeita ás leis brazileiras, especialmente as que regulam a navegação de cabotagem, nos termos do regulamento approvado pelo decreto n.º 10.524, de 23 de outubro do corrente anno.

V

O concorrente preferido ficará obrigado a pagar as mercadorias existentes nos almoxarifados pelo preço da acquisição, dentro do prazo de um mez depois da assignatura da escriptura de venda.

VI

Será gratuito o transporte das malas do Correio e respectivos conductores, em accomodações especiaes e adequadas e gozarão do abatimento de 30 o|o sobre as tabellas o transporte de tropa federal de um para outro Estado da União, suas bagagens e munições de guerra e a conducção de presos e respectivas escoltas. Os compradores terão, em compensação, preferencia para o transporte, em seus vapores, de immigrantes, cargas e passageiros do governo federal.

Directoria do Patrimonio Nacional, 12 de dezembro de 1913. — O director, Alfredo Rocha.

ACERVO DO LLOYD BRAZILEIRO

(Annexo ao edital de 12 do corrente)

Material fluctuante

"Maranhão", "Rio de Janeiro", "Bahia", "Manãos", "Brazil", "Sirio", "Orion", Minas Geraes", "Pará" (em obras), "S. Paulo", "Olinda", "Ceará", "Jupiter" (em obras), "Acre", "Mayrink", "Victoria", "Alagoas", "Satellite" (em obras), "S. Salvador", "Pernambuco" (desarmado), "Industrial", "Saturno", "Oceano", (em obras), "Guajará" (em obras), "Pyrineus" (em obras), "Florianopolis", "Laguna", "Bocaina" (em obras), "Ypiranga", "Unitas" (em obras), "Diamantino", "Tocantins", "Amazonas", "Aymoré", "Apa", "Bragança", "Borborema", "Coxipó", "Caceres", "Cubatão", "Espirito Santo" (em obras", "Goyaz", "Iris", "Ibiapaba", "Javary", "Marajó" (em obras), "Matto Grosso" "Mercedes", "Miranda", "Murtinho", "Mantiqueira", "Oyapock", "Prudente de Mo- "Nioac", "Purús", "Tapajoz", "Ladario", "Orvalha", "Estrella" e "Rio Verde", na importancia total de réis 24.146:000$000.

Embarcações meudas

No Rio de Janeiro:

Rebocadores — "Vulcano", "Eolo", e "Guanabara".

Lanchas — "Lucy", "Parahyba", "Feiticeira", "Ondina", "Cruzeiro" e "Esperança".

Lanchas a gazolina—"L. Bulhões", "Conceição", "Mocanguê" e "Gazolina".

Chata de ferro (barca d'agua) — "Officinas".

Chatas de ferro cobertas — LB 1, LB 2, LB 3, LB 4, LB 6, LB 7, LB 8 e LB 9.

Chatas de ferro descobertas — "Chuva", "Frio", "Calor", "Ventania", "Trovoada" e "Raio".

Chatas de ferro cobertas—"Calmaria" e "Galvota".

Chatas de madeira cobertas — "Lloyd", "Tainha" e "Gaucho".

Saveiro—"Justino".

Barca d'agua—"Gomes de Mattos".

Barca de desinfecção — "Oswaldo Cruz".

Saveiros — "Raphael", "Tagus", "Vicencia", "Carpinete" e "Orione".

Catraias—"Jazida", "Olga", "Saude", "Gamboa" e "Mortona".

Chata de ferro—"Colombina".

Catraia de madeira—"Bumba".

Chatas de ferro—"Alpha", "Beta", "Gama", "Delta", "Signa", "Omega", "Eta", "Epsilon" e "Zeta".

Um bate-estacas de madeira.

Um batelão com cabrea a vapor.

Um batelão com cabrea á mão.

Casco "Blumenau".

Catraia de ferro "Cerração".

Catraia de ferro "Fernandina".

Botes — "Itapemirim", "Laguna", "Victoria", "Pernambuco", "Espirito Santo", "Lloyd", n. 1 e n. 2.

Tres saveiros (da Bahia).

Duas catraias do serviço do rancho.

Lancha "Marechal Bittencourt".

Pontão "Brunetti".

Catraias—"Thereza" e "Isabel".

Lanchas a remos—"Diana", "Marajó", "Minerva", "Ceres", "Planeta", e "Ypiranga".

Em Paranaguá:

Chata de ferro coberta "LB 5".

No Rio Grande:

Chatas — "Cahy", Tempestade", "Clotilde" e "Milka".

Rebocador "Pelotas".

Vapores—"Colombo" e "Juncal".

Em Jaguarão:

Rebocador "Periquito".

Chata "Piroga".

Em Santa Victoria:

Chatas—"Gaivota" e "Pitta".

Um cahique grande.

Um cahique pequeno.

Em Cabo Frio:

Um bote a quatro remos, completo.

Saveiro aberto "S. Manoel".

Em S. Matheus:

Uma lancha a remos.

Em Maceió:

Um bote.

Em Pernambuco:

Quatro alvarengas de ferro.

Cinco alvarengas de madeira.

Um bote.

No Maranhão:

Um bote.

No Pará:

Um pontão com caldeirinha e pertences.

Em Montevidéo:

Pontões—"Corumbá" e "Aniello".

Chata "Guatoz".

Em Assumpção:

Chata "Poconé".

Vapor "Brazil" (fluvial)

Em Corumbá:

Chatas — "Bororós", "Paricis", "Itapera", "Melgaço", "Aquidaban", e "Salto Guayra".

Chalanas—"Celeste" e "La Maior".

Em Iguape:

Saveiro imprestavel "Roma".

Em Florianopolis:

Diversas embarcações, na importancia de 2 524:630$000

Relação dos immoveis

Na Capital Federal:
Predios: á rua da Gamboa ns. 225 e 245, e á rua Santo Christo dos Milagres ns. 1 e 3.
No Estado do Rio de Janeiro:
Um terreno fronteiro aos predios ns. 10 e 12, da rua Barão de Mauá, em Nitheroy.
No Estado do Espirito Santo:
Um trapiche na cidade de S. Matheus.
No Estado da Bahia:
Um trapiche em Caravellas.
No Estado do Piauhy:
Um terreno na cidade de Amarração.
No Estado de Alagoas:
Um trapiche na cidade de Penedo.
No Estado de Sergipe:
Um trapiche e um terreno em Aracajú, um sitio denominado Gameileira, na cidade de S. Christovão e um trapiche na mesma cidade.
No Estado do Paraná:
Um terreno em Paranaguá.
No Estado de Matto Grosso:
Um predio em Corumbá, terras na bahia do Tamengo, Pedras de Amollar e morro do Bom Conselho, tudo no municipio de Corumbá.
No Estado do Pará:
Terreno á travessa Marquez de Pombal, na cidade de Belem.
Somma total 167:000$000.

Boias & conservações nos portos

Em Aracajú, um ancorete.
Em S. Matheus, uma boia e amarração.
No Maranhão, uma boia, quatro ancoras, 60 braças de corrente nova e 60 em máo estado.
No Rio Grande, tres boias e amarração.
Em Montevideo, uma boia e amarração e uma amarração do pontão Amiello.
Somma total 6:000$000.

ILHA DO MOCANGUE' PEQUENO E DOIS DIQUES

Officinas de carpinteiros, modeladores e marceneiros

Edificio: dimensões 202'10'' por 48'0'' — Construido, faltando o assoalho do 1.° andar.
Machinismos:
1. 1 serra fita n. 57, para desdobrar toras, encommendada.
2. 1 machina Universal, de aplainar n. 129, montada.
3. 1 serra circular n. 281, para traçar madeira, montada.
4. 1 serra circular n. 110, automatica, montada.
5. 1 serra fita n. 186, para desdobrar couçoeiras, montada.
6. 1 serra fita n. 50, para recorte, montada.
7. 1 machina de cylindro e disco para lixar, montada.
8. 1 serra circular dupla n. 205, montada.
9. 1 machina de fazer encaixes numero 114, montada.
10. 1 machina de cortar meia esquadria n. 99, montada.
11. 1 rebolo de 48'' por 6'', montado.
12. 1 torno n. 7, de 30'', para madeira, montada.
13. 1 machina de respigar, montada.
14. 1 torno para modelar n. 241, de 12'0'' por 20'', não está montado.
15. 1 serra fita n. 50, para modeladores, não está montada.
16. 1 serra circular Universal, dupla n. 205, não está montada.
17. 1 serra titico para recorte, não está montada.
18. 1 serra fita n. 155, para recorte, não está montada.
19. 1 machina de aplainar á mão n. 61, de 16'', não está montada.
20. 1 machina cylindrica n. 2 1|2, para lixar, não está montada.
21. 1 machina de cortar esquadrias n. 99, não está montada.
22. 1 torno n. 79, de 12'' para marceneiro, não está montado.
23. 1 torno n. 230, de 5'0'' por 12'', não está montado.
24. 1 machina de furar n. 190, horizontal e vertical, não está montada.
25. 1 machina de cylindro e disco para lixar, não está montada.
26. 1 serra fita n. 50, para marceneiro, não está montada.
27. 1 serra circular n. 1, de 14'', não está montada.
28. 1 tupia n. 62, Universal, não está montada.
29. 1 serra titico para marceneiro, não está montada.
30. 1 machina de perfurar n. 144, horizontal, não está montada.
31. 1 rebolo de 48'' por 6'', não está montado.
32. 1 machina de respigar n. 70, não está montada.
33. 1 machina cylindrica para lixar, de 24'' por 8'', não está montada.
34. 1 machina de aplainar n. 61, de 16'', não está montada.
35. 1 machina para malhetar n. 3, não está montada.
36. 1 machina para esquadrias numero 99, não está montada.
37. 1 machina para esquadria para banco, não está montada.
38. 1 rebolo automatico n. 253, de 36'', não está montado.
39. 1 rebolo duplo de esmeril de 14'' por 2'', não está montado.
40. 1 machina automatica para amolar serra circular, não está montada.
41. 1 machina automatica para travar serras, não está montada.
42. 1 apparelho para soldar serra fita, não está montado.
43. 1 forja n. 42, não está montada.
44. 1 bigorna de 10'', não está montada.
45. 2 vagonetes de tres rodas, não estão montados.
46. 1 ventilador aspirador, não está montado.
47. 1 jogo de encanamentos para o mesmo, não está montado.
51. 1 transmissão com polias e mancaes, não está montada.
52. 1 motor electrico para a mesma, não está montado.
53. 1 transmissão com polias e mancaes, não está montada.
54. 1 motor electrico para a mesma, não está montado.
55. 1 transmissão com polias e mancaes, não está montada.
56. 1 motor electrico para a mesma, não está montado.

Officina de caldereiro de cobre

Edificio: dimensões — 160'0'' por 59' 6''. Construido.
Machinismos:
52. 1 machina dupla de cortar e puncionar chapa de Bement, montada.
53. 1 machina dupla de cortar e puncionar chapa de singela, não está montada.
54. 3 machinas de escariar radiaes, de 12' 0'', não está montadas.
55. 1 machina de cortar e puncionar chapa horizontal, não está montada.
56. 1 machina de furar radial, de 6' 0''; não está montada.
57. 1 machina dupla de cortar e puncionar chapas, de Long, não está montada.
58. 1 machina de aplainar, n. 3, de Niles, para chapas; não está montada.
59. 1 prensa para virar chapas até 12' 0'', não está montada.
60. 1 machina para cortar tubos até 6''; não está montada.
61. 1 machina n. B., de Long, para cortar cantoneiras, de 6' por 6'' por 1'', não está montada.
62. 1 forno de Rockwell para chapas de 6' 0'' por 18' 0''; não está montado.
63. 2 forjas de Rockwell n.° 311; não estão montadas.
63 A. 1 forno aberto para queimar oleo, de 4 1|2'' por 17' 0''; não está montado.
64. 1 forno para cantoneira e barras, de 24'' por 30''' 0'; não está montado.
65. 1 ventilador de Bufalo n.° 7; não está montado.
66. 1 machina Standard para cortar estães; não está montada.
67. 1 bomba rotativa para oleo; não está montada.
68. 1 rolo para virar e endireitar chapas, de 7' 0'' por 7' 8''; não está montado.
68 A. 1 rolo para virar chapa, de 24' 0'' por 5|8''; está sendo montado.
69. 6 guindastes radiaes, de 2 toneladas; não estão montados.
1 tanque para oleo; não está montado.

Fundição

Edificio: dimensões, 85' 5'' por 59' 6''. Construido.
Machinismos:
70. 1 forno basculante n.° 1, de Schwarts.
70 A. 1 forno basculante n.° 2, de Sschwarts.
71. 1 forno Cubilleau para 6 toneladas por hora.
71 A. 1 para-faguiha para este forno.
72. 1 ventilador Root, n.° 4, de pressão, com motor.
73. 1 ventilador Root, n.° 1, de pressão, com motor.
74. 2 peneiras pneumaticas, portateis, para arêa.
75. 1 forno rotativo, 36'' para seccar machos.
75 A. 1 forno com carro, para seccar machos.
76. 1 machina para fazer machos, até 7''.
77. 1 machina de Tabor, pneumatica, de 8'' por 13'', para limpar peças fundidas.
77 A. 1 machina de Tabor, pneumatica, de 21'' por 16 1|2'', para comprimir.
78. 1 rebolo de esmeril, de 18''.
78 A. 1 machina para pulir peças fundidas, de 30'' por 48''.
79. 1 balança portatil, de 48'' por 50''.
80. 1 elevador pneumatico, com capacidade de 5.500 libras.
82. 3 panellas para ferro, de 2 toneladas, cada uma.
82 A. 1 balança para pesar guza.
2 guindastes radiaes, de 13'6'', para 2 toneladas.
Estas machinas não estão ainda montadas.
Ferramentas:
3 jogos de castanhas de 10'', para placas de torno.
3 buchas mecanicas de quatro castanhas, de 12'', para torno.
5 buchas mecanicas de quatro castanhas, de 12'', para torno.
9 buchas mecanicas para brocas americanas.
11 jogos de ferramentas, para tornos.
6 buchas mecanicas de quatro castanhas, de 18'', para torno.
6 buchas mecanicas de tres castanhas, de 18'' para torno.
3 buchas mecanicas de duas castanhas, de 12'', para torno.
3 esperas mecanicas, n.° 0, para forno.
1 torno para machina de furar.
1 jogo de tarrachas de Whitworth.
3 jogos de luneta, para torno.
1 jogo de ferramentas, para abrir rosca.
1 jogo de chaves, para tarraxa de Whitworth.
1 jogo de machos, para tarracha, de Whitwhort.
24 duzias de serras, de 24'', para cortar ferro.
1 bucha mecanica de tres castanhas, de 5'', para torno.
1 jogo de mandrins e arruelas, para Fraises.
1 jogo de ferramentas, para machina de aplainar.
12 discos de couro, de 12'' para pullir.
15 pares de cossinetes para tarracha Whitworth.
5 jogos de estampas para parafusos de cabeça quadrada.
8 jogos de estampas para rebites de cabeça redonda.
1 jogo de brocas americanas de 1|4 a 1''.
6 jogos de brocas americanas n. 1 a 30.
2 furadores electricos para brocas até 1''.
4 furadores electricos para brocas até 1 1|4.
4 maçaricos de Wells, n. 3.
10 machinas de pintar, pneumaticas, pequenas.
4 machinas de pintar, pneumaticas, n. 11.
2 machinas para tornear rebolos.
4 pyrometros n. 4.465.
2 apparelhos para cortar vidros de indicador.
2 apparelhos para experimentar instalações electricas.
4 jogos de cossinetes de Whitworth.
2 jogos de mandris para broquear de 1 1|4'' e 2 1|2''.
1 bucha mecanica n. 101, com conico n. 5.
1 torno Cincinati n. 4, para machina de furar.
2 apparelhos para atarrachar na machina de furar.
1 mesa rotativa.
1 apparelho circular automatico para fraise.
1 apparelho Universal
1 apparelho completo para cortar cremalheiras.
2 jogos de ferramentas Le Blond para fraise.
2 mandris n. 50.
3 anneis de esmeril para rebolo, de 14''.
3 discos de aço, de 18''.
1 apparelho para cortar ferro na fraise.
1 jogo de ferramentas Standard, para fraise.
1 mandril n. 18, para fraise.
1 torno basculante, para fraise.
1 centro para placa de divisão para fraise.
1 mandril conico para fraise.
24 jogos de discos de esmeril para machinas de amolar ferramentas.
1 jogo de mandris de expansão, de 1|2'' a 6''.
3 jogos de macacos para machinas de aplainar, de 2 1|4'' a 12''.
3 jogos de castanhas para machinas de aplainar.
1 jogo de gastalhos C, de 3|4 a 8 1|2''.
6 jogos de viradores para torno.
2 jogos de viradores para fraise.
2 buchas n. 127 para brocas de 1|4'' a 2''.
3 placas de precisão B. & S., de 12'' por 12''.
3 regras de precisão B & S, de 18'' por 1 1|2''.
3 regoas de precisão B & S, de 36'' por 1 7|8''.
3 caixas de tarrachas Whitworth, de 1|8'' a 1|2''.
2 caixas de tarrachas Whitworth, de 3|8'' por 1''.
2 caixas de tarrachas Whitworth de 3|4'' por 1 1|2''.
6 jogos de chaves para machos.
3 caixas de tarrachas n. 0.
10 jogos de tarracha Armstrong, de 1|8 a 3.
12 jogos de cossinetes solidos, de 1|4'' a 2''.
6 jogos de machos, de 1|16 a 1|4''.
5 jogos de machos, de 1|4'' a 1''.
2 jogos de machos, de 1|8'' a 1|2''.
2 jogos de machos, para estojos, de 1|2'' a 1|4''.
2 jogos de machos, para bujões.
15 jogos de ferramenttas circulares para fraise.
2 jogos de ferramentas para cortar engrenagens.
2 jogos de ferramentas angulares para fraise.
6 jogos de alargadores de mão, de 1|8'' a 1|4''.
2 jogos de alargadores conicos, de 1|2'' por 1 1|2''.
14 jogos de alargadores para contrapinos, de ns. 0 a 14.
6 jogos de alargadores novo estylo, de 1|4'' a 3|4''.
3 jogos de brocas americanas para catraca, de 1|4'' a 1 1|2''.
6 jogos de brocas communs para catraca, de 3|8'' a 1 1|2''.
9 jogos de brocas americanas, de 1|4'' a 2''.
10 jogos de mangas de reducção para brocas.
5 jogos de mandris de aço, de 1|4'' a 3''.
18 catracas n. 1, de Renshaw.
12 catracas n. 3, de Renshaw.
6 jogos de escariadores Morse, de 3|16'' a 1''.
1 jogo de ferramentas "Involute", para machina de cortar engrenagens.
53 jogos de punções espiraes, de 1|4'' a 1 3|4''.
14 jogos de ferramentas de 2 córtes para fraise.
7 jogos de ferramentas de 4 córtes para fraise.
1 jogo de mandris para machina de broquear horizontal, de 1 1|4'', 2'' e 3''.
2 discos ferramentas para fraise, vertical n. 10.
2 ferramentas cylindricas para a mesma fraise.
2 ferramentas de 2'' por 6'', para a mesma fraise.
2 ferramentas de 3'' por 8'' para a mesma fraise.

Officina de machinas

Machinismo:
1. 1 torno de Pond de 72'' de centro por 30'5''.
2. 1 torno de Pond, de 36'' de centro por 35'0''.
3. 1 torno de Pond, de 42 de centro por 30'0'', duplo.
4. 1 torno de Pond, de 36'' de centro por 12'6''.
4 A. 2 tornos de Leblond, de 14'' de centro por 8'0''.
5. 2 tornos de Leblond, de 21'' de centro por 12'0''.
5 A. 4 tornos de Leblond, de 20'' de centro por 12'0''.
6. 3 tornos americanos n. 2, para bronze.
7. 1 torno de Pratt &Whitney, de 1 2|1'' por 18''.
8. 1 torno de Pratt & Whhitney, de 2'' por 26''.
10. 1 machina para cortar parafusos, de 3''.
11. 1 machina para cortar parafusos, de 1 1|2''.
12. 1 machina de atrrachar porcas, quadrupla.
13. 1 machhina de aplainar, de Bement, de 26'', dupla.
14. 1 torno vertical, de Niles, de 42''.
15. 1 torno vertical de Niles, de 8'0''.
16. 1 machina de aplainar de Pond, de 72'' por 72'' por 18'0''.
17. 1 machina de aplainar de Pond, de 42'' por 42'' por 12'0''.
18. 1 machina de broquear, horizontal, de Miles.
19. 1 apparelho portatil para broquear cylindros.
20. 1 machina de broquear, horizontal, de Bement, de 60'' por 6'0''.
21. 1 machina de furar, vertical, de Bement, de 40''.
22. 1 machina de furar, vertical, "Aurora", de 32''.
23. 1 fraise n. 10, de Bement.
24. 1 machina de contornar, de Bement, de 28''.
25. 1 machina de contornar, de Bement, de 10''.
26. 1 machina de atarrachar e cortar tubos até 10''.
27. 1 serra fita para cortar metaes.
28. 1 prensa hydraulica, de Niles, para 300 toneladas.
29. 1 machina para abrir chavetas, n. 6 A.
30. 1 prensa para mandris n. 4.
31. 3 rebolos de esmeril, de 20''.
32. A 1 machina de esmerilhar quadrantes.
33. 1 machina de esmerilhar quadrantes.
33. 1 machina Universal n. 13, de Newark, para cortar engrenagens.
34. 1 machina de furar, radial, de Niles, de 6'0''.
35. 2 machinas de furar, radiaes, de 3'0''.
36. 2 fraises Universaes Le Blond n. 4.
37. 1 macaco hydraulico para endireitar eixos.
39. 1 apparelho portatil para broquear cylindros, de 10'' por 10'0''.
39 A. 2 machinas para atarrachar tubos, de 3''.
39 B. 1 "Disso grinder", de 14''.
39 C. 1 serra de Robertson, para cortar ferro.
Estas machinas estão todas montadas.
39 D. 1 machina de furar radial, de Dudon Brothers.

Officinas de ferreiros e caldereiros de cobre

Edificio — dimensões 111'9'' por 60'5''. Construido.
Machinismos:
83. 1 martello pneumatico de Bement, de 600 libras.
84. 1 martello pneumatico de Bement, de 2.500 libras.
85. 1 martello pneumatico de Bement, de 1.100 libras.
86. 1 forja de Rockwell, n. 312, para queimar oleo.
86 A. 5 forjas de Rockwell, n. 292, abertas, para carvão.
87. 1 forja de Rockwell, n. 315 para oleo.
88. 1 ventilador Bufalo n. 7.
89. 1 bomba rotativa para oleo.
90. 1 machina para forjar, "Acme", de 1 1|2''.
91. 1 serra "Espen-Lucas", n. 3, para cortar ferro.
92. 3 forjas para soldar á solda forte, n. 242.
93. 1 forja n. 447, para recoser.
94. 1 forno de Rockwell, para galvanizar.
95. 1 forno de Rockwell, n. 265, com circulação de agua.
96. 1 forno de Rockwell, n. 266, para vergalhões.
97. 1 machina ,Cox'', para curvar tubos.
98. 1 serra "Robertson", n. 4, para cortar metaes.
99. 2 guindastes singelos, de 2 toneladas.
5 tanques de resfriar.
(Estas machinas ainda não estão montadas.)

Quarto de ferramenta

Edificio — Dimensões: 60'0'' por 25'0''. Por construir.
Machinismos:
32. 1 rolo Universal n.° 2, de Taylor.
40. 1 fraise de Pratt & Whitney.
31. 1 fraise n.° 2, Universal, de Le Blond.
42. 1 torno de Pratt & Whitney, de 16'' por 8' 0''.
42 A. 1 machina portatil de aplainar valvulas.
43. 1 machina de contornar, de 16''.
44. 1 torno de Pratt & Whitney, de 7'' por 32''.
45. 1 rebolo Universal, de 12'' por 36''.
46. 1 rebolo Universal, de 8'' por 17'', para alargadores, etc.
47. 1 rebolo "CTA" para amolar brocas americanas, de 1|8'' a 2 1|4''.
47 A. 1 rebolo "WTHE" para amolar brocas americanas, de 1|8'' a 2 1|4''.
48. 1 machina para pulir n.° 7.
49. 1 placa de precisão, de 36'' por 68''.
50. 1 machina para emendar correias, até 18''.
51. 1 machina para centrar eixo, até 6'', dupla.
52. 1 machina de furar "Sensivel", n.° 4, de Barry.
Estas machinas ainda não estão montadas.

Usina de força

Edificio — Dimensões: 92'0'' por 66'0''. Quasi concluido.
Machinismos:
3 caldeiras de Babcox e Willcox, de 400 cavallos cada uma, estão montadas e promptas a funccionar.
3 motores a vapor de Mac Intohs, com dynamos de General Electric Co., para 300 kilowats cada um; um está montado e os outros dois estão se montando.
3 compressores de ar de Ingercsoll, Rand & Co., de cada um e para uma pressão de 120 libras. Estão montados.
2 motores a vapor com dynamos ligados, de Verity & Co., de 25 kilowatts cada um. Estão se montando.
1 quadro de distribuição para força.
1 quadro de distribuição para luz.
2 bombas a vapor, para agua. Montadas.
2 condensadores e as respectivas bombas de ar e circulação.
Um está montado e outro está servindo temporariamente na usina de força provisoria.
2 bombas para a alimentação das caldeiras. Montadas.
2 tanques de ferro, cylindricos e da capacidade de cada um.
1 injector Koerting para alimentação das caldeiras. Montado.
1 chaminé de cimento armado, de 160 pés de altura e oito pés de diametro, para servir ás tres caldeiras. Está em construcção.
1 accumulador de aço, para ar comprimido.
1 tanque de aço, galvanizado, para a circulação dos compressores.
1 bomba centrifuga, para o serviço deste tanque.

Diversos

2 guindastes a vapor, moveis sobre trilhos, da capacidade de 4 a 15 toneladas, estando um montado e um por montar.
6 guindastes electricos, volantes, sendo:
Dois para 15 toneladas, na officina de machinas.
Dois para cinco toneladas, na officina de machinas.
Um de dez toneladas, na officina de caldeireiros de ferro.
Um de dez toneladas, na fundição, todos montados.
1 guindaste volante, á mão, para 10 toneladas, na usina.
1 guindaste volante, á mão, para 10 toneladas, na casa das bombas, ambos montados.
1 locomotiva, para bitola de 60 centimetros.
Instalação completa, de encanamentos para ar comprimido.
Instalação completa de encanamentos, para as oforjas e fornos.
Instalação electrica, completa, para distribuição de força e luz, parte já instalada.
Instalação de trilhos, completa, para o caminho de ferro industrial na ilha.
Instalação de trilhos para os guindastes a vapor.
1 motor a vapor Ideal, com dynamo conjugado para 100 kilowats.
2 caldeiras (typo marinha) de 600 cavallos cada uma. Uma destas caldeiras está funccionando na usina de força provisoria, movendo o motor Ideal.
14 vagonetes para o caminho de ferro industrial.
7 cabrestantes electricos para os diques; não estão montados.

Diques

Dique n. 1:
Comprimento, 425 pés, (depois de prompto).
Boca, 60 pés.
Calado, 21 pés, (depois de prompto).
Dique n. 2:
Comprimento, 370 pés.
Boca, 50 pés.
Calado, 16 pés.
Estes diques já estão funccionando.

Casa das bombas

Edificio: dimensões 48'0 por 23'0 construido.
Machinismos:
2 bombas centrifugas, grandes, com motores electricos, para o esgoto dos diques.
1 bomba centrifuga, pequena, com motor electrico, para o esgoto dos diques.
4 valvulas hydraulicas, sendo duas de entrada e duas de descarga.
2 rheostatos para os motores das bombas grandes.
1 rheostato para o motor da bomba pequena.
1 bomba pneumatica para a extracção de ar dos encanamentos.
1 accumulador hydraulico.
1 compressor hydraulico para o movimento das valvulas.
Tudo montado.

Officina de electricidade

Edificio: dimensões 66'0 por 24'0, por construir.
Este edificio tem dois andares.
O machinismo para esta officina ainda não foi encommendado.

Escriptorio

Edificio: dimensões 70'0 por 63'0, construido.
Nestes edificios ficam instalados:
No primeiro andar o escriptorio technico.
No andar terreo as officinas de pintores, calafates e diques.

Casa do ponto

Edificio: dimensões 30'0 por 25'0, em construcção.
Escriptorio do ponto no andar terreo.
Sala de refeições e cosinha no primeiro andar.

Almoxarifado

Edificio: dimensões 153'0'' por 97'0''', construido.
Somma total, 15.000:000$000.

ILHA DA CONCEIÇÃO, OFFICINAS, PONTO E DEPOSITO DE CARVÃO

Casa de residencia

1 casa com duas salas, quatro quartos, cozinha, banheiro e latrina.
1 casa com duas salas, dois quartos, cozinha, despensa e latrina.
1 casa com duas salas, dois quartos e cozinha.
2 casas com duas salas, dois quartos e cozinha.
4 casas com duas salas, tres quartos e cozinha.
1 casa com uma sala, tres quartos e cozinha.
1 casa com uma sala, dois quartos, cozinha e despensa.
1 casa com um salão, um quarto e despensa.

Officina de carpinteiros

Barracão coberto de zinco — dimensões — 119' — 0' por 61' — 0''.
Machinismos:
1 serra fita, para desdobrar madeira.
1 rebolo de 48''.
1 machina automatica para amolar serra fita.
1 machina de aplainar de 16''.
1 machina de aplainar "Universal".
1 machina automatica de amolar serra circular.
1 machina, horizontal, de abrir encaixes.
1 serra circular de 16''.
1 rebolo de esmeril, automatico.
1 motor electrico.

Officinas de caldereiro de cobre

Machinismos:
4 bancadas.
2 forjas de soldar.
1 pão de Mandril.
1 desempeno de 10'—0'' por 5' — 0''.
Ferramentas diversas.

Officinas de ferr

Machinismos:
6 forjas grandes.
7 bigornas.
2 martelletes a vapor.
1 desempeno de 4' — 0'' por 4' — 0''.
Ferramentas diversas.

Officina de electricidade

Machinismos:
1 dynamo de 300 ampéres por 5 volts.
1 machina de pulir.
1 torno duplo de escovas para pulir.
1 torno pequeno "mecanico".
1 machina de furar de bancada.
2 bancadas.
2 banheiras para galvanização.
1 quadro de distribuição.
Ferramentas diversas.

Officinas de machinas

Machinismos:
3 bancadas para limadores com tornos.
1 desempeno de 11'—0'' por 6'—0''
1 machina de aplainar de 12'—8'' por 5'.—10''.
1 machina de aplainar dupla de 12'—'' por 24''.
1 machina de aplainar singela 6'—0'' 12''.
1 torno de 19'—4'' por 24 1|2''.
1 orno de 32'—6'' por 18''.
1 torno duplo de 9'—10 por 12 ½ e 9''.
4 tornos de 10'—4' por 10 3|4.
1torno de 14'—0'' por 12 ½''.
1 torno de 6'—8'' por 12 ½''.
1 torno de 5'—0'' por 11''.
1 torno de 9'—2'' por 13 ½''.
1 torno de 6'—8'' por 13 ½''.
1 torno de 8'—5'' por 10''.
1 torno de 17'—3'' por 21 ½''.
1 torno de 9'—3'' por 7 ½''.
1 torno de 4'—7'' por 8 ½''.
1 torno de 8'—5'' por 10 1|4''.
1 torno de 3'—9'' por 6 ½''.
1 torno de London Brothers.
2 tornos de 6'—7'' por 9''.
1 torno de 7'—2'' por 8 1|4''.
1 torno de 4'—11'' por 8 1|4''.
2 machinas de furar verticaes.
3 machinas de atarrachar.
3 machinas de furar radiaes.
1 machina de contornar.
1 machina de broquear de 12'—4'' por 6'—0''.
1 rebylo de 48''.
1 collecção completa de ferramentas.
2 guindastes volantes de 10 toneladas.

Officinas de caldeireiros de ferro

Machinismos:
1 desempeno de 10'—0'' por 4'—0''.
5 forjas fixas.
5 bigornas.
1 rebolo de 48''.
1 serra circular para cortar tubo.
2 machinas de juncção de cortar ferro.
2 machinas de furar radiaes.
1 rolo de vergar chapas de 12''—7'.
2 desempenos de 10'—0'' por 5'—0''.
1 torno para aquecer chapas.
1 machina de escariar.
1 ventilador centrifugo.
Ferramentas diversas.

Fundição

Machinismos:
1 moinho para área.
2 fornos "Cubileans", de 5 e 3 toneladas.
3 fornos para bronze.
1 estufa de 23'—0'' por 15''—0'.
1 ventilador de pressão de "Baker".
1 guindaste volante de 5 toneladas.
1 jogo completo de caixas para moldar.
Ferramentas diversas.

Officina de modeladores

Machinismos:
6 bancos para modeladores.
1 torno para madeira com dois cabeços.
2 tornos pequenos para madeiras.
1 rebolo duplo.
1 motor electrico.
1 serra fita.
1 mesa para amolar serra fita.
Collecção completa de modelos para os navios e outras embarcações do Lloyd Brazileiro.

Edificios, barrações e pontes

Escriptorio — Dimensões: 66'—0'' por 3'—0''.
Casa para padaria, com forno—Dimensões: 40'—0'' por 26'—0''.
Casa dos carvoeiros — Dimensões: 40'—0'' por 40'—0''.
Ponte para descarga do carvão e apparelhos de descarga.
Officina de Oxi Acetyleno—Dimensões: 30'—0'' por 21'—0''.
Barracão para materiaes servidos e sobresalentes dos navios — Dimensões: 40'—0'' por 50'—0''.
Barracão dos carpinteiros—Dimensões: 75'—0'' por 52'—0''.
Barracão dos trabalhadores — Dimensões: 61'—0'' por 33'—0''.
Galpão de madeira coberto e fechado de zinco, onde estão instaladas as officinas, etc.—Dimensões: 337'—0'' por 151'—0''.
Officinas de marceneiros e pintores —Dimensões: 64'—0'' por 22'—0''.
Casa dos calafates — Dimensões: 6'—0'' por 19'—0''.

Officina de construcção naval

Machinismos:
1 serra fita basculante, nova, não está montada.
1 carreira para embarcações até 200 toneladas.
1 caldeira e machina para a carreira.
1 telheiro de zinco.

Antigas officinas de Mocanguê

Machinismos que passarão para a ilha da Conceição.
1 machina de juncção e cortar ferro.
1 machina de furar radial.
1 machina de aplainar de 4'—0' por 3'—6''.
1 machina de broquear de 9'—0'' por 3'—6''.
2 machinas de atarrachar.
1 machina de amolar brocas.
1 machina de amollar ferramentas.
1 fraise.
1 machina de furar radical.
1 machina de furar vertical.
1 forno de 16'—0'' por 14''.
7 fornos de 14'—0'' por 7''.
2 rebolos.
4 forjas.
2 bigornas.
1 motor a vapor semi-fixo, com caldeira de 18 cavallos.
2 desempenos de 12'—0'' por 4'—0''.
1 guindaste movel sobre trilhos, de 9 toneladas.
2 caldeiras horizontaes.
1 motor a vapor com eixos e polias.
2 bombas centrifugas, grandes.
3 motores a vapor com dynamo ligado.
1 pulsometro n. 7.
1 pulsometro n. 3.
Somma total, 2.000:000$000.
Directoria do Patrimonio Nacional, 12 de dezembro de 1913—O director, ALFREDO ROCHA.

JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA MUNICIPAL

1° officio

Resumo do julgamento das infracções de posturas municipaes

Audiencia de 7 de abril de 1914

Compareceu e foi absolvido, Miguel J. Rusch.
Não compareceu e foi condemnado a revelia, Paulino Schray.
Rio, 7 de abril de 1914 — O escrivão, Tobias N. Machado.

JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA MUNICIPAL

2° officio

Resumo do julgamento das infracções de posturas municipaes

Audiencia de 7 de abril de 1914

Não compareceram e foram condemnados a revelia: Manoel Antonio de Carvalho, Silva & Peixoto, Silva & C.
Rio, 7 de abril de 1914 — O escrivão, José de Oliveira Machado.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

Directoria Geral do Patrimonio

De ordem do Sr. director geral do Patrimonio, faço publico, para conhecimento dos interessados, que A. Bastos & Irmão requereram titulo de aforamento do terreno de accrescidos fronteiros aos ns. 254 e 256 da rua Bemfica, na extensão de 687m,00, por um lado e 680m,00 pelo outro.
De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentar protesto nesta directoria geral, com documentos que comprovem suas allegações, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como fôr de direito.
1ª secção, 31 de março de 1914. O chefe, Arthur A. Machado.

DECLARAÇOES

A BARBACENENSE

7° peculio pago na série B

São convidados todos os socios primeiros contribuintes e contribuintes da série de 20:000$, inscriptos até o dia 29 de outubro de 1913, a mandar pagar, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, na séde ou nos banqueiros locaes, a quantia de 14$, quóta devida pelo fallecimento de nossa consocia D. Rita Silveria Freire, occorrido no referido dia, em Villa Nova de Rezende, Estado de Minas Geraes.
Barbacena, 31 de março de 1914 — A DIRECTORIA.

A BARBACENENSE

9° peculio pago na série A

São convidados todos os socios primeiros contribuintes e contribuintes da série de 10:000$, inscriptos até o dia 2 de janeiro do corrente anno, a mandar pagar, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, na séde ou aos banqueiros locaes, a quantia de 7$, quóta devida pelo fallecimento do nosso consocio Sr. José Soares, occorrido no referido dia, em S. José de Tocantins, Estado de Minas Geraes.
Barbacena, 31 de março de 1914 — A DIRECTORIA.

APOLICES MUNICIPAES AO PORTADOR

Tendo sido subtraidas 50 apolices municipaes a portador, ns. 93.922 a 93.971 previne-se ao publico que não faça transacção alguma com as mesmas, pois o seu verdadeiro dono está providenciando, afim de as rehaver.
Rio de Janeiro, 5 de abril de 1914 — MANOEL VENTURA TEIXEIRA PINTO, rua do Carmo n. 71, loja.

A' praça

Antonio José de Abreu, tendo resolvido terminar com o negocio de botequim e restaurante que explorava no predio da rua Sete de Setembro n. 41, convida todos aquelles que se julgarem seus credores a apresentarem suas contas no prazo de cinco dias á Praça Tiradentes n. 27 para serem pagos de seus creditos.
Rio de Janeiro, 4 de abril de 1914.

COMPANHIA NACIONAL DE SEGURO MUTUO CONTRA FOGO

Fundada em 1854

RUA DA QUITANDA N. 68

Convidamos os Srs. associados a virem satisfazer, no escriptorio da companhia, de 1° a 30 de abril, em todos os dias uteis, das 10 ás 15 1|2 horas, a importancia dos premios de seus seguros, com deducção da quota de 36 o|o, que lhes coube nos lucros liquidos do anno passado.
Rio de Janeiro, 31 de março de 1914. — José de Oliveira Coelho, director — H. C. Leão Teixeira, gerente.

COMPANHIA DE S. CHRISTOVÃO

Aviso ao publico

A partir de quarta-feira, 8 do corrente, devido ás obras da Prefeitura na rua Frei Caneca, os carros das linhas de Muda da Tijuca, Fabrica, Catumby, Bispo e Coqueiros, em viagem para a cidade, trafegarão provisoriamente pela rua Visconde de Sapucahy e Visconde de Itauna.
Rio de Janeiro, 7 de abril de 1914.

Club de S. Christovão

Soirée intima, em 11 do corrente. Ingresso com convites e aos Srs. socios com o recibo do mez.
Rio, 6 de abril de 1914— NILO GOULART, 1° secretario.

1° REGIMENTO DE ARTILHERIA MONTADA

Leilão de animaes

De ordem do Sr. coronel commandante, realizar-se-ha no dia 15 do corrente, ás 12 horas, no quartel deste regimento, a venda em hasta publica de 10 animaes julgados inserviveis para o serviço do exercito.
Quartel, na Villa Militar, 4 de abril de 1914 — MANOEL DE BARROS LINS, 1° tenente, intendente.

CENTRO BENEFICENTE BERNARDINO MACHADO

Secretaria, rua Sete de Setembro n. 31. Telephone n. 5.478, central

Expediente das 12 ás 17 horas

NUMERO DE SOCIOS, 3.435

Hoje, 8 do corrente, sessão da directoria e conselho, ás 20 horas—O 1° secretario, JAYME C. DA SILVA SERPA.

LEILÕES

HOJE HOJE

PENHORES

CAMPELLO & C.

A'

36, RUA LUIZ DE CAMÕES, 36

Grande quantidade de sedas, casimiras, linhos, roupas feitas, ternos de casimira e outros, capas de borracha, sobretudos, guarda-chuva, bengalas, revólvers, estojos para desenho, navalhas, tesouras, bicycletas, gramophones com discos, machinas de costura e sapateiros, machinas photographicas, leques, plumas, etc., etc.

ELVIRO CALDAS

Escriptorio e armazem:

Rua do Hospicio n. 84 — Telephone 1.247

DEVIDAMENTE AUTORIZADO

pelos Srs. Campello & C.

Venderá em leilão

HOJE

Quarta-feira, 8 do corrente

A'S 12 HORAS EM PONTO

A'

36, RUA LUIZ DE CAMÕES, 36

as fazendas, roupas, machinas, bicycletas e outros artigos acima, pertencentes a cautelas vencidas e não resgatadas, podendo os Srs. mutuarios resgatal-as ou reformal-as até a hora do leilão.

1 10137 1 revólver Smith Wesson e 1 pistola automatica.
2 12216 1 guarda-chuva com castão de prata.
3 9781 1 terno de brim branco.
5 8775 1 terno de smoking.
6 9740 1 terno de casimira.
7 9162 1 revólver com cabo de madreperola.
8 9351 1 pistola automatica.
9 9508 1 panno para mesa.
10 10006 1 bengala com castão de prata.
11 10260 1 guarda-chuva com castão de prata.
12 10692 1 mala de mão com 1 estojo para cirurgia.
13 9735 1 terno de casimira.
14 9843 1 tapete aveludado.
15 9734 1 terno de casimira.
16 9729 1 terno de casimira.
17 10955 1 machina photographica.
18 10468 1 revólver Smith Wesson.
19 10884 1 guarda-chuva com castão de madeira.
20 10757 1 porta-joias com guarnição de prata.
22 9660 1 córte de tussor para terno.
25 9847 1 capa impermeavel.
26 8203 1 revólver Smith Wesson.
27 9536 1 pistola automatica.
28 10382 6 talheres de Christofle.
29 9824 1 córte de casimira para terno.
30 9821 1 cobertor de lã, 1 córte de fazenda para vestido e 7 pannos para pratos.
31 9658 1 terno de casimira.
32 9803 1 machina Singer, para costura.
33 9711 1 guarda-chuva com castão de prata.
34 10741 1 espada.
35 9862 1 revólver com cabo de madeira.
36 9215 9 "pignoirs" de pongé em renda, 1 saia branca, 2 batas, 6 corpinhos e 2 blusas, tudo para senhora; 5 vestidos para criança, 5 costumes para meninas e 5 echarps.
37 9815 1 córte de casimira para vestido.
38 9796 5 1|2 metros de casimira.
39 10200 1 mala de mão e 1 terno de fraque.
40 10360 1 machina Singer para costura.
41 10479 1 guarda-chuva com castão de prata.
42 9939 1 bengala com castão de prata.
43 9245 3 córtes de casimira para terno.
45 10464 1 revólver com cabo de madeira.
46 10824 1 guarda-chuva com castão de prata para senhora.
47 10080 1 terno de smoking.
48 10025 1 capa de borracha.
49 9906 15 metros de morim.
50 9933 1 córte de brim para terno.
51 8555 1 pistola automatica.
52 8242 1 revólver Smith Wesson e 1 cigarreira de prata.
53 10604 1 bengala com castão de prata.
54 10176 1 trombone.
55 10089 1 capa de impermeavel.
56 10165 1 terno de casimira.
57 9907 1 manteaux de casimira, 12 colheres de metal para chá, 1 par de meias de seda e 2 pannos, de crochet.
58 8462 1 capa de borracha.
59 9967 1 revólver com cabo de madeira.
60 10166 1 terno de fraque.
61 10760 1 guarda-chuva com castão de prata.
62 10289 1 bengala com castão de prata.
63 9928 2 camisas para noite, 1 dita para dia e 2 corpinhos rendados, 1 panno de seda bordada para almofada e 2 ½ metros de linho.
64 10157 1 vestido de sarja de lã creme e meio confeccionado.
66 10139 1 terno de casimira.
67 9348 1 revólver Smith Wesson, para tiro ao alvo.
68 10934 1 guarda-chuva com castão de prata.
69 10374 1 espada.
70 10130 1 terno de casimira.
71 10111 1 cobertor de lã.
72 10256 1 capa de impermeavel.
73 10249 1 terno de casimira.
72 10256 1 capa impermeavel.
75 8876 1 revólver com cabo de madeira.
76 10153 1 pistola automatica.
77 10634 1 machina photographica, Kodak.
78 10309 1 guarda-chuva com castão de prata.
79 10929 1 bengala com castão de prata.
81 10243 1 capa de borracha.
82 10234 1 terno de casimira.
83 10227 1 colcha de algodão e 1 par de sapatos para criança.
84 9465 1 revólver com cabo de madreperola.
85 10810 1 pistola automatica.
86 10145 1 guarda-chuva com castão de prata.
87 10799 1 bengala com castão de prata.
90 10199 1 paletó de filó e renda para senhora e dito de casimira.
91 10186 1 terno de casimira.
92 10761 1 guarda-chuva com castão de prata.
93 9745 1 bengala com castão de prata.
94 10391 1 manteau de pello.
95 10112 1 guitarra.
96 10443 1 guarda-chuva com castão de prata.
97 10371 4 córtes de blusa de palha de seda, 3 ditos de lã, 1 dito de filó e 3 ditos diversos.
98 10370 1 córte de casimira para terno.
99 10676 1 pistola automatica.
100 10454 1 mala contendo 1 par de cortinas de renda, 56 guardanapos, 5 colchas de fustão, 28 fronhas, 14 lenços, 5 toalhas de mesa, 14 toalhas para rosto, tudo de linho, 1 sombrinha de seda, 1 manteau de pellucia, 1 vestido para senhora e 1 espelho guarnecido de metal.
101 10345 1 terno de casimira.
102 10293 1 cobertor de lã e 7 retalhos de fazenda para vestido.
103 10681 1 pistola automatica.
104 9749 1 revólver com cabo de madreperola.
105 10365 1 guarda-chuva com castão de prata.
106 9910 1 bengala com castão de prata.
107 10294 1 paletó de seda e 2 colchas.
108 10611 1 córte de casimira para terno.
109 10617 1 capa de borracha.
110 9814 1 revólver.
111 10213 1 pistola automatica.
112 9720 1 binoculo de madreperola.
113 10650 1 guarda-chuva com castão de prata.
114 10322 2 córtes de fazenda para vestido, 4 blusas, 2 echarpes, 6 pares de meias, 2 costumes para meninos e 1 blusa de malha.
115 10782 1 vestido de velienne de seda bordada.
116 10587 1 córte de casimira para terno.
117 10230 1 bandeja de metal.
118 10579 1 capa de impermeavel.
119 10321 1 terno de casimira.
120 9159 1 revólver com cabo de madreperola.
121 10415 1 pistola automatica.
122 10237 1 guarda-chuva com castão de prata.
123 10731 1 terno de casimira.
124 12399 27 córtes de casimira ingleza para terno, 4 ditos com 9 metros cada um, de dita para dita e 5 córtes de dita para calça.
125 10338 1 machina para escrever.
126 9093 1 pluma para chapéo.
127 10712 1 córte de casimira para terno e 1 dito de fazenda para vestido.
128 10780 1 córte de alpaca para vestido.
129 10536 4 ceroulas de meia.
130 10682 1 machina Singer para costura.
131 12400 27 córtes de casimira ingleza para terno, 4 córtes com 9 metros cada um de ditos e 5 córtes de dita para calça.
132 9192 1 revólver com cabo de madreperola.
133 10781 1 bengala com castão de prata.
134 10534 1 capa de borracha.
135 10702 1 córte de casimira para terno.
136 12401 27 córtes de casimira ingleza, para terno, 4 ditas com 9 metros cada um, de dita para ditos e 5 córtes de dita para calça.
137 10859 4 córtes de casimira para ternos.
138 10501 1 machina Smith Brow, para escrever.
139 10857 1 terno de smoking.
140 10717 1 machina Singer, meio gabinete, para costura.
141 10700 1 córte de casimira para saia e 3 ditos de fazenda para vestido.
142 10695 1 córte de velienne de seda para vestido e 1 peça de galão.
143 10066 1 flauta.
144 10838 1 capa de impermeavel.
145 12402 13 córtes de casimira ingleza para ternos, 3 ditos de dita com 9 metros cada um para ditos e 3 ditos de dita para calça.
146 10498 1 guarda-chuva com castão de prata.
147 10475 12 colheres, 12 garfos de christofle e 12 facas com cabos de dito.
148 9762 1 guarda-chuva com castão de prata.
149 1669 1 capa de borracha.
150 10932 22 vestidos de seda enfeitados e um manteau de dito.
151 10612 1 guarda-chuva com castão de prata.
152 9207 1 revólver com cabo de madeira.
153 10641 1 terno de casimira.
154 10405 1 córte de crepe da China.
155 9252 1 espingarda de 2 canos para caça.
156 10404 1 córte de casimira para terno.
157 10461 1 guarda-chuva com castão de prata.
158 10392 4 plumas para chapéo.
159 10623 1 capa de impermeavel.
160 10831 1 córte de casimira para terno.
161 10540 1 guarda-chuva com castão de prata.
162 9790 1 espada.
163 10826 1 córte de crepe da China.
164 10821 1 terno de casimira.
165 8546 1 pistola automatica.
166 10539 1 guarda-chuva com castão de prata.
167 10933 1 capa de impermeavel.
168 10906 1 córte de oelianne bordado para vestido e 1 terno de casimira para terno.
169 9709 1 violino.
170 10314 10 livros de diversos autores.
171 10853 1 bengala com castão de prata.
172 9853 1 mala com ferramentas para dentista.
173 10817 1 terno de brim, 1 chicara e 1 pires de prata.
174 10609 1 guarda-chuva com castão de prata.
175 10749 1 machina Singer, meio gabinete, para costura.
176 10795 1 capa de borracha.
177 9047 1 pistola automatica.
178 9980 1 binoculo de madreperola.
179 9057 1 espingarda de 2 canos para caça.
180 10892 2 córtes de lã e 1 dito de laise para vestido.
181 9949 1 guarda-chuva com castão de prata.
182 10888 - córte de merinó para vestido.
183 9946 1 estojo de prata para toilette.
184 8786 1 revólver Smith Wesson.
185 10864 5 camisas para senhora e 1 córte de casimira para terno.
186 9052 24 garfos e 12 colheres de christofle e 24 facas com cabos de dito.
187 9193 1 espingarda belga, de 2 canos, para caça.
188 8464 1 pistola automatica.
189 10096 1 oculo de alcance.
190 9908 1 machina Continental, para escrever.
191 10292 1 cautela do Monte de Soccorro.
192 9285 1 pistola automatica.
193 10977 6 camisas de noite, para senhora e 12 fronhas de linho.
194 9681 1 córte de crepe da China.
195 9976 1 guarda-chuva com castão de prata.
196 10968 1 cortinado de filó para cama.
197 10876 1 pluma para chapéo.
198 9980 2 cautelas do Monte de Soccorro.
199 10724 1 porta-joias de metal.
200 11347 119 metros de casimira.
201 9812 1 guarda-chuva com castão de prata.
202 8891 1 espingarda de espoleta, para caça.
203 10525 5 toalhas felpudas para rosto, 1 echarppe de seda, 1 panno de linho para mesa, 3 fronhas de linho, 1 chambre de tussor, 2 conchas de prata, 1 capote para senhora e 1 sobretudo de casimira.
204 10902 1 tinteiro de metal.
205 10843 1 nivel Morin.
206 9727 1 guarda-chuva com castão de prata.
207 10361 1 colcha de tricot, 1 sobretudo de casimira e 1 córte de fazenda para vestido.
208 10379 1 cautela do Monte de Soccorro.
209 7341 1 gramophone de Edison, com disticos.
210 9792 64 metros de linho para lençóes, 630 ditos para fronhas, 58 ditos botuto de linho para camisola, 24 lenços, 2 toalhas de mesa, 24 guardanapos para jantar e chá, 12 toalhas para rosto e 12 pannos para cozinha, tudo de linho.
211 9733 2 cautelas do Monte de Soccorro.
212 10813 1 gramophone, Victor V, com disticos.
213 10045 1 estojo de Kern, para desenho.
214 9871 1 machina photographica.
215 10849 1 machina Singer, meio gabinete, para costura.
216 9884 1 córte de seda preta e ornamentos para vestido.
217 10905 24 livros, bibliotheca universal.

ANNUNCIOS

Aceitam-se nesta secção annuncios gratuitos de pessoas que procurem empregos.

EMPREGADOS

ALUGAM-SE duas pequenas, sendo uma de 13 e outra de 14 annos, para amas seccas ou arrumadeira; na rua Barão de S. Felix n. 180, sobrado.

ALUGA-SE uma perfeita cozinheira; na rua D. Minervina n. 36.

ALUGA-SE um rapaz de 18 annos, para acompanhar uma familia para fóra; quem precisar dirija-se á rua Gomes Carneiro n. 32, com o Sr. Santos.

ALUGAM-SE duas criadas, cozinheira, lavam e engommam; por 30$ e 40$; na rua aBrão de S. Felix numero 180, sobrado.

ALUGA-SE um perfeito cozinheiro para familia séria, dando provas de seu trabalho, e tambem vai para fóra; trata-se na rua Gomes Carneiro n. 27, com Portella.

ALUGA-SE um ajudante de cozinha para casa de pensão familiar; trata-se na rua de S. Clemente numero 178, Botafogo.

ALUGA-SE um cozinheiro, perfeito na arte, para casa séria; trata-se na rua Gomes Carneiro n. 39, quarto n. 18.

PRECISA-SE de um empregado para todos os serviços, que dê carta de fiança; na rua Senador Dantas n. 13.

PRECISA-SE de uma cozinheira do trivial, e que durma fóra; na rua Passos Manoel n. 23, Laranjeiras.

PRECISA-SE de uma empregada que saiba lavar e engommar; na avenida Passos n. 21, sobrado.

PRECISA-SE de uma cozinheira portugueza; na rua Francisco Muratori n. 35.

PRECISA-SE de uma menina para pouco serviço; paga-se 15$; na travessa do Senado n. 18, loja.

PRECISA-SE de uma cozinheira portugueza; ordenado 50$; tambem de uma lavadeira e engommadeira, ordenado 50$; para familia séria; na travessa Navarro n. 246, largo da França em Santa Thereza.

PRECISA-SE de uma criada; na rua Voluntarios da Patria n. 113, casa V.

UM RAPAZ de côr, de 19 a 20 annos de idade, deseja se empregar em casa de tratamento, dando boas referencias de sua conducta e podendo ser procurado á rua do Riachuelo n. 161, teleph. 5.222, central.

OFFERECE-SE uma cozinheira, para casa de familia de tratamento; na rua do Riachuelo n. 361.

OFFERECE-SE uma engommadeira, para roupas de homem ou senhora, para casa de familia de tratamento; na rua do Riachuelo n. 361.

OFFERECE-SE um bom copeiro, para pensão ou hotel; na rua do Lavradio n. 41, das 9 ás 12 horas, com A. Castro.

OFFERECE-SE um criado, para casa de familia, de boa conducta, sabendo ler e escrever; informa-se na travessa das Partilhas n. 13.

OFFERECE-SE quatro moças, sendo, uma para cozinheira, uma para ama secca e duas para copeiras ou arrumadeiras; quem precisar dirija-se, por favor, á rua Coronel Pedro Alves n. 253, sobrado, antiga Praia Formosa.

OFFERECE-SE uma ama de leite de poucos dias; na praça do Castello n. 13.

OFFERECE-SE um rapaz tendo pratica de todos os serviços domesticos, ou então para tinturaria; quem precisar dirija-se ao Mercado Novo, nas portas ns. 12 e 14.

CASAS DE ALUGUEIS

10$000

ALUGA-SE um pequeno quarto; na rua Chaves Faria n. 43, com direito á cozinha, chuveiro e tanque; perto do largo da Cancella, em S. Christovão.

20$000

ALUGAM-SE casinhas para operarios, com boa agua e terreno; tendo tres commodos e cozinhas; na estação do Realengo, á rua D. Rozalina n. 47, a 10 minutos da estação.

ALUGA-SE um quarto, a uma pessoa só, em casa de familia; na rua da Lapa n. 42.

25$000

ALUGA-SE, em casa de familia, dois quartos independentes, proprios para moços solteiros ou casal; na rua do Proposito n. 51, Saude.

ALUGAM-SE salas a casaes e quartos a moços solteiros, tendo muito terreno, lindos jardins, muita limpeza e socego; na rua do Morro n. 37, bonds á porta, de 100 réis da linha Rio Comprido.

ALUGAM-SE bons e lindos quartos de frente; na rua Monte Alegre ns. 93 e 121, proximo á do Riachuelo.

30$000

ALUGA-SE um quarto, a moços; na rua Monte Alegre n. 11, esquina da do Riachuelo.

ALUGA-SE um bom quarto; na rua Eleone de Almeida n. 44, em Catumby.

ALUGAM-SE magnificos quartos, com entrada por fóra e pela sala; na rua Joaquim Meyer n. 71 a tres minutos da estação.

ALUGA-SE um bom quarto; na rua de Catumby n. 71.

ALUGAM-SE commodos para rapazes solteiros ou casaes; na rua Humaytá n. 253, Botafogo.

32$000

ALUGA-SE um quarto, com muita agua e grande quintal; na rua do Livramento n. 211.

35$000

ALUGA-SE, a sociedades beneficentes, um amplo salão illuminado a luz electrica; trata-se na rua da Carioca n. 69, sobrado, na mesma casa se aluga uma sala interior, que póde servir para escriptorio de despachante.

ALUGA-SE um bom quarto, em casa de pequena familia, a senhora só e de todo o respeito; na rua Ypiranga n. 55, Laranjeiras.

ALUGA-SE, em casa de um casal sem filhos, a outro nas mesmas condições, um quarto com direito á casa toda; na rua Santa Filomena n. 54, Piedade.

ALUGA-SE um quarto com bella vista sobre a cidade, tendo luz electrica e entrada independente; na ladeira João Homem n. 35.

ALUGAM-SE quartos pelo preço acima e a 40$; na rua do Cattete numero 95.

ALUGA-SE um barracão, tendo sala, quarto e cozinha; na rua Amelia n. 66, em São Christovão.

40$000

ALUGA-SE, em casa de um casal, dois grandes porões habitaveis, sendo um assoalhado e forrado, com direito a quintal, tanque, banheiro, etc.; na rua Desembargador Isidro n. 178, bonds linha da Fabrica.

ALUGA-SE um bom quarto, em casa de familia; na rua Barão de São Felix n. 56.

ALUGA-SE um quarto independente, a um casal sem filhos ou a rapazes tendo banheiro, tanque, etc.; na rua de S. Francisco Xavier n. 199, casa 1.

ALUGAM-SE bons commodos, nos magnificos sobrados da rua do Estacio de Sá n. 7, tratam-se nos mesmos, com Martins.

ALUGA-SE, em casa de familia, um bom commodo, claro e arejado, para moço do commercio; na rua do Rezende n. 180.

ALUGA-SE um grande commodo, com janela, na antiga pensão Leste; na rua Leste n. 35.

ALUGA-SE um grande commodo; na rua Haddock Lobo n. 36, nos fundos tendo entrada pelo portão das flores, n. 36 A.

45$000

ALUGAM-SE boas casinhas, a casaes ou a moços do commercio; na rua Jorge Rudge n. 25; as chaves estão na quitanda, onde se trata, com o Sr. Ferreira.

ALUGA-SE um quarto com duas janellas, entrada independente, em casa de familia; na rua Evonena numero 24 A, Botafogo, bonds de Humaytá.

ALUGA-SE um bom commodo em casa de familia; na rua do Senado n. 202.

ALUGA-SE na rua Haddock Lobo n. 36, antiga pensão Leitão, um optimo commodo para casal ou cavalheiros.

50$000

ALUGA-SE uma sala, em typo de cazinha; na rua Eleone de Almeida n. 44, Catumby.

ALUGA-SE um quarto, com ou sem mobilia, a pessoa séria, serviço e luz electrica; na rua General Camara n. 66, esquina da Avenida.

ALUGA-SE um quarto espaçoso e com direito á casa toda; só se aluga a pessoas decentes; na travessa da Gloria n. 85, Meyer.

ALUGA-SE um bom commodo para um casal sem filhos; na rua Visconde do Rio Branco n. 3, entrada pela loja de moveis.

ALUGA-SE, na antiga pensão Leitão, uma grande sala de frente, com divisão; na rua Leste n. 35.

54$000

ALUGA-SE, na estação do Riachuelo, uma casa; na rua Vinte e Seis de Maio n. 26.

55$000

ALUGAM-SE bons commodos, com sala, quarto, cozinha e bom quintal; na rua dos Arcos n. 60.

ALUGA-SE a casa III da villa Gypp, á rua Martha da Rocha n. 171, estação do Engenho de Dentro; informa-se na casa II, da mesma villa, e trata-se na rua da Quitanda n. 127, das 2 ás 3 1|2 horas.

ALUGA-SE metade de uma boa casa, a um casal ou senhoras, em casa de um casal sem filhos, tendo excellentes commodidades, luz electrica e em logar muito saudavel; bonds de Andarahy, Lins Vasconcellos e Villa Isabel-Engenho Novo; na rua Costa Pereira n. 38 A.

60$000

ALUGA-SE uma boa sala, a moços solteiros; na praça dos Governadores n. 1, sobrado, esquina da avenida Mem de Sá.

ALUGA-SE uma casinha com quintal e cozinha, independentes; na rua do Livramento n. 211.

ALUGA-SE uma grande sala de frente de rua a moços solteiros; na rua da Misericordia n. 58, sobrado.

ALUGA-SE um bom consultorio; na rua da Quitanda n. 19.

ALUGAM-SE bons commodos de frente e em conclusão, para serem habitados, a moços ou a casaes sem filhos, não ha cozinha; na rua Estacio de Sá n. 7, e trata-se com Martins.

ALUGA-SE um bom quarto, grande e bem claro a moços do commercio; na rua da Assembléa n. 117, 3º andar.

ALUGA-SE, em Santa Thereza, um excellente commodo mobilado, com linda vista, em casa de pequena familia; no largo do França n. '611.

ALUGA-SE uma sala, á rua da Saude n. 169, em frente ao cáes do porto, bem situada, para escriptorio.

ALUGA-SE, em casa de familia, uma sala de frente pintada de novo, luz electrica e com linda vista; na rua do Cattete n. 3 S, Gloria.

ALUGAM-SE bons quartos a pessoas decentes; na rua do Riachuelo n. 272.

65$0000

ALUGA-SE uma casa na avenida da rua Daniel Carneiro n. 59; trata-se na rua Dr. Lins de Vasconcellos n. 453.

70$000

ALUGA-SE um quarto, muito limpo e arejado; na Avenida Rio Branco n. 127, 2º andar. Teleph. 623, central.

ALUGAM-SE dois quartinhos mobilados, com pensão, a casal ou dois cavalheiros, em casa de familia, predio novo, sacada para o mar; na praia da Lapa n. 74, teleph. n. 3.234.

ALUGA-SE um bonito quarto de frente, com gaz e limpeza, perto dos banhos de mar e dos bonds em casa de uma senhora só e educada, a uma ou duas pessoas, nas mesmas condições; informa-se na rua da Quitanda n. 48, 2º andar.

ALUGA-SE uma sala independente, com muita agua, jardim e grande quintal; na rua do Livramento n. 211.

ALUGA-SE uma casa com dois quartos, sala, cozinha, tanque e grande quintal todo murado; na rua Theodoro da Silva n. 1; trata-se na rua Maxwell n. 86, Aldeia Campista.

75$000

ALUGA-SE uma casa na rua Nora n. 70; trata-se na rua Dr. Lins de Vasconcellos n. 453.

ALUGA-SE, proximo á estação Dr. Frontin, a casa, com agua, quintal, duas salas, dois quartos, cozinha, tanque, etc.; na rua Durão n. 79; informa-se na rua Cupertino n. 85, e trata-se na praça Tiradentes, no cinema Paris.

80$000

ALUGA-SE um quarto de frente, muito bem mobilado, tendo telephone e luz electrica; na rua Barão de Guaratiba n. 27, Cattete.

ALUGA-SE uma sala de frente, a familia, tendo onde lavar; na praça da Republica n. 59, sobrado.

ALUGAM-SE magnificas e confortaveis salas de frente, em predio novo, tendo luz electrica, banheiro, cozinha, etc.; situados á avenida Gomes Freire n. 65, no 2º andar; trata-se na loja do mesmo predio.

ALUGA-SE um bom predio, com duas salas, dois quartos, cozinha, jardim, bom quintal, em logar saudavel e socegado; na rua Pelotas n. 73, e trata-se no boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 348, Villa Isabel.

ALUGA-SE uma boa sala de frente, em casa de pequena familia, a senhora de todo o respeito; na rua Ypiranga n. 55, Laranjeiras.

ALUGA-SE um bom escriptorio; á rua da Quitanda n. 48, 1º andar, onde se trata.

ALUGA-SE a casa n. 22 da rua Salvador Pires, na estação de Todos os Santos; trata-se na rua Barão de Mesquita n. 426; tem duas salas, dois quartos, cozinha e quintal.

ALUGAM-SE uma sala, um quarto, com ou sem moveis, com luz electrica, banheiro, em casa de familia, a senhores de respeito; na avenida Henrique Valladares n. 17, sobrado.

ALUGAM-SE, em predio novo, residencia de uma senhora só, dois espaçosos commodos de frente, com entrada independente, illuminados a luz electrica, a uma ou duas senhoras; na rua S. Januario n. 117.

ALUGAM-SE quatro predios acabados de construir, com accommodações proprias para familias, com luz electrica, jardim e agua na rua Teixeira Pinto ns. 172, 174, 176 e 176 A, estação do Encantado; para tratar, na mesma rua n. 47, com o Sr. Pavão, ou á rua do Rosario n. 170.

ALUGA-SE, proximo á estação Dr. Frontin, uma casa, com agua, quintal, duas salas, dois quartos, cozinha, tanque, etc.; na estrada de Santa Cruz n. 2.951; informa-se na rua Cupertino n. 85 e trata-se na praça Tiradentes, no cinema Paris.

85$000

ALUGA-SE uma grande loja para qualquer negocio, em bom ponto; na rua do Livramento n. 211.

ALUGA-SE a casa VIII da rua Paula Brito n. 97, Andarahy Grande; as chaves estão na mesma rua n. 87.

90$000

ALUGA-SE um excellente quarto, com luz electrica, muito limpo e arejado; na Avenida Rio Branco n. 127, 2º andar. Teleph. n. 623, central.

ALUGA-SE uma casa em uma avenida, com dois commodos e sala, a familia séria; informa-se na rua Visconde de Itauna n. 187.

ALUGA-SE uma casa com dois commodos e uma sala, a familia séria; na praça de D. Antonia n. 18.

ALUGA-SE uma casa, propria para negocio ou familia; na rua Guilhermina n. 209, estação do Encantado, com bons commodos; as chaves estão ao lado, e trata-se na rua do Senado n. 252.

ALUGA-SE, na Gavea, á rua Duque Estrada n. 57, II, uma casa nova e boa; as chaves estão com o encarregado da chacara.

ALUGAM-SE as casas da rua Uruguay n. 127, illuminadas a luz electrica, servidas pelos bonds de Uruguay e Andarahy; tratam-se no n. 149.

ALUGAM-SE os predios novos, assobradados, ns. 5, 7 e 9 da avenida á rua Umbelina n. 23, em S. Christovão, junto da Cancela, com excellentes commodos, quintal cimentado e luz electrica; as chaves estão no numero 8 da avenida, e tratam-se na rua da Misericordia n. 24, pharmacia.

ALUGA-SE um bom chalet, com dois quartos, duas salas, cozinha, area e luz electrica; trata-se na rua São Christovão n. 625, alfaiataria.

96$000

ALUGA-SE uma casa, com dois quartos, duas salas, chuveiro, etc.; na vila Candida, á rua Dr. Ferreira Pontes n. 28, Andarahy Grande, as chaves estão na mesma villa, casa III, onde se trata.

91$000

ALUGA-SE uma casa pintada e forrada de novo, com luz electrica; na rua Barão de Cotegipe n. 26, villa Bidart em Villa Isabel.

100$000

ALUGAM-SE grande sala e grande quarto, com entrada independente, e luz electrica, etc.; na rua da Gamboa n. 159.

ALUGAM-SE magnificas e confortaveis salas de frente, em predio novo, tendo luz electrica, banheiro, cozinha, etc.; situadas no 1º andar da avenida Gomes Freire n. 65; trata-se na loja do mesmo.

ALUGA-SE bella e arejada sala de frente e alcova, em casa de casal sem filhos, a outro, nas mesmas condições, ou a senhor distincto do commercio; tendo todo o necessario; na rua Silva Manoel n. 130, sobrado, 2ª porta.

ALUGA-SE o predio novo da rua Morro da Providencia n. 47; trata-se na rua do Nuncio n. 144, armazem.

ALUGA-SE o sobrado da casa á rua Conselheiro Zacarias n. 92; trata-se na rua do Nuncio n. 144, armazem.

ALUGA-SE uma casa com dois quartos duas salas, cozinha, chuveiro, etc.; na villa Candida, á rua Dr. Ferreira Pontes n. 28, Andarahy Grande; as chaves estão na mesma villa, casa III, onde se trata.

ALUGA-SE a casa n. 69 da rua D. Ernestina, na estação do Meyer, Boca do Matto, bonds Lins de Vasconcellos; trata-se na mesma, tendo cinco commodos.

ALUGAM-SE os predios ns. 20 e 20 A, da travessa do Oliveira, Botafogo; as chaves na venda da esquina; trata-se na rua Sete de Setembro numero 29, sala 1.

ALUGA-SE uma casa com duas salas, dois quartos, cozinha, tanque, etc; na estrada do Engenho da Pedra n. 67, Bomsuccesso.

ALUGA-SE uma casa nova á rua Dr. Pereira Pontes n. 35, com duas salas, dois quartos, etc.; illuminada a electricidade; trata-se na mesma; Andarahy.

ALUGA-SE em frente ao theatro Phenix um bom quarto, tendo luz electrica; na rua Nova n. 150, por detraz da Escola de Bellas Artes.

ALUGAM-SE as casas da rua Paula Brito ns. 91 e 101, Andarahy Grande; as chaves estão no numero 87.

ALUGAM-SE as casas ns. II e III na rua Barão de Cotegipe n. 61, com dois quartos duas salas, cozinha, banheiro, latrina, quintal e luz electrica, proximas á praça Sete de Março.

ALUGA-SE o predio n. 53 da rua Duqueza de Bragança, Andarahy, com dois bons quartos, duas salas, boa cozinha, com banheiro e W. C., illuminado a electricidade; as chaves estão na venda da esquina.

ALUGA-SE a casa da rua Dr. Rego Barros n. 9, com dois quartos, duas salas, cozinha, banheiro, quintal e muita agua; trata-se na rua Barão de S. Felix n. 127.

ALUGA-SE, proximo á estação Dr. Frontin, uma casa, com duas salas, dois quartos, cozinha, banheiro, tanque luz electrica, jardim á frente, com grande quintal; na rua Cascadura n. 19; informa-se na rua Cupertino n. 85, e trata-se na praça Tiradentes, no cinema Paris.

101$000

ALUGA-SE a casa n. 164 da rua Oito de Dezembro, com dois quartos, duas salas, quintal e luz electrica; trata-se na mesma rua n. 148.

110$000

ALUGA-SE uma casa com luz electrica, construcção moderna; na rua Floriano Peixoto n. 24; as chaves estão na rua Ipanema n. 77.

ALUGA-SE a boa casa da rua Vinte de Março n. 14, bonds Lins de Vasconcellos, Boca do Matto, tendo dois quartos, duas salas e luz electrica; as chaves estão no n. 11.

ALUGA-SE o predio, construido de novo, da rua Cabuçu' n. 155, esquina da rua D. Romana, bonds á porta, de Lins de Vasconcellos, tendo luz electrica, entrada ao lado, duas salas, dois quartos, cozinha, tanque e quintal; trata-se na mesma, ou na rua da Carioca n. 78.

ALUGA-SE o sobrado novo, com gradil na frente, da rua Chaves Faria n. 81, com todas as commodidades; as chaves estão no armazem em frente, e trata-se na rua da Misericordia n. 24, pharmacia.

ALUGAM-SE os predios novos da travessa Alice n. 23, 29 e 33, S. Christovão, perto da Cancela, com bons commodos, grande quintal e luz electrica; as chaves estão no n. 25 da mesma travessa, onde se trata.

ALUGA-SE a casa n. 48 da rua Duqueza de Bragança, Andarahy, para pequena familia, tendo jardim e bom quintal; as chaves estão no n. 52, por favor, e trata-se na rua Barão do Flamengo n. 30.

ALUGA-SE uma boa casa; na rua Werna de Magalhães n. 15; Engenho Novo.

112$000

ALUGA-SE a casa da rua S. Claudio n. 46; as chaves estão no n. 30, onde se trata, Estacio de Sá.

120$000

ALUGA-SE uma boa casa, assobradada, com entrada ao lado, construcção moderna, com duas salas, dois quartos com janelas, porão habitavel, grande terreno, arborizado, luz electrica e todas as commodidades para familia; as chaves estão na rua Chaves Faria n. 73, armazem.

ALUGA-SE uma boa casa, acabada de construir, com duas salas, dois quartos, boa cozinha, e mais dependencias, jardim na frente, electricidade e bom quintal; na estação do Encantado, e proximo de bonds; trata-se na rua da Constituição n. 56, com o Sr. Faria.

ALUGAM-SE, para familia, uma sala, tres quartos, cozinha e mais commodidades, independentes; na rua Catumby n. 30, sobrado.

ALUGA-SE a casa n. III da rua Santa Alexandrina n. 104, com duas salas, dois quartos, etc.; as chaves estão na rua Santa Alexandrina numero 117, onde se trata.

ALUGA-SE a boa casa, com electricidade, pintada e forrada de novo; na rua Vaz de Toledo n. 107, Engenho Novo; trata-se no n. 109, fundos, com o Sr. Silva.

122$000

ALUGA-SE uma boa casa, com magnificas accommodações para familia, na rua Minas n. 63, estação do Sampaio; as chaves estão no armazem proximo; trata-se com o Dr. Bessone Correia, á rua do Ouvidor n. 71º 1º andar, das 2 ás 4.

ALUGA-SE uma casa nova, com dois quartos grandes, duas salas, despensa, cozinha, grande quintal, jardim e luz electrica; na rua Senador Soares XXXV, canto da rua Araujo Lima, Aldeia Campista; trata-se na rua S. Pedro n. 140.

127$000

ALUGA-SE a casa I da rua da Passagem n. 174; trata-se no n. 172.

130$000

ALUGA-SE a casa n. 3, muito confortavel, na villa Dragão, á praça Saenz Pena n. 13; as chaves estão na casa VIII.

ALUGA-SE o predio da rua Bittencourt da Silva n. 69; as chaves estão na venda proxima.

ALUGAM-SE duas casas, com dois quartos, duas salas, jardim ao lado e quintal; na rua Torres Homem numero 105; as chaves estão na venda da esquina da rua Souza Franco.

ALUGA-SE, a pequena familia, a casa da rua Ernesto de Souza n. 54, Andarahy, tendo tres quartos, duas salas, cozinha, despensa, banheiro e mais dependencias; as chaves estão por especial favor; no n. 56, e trata-se na rua General Camara n. 68.

ALUGA-SE uma casa, com duas salas, tres quartos e mais dependencias; na rua Real Grandeza n. 306; as chaves estão, por favor no n. 296 da mesma rua.

ALUGA-SE, em casa da casal francez, uma sala de frente; na rua da Lapa n. 57.

ALUGA-SE o predio da rua Minas n. 78, Sampaio, com todas as accommodações para pequena familia; trata-se no boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 216.

ALUGA-SE uma boa casa; na rua Barão de S. Francisco Filho ns. 385 e 389, Villa Isabel.

132$000

ALUGA-SE uma casa, com duas salas, dois quartos, cozinha e quintal, tendo luz electrica, pintada e forrada de novo, com gradil e portão na frente; as chaves estão na rua Vinte e Quatro de Maio, esquina da de Jaguaribe, onde se trata.

138$000

ALUGA-SE uma boa casa, com cinco compartimentos, quintal, chuveiro, gaz, ou electricidade; só a pessoas socegadas; na rua General Polidoro n. 91; as chaves estão no n. 91, casa 4.

140$000

ALUGA-SE o predio da rua Sergipe n. 122; as chaves estão na rua Senador Furtado n. 74, e trata-se com Guimarães, á rua da Quitanda n. 171.

ALUGA-SE a casa da rua S. João Baptista n. 93.

142$000

ALUGA-SE a casa n. 3 da villa Jacyló, na rua Pedro Americo n. 84; as chaves estão no n. 82 e trata-se á rua do Hospicio n. 30, sobrado.

150$00

ALUGA-SE uma boa casa, com tres quartos, duas salas e todas as accommodações para familia; na ladeira Madre Deus n. 5.

ALUGA-SE o predio da rua S. Manoel n. 46, transversal á rua da Passagem, a pequena familia de tratamento; trata-se na rua General Polydoro n. 107.

ALUGA-SE a esplendida casa da rua do Rocha n. 60, estação do Rocha, tendo duas optimas salas, dois espaçosos quartos, um bom gabinete, reservada, dentro de casa, luz electrica, despensa, cozinha e quintal; trata-se na rua D. Anna Guimarães numero 65, Rocha, onde estão as chaves, e aluga-se um porão.

ALUGA-E um bom armazem, com moradia, para familia; na rua Dr. Carmo Netto n. 253, e as chaves estão no mesmo local, casa 2.

ALUGA-SE o predio n. 63 da rua Viscondessa de Santa Isabel; as chaves estão no n. 75, e trata-se na rua Sete de Setembro n. 29, sala n. 1.

ALUGAM-SE sala e alcova, bem mobiladas, a casal sem filhos ou pequena familia; dá-se pensão, querendo; na rua Correia Dutra n. 137.

ALUGA-SE a casa nova da rua São Luiz [illegible] n. [illegible] installação electrica e sanitaria; exi[illegible] o pagamento [illegible] adiantado; bonds á porta de Cascadura e Jockey Club; trata-se na mesma.

AVISOS MARITIMOS

ALUGAM-SE uma linda sala e quarto, em casa de familia, predio novo, tudo com sacadas e dando frente para o mar; no predio novo da praia da Lapa n. 74. Teleph. 3.234.

ALUGAM-SE, em casa de familia, uma sala e quarto, só a pessoas de toda distincção; na rua do Cattete numero 198, sobrado.

ALUGA-SE um sobrado para familia de tratamento, todo mobiliado com moveis novos; para entender-se na rua do Cattete n. 198, sobrado.

ALUGA-SE uma boa casa com muitas accommodações, á rua Jannuzzi n. 15; a chave está no açougue e trata-se á rua do Hospicio n. 30, sobrado.

ALUGA-SE por 200$ mensaes o sobrado da rua Santa Clara n. 98, em Copacabana; as chaves estão na loja, onde se trata.

ALUGA-SE por 280$ uma boa casa na rua do Rezende n. 142, com illuminação electrica; para tratar na mesma, das 11 ás 3 da tarde.

ALUGA-SE uma boa sala, á rapaz ou a casal; rua do Riachuelo n. 207, sobrado.

ALUGA-SE uma casa recentemente reconstruida, com duas salas e dois quartos, dispensa, banheiro, W. C., cozinha, luz electrica, á rua Real Grandeza n. 29, perto de S. Clemente; as chaves estão por favor no n. 31.

ALUGA-SE a pessoa de bom tratamento, uma boa casa por 195$, por ter a familia que retirar-se; rua Barão do Bom Retiro n. 178.

ALUGA-SE por 162$ a casa da rua Pinheiro Guimarães n. 48, Botafogo, com duas salas, dois quartos, corredor, copa, cozinha, banheiro e bom quintal; as chaves estão no armazem proximo n. 63, e trata-se na rua Silva Manoel n. 229.

DIVERSOS

ALUGA-SE uma porta para negocio, á Avenida Salvador de Sá n. 188; trata-se no deposito de pão na mesma.

ALUGA-SE o 1º andar á Avenida Rio Branco n. 243, para escriptorio de companhia; trata-se no 2º andar.

ALUGA-SE, com ou sem contrato, o predio sito á rua Jardim Botanico numero 559, proprio para qualquer negocio. Sendo para casa de pasto, já se acha installado para esse fim, dependendo de combinação com o proprietario, sobre a mobilia e trens de cozinha. Trata-se á rua da Alfandega n. 98, com o Sr. Maia (casa Conteville, telephone 1.870, central).

ALUGA-SE um bom sobrado; á rua da Constituição 13; trata-se á rua do Hospicio 226.

ALUGA-SE uma boa casa com duas salas, quatro quartos e mais dependencias, á rua S. Francisco Xavier 691, estação da Mangueira; as chaves estão no armazem ao lado e trata-se á rua General Camara 66, 3º andar, das 11 ás 13 horas.

ALUGA-SE o predio novo, n. 27 da rua Guineza (estação do Encantado), com todas as commodidades para familia; trata-se na rua General Camara n. 33, 2º andar, das 11 ás 4 horas.

ALUGA-SE o predio moderno da rua dos Araujos n. 88, com cinco quartos, duas boas salas, quarto de banho e de criado, luz electrica, bond na porta e grande quintal, logar bonito e muito hygienico; as chaves na mesma rua n. 74, e trata-se na travessa de S. Francisco n. 32, Confeitaria do Anjo.

ALUGA-SE por 155$ a casa n. 20 da rua Nova America, com duas salas, tres quartos, quintal, etc., a chave está na rua D. Anna Nery n. 74, esquina daquella rua; trata-se na rua Bella de S. Luiz n. 27, Andarahy e na rua Uruguayana n. 27, sobrado, de 1 ás 3 horas.

ALUGA-SE uma casa na rua Antonio Badajó n. 35, estação do Rio das Pedras; trata-se na rua Evaristo da Veiga n. 4.

ALUGA-SE por 200$ uma boa casa, na rua Maria José n. 64, as chaves na mesma, ao lado e para tratar, na rua S. Leopoldo n. 239.

MALAS A PREÇO LEILÃO!!! Com 50 % abaixo do custo vendem-se 2.000 malas, na rua Marechal Floriano 140. A MADRILENHA

PERDEU-SE uma apolice geral de 1:000$, juro de 5 %, de n. 10.499, emittida no anno de 1838, pertencente em commum, a João Francisco da Silva e Francisco Baptista da Silva, em usofructo. Póde ser entregue, á rua de S. Pedro n. 58, Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1914. P.p. José Silva & C.

ENGENHEIRO, dispondo de algumas horas lecciona mathematicas em collegios e em cursos particulares; cartas ao Dr. Bandeira, á rua da Assembléa n. 121.

GALLINHAS das melhores raças, patos de Pekin, faisões, gansos e outras aves, vendem-se na Ascurra Basse Cour, á ladeira do Ascurra n. 55, Aguas Ferreas.

PERDEU-SE a caderneta n. 18.413, fº. 1.747, de conta corrente limitada de The British Bank of South America, pertencente a José Maria Esteves Salgueiro.

PERDEU-SE a cautela do Monte de Soccorro n. 25.057 do anno de 1911.

AFINAÇÃO de pianos, cordas e pequenos concertos por 10$; concertos geraes baratissimos, afiançados; praça Tiradentes n. 87, Café Guarany, telephone n. 4191.

COLLEGIO SYLVIO LEITE — Rua Mariz e Barros n. 253. Cursos primario, secundario, commercial e de admissão ás escolas superiores.

QUEM TIVER CASA ASSOALHADA, coberta de telhas, com agua encanada, nas proximidades, pelo menos, que alugue por contrato por preço razoavel, dentro ou perto de terreno plano e cercado, de área equivalente ou aproximada a quadro de 300 metros por 300 metros, para servir de pasto, com agua corrente, se possivel, não sujeito a inundações, distante da estação no maximo 3 kilometros, situada a estação no maximo a 1 hora da capital, fará obsequio enviando informações dizendo preço mensal e annual, área, etc., para Alberto Tinoco da Silva, Poste Restante, Correio Geral. Compra-se este terreno, que poderá estar até 1 1/2 hora da capital, a prestações, devendo então ter maior área e ser em parte sómente cercado.

COMPRAM-SE joias velhas, com ou sem pedras, de qualquer valor; paga-se bem; na rua Gonçalves Dias n. 37, Joalheria Valentim; telephone n. 994.

TOSSE, catarrhos, bronchites, rouquidão, coqueluche, grippe; cessam com o Creosgenol — Garrafa, 2$; rua de S. Pedro n. 128, S. José n. 51 e Coqueiros n. 31.

PROFESSOR — Moço de educação, com pratica, alumno da Polytechnica, lecciona em casa ou a domicilio, o curso primario e todas as cadeiras de admissão ás escolas superiores. Procurar o Sr. J. B. Souza Lima — Avenida Rio Branco n. 15 (2º andar).

MARINONI

Vende-se uma machina «Marinoni» rotativa em perfeito estado, tirando 4, 6 ou 8 paginas dobradas, com pertences e um dynamo «Compound» de corrente continua de 110x12 kw. Informações nesta redacção das 2 ás 5 horas da tarde.

Mme. BERGER

Partindo brevemente para a Europa, communica ás suas antigas e freguezas que resolveu vender por preços verdadeiramente excepcionaes, vestidos, chapéos, etc., do mais apurado gosto e elegancia; na rua do Riachuelo n. 136.

CADEIRA DE DENTISTA

Vende-se uma quasi nova; rua dos Ourives n. 147, sobrado, das 11 ás 16 horas.

LEITERIA

No centro da cidade vende-se ou aceita-se socio com algum capital para desenvolver um privilegio de muito futuro. Cartas a esta redacção a J. D.

QUARTO

Aluga-se um em casa de familia com direito a luz electrica, entrada independente, logar muito socegado, tem bom quintal; prefere-se uma ou duas senhoras: Fabrica das Chitas, travessa Magalhães n. 15 moderno e 7 antigo.

PENSÃO A 50$000

Fornece-se excellente tratamento em casa de familia. Rua Chile 9, 2º andar.

FOLHETIM 9

EMILE RICHEBOURG

A FILHA MALDITA

VERSÃO PORTUGUEZA DE

JULIO DE MAGALHÃES

PRIMEIRA PARTE

O crime de outrem

VI

DEPOIS DO CRIME

— Ah! o desgraçado não comprehende, não quer comprehender! exclamou Rouvenat com desespero. Mas isto é horrivel, Jacques, horrivel!... Assusta-me a tua tranquilidade! Podes talvez ter sido visto por alguem, que te reconhecesse...

— Que importa?

— As tuas respostas, Jacques, são todas insensatas. Ah! enlouqueceste... enlouqueceste de certo... E' quasi certo que ninguem te veria... A esta hora toda a gente está dormindo, tanto na herdade como em Frémicourt... Por Deus, te peço, Jacques; pensa, reflecte, examina a tua situação. Foi terrivel o crime que praticaste, e, se fores descoberto, a justiça ha de exigir de ti as mais severas contas. Tu, perante a lei, és perfeitamente igual, em tudo e por tudo, ao mais humilde dos teus jornaleiros. A lei é igual para todos, e a justiça dos homens é implacavel como a de Deus. Será debalde que bradarás: "Tinha seduzido a minha filha! vinguei o ultrage feito á minha honra!!" A resposta que terás será que nenhum direito temos de fazer justiça por nossas mãos. A verdade é esta.

"Mas não te viu ninguem, e portanto ninguem te accusará, salvo se tu te denunciares a ti proprio... Já que, por desgraça minha, não pude suster o teu braço, agora, que a desgraça já não tem remedio, devo pensar no meio de te salvar... Não, ninguem poderá accusar-te; de mais, seriam precisas provas para isso, e ninguem as tem, ninguem póde tel-as...

Seguiram-se alguns momentos de silencio, durante os quaes Pedro Rouvenat pareceu reflectir profundamente. Jacques Mellier, em pé, e apoiado sobre um movel, permanecia immovel e como petrificado, de cabeça baixa, e o olhar fixo em um ponto do solo.

De subito Rouvenat ergueu-se de salto. Os seus olhos eram agora desvairados, e na expressão da physionomia transparecia-lhe a mais cruel das angustias.

Aproximando-se de Mellier, collocou-lhe a mão sobre um hombro, e disse-lhe em voz baixa:

—Jacques: acaba de me occorrer um pensamento, que me enche de espanto e de terror. Escuta-me... escuta-me, por Deus t'o peço... Se alguma outra pessoa sabe das relações que existiam entre aquelle desgraçado e a tua filha, se ha alguem que tenha conhecimento das suas entrevistas nocturnas, estamos perdidos!

Jacques Mellier ergueu bruscamente a cabeça. O seu olhar estupido e sem expressão fixou-se no semblante de Rouvenat.

—Haverá uma devassa, de certo, continuou este ultimo. Quando se dá um qualquer crime, trata-se primeiro de investigar a causa para mais facilmente se chegar a conhecer o autor. Uma simples palavra, imprudentemente pronunciada, será sufficiente para trazer aqui a justiça... Jacques, precisamos pensar nisto!

—Espero os acontecimentos, respondeu Mellier friamente.

—Mas não é isso bastante; é necessario que estejas preparado para te defenderes.

Jacques Mellier fez um movimento com os hombros, e contraiu os decorados labios em uma especie de sorriso de expressão singular.

—Pensa bem, Jacques, tornou Rouvenat: os gendarmes, a prisão, o julgamento...

—Serei condemnado... embora!

—Mas olha que vaes acabar os teus dias em um presidio!

—Que me importa, que vá mesmo deixar a cabeça no cadafalso? respondeu Mellier com um accento de sombria indifferença.

Pedro Rouvenat olhou para elle com estupefação, e recuou dois passos horrorizado.

—A vida! que bella coisa a vida!! tornou Jacques com voz sibilante, e com os labios contraidos em um sorriso de amarga ironia. Estupidos os que tanto interesse mostram em a conservar!... Todos os homens correm após a chimera, a que chamam felicidade... Loucos que são! A doença e as enfermidades tornam uns dignos de compaixão; outros, pelos seus vicios, pelos seus crimes e opprobrios, não têm direito senão ao desprezo geral... A ambição devora estes, a inveja despedaça aquelles. A honestidade de caracter não é mais do que uma palavra vã, e o egoismo torna-se em virtude. Por toda á parte a infamia e a hypocrisia!... A gangrena lavra em todas as almas. O mal vence o bem, e a malvadez de uns explora a lealdade dos outros. Ah! tristissima coisa que é a vida! Felizes os que morrem! Morto; eis como eu quereria estar. Já não sou nada, em creio já... Estou já mergulhando no nada, de onde nunca deveria ter saido!

E lançou-se sobre uma poltrona, onde ficou prostado, immovel como se fôra massa inerte. Pedro Rouvenat contemplava-o com profunda commiseração.

—Que desgraçado!! dizia elle de si para si.

Ao cabo de alguns momentos Mellier deixou cair a cabeça sobre as mãos, e o velho servidor ouviu que elle soluçava. Deixou o chorar. Sabia que as lagrimas consolam, e são de ordinario um derivativo que dá logar a pensamentos mais sãos.

O velho Rouvenat assentou-se a poucos passos de distancia, com o desolado olhar fixo em Mellier. Foi assim que os dois homens esperaram silenciosamente que o dia surgisse no horizonte.

João Renaud, o *caçador de lobos* tinha ido a Terroise. Depois de cumprir a missão de que se havia incumbido, a familia, em casa de quem se achava, offereceu-lhe um logar mesa de refeição da noite. João Renaud aceitou, declarando, porém, que comera uma hora antes, e que por isso aceitaria um copo de vinho. No fim de contas, bebeu tres ou quatro, porque foi forçado a fazer brindes á saude do pai, da mãi, da filha mais velha, recentemente casada, e á esperança de um proximo augmento de familia.

João Renaud, depois de uma longa conversa — por que não ha nada melhor do que o vinho para fazer desdobrar a lingua — saiu de Terroise, e começou a caminhar em direcção a Fremicourt, cantarolando uma alegre canção dos soldados da Africa. Ainda assim, quando chegou a Frémicourt, não se esqueceu de que tinha de reclamar no moinho o seu sacco de farinha.

O trigo estava moido, e o sacco prompto. João Renaud manifestou o desejo de o levar ás costas.

—E' inutil, lhe respondeu o moleiro. Amanhã o meu carro passará em Civry, e deixar-te-hei a farinha em tua casa.

—Ah! muito bem; é melhor assim, replicou João Renaud.

E, como estava de bom humor, nenhuma difficuldade teve em aceitar um copo de aguardente, que lhe era offerecido. Aquelle liquido não pode beber-se de um trago como o vinho; aprecia-se, absorve-se ás pinguinhas, e conversa-se ao mesmo tempo sobre um e outro assumpto; farinha, moagem, abundancia de agua, calamidade da secca, em coisas, emfim, de que é natural falar-se em um moinho hydraulico.

E é assim que o tempo passa, quasi sem se dar por iso.

A's dez horas e meia sahia João Renaud do moinho, mais alegre ainda do que havia entrado. No entretanto, logo que se achou só na estrada, pensou em Genoveva, que o esperava inquieta, talvez, e disse, de si para si, que era um abominavel vadio.

De subito pareceu-lhe ter ouvido a pequena distancia uma especie de gemido, e parou de chofre...

VII

NA ESTRADA

João Renaud nada tinha de medroso; não havia ruido algum que de noite o fizesse estremecer. Mais de uma vez tinha ouvido, na Argelia, os alegres regougos dos chacaes em volta de um cavallo morto, os uivos das hyenas de olhar feroz, e os terriveis rugidos do leão nos desfiladeiros do Atlas. Em muitas occasiões affrontando intrepidamente os perigos, quasi tinha desafiado a morte.

Lançou um olhar em redor de si, e a poucos passos de distancia viu um homem no chão, dobrado sobre si proprio como quem fazia supremos esforços para se levantar. Correu para elle, lançou-se de joelhos, levantou-o nos braços, e conseguiu assental-o no chão.

O ferido respirou com força, e logo depois deixou cahir a cabeça sobre o peito de João Renaud, que o amparava solicitamente. O caçador de lobos notou então que o vestuario do desconhecido estava coberto de sangue, e não pôde deixar de estremecer violentamente.

O desgraçado, que elle queria soccorrer, estava tremendo. João Renaud sentia-lhe as palpitações do corpo, e mal lhe ouvia a respiração curta e oppressa, que mais parecia um estertor abafado.

Perto d'aquelle ponto via-se um monte de pedras, destinadas ao serviço de conservação da estrada. João Renaud conduziu para lá o corpo inanimado, e collocou-o de modo que aquelle monte de pedras lhe servisse de apoio.

Ao cabo de um momento o ferido abriu os olhos brilhantes de febre, que se fixaram no semblante de João Renaud com uma insistencia aterradora.

—Obrigado, balbuciou elle com voz debil.

—Pode ouvir a minha voz? lhe perguntou o caçador de lobos.

O ferido respondeu com um movimento affirmativo de cabeça.

—N'esse caso, tornou João Renaud, diga-me quem é, e que foi o que lhe aconteceu.

O desconhecido levou a custo a mão ao lado esquerdo do peito.

—Bala de espingarda... aqui... pronunciou elle com voz entrecortada.

(Continúa.)